



Plano Municipal para a **Integração** de **Imigrantes** de **Lisboa** **2015-2017**

Volume 2
**Diagnóstico da População Imigrante
residente em Lisboa**

Plano Municipal para a Integração de Imigrantes de Lisboa

Volume 2 – Diagnóstico da População Imigrante
residente em Lisboa

Período de vigência:2015-2017

Local: Lisboa

Entidade: Câmara Municipal de Lisboa

Pelouro dos Direitos Sociais

Departamento para os Direitos Sociais

Campo Grande, nº 25,7ª A e B

1749-099 Lisboa

Fundo co-financiador:

Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros (FEINPT)

Entidade promotora:

ACM – Alto Comissariado para as Migrações

Rua Álvaro Coutinho,14

1150-025 Lisboa

Ficha Técnica

Câmara Municipal de Lisboa - Pelouro dos Direitos Sociais

Vereador João Carlos Afonso

COORDENAÇÃO (CML) :

GRUPO DE TRABALHO PARA A ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO I PLANO MUNICIPAL PARA A INTEGRAÇÃO DE IMIGRANTES DE LISBOA (GT PMIIL)

Susana Ramos, Coordenadora do GT PMIIL; Directora de Departamento para os Direitos Sociais, DDS

Maria Teresa Craveiro, Coordenadora da Equipa de Projecto do Programa Local de Habitação e Direitos Sociais, EP-PLHDS

Cláudia Prazeres, Chefe da Divisão para a Participação e Cidadania do Departamento para os Direitos Sociais, DPC-DDS

André Costa Jorge, JRS / Representante do Conselho Municipal para a Interculturalidade e Cidadania, CMIC

Miguel Graça, Assessor do Gabinete do Vereador João Afonso, Pelouro dos Direitos Sociais, GVJA

COORDENAÇÃO (IGOT):

Jorge Malheiros

Marina Carreiras

EQUIPA TÉCNICA DO DIAGNÓSTICO (CML- DDS):

Sylvie Pereira da Silva

Ana Paula Gomes

Maria Dulce Neto Caldeira

Marta Ferreira da Silva Manaças

Sónia Isabel Noronha

Vera Lúcia Simões Medeiro

EQUIPA TÉCNICA DO DIAGNÓSTICO (CML- PLHDS):

Ana Lúcia Antunes

Célia Campos

Jorge Mourão

EQUIPA TÉCNICA DO DIAGNÓSTICO (IGOT):

Katielle Silva

Anselmo Amílcar

Eduardo Ascensão

Ana Estevens

Leandro Gabriel

Jennifer McGarrigle

CONSULTORIA (IGOT)

Alina Esteves (IGOT)

PONTOS DE CONTACTO:

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Administração Gebalis - Dr. Sérgio Lopes Cintra
Administração EGEAC - Dr. Pedro Nereu
Equipa Missão Lisboa 2020 - Dra. Teresa Almeida
Gabinete Lisboa Cidade Educadora – Dr. Paulo Louro
Gabinete Lisboa Encruzilhada de Mundos - Dra. Manuela Júdice
Grupo de Trabalho BIP/ZIP - Dr. José Ferreira
Departamento de Educação - Dr. Paulo Agostinho
Departamento Municipal da Cultura - Dr. Manuel Veiga
Departamento Municipal do Desporto - Dra. Sónia Paixão
Departamento Municipal de Economia e Inovação - Dr. Paulo Soeiro de Carvalho
Departamento Municipal Unidade de Coordenação Territorial - Dr. João Tremoceiro
Divisão de Relações Internacionais - Dra. Cristina Rocha

GRUPO DE TRABALHO RESTRITO:

PLANO MUNICIPAL PARA A INTEGRAÇÃO DE IMIGRANTES DE LISBOA

ALCC - Associação Lusofonia, Cultura e Cidadania
Associação dos Amigos da Mulher Angolana
Associação Renovar a Mouraria
CASA-Centro de Apoio aos Sem-Abrigo
Centro Padre Alves Correia
Comunidade Islâmica de Lisboa
FAIASCA-P
Federação das Organizações Cabo-Verdianas
Fundação Aga Khan Portugal
Fundação Calouste Gulbenkian
Instituto da Segurança Social
Instituto de Geografia e Ordenamento do Território.
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
Serviço Jesuíta aos Refugiados

AGRADECIMENTOS:

Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município - Dra. Paula Levy
Departamento de Instalações Eléctricas e Mecânicas - Eng. Paulo Silva e Eng. Rui Arenga
Departamento de Marca e Comunicação - Dra. Fátima Madureira
Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal - Dr. Paulo Braga e Dr. Paulo Cordeiro

Índice

Ficha Técnica.....	3
Índice	5
1. Introdução	6
2. Retrato geral da população estrangeira em Lisboa	9
2.1. A escala nacional, metropolitana e municipal	9
2.2. Residentes em Lisboa: Naturalidade Não portuguesa	22
2.3. Nacionais não portugueses residentes em Lisboa	25
2.4. Considerações gerais sobre a população estrangeira residente em Lisboa.....	51
3. Eixo 1: Cidadania e participação	53
3.1. Acolhimento	53
3.2. Habitação	62
3.3. Saúde.....	79
3.4. Educação	94
3.5. Participação cívica e política	103
3.6. Associativismo.....	110
4. Eixo 2: Emprego, empreendedorismo, valorização e capacitação	131
4.1. Emprego	131
4.2. Empreendedorismo	139
4.3. Qualificação	142
5. Eixo 3: Diversidade.....	145
5.1. Relações com países de origem	145
5.2. Diálogo inter-religioso e intercultural	147
5.3. Dinâmicas culturais urbanas	153
5.4. Racismo e discriminação	155
5.5. Exclusão social.....	159
6. Síntese SWOT.....	167
7. Nota Final.....	168
8. Referências bibliográficas	170
10. Anexos	180

1. Introdução

A Câmara Municipal de Lisboa pretende dotar-se de um Plano Municipal para a Integração de Imigrantes para o período 2015-2017, enquadrado pelo Plano Estratégico para as Migrações (2015-2020), pelo desafio da diversidade dos novos fluxos migratórios e da inserção dos imigrantes na sociedade portuguesa.

Este documento é composto por dois volumes: o Volume 1, que antecede este, dedicado ao Enquadramento, Síntese do Diagnóstico e Estratégia de Intervenção; e o presente Volume, que contém a versão completa do Diagnóstico da População Imigrante residente em Lisboa, em que se identificam e explicitam as questões chave que enquadram e que possibilitam uma primeira reflexão em torno das políticas de integração de imigrantes a nível local. O Volume 2 que se segue é assim um documento que caracteriza a população imigrante residente em Lisboa, que apresenta um diagnóstico atualizado e que foi preparado para debater prioridades de intervenção.¹

O diagnóstico que se segue foi elaborado na sequência da sistematização e interpretação de um conjunto de informação significativa, quantitativa e qualitativa. O confronto e a síntese dos dados consultados e produzidos resulta no destaque de problemas com que os imigrantes se debatem e nos contributos destes para o desenvolvimento do município de Lisboa. Através de recurso a informação estatística, essencialmente disponibilizada pelo INE e pelo SEF, apresenta-se um retrato da população estrangeira residente em Lisboa. Estes dados são complementados com elementos provenientes da extensa bibliografia produzida no âmbito dos estudos sobre imigração para Portugal e para a Área Metropolitana de Lisboa, assim como de inquéritos e entrevistas realizados a especialistas e a dirigentes associativos.

¹ Pelo facto do Volume 1 consistir num resumo do diagnóstico, encontraremos neste um conjunto de quadros-síntese por área de intervenção, que refletem o retrato mais completo da população imigrante residente em Lisboa e que voltamos a encontrar no presente Volume, pelo facto de daqui terem sido extraídos.

Ainda quanto aos dados quantitativos, importa alertar para as diferenças das duas fontes de informação principais: os dados administrativos do SEF e os dados dos Censos de 1991, 2001 e 2011 do INE. Recolhidos de forma distinta e apresentando tempos de recolha diferentes, não incidem sobre o mesmo universo populacional e exploram variáveis diversas, sendo as bases de dados sujeitas a processos distintos de tratamento, gestão e de atualização.

As estatísticas do SEF são resultado de recolha de informação administrativa de carácter contínuo (anual) com enfoque na situação dos estrangeiros residentes com situação regularizada em Portugal - detentores de título de residência e/ou naqueles que viram a sua permanência de longa duração prorrogada (SEF/GEPF 2014). Por outro lado, os dados recolhidos no âmbito dos censos abrangem supostamente o universo de toda a população residente em Portugal (nacionais e estrangeiros, independentemente do seu estatuto formal²), têm um intervalo temporal decenal e incluem um maior número de variáveis de caracterização. As diferenças entre os dados provenientes das duas fontes são importantes, mas é objectivo deste documento proceder à sua discussão.

Nas várias análises realizadas destacaram-se as nacionalidades mais representativas residentes em Lisboa, sendo dada mais importância aos residentes extracomunitários. Não obstante a apresentação de dados por país de nacionalidade, optou-se ainda por apresentar informação por agrupamentos de comunidades estrangeiras (ex: UE15, UE27, PALOP). Refira-se que embora este diagnóstico tenha como foco a população estrangeira extracomunitária residente em Lisboa, se assumiu que a análise efectuada requeria, não apenas uma contextualização territorial (Lisboa na sua Área Metropolitana e mesmo no país), mas também uma contextualização populacional, o que justifica a existência de comparações, não só com os grupos de estrangeiros oriundos da EU, mas num ou noutro caso, com o total de população residente, incluindo-se aqui os cidadãos portugueses³.

² No entanto, vários especialistas que discutem o uso de informação censitária na análise de populações imigrantes referem que os indivíduos em situação irregular tendem a evitar os agentes censitários e, por isso, aparecem sub-representados nesta estatísticas.

³ Um capítulo metodológico mais desenvolvido foi incluído no 1º Volume deste Plano.

Num primeiro enquadramento, apresenta-se um retrato geral da população estrangeira residente em Lisboa com especial incidência em aspectos demográficos. Assume-se uma perspectiva evolutiva e comparada da presença de população estrangeira em Portugal, na área metropolitana de Lisboa e no município de Lisboa que procura confirmar a pertinência da implementação do Plano Municipal de Integração de Imigrantes em Lisboa (PMIIL). De facto, neste município o crescimento da população de nacionalidade estrangeira contraria a tendência geral de diminuição dos estrangeiros no país. Após um confronto entre o universo de residentes com naturalidade estrangeira e nacionais estrangeiros presentes na cidade de Lisboa em 2011, consideram-se as comunidades mais representativas segundo a nacionalidade e realiza-se uma caracterização geral dos principais grupos de estrangeiros residentes em Lisboa. Neste âmbito são privilegiados nas bases de dados disponíveis do INE, os principais grupos de estrangeiros residentes na metrópole.

Em seguida, as análises são descritas de forma sectorial para os 3 eixos de análise definidos no Volume 1 (Cidadania e participação; Emprego, empreendedorismo e qualificação; Diversidade), estabelecidos pela equipa técnica em articulação com o grupo de parceiros envolvido no processo e, mais especificamente, para as suas áreas de intervenção. O diagnóstico da população imigrante nas várias temáticas específicas (acolhimento, habitação, saúde, empreendedorismo, etc.) recorre a dados quantitativos, a bibliografia específica assim como aos contributos dos pontos de contacto da CML e das entidades da sociedade civil e associações que responderam a inquéritos e entrevistas e que debateram o diagnóstico nos momentos reservados para tal, com destaque para os dois workshops participativos. Tendo presente o carácter operativo do plano e a natureza multifacetada da problemática associada à imigração, é feita referência, sempre que possível, a relatórios, planos e ações da CML e de outras entidades que atuam no município e que, de modo direto ou indireto, incidem sobre a integração dos imigrantes.

2. Retrato geral da população estrangeira em Lisboa

2.1. A escala nacional, metropolitana e municipal

A população de nacionalidade estrangeira residente em Portugal tem vindo a diminuir nos últimos anos, sendo causas apontadas para o decréscimo de residentes estrangeiros a actual crise económica e os seus impactos no mercado de trabalho, o aumento das aquisições de nacionalidade portuguesa por parte de imigrantes residentes no país e a redução dos fluxos imigratórios internacionais. Note-se, no entanto, que o decréscimo da imigração é menos expressivo na Área Metropolitana de Lisboa e no distrito de Lisboa, e não se verifica no concelho de Lisboa (Quadro 1). Ao contrário do que sucede no país e em menor grau na AML, a população estrangeira residente em Lisboa não registou uma diminuição nos últimos anos. Efetivamente, desde 2008, Lisboa tem mantido o volume de população estrangeira e regista-se mesmo algum crescimento anual, com variações anuais entre 0,5% e 2,3%, segundo dados do SEF.

Assim, depreende-se que no atual momento de crise económica, Lisboa assume uma posição mais atrativa para os imigrantes. A atracção do município de Lisboa para a população estrangeira têm-se assim mantido nos últimos anos, não obstante o decréscimo da população estrangeira em Portugal e na AML, o que atesta a maior diversidade nas ofertas laborais e sociais. Efetivamente, o município assume uma posição de destaque em termos de dinamismo económico, laboral e social impulsionando desta forma a manutenção e o crescimento da população estrangeira.

Quadro 1. População estrangeira residente em Portugal, na AML, no distrito de Lisboa e no concelho de Lisboa, 2006-2013

		2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Total nacional	Nº	420.189	435.736	440.277	454.191	445.262	436.822	417.042	401.320
	Taxa variação	-	3,7	1,0	3,2	-2,0	-1,9	-4,5	-3,8
AML	Nº	-	-	226.641	232.167	223.236	219.491	213.131	206.956
	Taxa variação	-	-	-	2,4	-3,8	-1,7	-2,9	-2,9
Distrito de Lisboa	Nº	189.234	188.516	190.423	196.798	189.220	188.259	181.901	176.963
	Taxa variação	-	-0,4	1,0	3,3	-3,9	-0,5	-3,4	-2,7
Lisboa	Nº	-	-	43.527	44.548	44.784	45.626	45.915	46.426
	Taxa variação	-	-	-	2,3	0,5	1,9	0,6	1,1

Fonte: SEF, estatísticas. <http://sefstat.sef.pt/>

Conforme o relatório anual do SEF/GEPF (2014), a distribuição geográfica da população estrangeira prevalece nos territórios do litoral, e concentra-se na região de Lisboa, sendo que aproximadamente 44,1% dos estrangeiros se encontram registados no distrito de Lisboa (176.963). Lisboa é, em 2013, o município com maior número de população estrangeira e é o único, no grupo de 15 municípios com mais estrangeiros em Portugal, onde se verifica um crescimento desta população (Quadro 2).

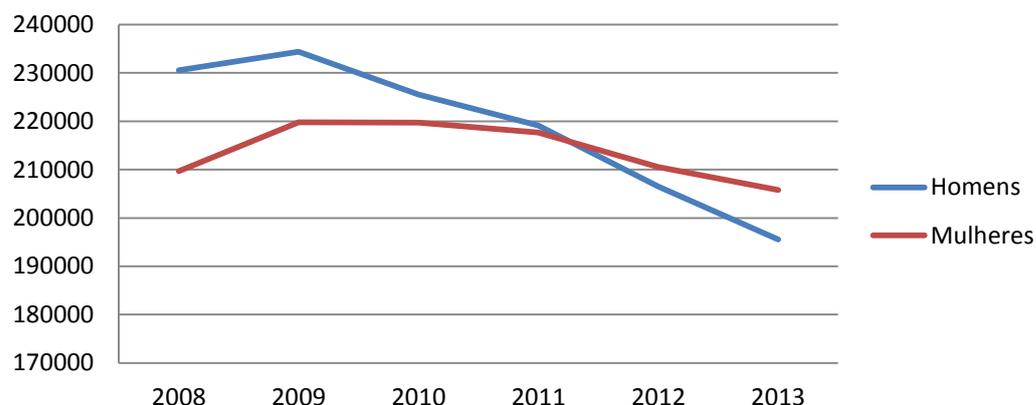
Segundo informação do SEF, é ainda possível verificar as alterações na evolução do stock de população estrangeira segundo o género, sendo notável no país o aumento do número das mulheres imigrantes face aos homens (Figura 1), situação que poderá ser uma consequência de um maior número de reagrupamentos familiares nos últimos anos. Ao contrário do que ocorre no global nacional, a população estrangeira em Lisboa mantém-se ligeiramente sobre-masculinizada (Figura 1 e Figura 2), situação parcialmente explicável pelos novos fluxos imigratórios (Nepal, Índia, Bangladesh) onde se regista um número de homens bastante superior ao das mulheres.

Quadro 2. Municípios em Portugal com maior número de população estrangeira, distribuição por género e taxa de variação

	Total 2013	Homens 2013	Mulheres 2013	Taxa de variação (2011-2013)
1. Lisboa	46426	23576	22850	0,02
2. Sintra	33478	15735	17743	-0,07
3. Cascais	20124	9229	10895	-0,10
4. Amadora	18481	8908	9573	-0,02
5. Loures	17390	8370	9020	-0,06
6. Odivelas	13276	6485	6791	-0,08
7. Loulé	10954	5381	5573	-0,15
8. Almada	9890	4497	5393	-0,07
9. Oeiras	9277	4081	5196	-0,08
10. Albufeira	9179	4547	4632	-0,15
11. Seixal	8829	4010	4819	-0,08
12. Porto	7603	3627	3976	-0,02
13. Portimão	7389	3660	3729	-0,20
14. Vila Franca de Xira	6634	3127	3507	-0,14
15. Setúbal	6427	3099	3328	-0,15

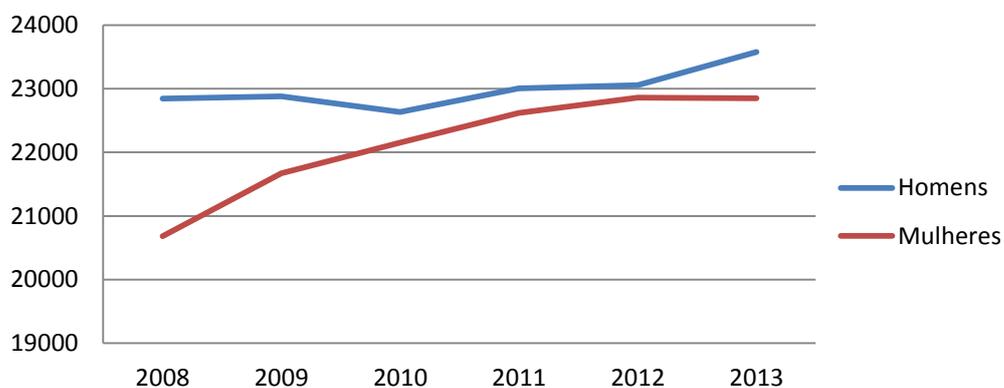
Fonte: SEF, estatísticas: <http://sefstat.sef.pt/>

Figura 1. Evolução do stock da população estrangeira residente em Portugal segundo o género, 2008-2013



Fonte: SEF

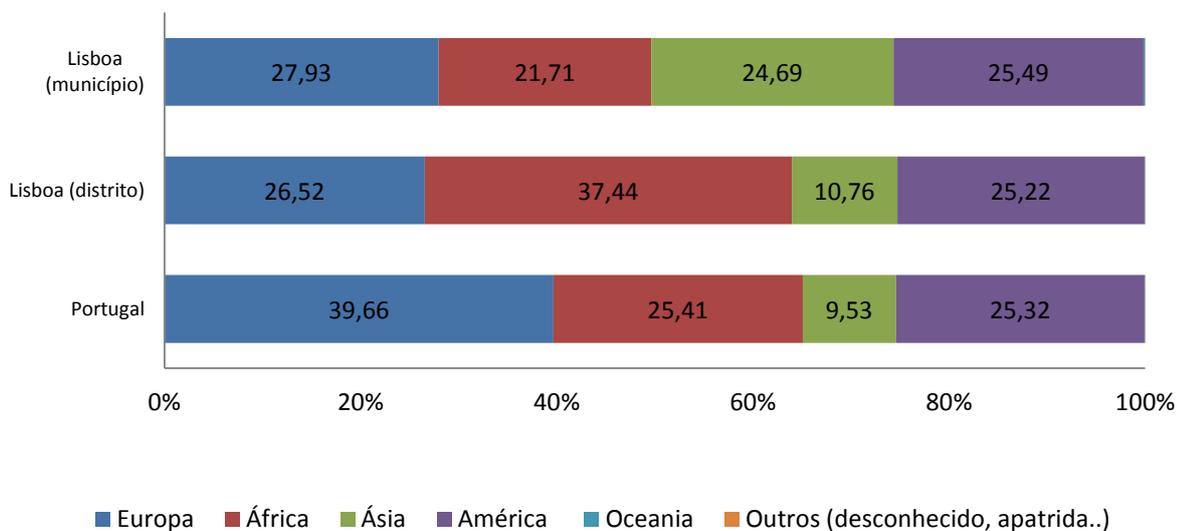
Figura 2. Evolução do stock de população estrangeira residente no município de Lisboa, segundo o género, 2008-2013



Fonte: SEF

Lisboa apresenta relativamente ao restante país uma maior diversidade no que se refere à nacionalidade de população estrangeira (Figura 3). A relevância dos imigrantes de origem asiática (aproximadamente 25% da população estrangeira) é particularmente evidente no município de Lisboa através da distribuição da população estrangeira por continente de origem. O decréscimo de grupos de imigrantes mais tradicionais em Portugal (Cabo Verde, Brasil, Angola, Ucrânia, Guiné Bissau, São Tomé e Príncipe) é assinalado nos relatórios do SEF, verificando-se, em contrapartida, um maior destaque dos grupos asiáticos, em particular dos chineses. Em 2013, a nacionalidade chinesa é a sexta mais representativa da população estrangeira residente em Portugal.

Figura 3. População estrangeira por continente de origem, residente em Lisboa (município), Lisboa (distrito) e em Portugal (%) 2013.



Fonte: SEF

A diversificação da população estrangeira e o aumento de nacionalidades (especialmente os asiáticos oriundo da China, Índia, Nepal, Bangladesh), até então sem expressão, é particularmente evidente na cidade de Lisboa (Quadro 3).

A análise da população estrangeira através do recurso aos dados recolhidos nos momentos censitários mais recentes (censos 1991, 2001 e 2011) permite confrontar a presença da população estrangeira com o total populacional por unidade territorial. Assim, verifica-se que o aumento da população estrangeira residente no município de Lisboa é detectado simultaneamente nos dados disponibilizados pelo SEF e pelo INE. Segundo os recenseamentos realizados pelo INE, o crescimento inter-decenal da população estrangeira verifica-se no município de Lisboa mas também, ainda que de forma menos expressiva, na AML e em Portugal (Quadro 4). Nos três níveis geográficos de análise, a proporção de população estrangeira face ao total de residentes aumentou nos dois períodos intercensitários considerados (1991-2001 e 2001-2011), devido ao incremento pouco acentuado da população portuguesa e ao crescimento da população de nacionalidade estrangeira. A proporção de população estrangeira em Lisboa é superior à verificada no país, mas ligeiramente inferior à do conjunto dos municípios da AML.

Quadro 3 . Nacionalidades mais representativas em 2013 em Lisboa (taxa de variação face a 2008)

Nacionalidades mais representativas em 2013	Total de residentes 2013	Taxa de variação face a 2008
Brasil	10591	-11,22
China	4261	63,76
Cabo Verde	3490	-18,09
Roménia	3057	33,32
Angola	2184	-8,70
Ucrânia	2172	-16,40
Índia	2021	15,88
Nepal	1834	436,26
Espanha	1695	15,38
Guiné Bissau	1475	-25,92
Bangladesh	1229	55,96
Itália	1222	43,76
São Tomé e Príncipe	980	-5,04
França	916	15,08
Alemanha	744	29,62

Fonte: SEF

Quadro 4. Volume e proporção de população residente de nacionalidade estrangeira por local de residência, 1991, 2001,
2011

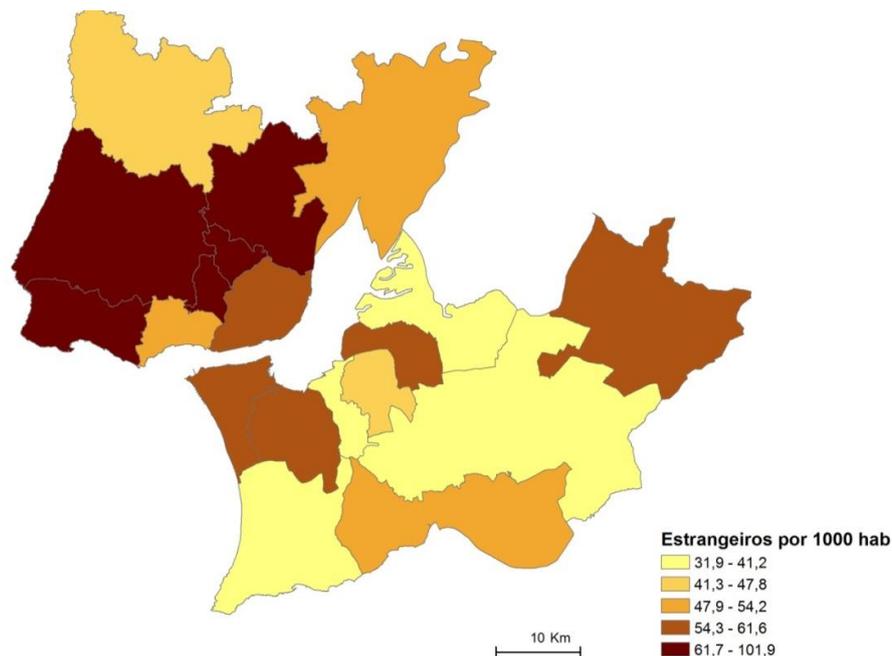
		1991	2001	2011
Total nacional	Pop. residente total (N)	9.867.147	10.356.117	10.562.178
	Pop. residente de nacionalidade estrangeira (N)	106.571	226.715	359.969
	Proporção da pop. residente de nacionalidade estrangeira (%)	1,08	2,19	3,41
AML	Pop. residente total (N)	2.520.708	2.661.850	2.821.876
	Pop. residente de nacionalidade estrangeira (N)	50.358	125.446	188.391
	Proporção da pop. residente de nacionalidade estrangeira (%)	2,00	4,71	6,68
Lisboa	Pop. residente total (N)	663.394	564.657	547.733
	Pop. residente de nacionalidade estrangeira (N)	12.078	19.198	31.833
	Proporção da pop. residente de nacionalidade estrangeira (%)	1,82	3,40	5,81

Fonte: INE

Em termos absolutos e segundo a informação disponibilizada pelos censos 2011, Sintra é o município na AML com maior número de estrangeiros residentes (32.709), seguida do município de Lisboa (31.833) e da Amadora (17.853). Em termos relativos, a proporção de

estrangeiros em Lisboa face ao total populacional (5,81%) é inferior à média na AML (Quadro 4). É na coroa periférica norte de Lisboa que se verificam as proporções mais elevadas de população estrangeira, caso também de Amadora, Sintra, Odivelas, Loures e Cascais (Figura 4). A maior proporção de estrangeiros nos concelhos limítrofes de Lisboa já se verificava anteriormente (INE - censos 2001).

Figura 4. Proporção de Estrangeiros por total de residentes por município da AML, 2011



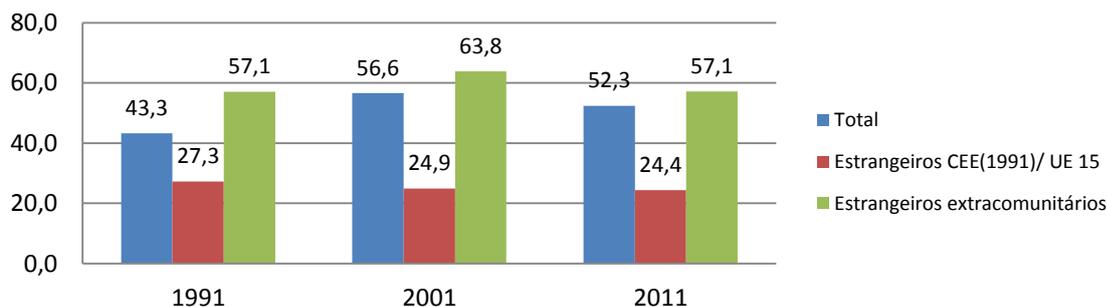
Fonte: INE, censos 2011

Ainda quanto à distribuição espacial dos estrangeiros em Portugal, verifica-se a manutenção da concentração da população estrangeira no Algarve e nas áreas metropolitanas, com claro destaque para a AML onde a percentagem de estrangeiros face ao total de residentes no país supera os 50% em 2001 e 2011. Os valores relativos aos estrangeiros extracomunitários são particularmente expressivos – do total de estrangeiros extracomunitários residentes no país em 1991, 2001 e 2011, 57,1%, 63,8% e 57,1% respectivamente residem na AML (Figura 5).

No total de estrangeiros residentes na AML verifica-se um decréscimo daqueles que residem em Lisboa (24% em 1991 e 16,9% em 2011), sendo assinalável a presença dos estrangeiros oriundos de países da União Europeia. Lisboa como capital do país surge mais atrativa e mais acessível para os naturais de países da UE (Figura 6). Provavelmente o custo de vida associado à cidade com reflexos nos preços da habitação mais elevados levam a que os

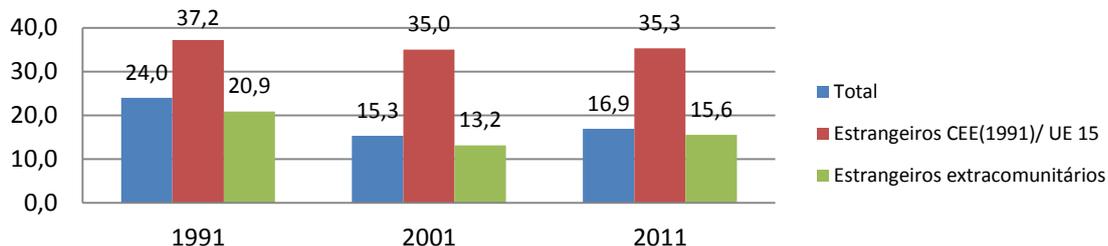
estrangeiros extracomunitários, com menor capacidade económica optem por residir noutros municípios que não Lisboa. Pelo contrário, os estrangeiros europeus demonstram maior capacidade de escolha do local de residência, privilegiando Lisboa.

Figura 5. Percentagem de estrangeiros (total, estrangeiros UE e estrangeiros extracomunitários) no país que residem na AML, 1991, 2001, 2011 (%)



Fonte: INE, censos 1991, censos 2001, censos 2011

Figura 6. Percentagem de estrangeiros (total, UE e extracomunitários) da AML que residem no município de Lisboa, 1991, 2001, 2011 (%)



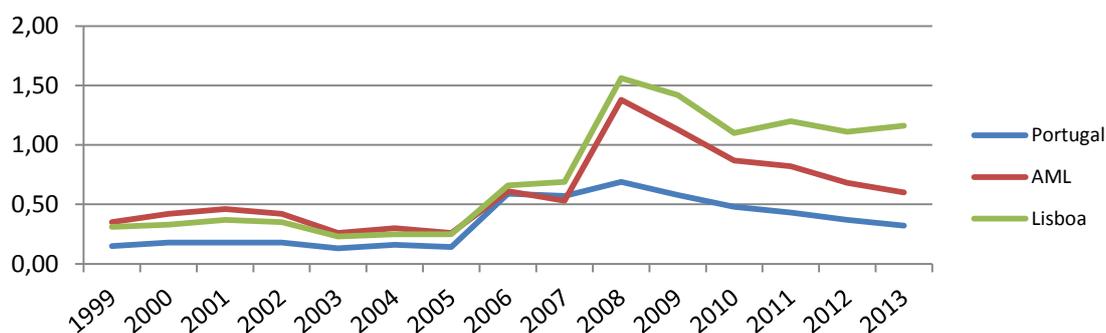
Fonte: INE, censos 1991, censos 2001, censos 2011

Em síntese e relativamente à posição de Lisboa na distribuição da população estrangeira em Portugal e na Área Metropolitana de Lisboa verifica-se o destaque deste município por possuir em termos absolutos o maior número de população estrangeira residente (após o concelho de Sintra), por concentrar em termos relativos uma elevada proporção de estrangeiros e, principalmente, por apresentar o crescimento mais acentuado do número de estrangeiros quando comparado com o verificado em Portugal e na AML.

Conforme se verá, a relevância da população estrangeira será observada em diversas dimensões de análise. A título de exemplo, podem mencionar-se os valores referentes à evolução dos pedidos de estatuto de residente em Portugal, na AML e em Lisboa (Figura 7). A solicitação de estatuto de residência é mais expressiva no município de Lisboa do que na

AML e no contexto nacional, com uma quebra nos pedidos menos acentuada após 2008, o que, em conjunto com os restantes dados analisados, confirma a estabilização do quadro migratório em Lisboa.

Figura 7. População estrangeira que solicitou estatuto de residente por 100 habitantes



Fonte: INE

Impacto dos imigrantes na demografia

Mesmo em contexto de crise económica, é notável o forte poder de atracção do município de Lisboa, evidente no crescimento de população estrangeira, fenómeno distinto do verificado no país e em menor grau na AML. Deste modo, serão assinaláveis os impactos demográficos decorrentes da presença dos estrangeiros em Portugal, conforme já foi apontado por diversos autores (Fonseca, 2008). A imigração levou ao surgimento de novas famílias, ao crescimento das comunidades imigradas e ao nascimento de muitos descendentes de imigrantes.

Também em Lisboa é possível comprovar os efeitos da imigração na demografia, nomeadamente através da análise quantitativa da evolução dos casamentos mistos (casamentos que envolvem cônjuges estrangeiros) e dos nados-vivos de mãe estrangeira.

Entre 2000 e 2012, a proporção de casamentos mistos (cônjuge português e estrangeiro) e de casamentos com ambos os cônjuges estrangeiros aumentou de forma muito expressiva no país, na AML e em Lisboa, sendo que nesta última unidade geográfica o número de casamentos envolvendo apenas um cônjuge estrangeiro atinge quase 30% em 2013, valor bastante superior ao dos casamentos em que ambos os cônjuges são estrangeiros. Em termos concretos, o crescimento da proporção de casamentos mistos foi notável ao longo dos últimos 14 anos, assumindo particular incidência no período 2000-2008. De qualquer

forma, entre 2000 e 2014, as alterações nas percentagens correspondem a: país (passagem de 2,7 para 11,9%); AML (5,0 para 23,6%) e Lisboa (8,3 para 29,5%), conforme Quadro 5.

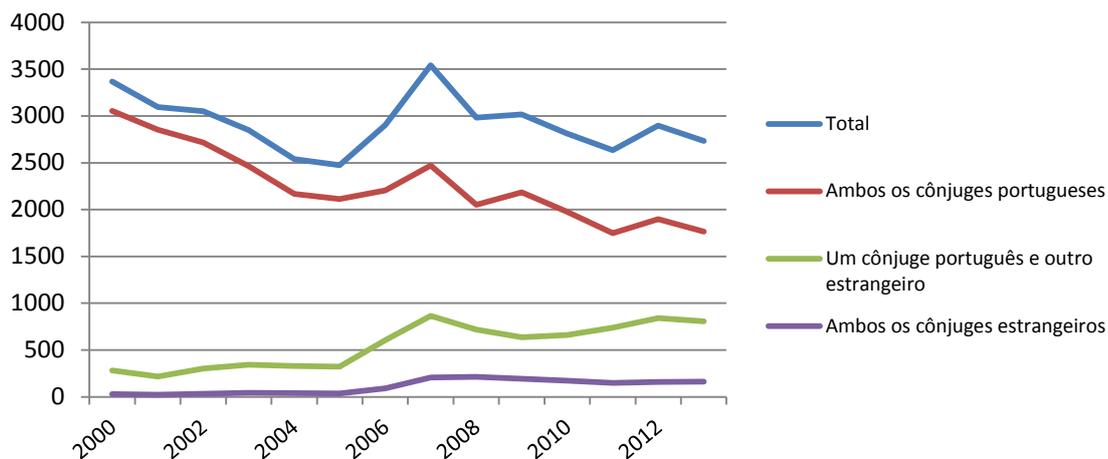
Quadro 5. Evolução da proporção dos casamentos envolvendo cônjuges estrangeiros, 2000 -2013 (%)

	Portugal		AML		Lisboa	
	Casamentos mistos (%)	Ambos os cônjuges estrangeiros (%)	Casamentos mistos (%)	Ambos os cônjuges estrangeiros (%)	Casamentos mistos (%)	Ambos os cônjuges estrangeiros (%)
2000	2,7	0,2	5,0	0,6	8,3	0,9
2001	3,2	0,4	6,0	0,9	7,0	0,8
2002	4,8	0,6	8,6	1,5	9,9	1,0
2003	6,7	0,7	11,9	1,8	12,0	1,5
2004	7,2	0,8	12,8	1,6	13,0	1,6
2005	8,0	0,9	14,1	2,1	13,1	1,5
2006	10,3	1,6	17,9	3,6	20,8	3,2
2007	12,3	2,2	20,5	5,0	24,4	5,8
2008	13,0	2,4	20,8	5,7	24,0	7,1
2009	11,5	2,3	20,1	5,6	21,1	6,4
2010	10,8	2,2	19,9	4,9	23,5	6,2
2011	11,6	2,2	22,4	4,2	28,0	5,6
2012	12,2	2,3	23,8	4,2	29,0	5,5
2013	11,9	2,4	23,6	4,2	29,5	6,0

Fonte: INE

O aumento da proporção de casamentos que envolvem cônjuges estrangeiros no município de Lisboa resulta do crescente número destes casamentos aliado a uma quebra do número de casamentos entre portugueses (Figura 8). O crescimento dos casamentos mistos e casamentos com ambos os cônjuges estrangeiros poderá ainda estar relacionado com o período de estabilização das famílias e dos reagrupamentos familiares. Note-se, no entanto, que a forte representatividade dos casamentos em Lisboa estará relacionada com o facto de ser contabilizado o local de ocorrência da cerimónia e não apenas os casamentos de residentes. Sendo Lisboa valorizada como cenário para a ocorrência da cerimónia, estes dados tornam-se particularmente expressivos face à AML.

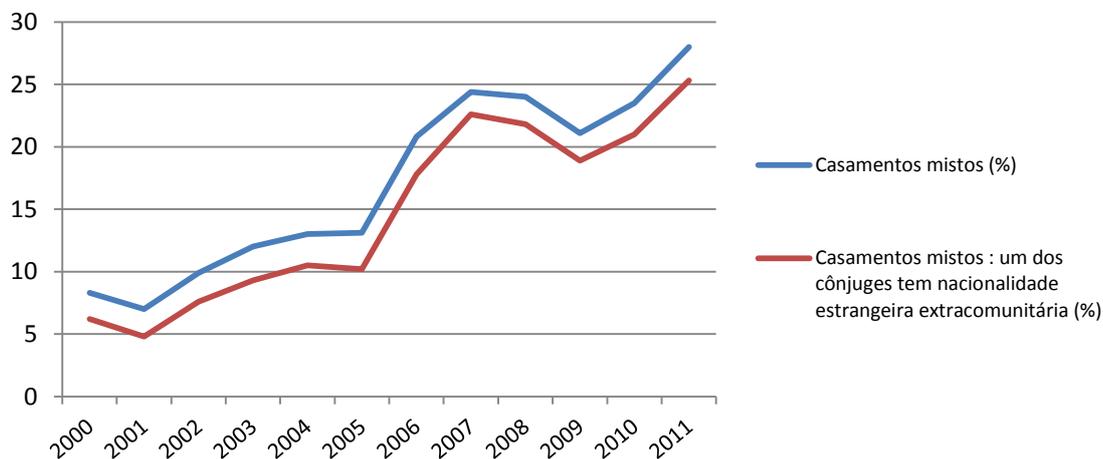
Figura 8. Evolução do número de casamentos envolvendo cônjuges estrangeiros em Lisboa, 2000-2013 (N)



Fonte: INE

Refira-se ainda o peso constante e muito significativo do número de casamentos mistos em que um dos cônjuges tem nacionalidade estrangeira extracomunitária face ao total de casamentos mistos (Figura 9).

Figura 9. Proporção do total de casamentos mistos e de casamentos mistos com um dos cônjuges com nacionalidade estrangeira (países extracomunitários) celebrados no município de Lisboa (%), 2000-2011.



Fonte: INE

Se no número de casamentos é visível o peso da comunidade estrangeira em Lisboa, essa situação é também relevante quando se analisa o número de nados-vivos no mesmo período de tempo (2000-2013).

O peso relativo dos nados vivos de mãe com nacionalidade estrangeira tem vindo a aumentar desde 2000 a nível do país, na AML e em Lisboa. No entanto, esta tendência inverte-se em 2011, tanto no município de Lisboa, como na AML e em Portugal (ver Quadro 6), resultado da redução no número de nados-vivos de mãe estrangeira (Figura 10).

O contributo da população estrangeira nos nados-vivos é muito significativo. Na AML em 2010, aproximava-se dos 20%, considerando-se o número de nados-vivos de mãe com nacionalidade estrangeira. No município de Lisboa, a percentagem de nados-vivos de mãe estrangeira era um pouco inferior, correspondendo a cerca de 18% do total de nascimentos em 2010 (três vezes mais do que o seu peso nos residentes).

Refira-se que nestes valores não é considerado o número de nados-vivos de pai com nacionalidade estrangeira (dados não disponíveis).

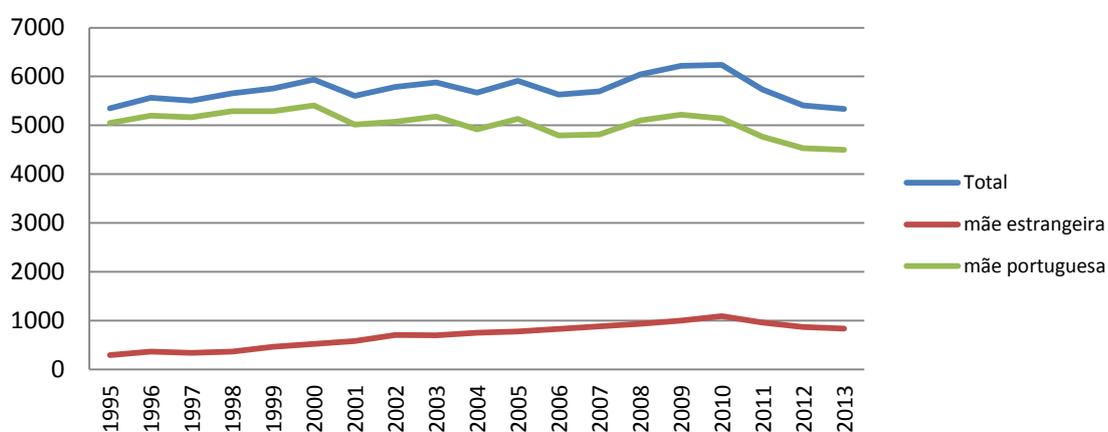
Quadro 6. Peso relativo dos nados-vivos de mãe com nacionalidade estrangeira (%)

	Portugal	AML	Lisboa
1995	2,2	5,9	5,6
1996	2,3	6,5	6,6
1997	2,4	6,9	6,2
1998	2,8	7,7	6,5
1999	4,4	10,1	8,1
2000	4,9	11,4	8,8
2001	5,2	12,2	10,5
2002	6,7	14,6	12,2
2003	7,1	14,5	11,9
2004	7,7	15,3	13,2
2005	8,3	16,0	13,2
2006	9,0	17,4	14,8
2007	9,6	18,1	15,5
2008	9,8	18,4	15,5
2009	10,4	19,0	16,1
2010	10,6	19,6	17,5
2011	10,3	19,1	16,8
2012	9,8	17,8	16,2
2013	8,9	16,8	15,7

Fonte: INE

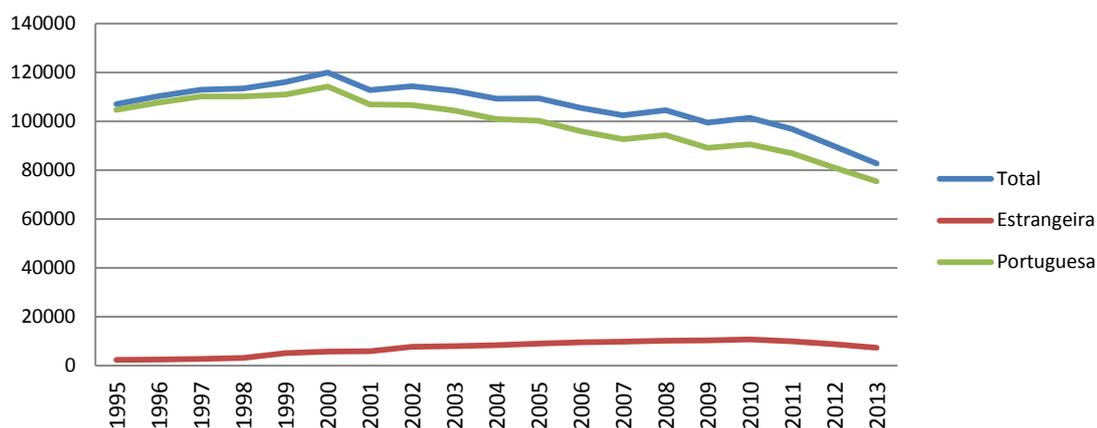
Em contexto de crise existe um decréscimo generalizado do número de nados-vivos que afecta igualmente a evolução de nados-vivos de mãe com nacionalidade estrangeira, em decréscimo desde 2010. Ainda assim, é possível verificar que o número de nados vivos de mãe com nacionalidade estrangeira apresentou uma redução inferior face aos de mãe de nacionalidade portuguesa, tanto em Lisboa, como no geral do país (Figura 10 e Figura 11).

Figura 10. Número de nados-vivos por nacionalidade de mãe residente em Lisboa, 1995-2013 (N)



Fonte: INE

Figura 11. Número de nados-vivos por nacionalidade de mãe - residentes em Portugal, 1995-2013 (N)



Fonte: INE

As famílias com representantes estrangeiros em Portugal (130.382) correspondem a 3,3% do total de famílias recenseadas nos censos 2011 (INE). Na AML correspondem a 5,8% (66.383) e em Lisboa a 5,1% (12.479). Relativamente à composição familiar, as especificidades dos agregados imigrantes apontam para uma dicotomia relativa ao número de membros, semelhante em Lisboa e na AML (ver Quadro 7 e Quadro 8). Verifica-se uma sobre representação das famílias compostas por um único elemento (cidadãos da EU(15) e brasileiros, Índia e outros países asiáticos) e das famílias com mais de 5 elementos (cidadãos dos PALOP e chineses).

Quadro 7. Dimensão das famílias residentes em Lisboa por nacionalidade do representante, 2011

	Total (nº)	Famílias por número de elementos (%)				
		1	2	3 - 4	5 - 6	+6
01.Total	243892	35,0	32,6	27,4	4,5	0,6
02.Portugal	225343	34,9	33,2	27,2	4,3	0,5
03.Estrangeira	12479	37,1	24,5	29,0	7,9	1,4
04.UE15 (s/PT)	2121	44,6	27,2	23,0	4,7	0,4
05.UE27 (s/PT)	2814	39,4	27,8	26,9	5,3	0,6
06.Roménia	510	19,0	30,8	41,6	7,3	1,4
08.PALOP	2383	33,0	19,6	30,7	13,6	3,2
09.Angola	711	34,6	20,0	31,9	11,5	2,0
10.Cabo Verde	930	29,2	19,4	31,8	15,7	3,9
11.Guiné-Bissau	346	42,8	16,8	26,3	9,8	4,3
12.São Tomé e Príncipe	240	23,8	20,4	30,4	22,1	3,3
13.Brasil	4086	37,2	27,7	29,5	5,2	0,4
14.China	613	16,0	16,8	40,0	20,2	7,0
15.Índia	323	44,0	14,9	30,3	9,3	1,5
18.Outros Ásia	657	50,5	14,5	22,4	11,0	1,7

Fonte: INE, censos 2011

Quadro 8. Dimensão das famílias residentes na AML por nacionalidade do representante, 2011

	Total (nº)	Famílias por número de elementos (%)				
		1	2	3 - 4	5 - 6	+6
01.Total	1147775	25,5	32,8	36,3	4,8	0,5
02.Portugal	1047901	25,8	33,7	36,0	4,2	0,4
03.Estrangeira	66383	24,7	24,0	38,7	10,7	1,9
04.UE15(s/PT)	5472	34,8	30,8	28,6	5,4	0,4
05.UE27(s/PT)	9818	26,3	30,0	36,4	6,5	0,8
06.Roménia	3568	13,6	29,5	47,3	8,1	1,5
08.PALOP	25076	21,9	19,6	38,7	16,2	3,7
09.Angola	6977	21,0	18,6	40,7	17,0	2,7
10.Cabo Verde	10451	20,6	20,5	38,5	16,3	4,1
11.Guiné-Bissau	4105	28,3	18,1	35,5	14,0	4,2
12.São Tomé e Príncipe	2765	18,2	19,3	39,7	18,6	4,2
13.Brasil	20358	25,6	26,9	39,8	7,2	0,5
14.China	1436	16,8	14,6	41,4	21,2	6,1
15.Índia	749	43,5	14,0	32,2	9,2	1,1
18.Outros Ásia	994	44,6	17,4	27,2	9,5	1,4

Fonte: INE, censos 2011

2.2. Residentes em Lisboa: Naturalidade Não portuguesa

Confirmada a relevância da presença dos estrangeiros em Lisboa procura-se explorar o facto de esta população não corresponder à totalidade de população imigrante. Efetivamente, uma parte dos imigrantes já adquiriram a nacionalidade portuguesa, sobretudo após a alteração legislativa de 2006 que veio ampliar as condições de acesso à cidadania portuguesa. Entre 2008 e 2013, cerca de 139 000 estrangeiros residentes em Portugal obtiveram a cidadania lusa (dados do Ministério da Justiça).

Ainda que no relatório seja dado destaque à análise dos dados referentes à população estrangeira, sobretudo não comunitária, de modo a respeitar o quadro do FEINPT, conforme se referiu na introdução, procura-se comparar dados relativos à naturalidade e à nacionalidade da população residente em Lisboa. Se a naturalidade (correspondente à residência da mãe à data de nascimento) se mantém invariável ao longo da vida dos indivíduos, a nacionalidade pode variar ao longo dos anos nomeadamente através da aquisição de nova nacionalidade, o que conduz a dificuldades de análise (e.g.: existência de duplos nacionais; manutenção dos indivíduos que experimentam dificuldades associadas à condição de imigrantes, ainda que naturalizados portugueses). Por outro lado, alguns portadores de naturalidade estrangeira sempre foram membros da comunidade portuguesa (ex: filhos de emigrantes, portugueses nascidos nas ex-colónias). Desta forma, entende-se como relevante o confronto dos dados referentes a naturais e nacionais estrangeiros residentes em Lisboa, até porque alguns problemas de integração não se resolvem apenas porque o imigrante adquiriu a nacionalidade portuguesa (e.g. domínio da língua, sujeição a práticas racistas ou discriminatórias, acesso à habitação...).

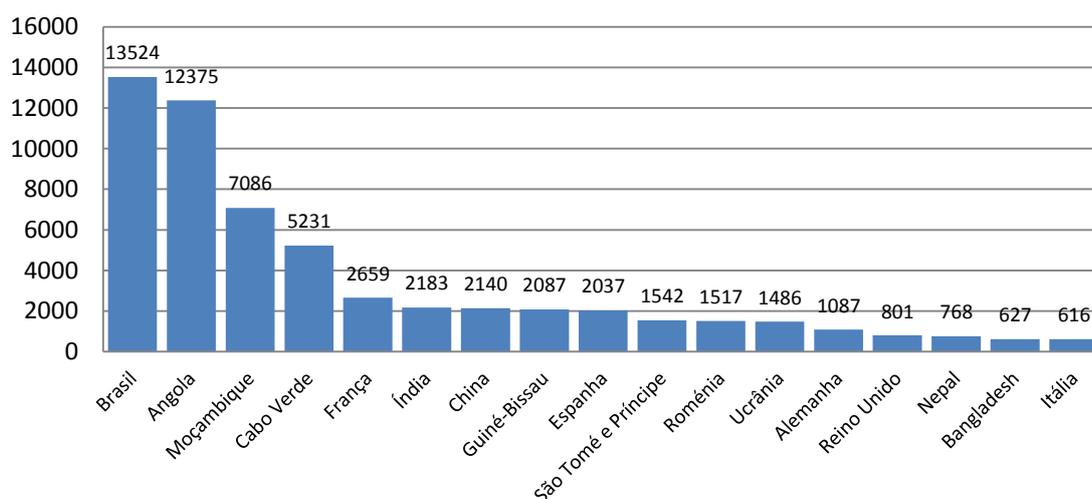
Em termos concretos, do total de 547733 residentes na cidade de Lisboa em 2011, segundo os censos, 66184 possuem naturalidade estrangeira (12,08% dos residentes). A população de naturalidade estrangeira mais do que duplica a de nacionalidade estrangeira (31 833)⁴ pelo

⁴ Neste valor, são considerados os nacionais estrangeiros com uma só nacionalidade. Não são considerados os nacionais com dupla nacionalidade estrangeira (2.659), assim como os nacionais com dupla nacionalidade (portuguesa e outra) e apátridas (44).

que as questões de “integração e de “interculturalidade” deverão ter em consideração este aspecto.

Em Lisboa, os cidadãos nascidos no Brasil são o grupo mais numeroso entre os naturais de países que não Portugal, seguidos dos naturais de Angola, Moçambique, Cabo Verde e França (Figura 12 e Quadro 9).

Figura 12. Países de naturalidade não portuguesa mais representativos da população residente em Lisboa, 2011



Fonte: INE, censos 2011

O grupo de naturais do Brasil (13524) inclui maioritariamente nacionais do Brasil (10288), enquanto entre os naturais das ex-colónias existe uma forte expressão de retornados e de cidadãos de origem portuguesa que nasceram fora do país de onde são oriundos os seus pais. Esta última situação é ainda notável para os naturais de países com forte imigração portuguesa (ex: França).

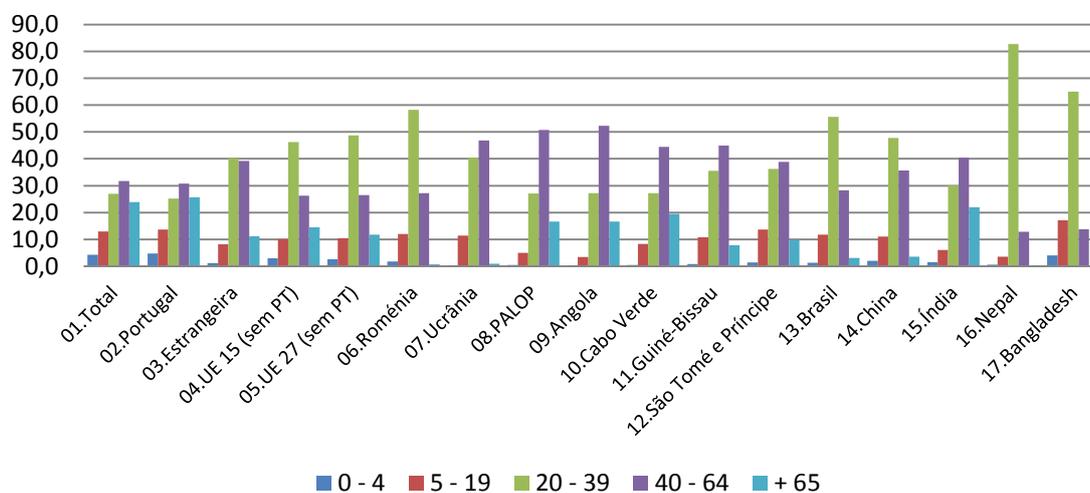
Outros dados disponíveis que permitem melhor caracterizar a população com naturalidade não portuguesa são os relativos à estrutura etária (Figura 13) e à distribuição por género (Quadro 10).

Relativamente a estes dados e em confronto com os relativos à população de nacionalidade estrangeira verifica-se que os naturais dos PALOP apresentam idades mais elevadas do que os cidadãos com nacionalidade dos PALOP, confirmando a lógica de retorno no século passado, assim como a aquisição de nacionalidade por parte dos imigrantes mais antigos.

Quadro 9. População residente no município de Lisboa segundo as principais regiões/países de naturalidade, 2011

Naturalidade por região/país	Nº	%
01.Total	547733	100,00
02.Portugal	481549	87,92
03.Estrangeira	66184	12,08
04.União Europeia 15 (sem PT)	8178	1,49
05.União Europeia 27 (sem PT)	10423	1,90
06.Roménia	1517	0,28
07.Ucrânia	1486	0,27
08.PALOP	28321	5,17
09.Angola	12375	2,26
10.Cabo Verde	5231	0,96
11.Guiné Bissau	2087	0,38
12.São Tomé e Príncipe	1542	0,28
13.Brasil	13524	2,47
14.China	2140	0,39
15.Índia	2183	0,40
16.Nepal	768	0,14
17.Bangladesh	627	0,11

Fonte: INE, censos 2011

Figura 13. Estrutura etária dos residentes no município de Lisboa, segundo a naturalidade, 2011 (%)


Fonte: INE, censos 2011

Quando à distribuição por género, os residentes com naturalidade estrangeira apresentam de um modo geral índices de masculinidade mais baixos do que os residentes com nacionalidade estrangeira. Ou seja, nos vários grupos analisados segundo a naturalidade e nacionalidade não portuguesa verifica-se uma presença em termos relativos mais significativa das mulheres (à exceção dos naturais da Roménia e da Ucrânia) nos naturais

não portugueses, o que indicia uma maior consolidação deste último grupo (Quadro 10 e Quadro 14), o que de algum modo se apoia também no facto dos casamentos mistos envolverem mais homens portugueses do que mulheres portuguesas⁵.

Quadro 10. Residentes do município de Lisboa: países de naturalidade, segundo o índice de masculinidade

	Mulheres N	Homens N	Índice masculinidade (H/M)*100
01. Total	296859	250874	84,5
02. Portugal	261045	220504	84,5
03. Estrangeira	35814	30370	84,8
04. UE 15 (sem PT)	4556	3622	79,5
05. UE 27 (sem PT)	5838	4585	78,5
06. Roménia	804	713	88,7
07. Ucrânia	811	675	83,2
08. PALOP	15628	12693	81,2
09. Angola	6940	5435	78,3
10. Cabo Verde	2993	2238	74,8
11. Guiné-Bissau	869	1218	140,2
12. São Tomé e Príncipe	922	620	67,2
13. Brasil	8024	5500	68,5
14. China	1006	1134	112,7
15. Índia	861	1322	153,5
16. Nepal	179	589	329,1
17. Bangladesh	123	504	409,8

Fonte: INE, censos 2011

2.3. Nacionais não portugueses residentes em Lisboa

A população residente em Lisboa tem uma nacionalidade maioritariamente portuguesa (91,2%). Perto de 3% da população tem dupla nacionalidade e 5,8 % tem nacionalidade estrangeira (Quadro 11). Assim, conforme já foi referido, existe um maior número de naturais não portugueses do que de nacionais não portugueses, derivado quer do nº de filhos de emigrantes quer da aquisição de nacionalidade por parte dos imigrantes. A expressão não desprezável de indivíduos com dupla nacionalidade, portuguesa e outra (13.495), é ainda decorrente do número elevado de naturalizações.

⁵ Relembre-se que em caso de casamento ocorrido em Portugal envolvendo um português e um não comunitário, é frequente a obtenção da nacionalidade portuguesa por parte do cônjuge estrangeiro.

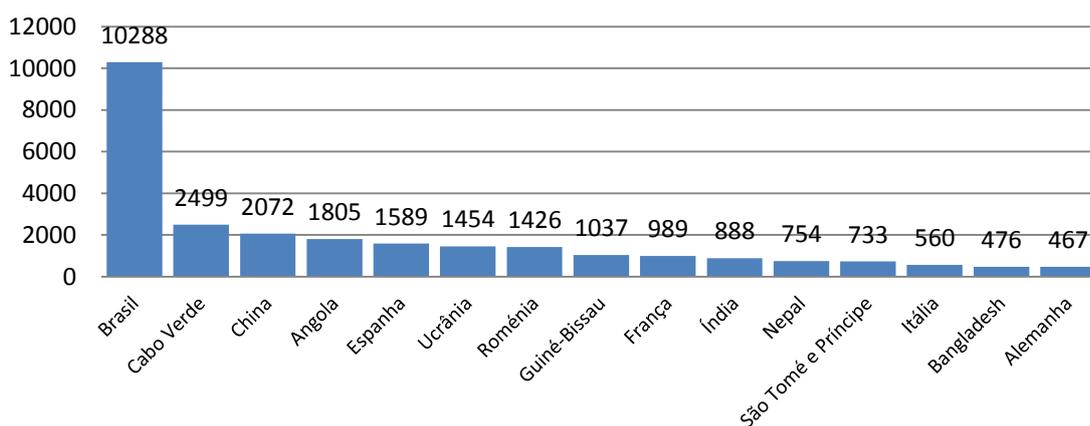
Quadro 11. População residente no município de Lisboa segundo a nacionalidade, 2011.

Tipo de Nacionalidade	Nº	%
Portuguesa	499.702	91,23
Estrangeira	31.833	5,81
Dupla nacionalidade	16.154	2,95
Dupla portuguesa e outra	13.495	2,46
Dupla nacionalidade estrangeira	2.659	0,49
Apátrida	44	0,01
Total	547.733	100

Fonte: INE, censos 2011

No total de população estrangeira residente no município de Lisboa (31833) são os brasileiros os mais representativos, correspondendo a 32,3% do total de estrangeiros, seguidos dos cabo-verdianos (7,9%), dos chineses (6,5%) e dos angolanos (5,7%) (Figura 14).

Figura 14. Nacionalidades mais representativas da população estrangeira residente no município de Lisboa, 2011.



Fonte: INE, censos 2011

Não obstante o facto destes quatro grupos constituírem mais de metade da população estrangeira (52,4%) em Lisboa (Quadro 12), esta é muito diversa em termos de nacionalidades, tendo-se verificado em 2011 a existência de 142 nacionalidade distintas (INE, censos 2011).

As nacionalidades e grupos de nacionalidades caracterizados por uma certa homogeneidade sócio-cultural e geográfica (UE15, UE 27 e PALOP) sujeitos a análises específicas correspondem aos grupos de imigrantes com maior número de indivíduos (mais de 450). Dá-se especial destaque aos nacionais de países terceiros sendo que no universo de nacionais dos países da União Europeia apenas se desagruparam os nacionais da Romênia, devido às particularidades e vulnerabilidades da imigração da Europa do Leste em Portugal e ao

número elevado de romenos em Portugal e em Lisboa. Tendo em atenção estas considerações, os grupos de estudo nas análises de âmbito quantitativo neste relatório são 17, conforme indicado no

Quadro 13.

Quadro 12. Quadro síntese população estrangeira em Lisboa, 2011

População estrangeira em Lisboa – 2011			
142 nacionalidades			
57,3% da população estrangeira possui uma das 5 nacionalidades mais representativas (Brasil, Cabo Verde, China, Angola e Espanha)			
Síntese 25 nacionalidades mais representativas (censos 2011, INE)			
Média = 1187,3			
Desvio padrão = 2005,7			
Coeficiente de variação = 1,69			
	País	Nº	%
1º	Brasil	10288	32,32
2º	Cabo Verde	2499	7,85
3º	China	2072	6,51
4º	Angola	1805	5,67
5º	Espanha	1589	4,99
6º	Ucrânia	1454	4,57
7º	Roménia	1426	4,48
8º	Guiné-Bissau	1037	3,26
9º	França	989	3,11
10º	Índia	888	2,79
11º	Nepal	754	2,37
12º	São Tomé e Príncipe	733	2,30
13º	Itália	560	1,76
14º	Bangladesh	476	1,50
15º	Alemanha	467	1,47
16º	Reino Unido	408	1,28
17º	Moçambique	349	1,10
18º	Paquistão	325	1,02
19º	Rússia (Federação da)	304	0,95
20º	Bulgária	298	0,94
21º	Moldova, República de	282	0,89
22º	Senegal	209	0,66
23º	Estados Unidos	196	0,62
24º	Bélgica	157	0,49
25º	Países Baixos	117	0,37

Fonte: INE, censos 2011

Quadro 13. Residentes no município de Lisboa segundo as principais nacionalidade, 2011

	N	%
01. Total	547733	100,00
02. Portugal	499702	91,23
03. Estrangeira	31833	5,81
04. União Europeia (15 sem PT)	4532	0,83
05. União Europeia (27 sem PT)	6547	1,20
06. Roménia	1426	0,26
07. Ucrânia	1454	0,27
08. PALOP	6423	1,17
09. Angola	1805	0,33
10. Cabo Verde	2499	0,46
11. Guiné-Bissau	1037	0,19
12. São Tomé e Príncipe	733	0,13
13. Brasil	10288	1,88
14. China	2072	0,38
15. Índia	888	0,16
16. Nepal	754	0,14
17. Bangladesh	476	0,09

Fonte: INE, censos 2011

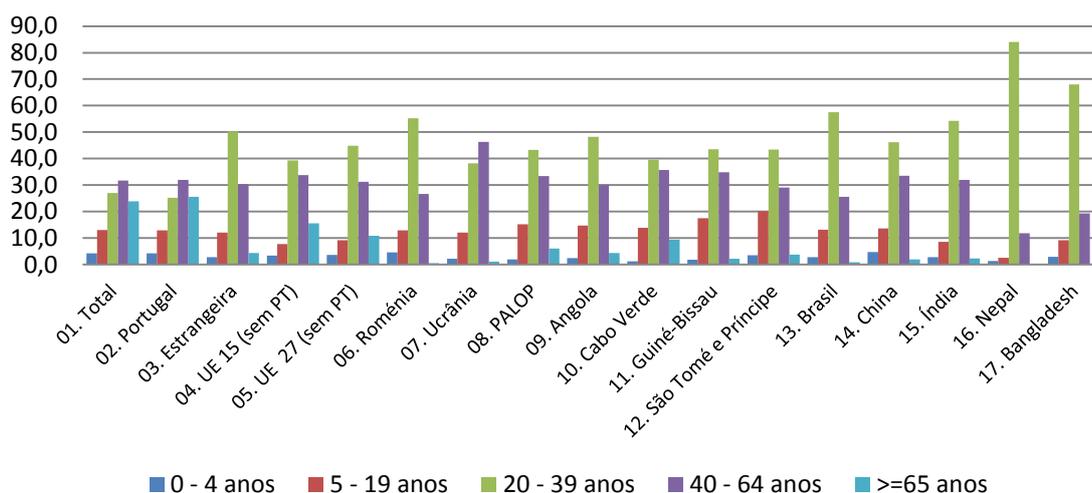
Num confronto entre a população estrangeira por nacionalidade contabilizada pelo SEF em 2013 (Quadro 3) e pelo INE em 2011 (Quadro 12), verifica-se que os dados mais recentes (SEF) indiciam uma maior expressão das comunidades asiáticas, nomeadamente dos nacionais da China, Nepal e Bangladesh.

Através da análise da estrutura etária, confirma-se que os nacionais estrangeiros têm uma elevada percentagem de adultos jovens e praticamente não têm idosos (Figura 15), o que suporta o contributo da população estrangeira na natalidade. São os grupos estrangeiros não comunitários, designadamente Brasileiros, Indianos, Bangladeshis e Nepaleses mas também os Romenos, a destacar-se pela sua maior proporção de jovens. Note-se no entanto que o grupo dos mais jovens, com idades entre os 0 e os 4 anos inclusive, ainda não é representativo.

Por outro lado, como se verá, a sub-representação de idosos no grupo de estrangeiros é vantajosa face ao funcionamento do sistema de Segurança Social. A exceção quanto à presença de idosos na população estrangeira são os cabo-verdianos e os estrangeiros oriundos de países da UE15, cuja estrutura etária se aproxima mais da estrutura da população portuguesa.

O índice de masculinidade, medido pela razão entre o número total de pessoas do sexo masculino e o total de pessoas do sexo feminino, apresentado em forma de percentagem, revela o peso da população masculina face à feminina sendo que os valores próximos de 100 indicam situações de paridade numérica entre os dois sexos.

Figura 15. Estrutura etária dos residentes do concelho de Lisboa, segundo a nacionalidade, 2011 (%)



Fonte: INE, censos 2011

De acordo com os Censos de 2011, em Lisboa (Quadro 14), apesar da população feminina ser superior à masculina tanto entre os residentes nacionais como entre os estrangeiros, estes apresentam valores indicativos de maior masculinização da população comparativamente à população de nacionalidade portuguesa⁶. Isto não pode ser considerado uma surpresa, uma vez que a população residente em Lisboa que tem nacionalidade portuguesa é bastante envelhecida, sabendo-se da sobre-masculinidade dos grupos etários mais elevados.

Em termos específicos, observa-se que os grupos nacionais de alguns países asiáticos apresentam índices de masculinidade muito elevados (Bangladesh, Nepal, Índia), seguidos dos nacionais da Guiné-Bissau, verificando-se em todos estes casos um número de homens significativamente superior ao de mulheres (Quadro 14). Os índices de masculinidade mais baixos ocorrem entre os nacionais do Brasil e de São Tomé e Príncipe, registando-se, nestes grupos imigrantes, um número de mulheres claramente superior ao de homens.

⁶ Este valor é de certa forma contraditório com o apresentado na página 11, baseado na informação do SEF, que mostra um maior número de homens do que mulheres em Lisboa. Se o facto das populações cobertas pelas duas fontes (SEF e INE) serem distintas, explica a diferença nos resultados, parece também verificar-se um maior crescimento da população masculina estrangeira em Lisboa após o Censo de 2011, nomeadamente de 2012 para 2013 (relembra-se que a série de dados apresentada na página 11 termina neste último ano enquanto os dados censitários se referem a 2011). No entanto, e apesar das diferenças, ocorre uma maior masculinização da população estrangeira em Lisboa quando comparada com o país.

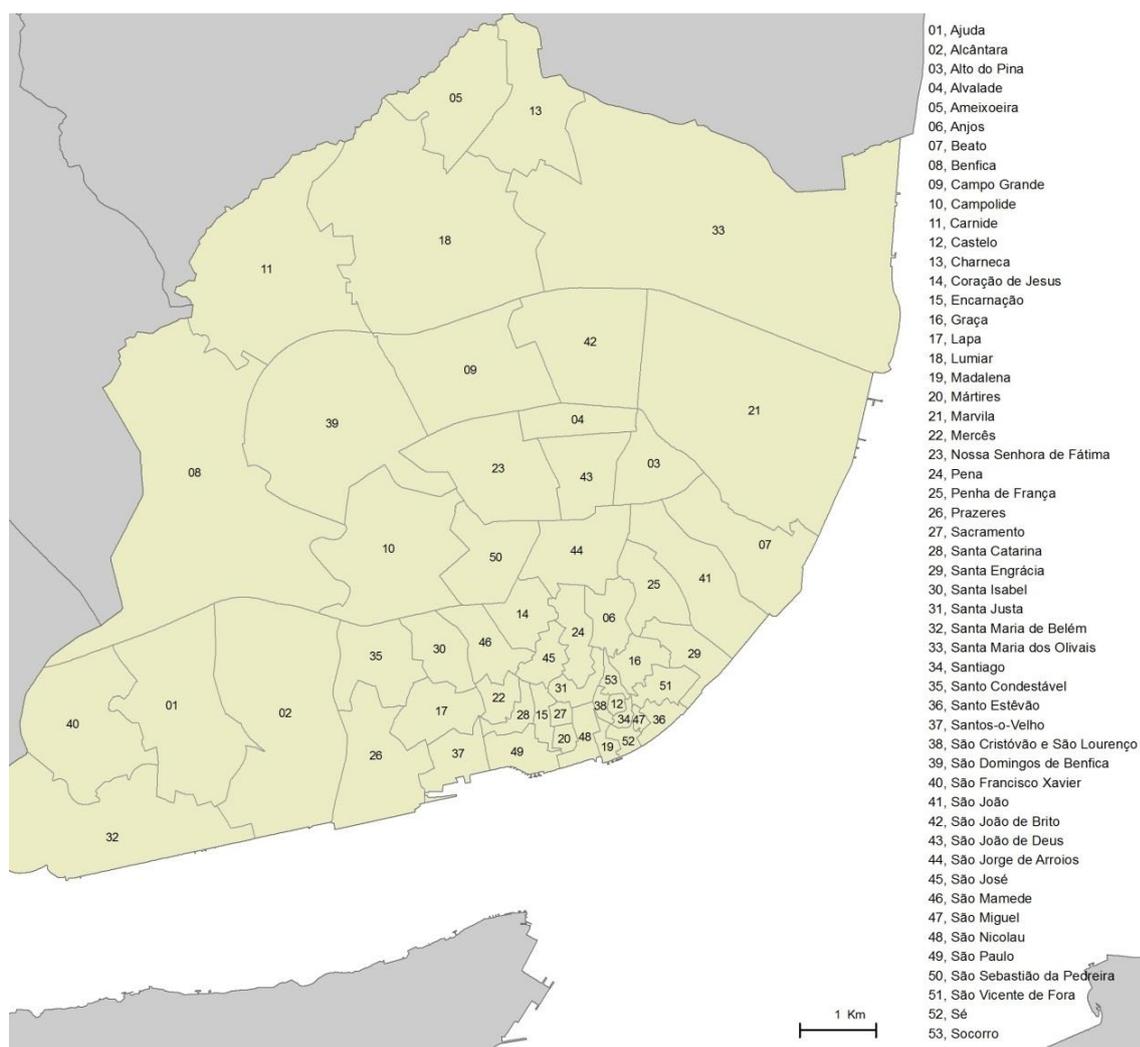
Quadro 14. Residentes do município de Lisboa por nacionalidade segundo o índice de masculinidade

	Mulheres N	Homens N	Índice masculinidade (H/M)*100
01. Total	296859	250874	84,5
02. Portugal	271661	228041	83,9
03. Estrangeira	16396	15437	94,2
04. UE 15 (sem PT)	2322	2210	95,2
05. UE 27 (sem PT)	3462	3085	89,1
06. Roménia	758	668	88,1
07. Ucrânia	803	651	81,1
08. PALOP	3238	3185	98,4
09. Angola	886	919	103,7
10. Cabo Verde	1349	1150	85,2
11. Guiné-Bissau	392	645	164,5
12. São Tomé e Príncipe	419	314	74,9
13. Brasil	6105	4183	68,5
14. China	969	1103	113,8
15. Índia	244	644	263,9
16. Nepal	173	581	335,8
17. Bangladesh	89	387	434,8

Fonte: INE, censos 2011

Na caracterização dos estrangeiros residentes em Lisboa foi considerada a distribuição espacial interna por local de residência (freguesias) e por nacionalidade. Este exercício com uma dimensão mais cartográfica e territorial proporciona um panorama geral do fenómeno da imigração dentro da cidade e foi realizado através do recurso aos dados dos censos 2011, referenciados às divisões administrativas vigentes aquando da implementação dos censos. Assim, e uma vez que as freguesias de Lisboa foram alvo de reorganização administrativa do território, importa esclarecer que no âmbito deste diagnóstico optou-se por manter a georreferenciação da informação de 2011. Note-se ainda que essas divisões administrativas face às atuais correspondem a áreas mais pequenas permitindo construir um “retrato” mais pormenorizado da ocupação territorial por parte dos residentes estrangeiros.

Figura 16. Freguesias no município de Lisboa, 2011



Fonte: INE, censos 2011

Por outro lado, o facto de algumas subsecções estatísticas de dividirem por mais de uma freguesia, impossibilita o exercício de apuramento de dados para as 24 novas freguesias exclusivamente por agregação dos dados estatísticos disponíveis para as 53 freguesias anteriores.

Considerando-se a necessidade de leitura territorial de acordo com as novas divisões administrativas apresenta-se em anexo um mapa ilustrativo da correspondência entre as atuais 24 freguesias de acordo com a Carta Administrativa Oficial de Portugal - CAOP 2013 e as antigas 53 freguesias (Anexo 1) e um quadro explicativo das alterações de nomes de freguesias e de agrupamentos das anteriores unidades territoriais (Anexo 2)

Conforme se apresenta no Plano de Desenvolvimento de Saúde e Qualidade de Vida da Cidade de Lisboa, a reorganização administrativa das freguesias é uma importante questão a ter presente, tanto nas análises estatísticas, como nos planos com incidência territorial.

“Através do DL 56/2012 de 8 de Novembro, foi reorganizado o mapa administrativo de Lisboa, que entrou em vigor após as eleições autárquicas de 2013, com a redução do número de freguesias de 53 para 24, além do aumento da área do concelho de Lisboa em cerca de 1,50 km², por incorporação de uma parte das freguesias de Moscavide e Sacavém no Concelho de Loures, passando a nova freguesia do Parque das Nações em Lisboa a abranger a totalidade desta nova área urbanizada em consequência da intervenção urbanística na zona da Exposição Mundial de 1998.

As 24 novas freguesias de Lisboa, fruto da concretização da reforma administrativa, não são só maiores em área e em população comparativamente as anteriores 53, as suas Juntas passam agora a dispor de um leque consideravelmente mais alargado de responsabilidades. [...]

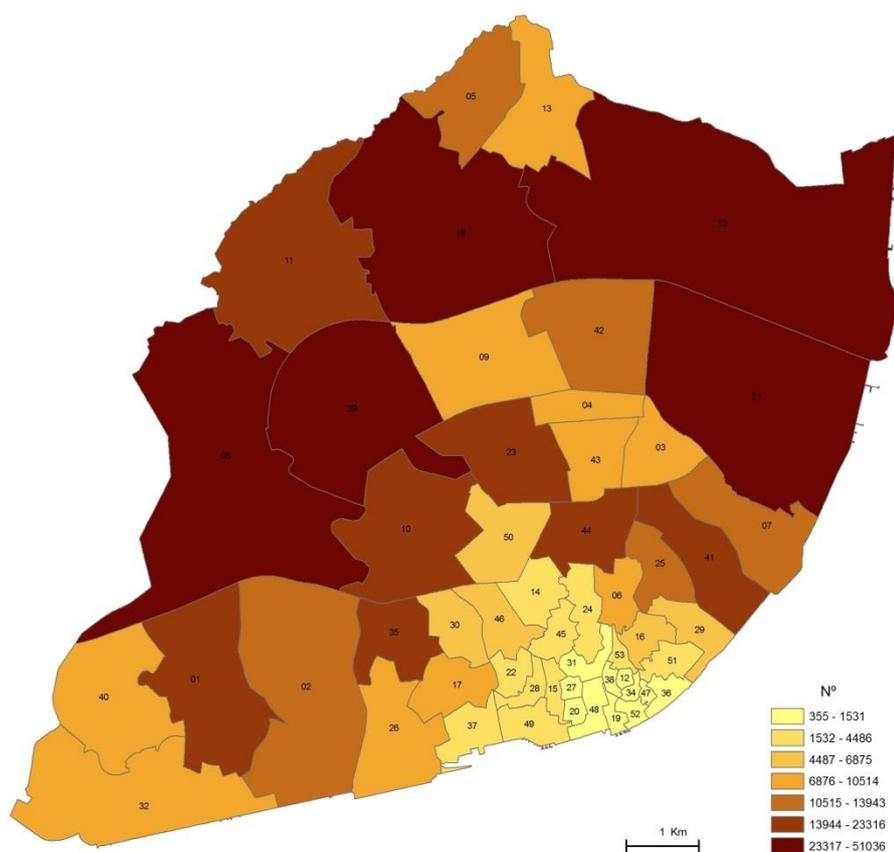
A reorganização administrativa de Lisboa coloca algumas dificuldades na análise e comparação de dados estatísticos nomeadamente os censitários, uma vez que as novas freguesias não são, com algumas exceções, o resultado da junção de 2 ou mais das freguesias antigas. Para além disso, a freguesia do Parque das Nações conta com uma área anteriormente pertencente a outro concelho.

Das 10 freguesias que se mantiveram (Ajuda, Alcântara, Beato, Benfica, Campolide, Carnide, Lumiar, Marvila, Olivais e São Domingos de Benfica), isto é, que não resultam da agregação de freguesias antigas, apenas 2, as freguesias de Alcântara e Campolide, não viram os seus limites alterados.

Quanto às restantes 14 novas freguesias, resultantes da junção de 2 ou mais das freguesias antigas, apenas 3 (Areeiro, Avenidas Novas e Penha de Franca) correspondem aos limites resultantes dessas agregações sem qualquer alteração.” (CML, 2015: 37)

Quanto à distribuição da totalidade dos residentes em Lisboa por freguesia (Figura 17) importa ter presente que as freguesias com mais população residente são as freguesias de Santa Maria dos Olivais (51.036), Lumiar (41.163), Marvila (38.102), Benfica (36.821), São Domingos de Benfica (33.745), Carnide (23.316).

Figura 17. Número total de residentes



Para cada um dos grupos de estudo foram realizadas cartografias que permitem aferir a distribuição espacial dos residentes estrangeiros através:

“Concentração” da população estrangeira por nacionalidade - representa a percentagem de residentes estrangeiros face ao total de estrangeiros por freguesia

Quociente de localização da população estrangeira por nacionalidade - expressa a relação entre o peso relativo de um grupo particular da população (e.g. nacionais dos PALOP ou nacionais do Brasil) em cada freguesia e o peso relativo do mesmo grupo no conjunto da área em estudo (neste caso Lisboa). Os valores de referência para os quocientes de localização são:

QL > 1: O grupo está sobre representado na freguesia;

QL = 1: O peso relativo do grupo naquela freguesia reproduz o seu significado no conjunto da área em estudo (Lisboa);

QL < 1: O grupo está sub-representado na freguesia.

A distribuição geográfica dos estrangeiros na cidade regista variações em função dos grupos nacionais em análise conforme os mapas realizados (Figura 18 a Figura 47).

As áreas com maior presença de imigrantes correspondem ao Centro Histórico e sua envolvente, com destaque para o prolongamento oriental ao longo do eixo Rua da Palma-Almirante Reis e, também, à freguesia de Ameixoeira-Charneca.

Em termos residenciais, os cidadãos dos PALOP estão mais presentes na coroa interna periférica de Lisboa, nomeadamente nas antigas freguesias de Ameixoeira-Charneca, Carnide e Marvila. Para os nacionais dos PALOP registam-se ainda sobre-representações nalguns espaços da envolvente do centro, como São Paulo ou Socorro.

Os cidadãos brasileiros, mais dispersos, constituem a maioria dos estrangeiros em áreas como Benfica e São Domingos de Benfica, mas aparecem sobre-representados em espaços mais etnicizados como as áreas de Arroios-Anjos.

Os asiáticos, de que são exemplo os chineses, aparecem mais concentrados na envolvente oriental do Centro Histórico, com destaque para a área do Martim Moniz e da Almirante Reis.

Em termos gerais, verifica-se que algumas populações apresentam maiores níveis de dispersão geográfica (Brasil, UE15 e UE27) do que outras (PALOP, da China e da Índia) que surgem em situação de maior concentração

Relativamente à distribuição espacial da população estrangeira oriunda de países terceiros verificam-se concentrações mais significativas no centro histórico e nas freguesias limítrofes do concelho. A área central de Lisboa, que funciona como porta de entrada social na cidade, é amplamente reconhecida e valorizada pela presença de diversidade étnico-cultural. A área central é ainda apontada como um ponto de encontro, um local referência em termos de diversidade cultural, gastronómica e interculturalidade. Em contraponto, as freguesias limítrofes e as áreas mais periféricas onde se concentram algumas populações imigrantes, nomeadamente certos bairros de habitação social, são percebidos como locais marginais.

Distribuição espacial da população com nacionalidade estrangeira

Figura 18. Concentração da população estrangeira por freguesia, 2011

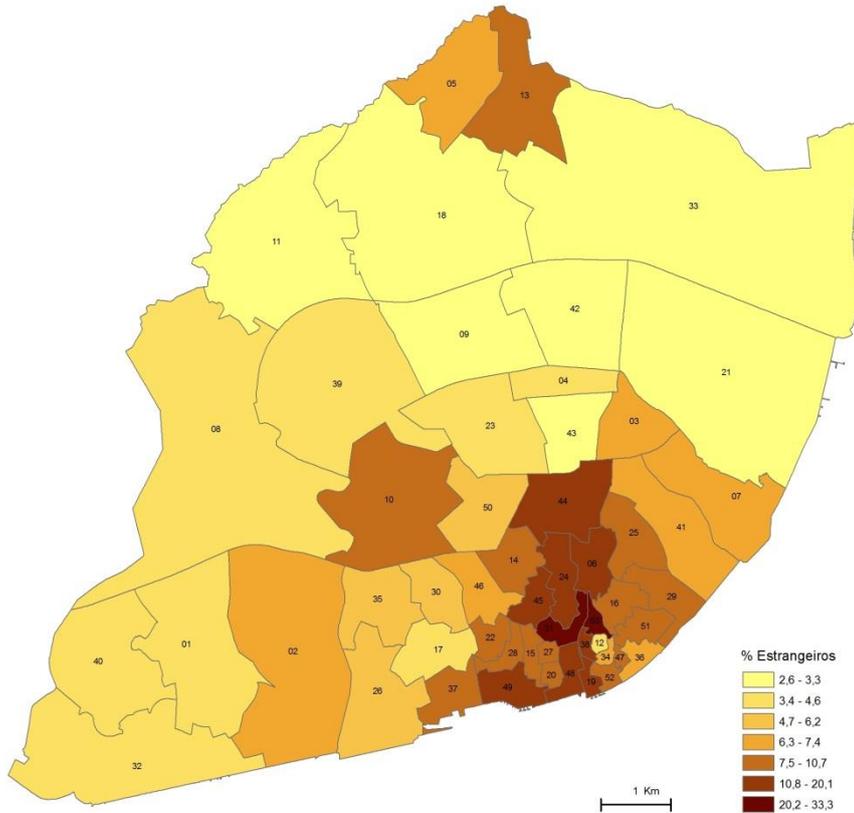
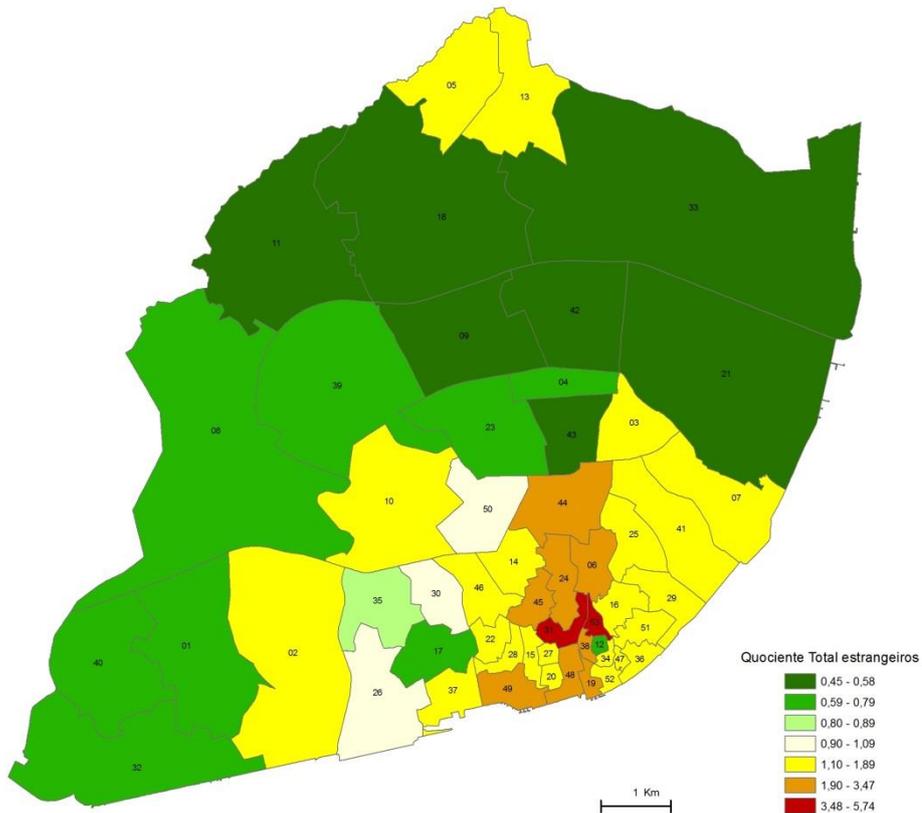


Figura 19. Quociente de localização da população estrangeira por freguesia, 2011



Distribuição espacial da população nacional de países da UE 15

Figura 20. Concentração da população estrangeira UE15 por freguesia, 2011

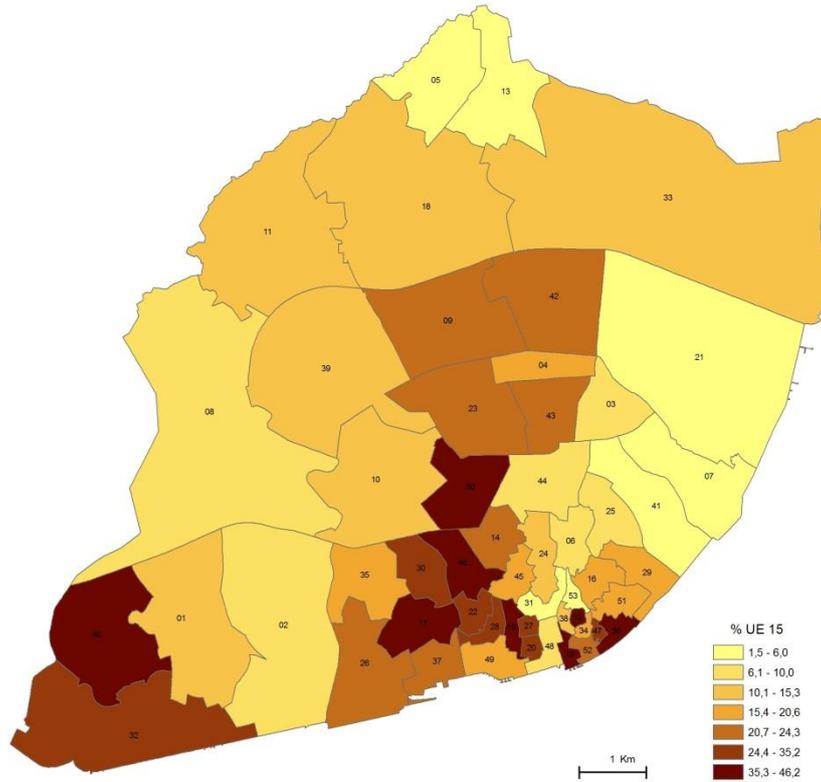
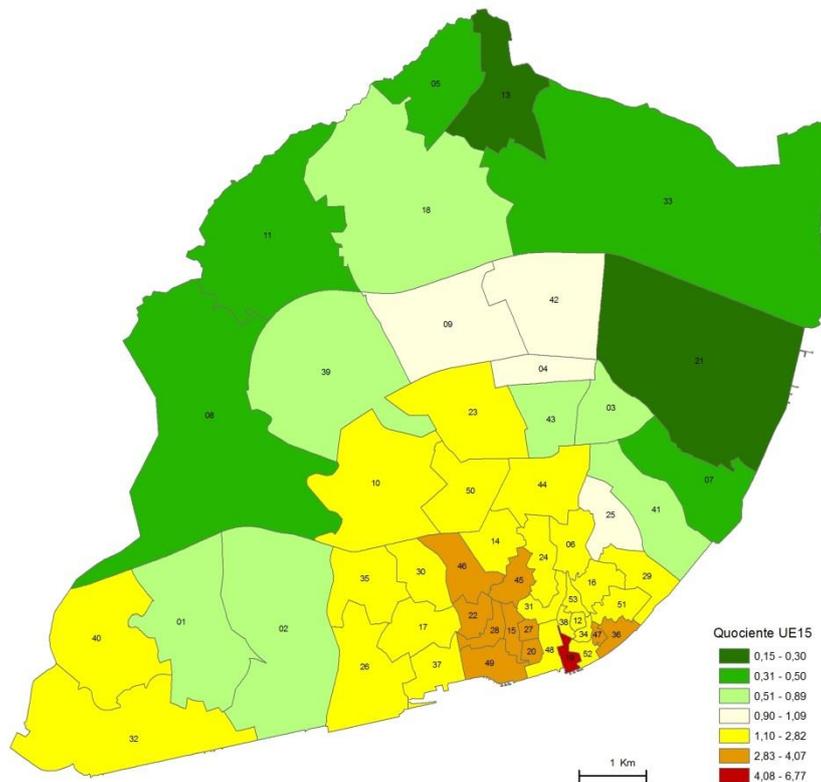


Figura 21. Quociente de localização da população estrangeira UE15 por freguesia, 2011



Distribuição espacial da população nacional de países da UE 27

Figura 22. Concentração da população estrangeira UE27 por freguesia, 2011

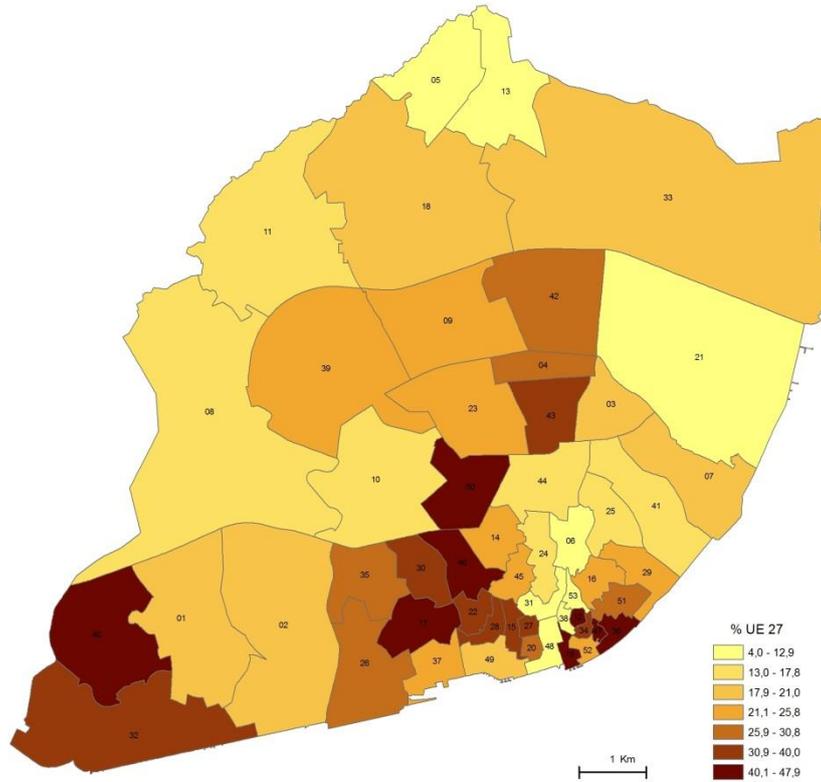
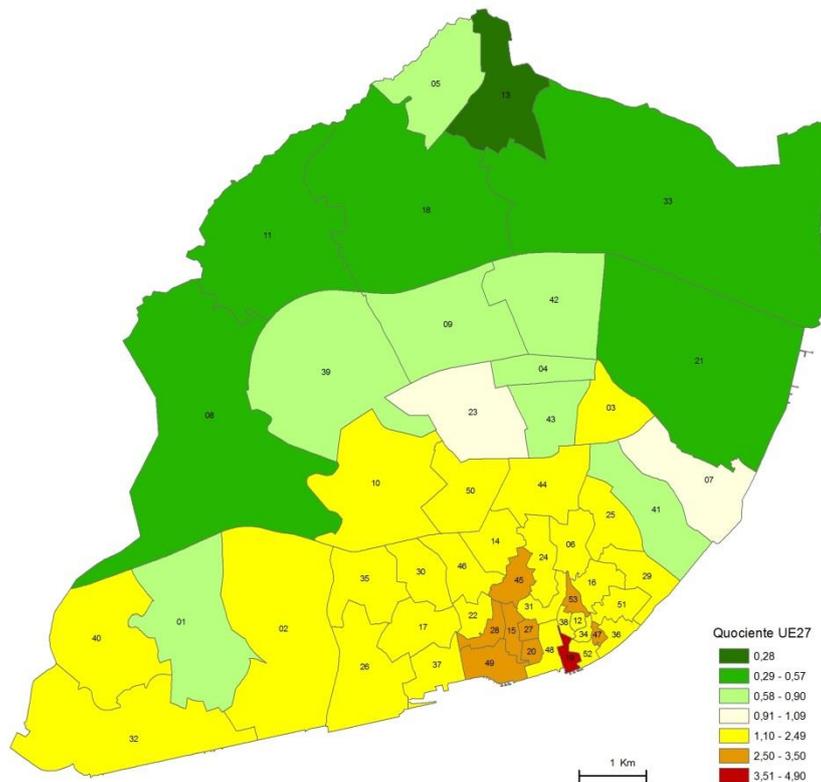


Figura 23. Quociente de localização da população estrangeira UE27 por freguesia, 2011



Distribuição espacial da população nacional da Roménia

Figura 24. Concentração da população estrangeira Roménia por freguesia, 2011

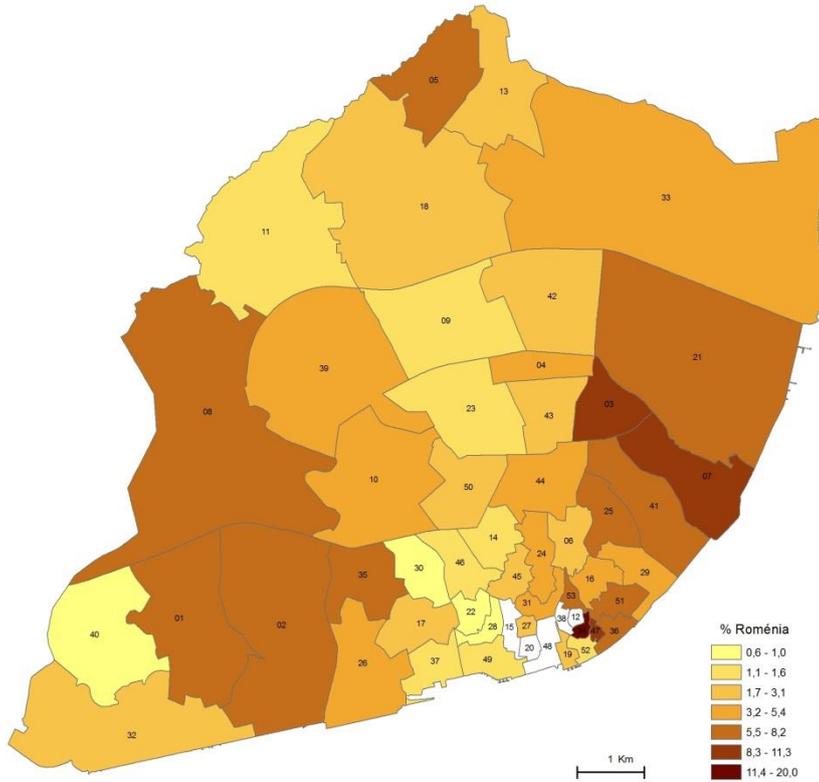
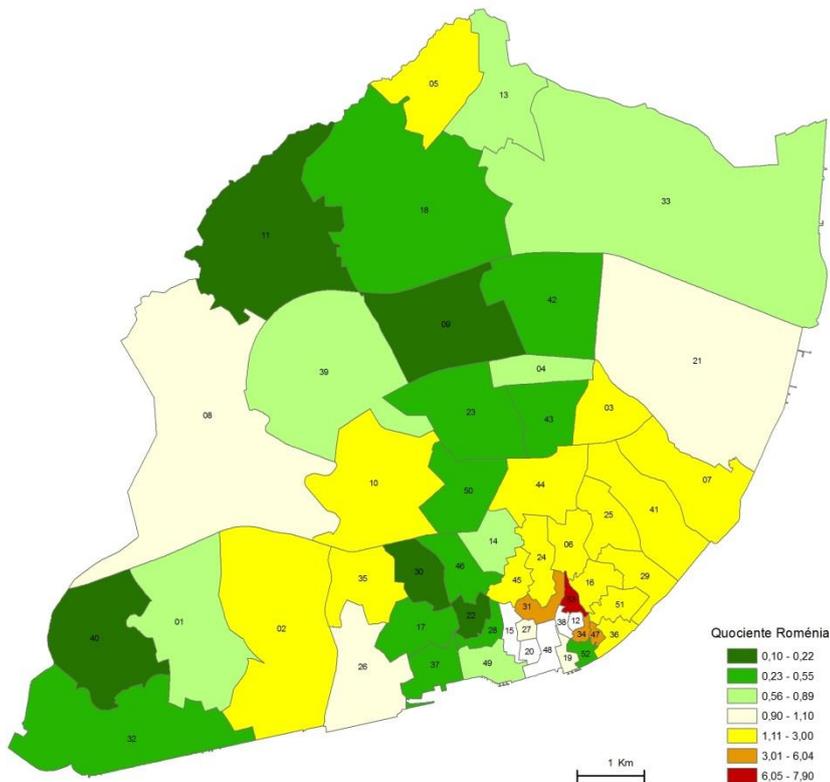


Figura 25. Quociente de localização da população estrangeira Roménia por freguesia, 2011



Distribuição espacial da população nacional da Ucrânia

Figura 26. Concentração da população estrangeira Ucrânia por freguesia, 2011

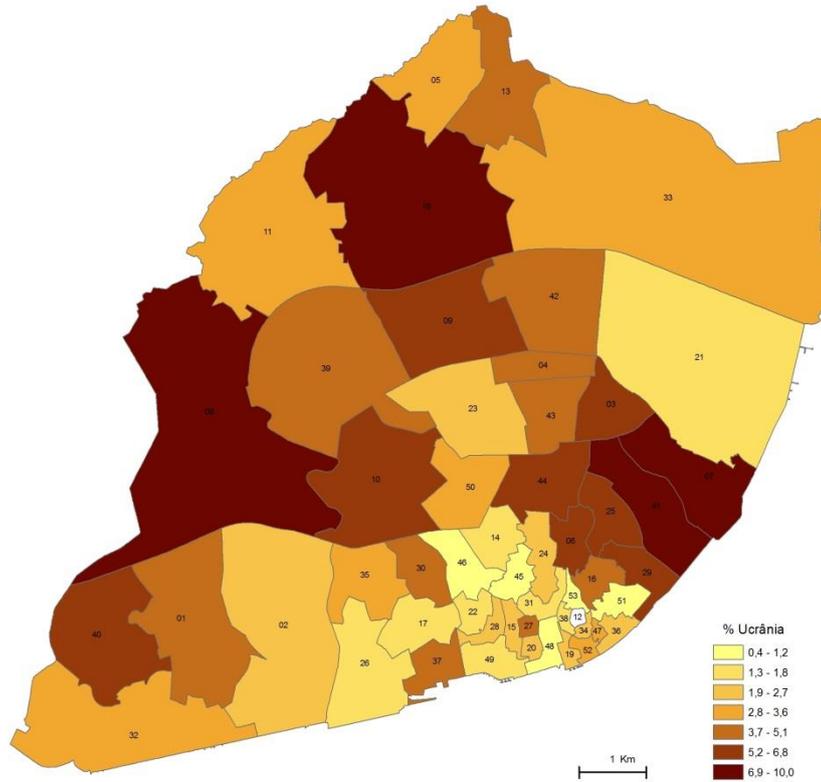
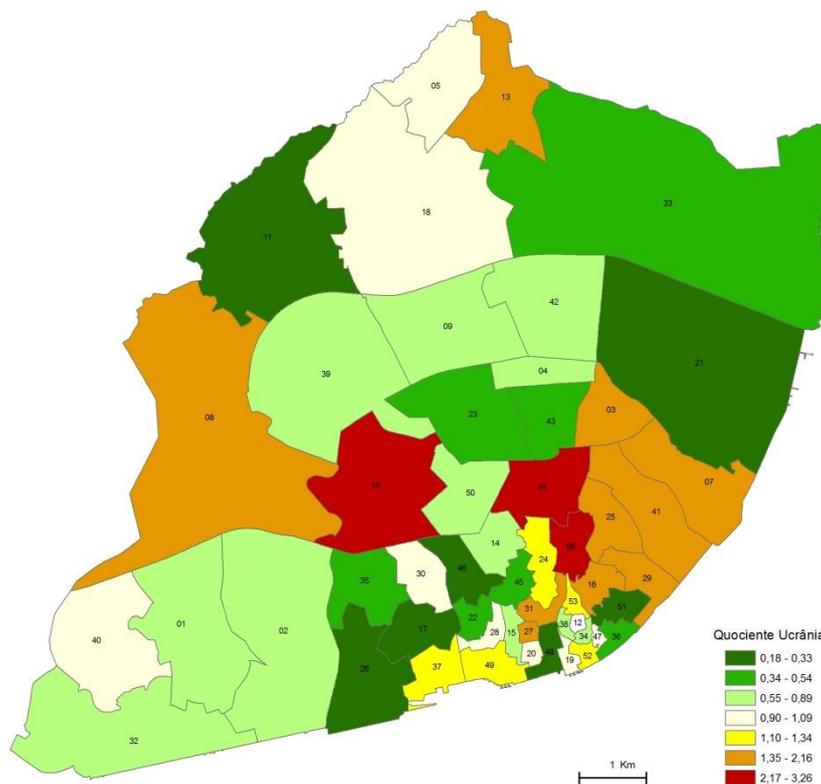


Figura 27. Quociente de localização da população estrangeira Ucrânia por freguesia, 2011



Distribuição espacial da população nacional dos PALOP

Figura 28. Concentração da população estrangeira PALOP por freguesia, 2011

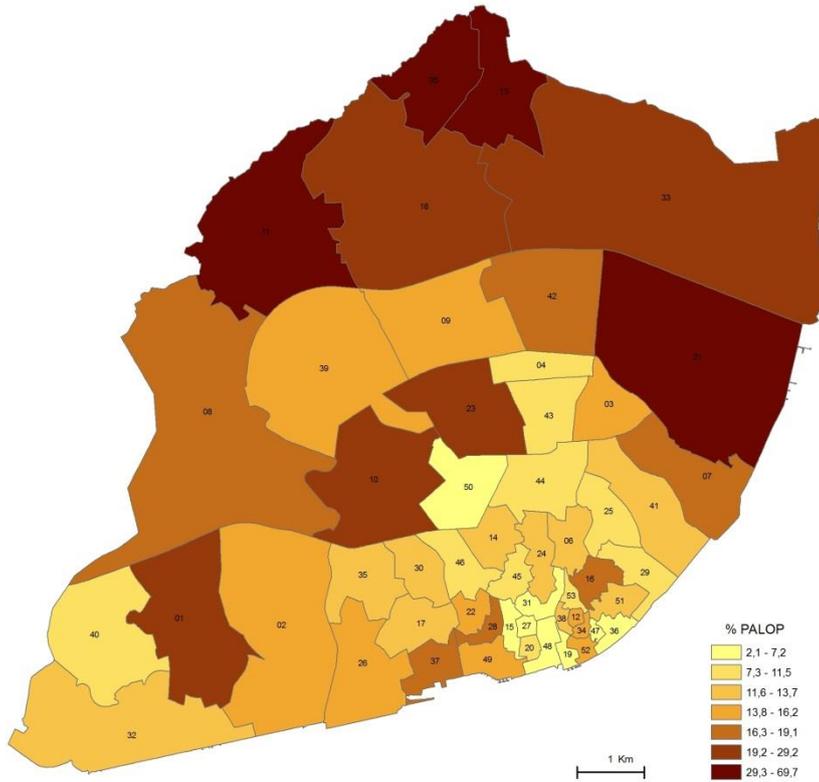
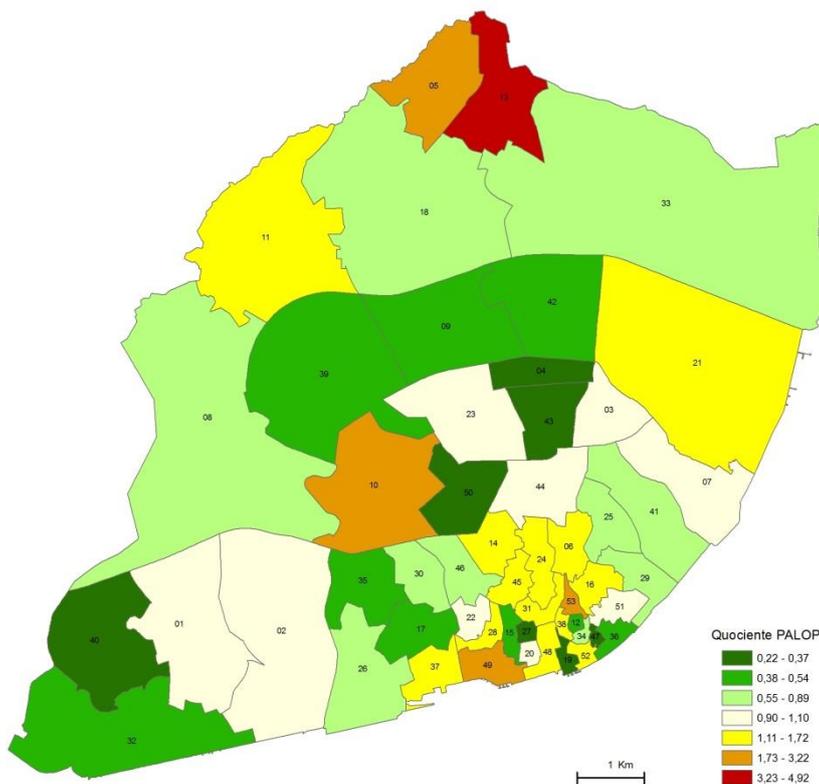


Figura 29. Quociente de localização da população estrangeira PALOP por freguesia, 2011



Distribuição espacial da população nacional de Angola

Figura 30. Concentração da população estrangeira Angola por freguesia, 2011

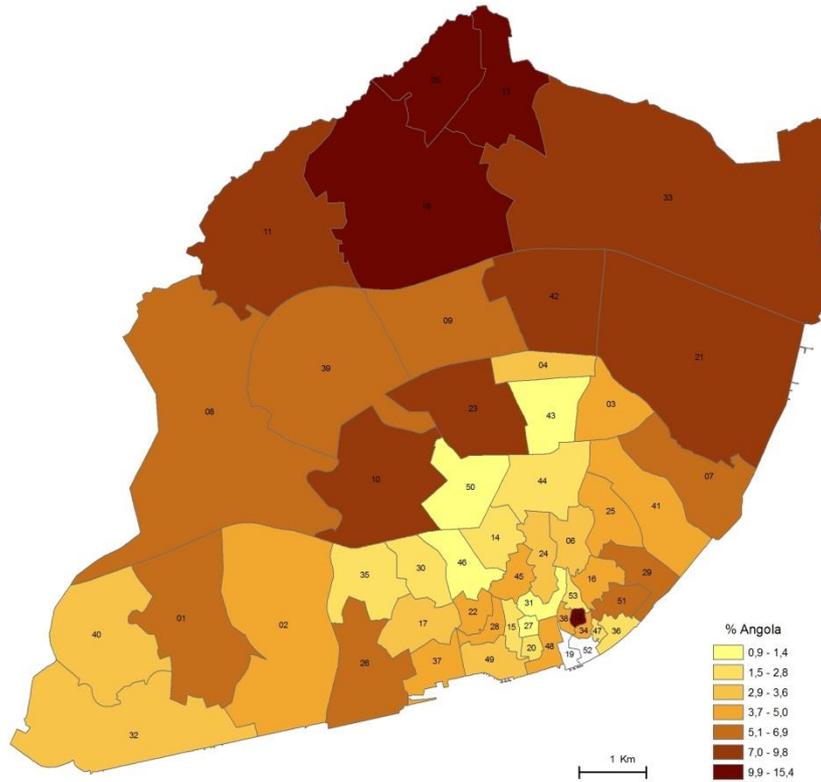
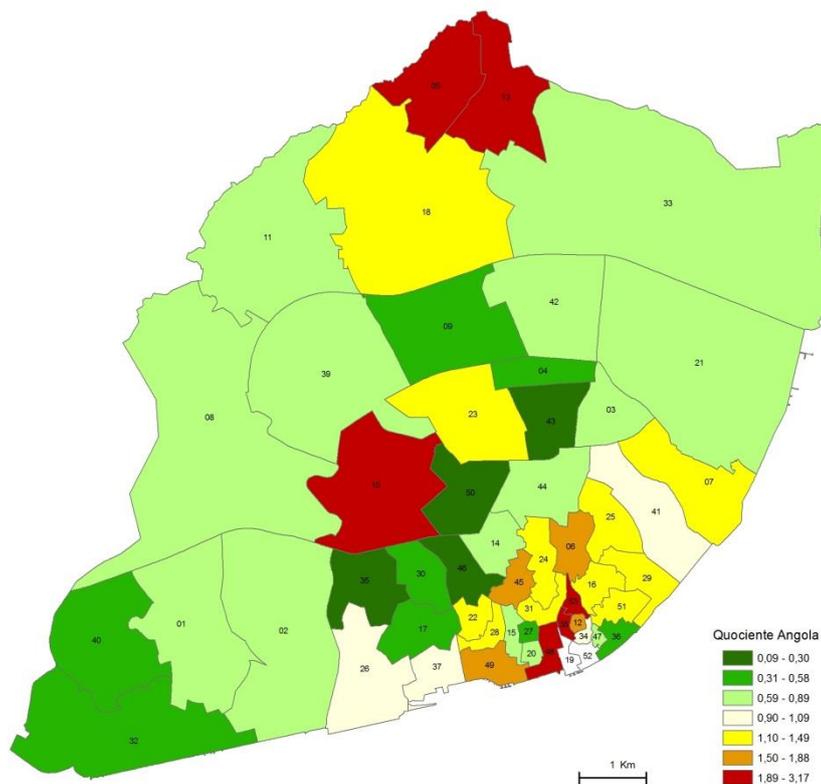


Figura 31. Quociente de localização da população estrangeira Angola por freguesia, 2011



Distribuição espacial da população nacional de Cabo Verde

Figura 32. Concentração da população estrangeira Cabo Verde por freguesia, 2011

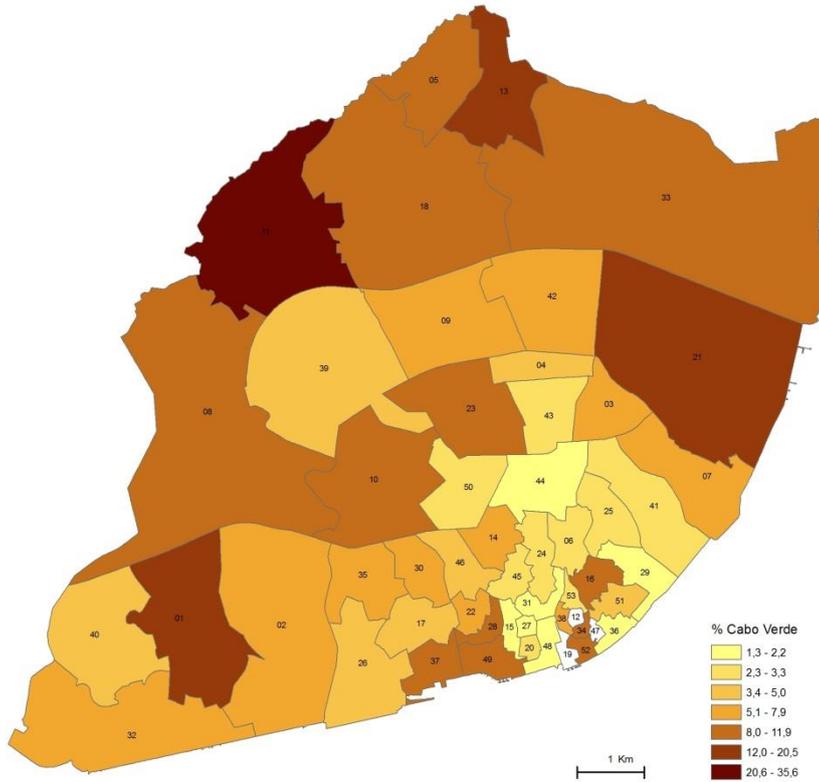
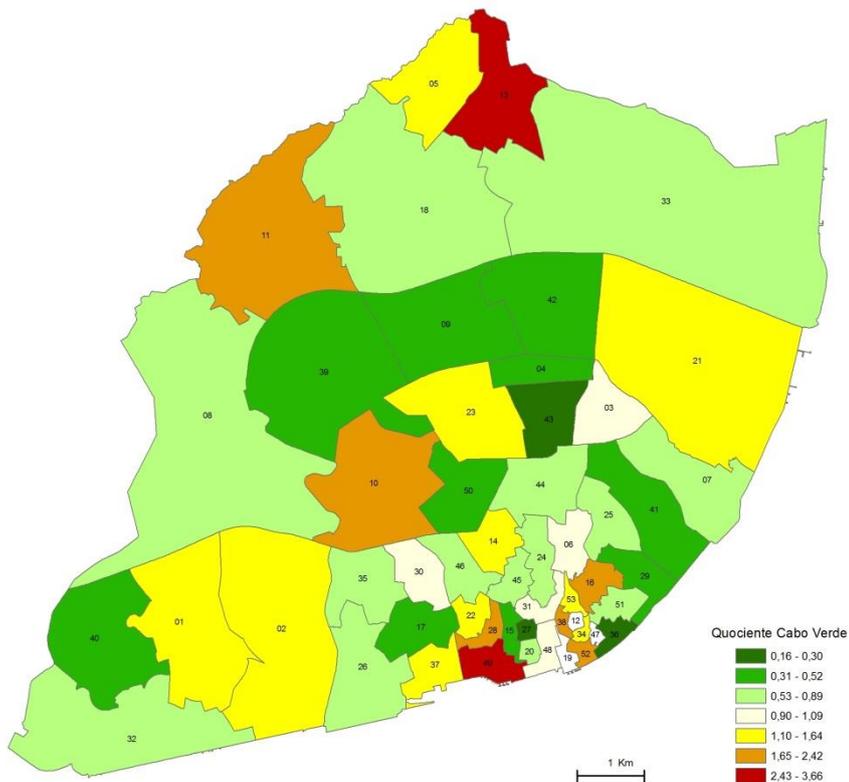


Figura 33. Quociente de localização da população estrangeira Cabo Verde por freguesia, 2011



Distribuição espacial da população nacional da Guiné-Bissau

Figura 34. Concentração da população estrangeira Guiné-Bissau por freguesia, 2011

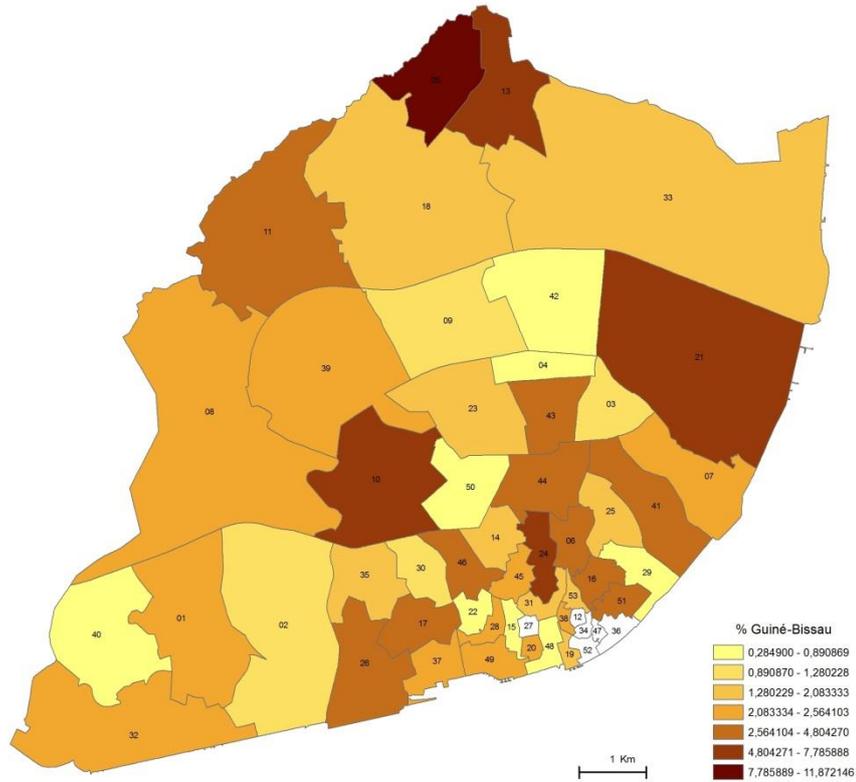
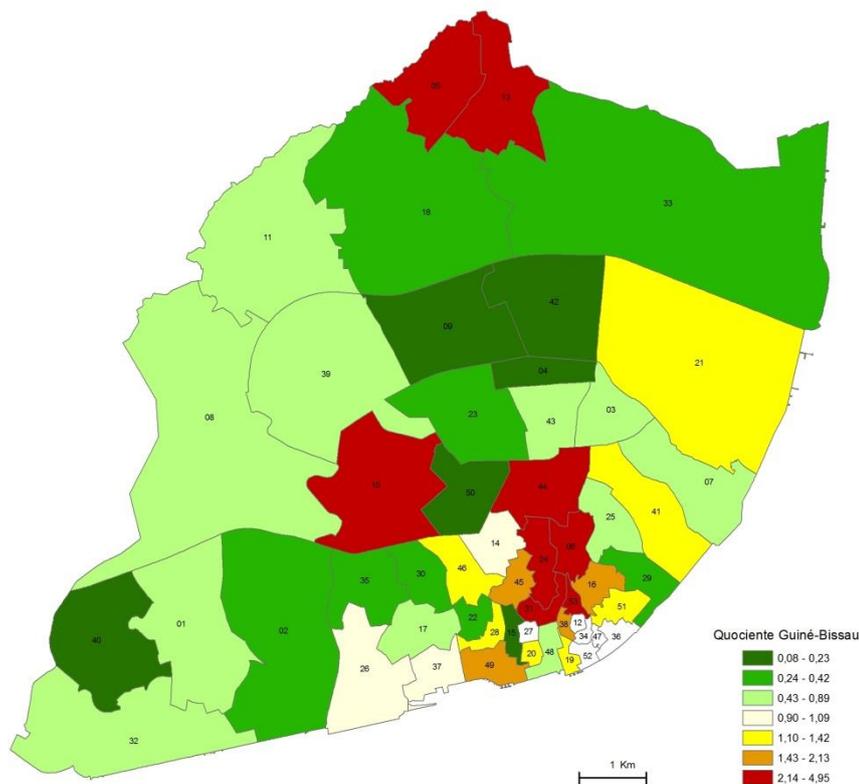


Figura 35. Quociente de localização da população estrangeira Guiné-Bissau por freguesia, 2011



Distribuição espacial da população nacional de São Tomé e Príncipe

Figura 36. Concentração da população estrangeira São Tomé e Príncipe por freguesia, 2011

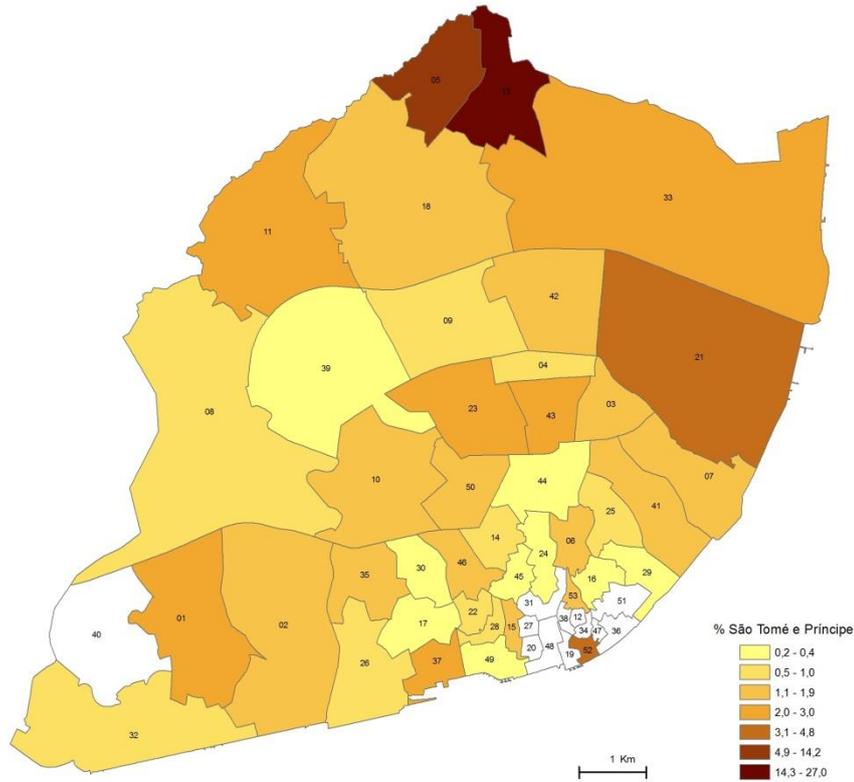
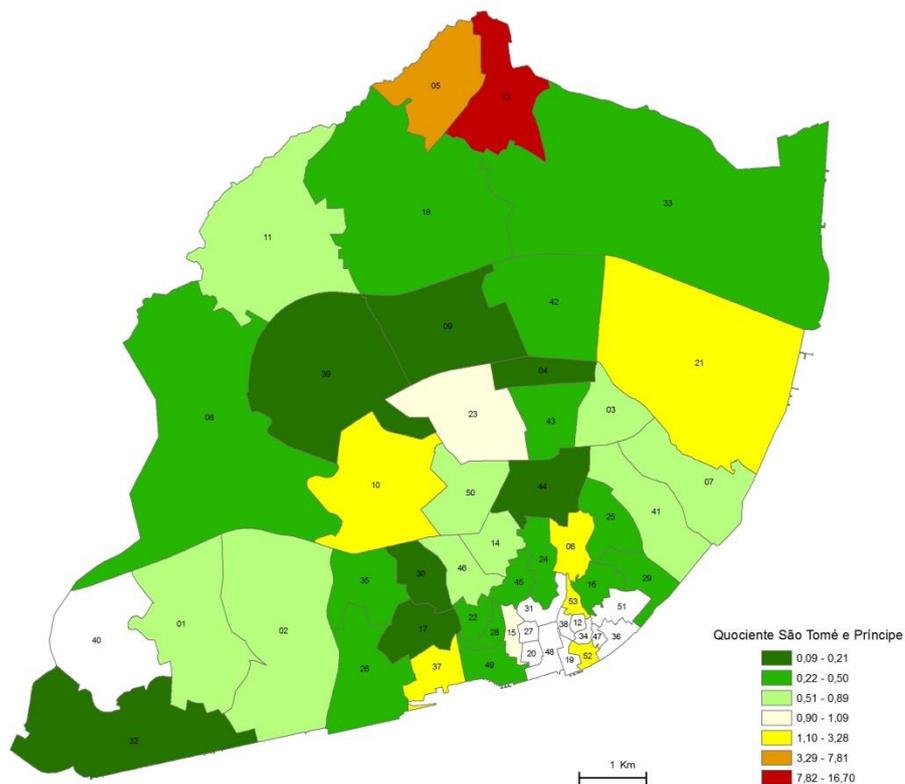


Figura 37. Quociente de localização da população estrangeira São Tomé e Príncipe por freguesia, 2011



Distribuição espacial da população nacional do Brasil

Figura 38. Concentração da população estrangeira Brasil por freguesia, 2011

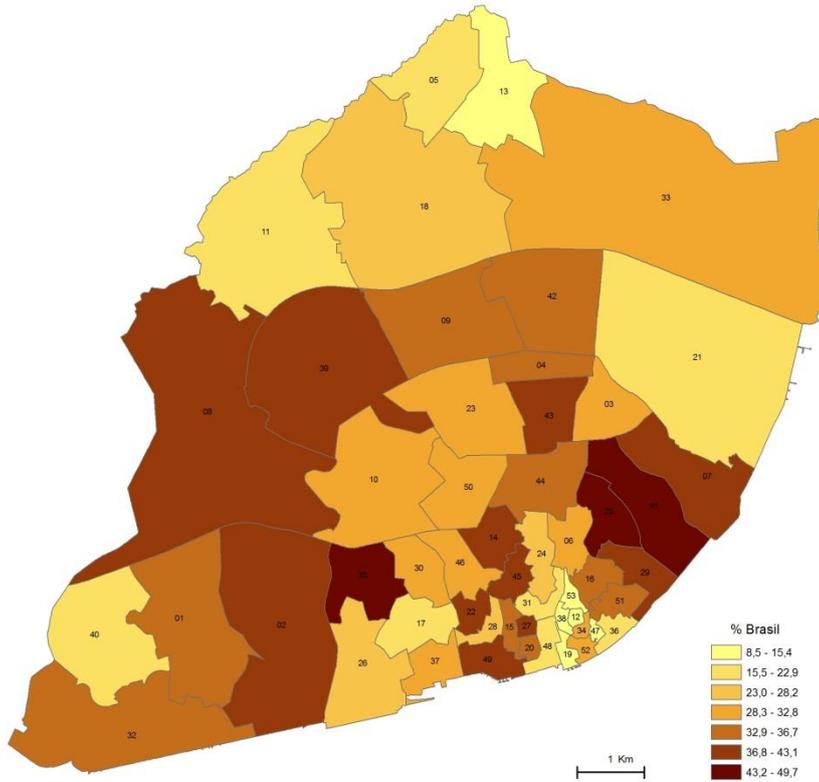
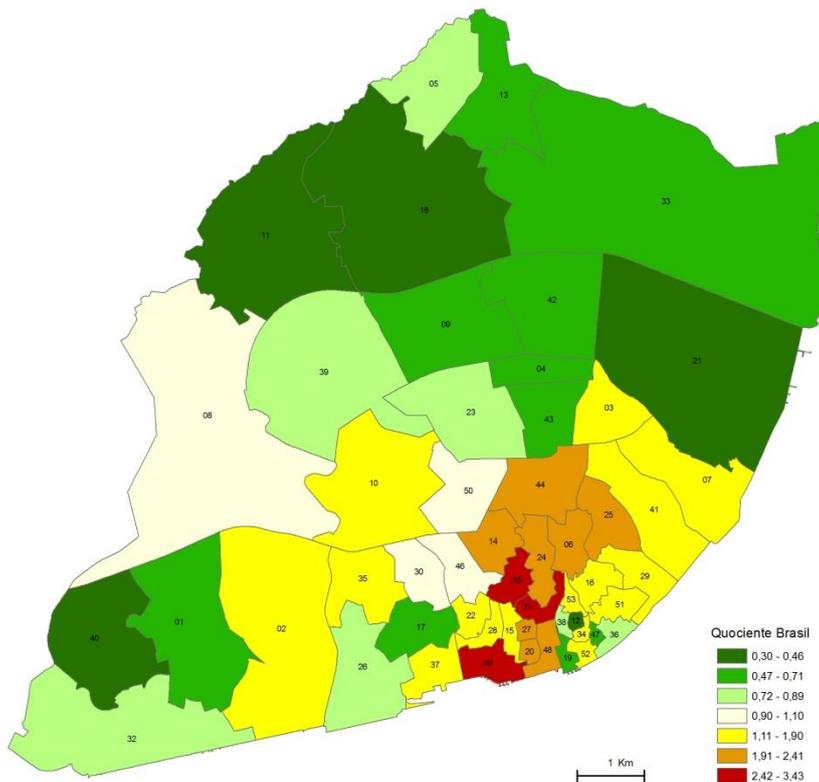


Figura 39. Quociente de localização da população estrangeira Brasil por freguesia, 2011



Distribuição espacial da população nacional da China

Figura 40. Concentração da população estrangeira China por freguesia, 2011

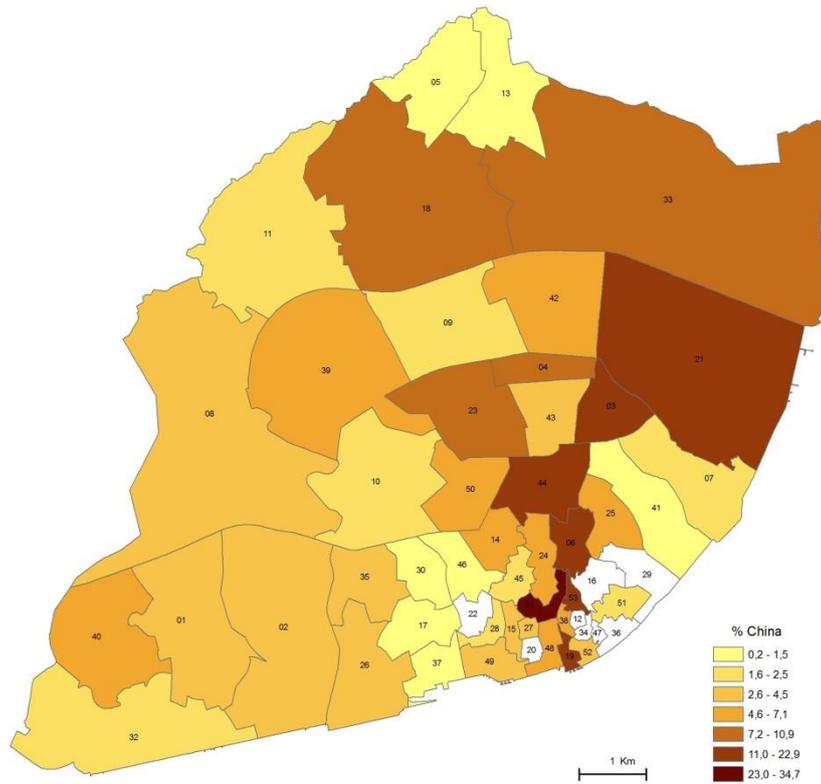
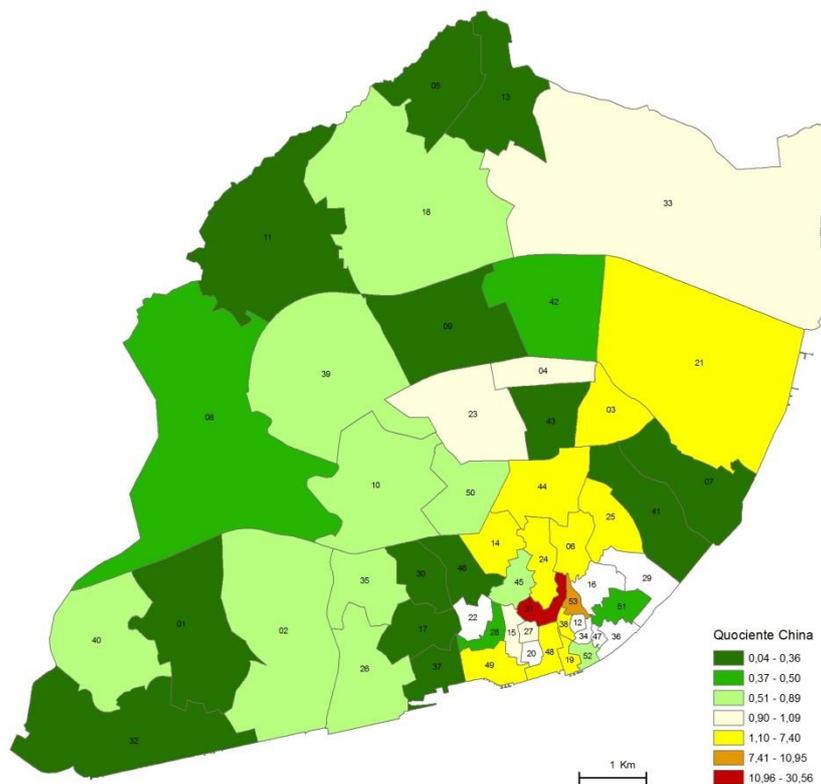


Figura 41. Quociente de localização da população estrangeira China por freguesia, 2011



Distribuição espacial da população nacional da Índia

Figura 42. Concentração da população estrangeira Índia por freguesia, 2011

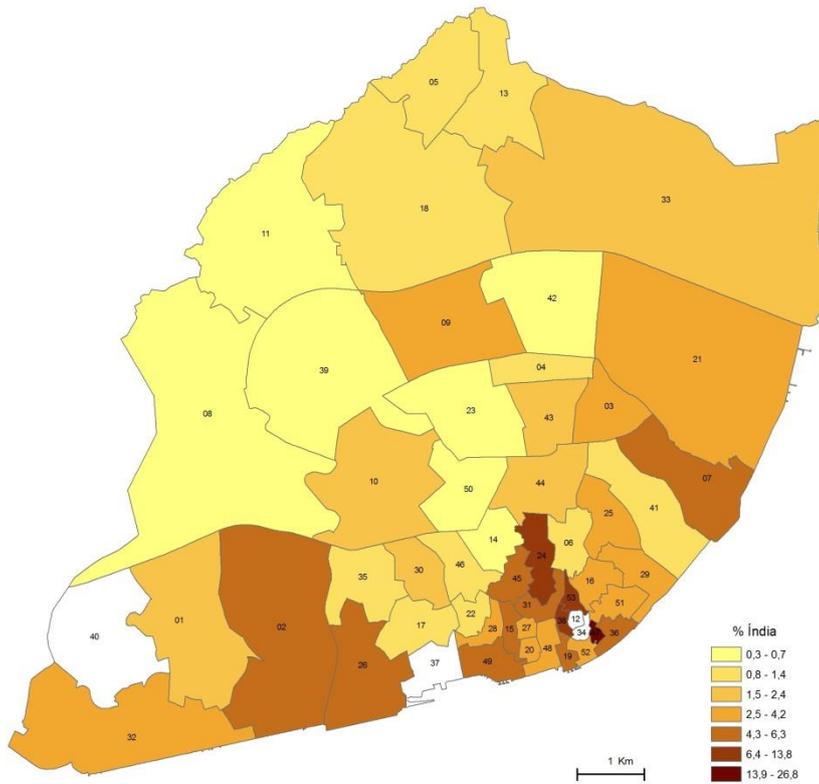
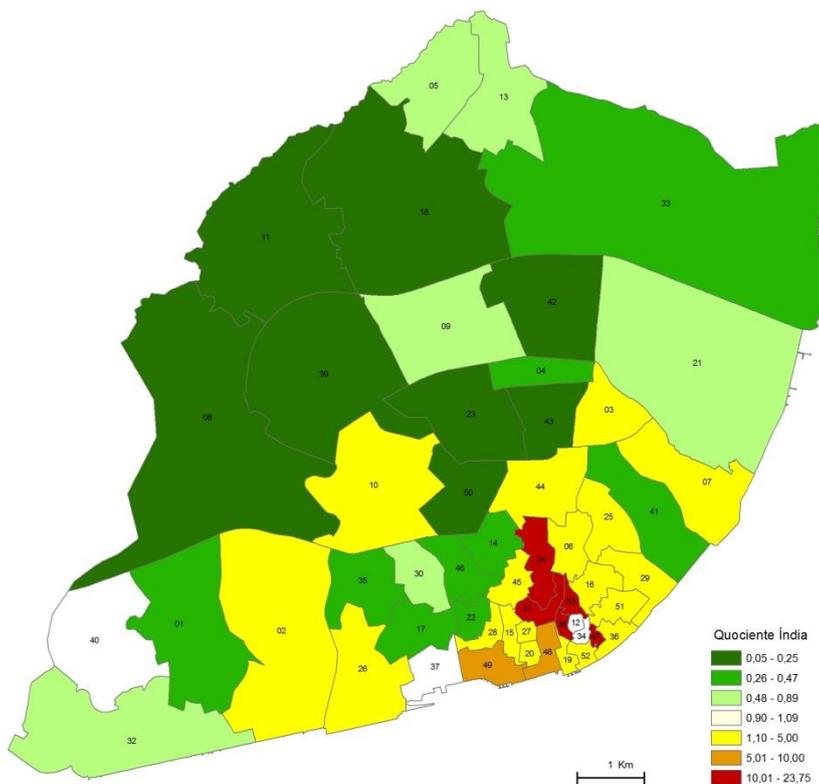


Figura 43. Quociente de localização da população estrangeira Índia por freguesia, 2011



Distribuição espacial da população nacional do Nepal

Figura 44. Concentração da população estrangeira Nepal por freguesia, 2011

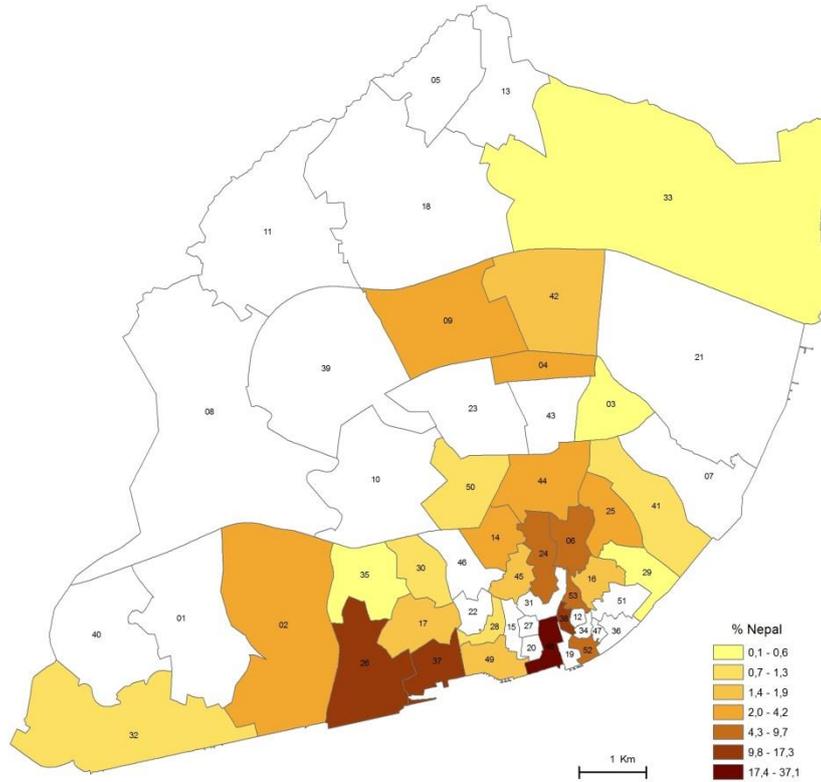
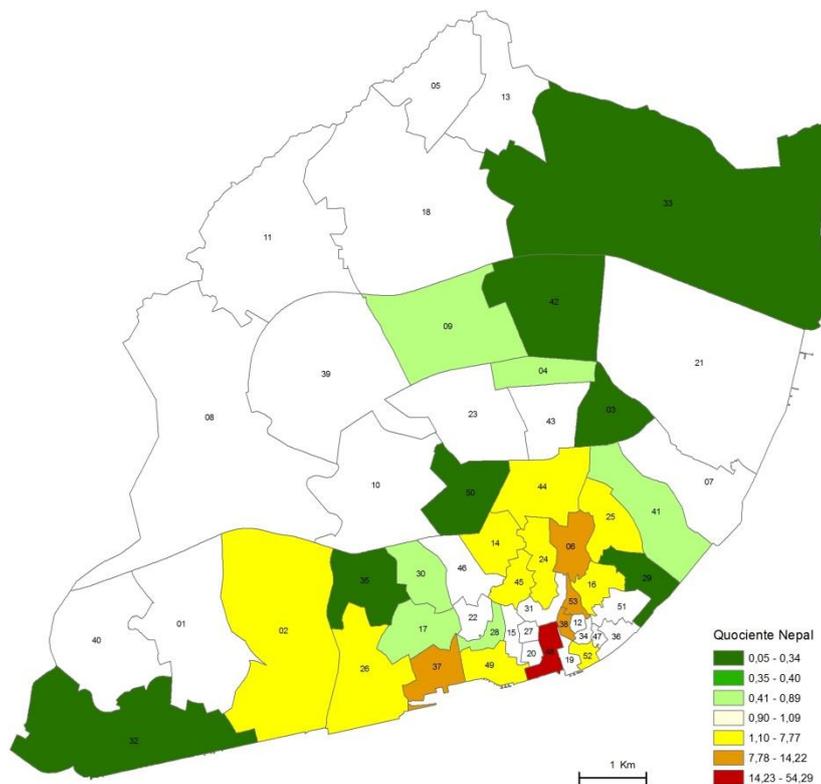


Figura 45. Quociente de localização da população estrangeira Nepal por freguesia, 2011



Distribuição espacial da população nacional do Bangladesh

Figura 46. Concentração da população estrangeira Bangladesh por freguesia, 2011

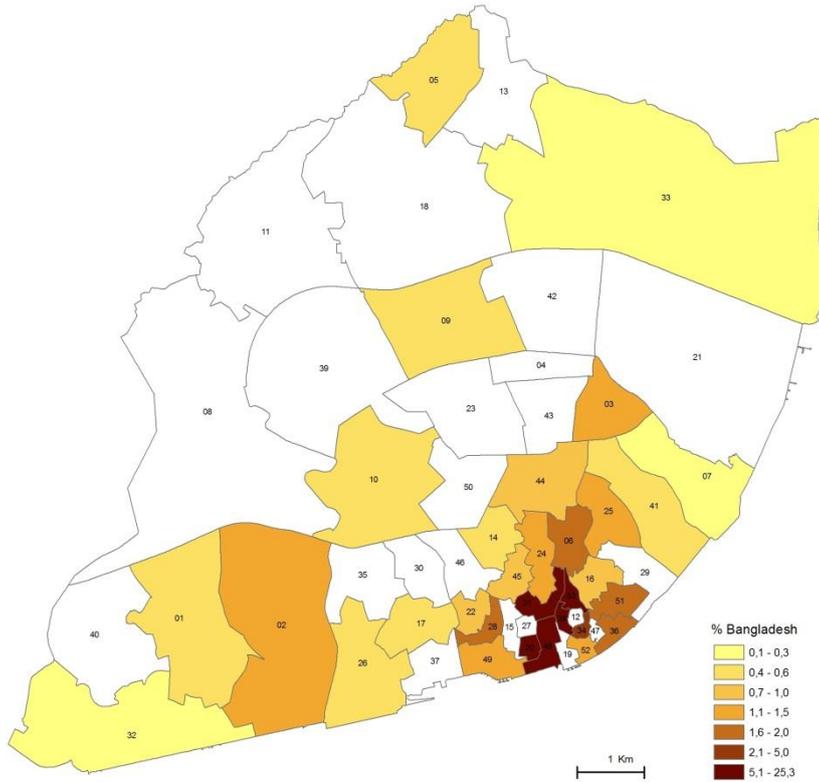
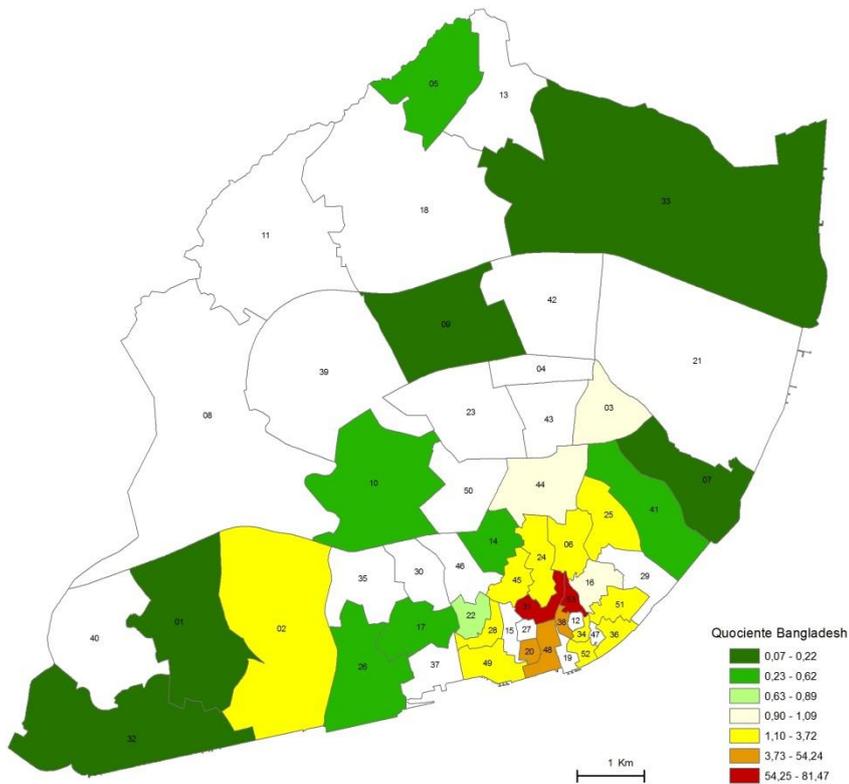


Figura 47. Quociente de localização da população estrangeira Bangladesh por freguesia, 2011



2.4. Considerações gerais sobre a população estrangeira residente em Lisboa

Os dados analisados neste capítulo revelam tendências e características da imigração em Lisboa que serão necessariamente considerados nas várias análises sectoriais desenvolvidas posteriormente. Assim, sintetizam-se algumas das principais observações realizadas.

- Ao contrário do verificado no país e em menor grau na AML, a população estrangeira residente em Lisboa não registou uma diminuição nos últimos anos. O registo de crescimento é verificado simultaneamente nos dados disponibilizados pelo SEF e pelo INE.
- A proporção de população estrangeira em Lisboa é superior à do país, mas ligeiramente inferior à do conjunto da AML (censos 2011. Lisboa é o 2º concelho do país com maior número de estrangeiros residentes SEF, 2013).
- O crescimento do número de mulheres estrangeiras tem sido superior ao de homens (excepto entre 2012 e 2013), mas a população estrangeira de Lisboa mantém-se ligeiramente sobre-masculinizada, ao contrário da situação registada no resto do país.
- Há um relevante crescimento da comunidade asiática: alguns dos principais grupos de asiáticos (nepaleses, chineses, bangladeshis) têm registado os maiores crescimentos relativos, desde que se iniciou o período de crise.
- A população de naturalidade estrangeira em Lisboa (onde se incluem, entre outros, imigrantes que adquiriram nacionalidade portuguesa) mais do que duplica a de nacionalidade estrangeira.
- Em termos de estrutura demográfica, os Romenos e os grupos estrangeiros não comunitários, designadamente Brasileiros, Indianos, Bangladeshis e Nepaleses, destacam-se pela sua maior proporção de ativos jovens.
- Com exceção dos estrangeiros nacionais da UE, todos os grupos manifestam uma proporção muito reduzida de idosos. Os cabo-verdianos são o único grupo dos PALOP com uma percentagem de idosos mais visível.
- Relativamente à composição familiar regista-se uma dicotomia, verificando-se uma sobre-representação das famílias compostas por um único elemento (cidadãos da UE(15) e brasileiros) e das famílias com mais de 5 elementos (PALOP e chineses).
- A contribuição relativa dos imigrantes para a natalidade é significativa no país e mais acentuada no município de Lisboa, onde os nascimentos de mãe estrangeira chegaram a

atingir cerca de 18% do total em 2010 (três vezes mais do que o seu peso no total de residentes).

- A distribuição geográfica dos estrangeiros na cidade regista variações em função dos grupos nacionais em análise. Destacam-se como áreas com maior presença de imigrantes: a) o Centro Histórico e sua envolvente - reconhecido como local de convívio, diversidade e dinamismo; b) a coroa interna periférica de Lisboa, com destaque para as antigas freguesias de Ameixoeira-Charneca, Carnide e Marvila (sobre-representações dos cidadãos dos PALOP) – onde se localizam diversos bairros de promoção pública.

3. Eixo 1: Cidadania e participação

Este ponto corresponde à análise efectuada no âmbito do eixo 1 denominado Cidadania e participação que compreende as dimensões relacionadas com o acolhimento, habitação (onde se incluem questões relacionadas com o acesso e condições de habitação e acções de intervenção territorial), saúde, educação, participação cívica e política e associativismo.

3.1. Acolhimento

A ideia de acolhimento diz respeito ao modo como a sociedade de origem e as suas instituições criam condições para receber os recém-chegados. Uma primeira noção do modo como as sociedades concebem a presença de estrangeiros no seu território passa pela análise da legislação que enquadra a estadia dos estrangeiros (usualmente designada como *Lei de Imigração* ou *Lei de Estrangeiros*), bem como o conjunto de diplomas específicos que regulam a participação dos não nacionais nos diferentes domínios da vida em sociedade, do emprego às atividades políticas, da habitação à saúde. No caso português, esta dimensão formal do acolhimento, que a prazo se transforma em integração, é marcada por um carácter globalmente positivo, na medida em que a igualdade de direitos entre nacionais e estrangeiros tende a ser norma na legislação que regula os diferentes domínios sociais, identificando-se como maior exceção a participação política.

Em termos de implementação efetiva dos princípios do bom acolhimento, a criação, em 2004, dos Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante (CNAI de Lisboa, Porto e Faro) e da rede complementar de pequenos Centros Locais de Apoio à Integração de Imigrantes (CLAII), iniciada em 2003, e composta atualmente por 148 unidades a nível nacional, cinco das quais na cidade de Lisboa (Benfica-RUTE – Associação de Solidariedade Social; Campo Grande-Fundação Cidade de Lisboa; N. Sra. Fátima – AHRESP; Alta de Lisboa - JRS e Campo Grande – CML), constitui-se como a estrutura básica do processo. Se os CNAI funcionam como *one stop shops* onde diversos serviços da administração pública (SEF, Segurança Social, Administração de Saúde e outros) têm gabinetes abertos que possibilitam aos imigrantes resolver problemas burocráticos, tramitar documentação e obter esclarecimentos, os CLAII tem como funções essenciais prestar informações nos diversos domínios da vida pública e social e, na medida do possível, dar algum acompanhamento aos imigrantes.

Note-se que o enquadramento legal favorável e a existência desta estrutura pública de apoio têm funcionado de um modo relativamente bom. Note-se, por exemplo, que as *Avaliações de Acompanhamento* efectuadas em 2007 e 2009 pela OIM aos CNAI revelam graus de satisfação muito elevados dos utentes (acima dos 80-90%), enfatizando igualmente as vantagens associadas ao carácter integrado dos serviços. Também no questionário Delphi que conduzimos no âmbito deste diagnóstico junto de um painel diversificado de especialistas na área da imigração em Lisboa, o CNAI/(ACIDI) aparece como o serviço que apresenta melhor avaliação, com 83% das respostas a considerá-lo como “bom” ou “muito bom”. No entanto, a sociedade civil, quer no que respeita às Associações de Imigrantes propriamente ditas, quer a outras organizações do 3º sector como a Misericórdia e as IPSS’s que atuam em Lisboa, também regista avaliações francamente favoráveis (no primeiro caso, a percentagem de “bom” e “muito bom” é superior a 80% e no segunda atinge 69%), o que evidencia a importância da cooperação entre o sector público e estas organizações, nas estratégias e ações de acolhimento e integração.

Face a este quadro, Portugal vem registando uma posição sistematicamente favorável no Índice de Integração MIPEX (segundo lugar, após a Suécia) que mede e compara as políticas de integração de 40 países, com base no quadro legal existente nestes, tendo os CNAI sido considerados uma “boa prática” pela DG Justiça, Liberdade e Segurança da CE em 2004 e distinguidos, em 2005, com o 1º lugar do Prémio Boas Práticas no Sector Público, na categoria atendimento a clientes, promovido pela Deloitte e pelo Diário Económico. Adicionalmente, é significativo que as manifestações xenófobas e racistas, se bem que existentes em Portugal, apresentem expressões inferiores às observadas em diversos países europeus a passar igualmente por situações de crise social e económica, como a Espanha, a Hungria ou a Grécia. No entanto, com estas referências positivas ao quadro de acolhimento e integração⁷, que incluem também o processo de difusão de informação sobre documentação

⁷ Note-se que, tanto no 1º como no 2º Planos para a Integração dos Imigrantes, as medidas sobre CNAI e CLAI se situam na área de intervenção “Acolhimento”, assim como a melhoria do sistema de atendimento do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

e acesso aos vários serviços públicos disponibilizado em várias línguas aos imigrantes com recurso a folhetos e, também à internet, não se pretende ocultar a existência de processos de rejeição, xenofobia e, sobretudo, racismo subtil, mesmo ao nível institucional, na sociedade portuguesa e lisboeta. De resto estes até poderão ter sofrido algum incremento no período da crise, se bem que não disponhamos de dados que apontem para tal. Torna-se assim necessário continuar a monitorizar esta situação, garantindo, em simultâneo, a continuidade de um sistema de acolhimento eficaz e de um quadro legal justo e favorável.

A questão dos requerentes de asilo e dos refugiados – uma população específica em termos de acolhimento

Em Portugal, os requerentes de asilo e os refugiados são grupos relativamente pouco numerosos, ainda que o número de solicitações tenha aumentado substancialmente nos últimos dois anos (Quadro 15). Embora haja pouca informação relativa à distribuição geográfica desta população em Portugal, alguns estudos (Matos, 2011; Santinho, 2011) referem que, para além da sua estadia no Centro de Acolhimento para Refugiados (CAR), na Bobadela, e no Centro de Acolhimento para Crianças Refugiadas (CACR) destinado a menores não acompanhados, no Parque da Bela Vista, em Lisboa, geridos pelo Conselho Português para os Refugiados (CPR), aquando do período de acolhimento que corresponde à fase de apreciação dos pedidos de asilo, se regista uma sobre-representação na Área Metropolitana de Lisboa. De resto, quer durante a fase de acolhimento, quer durante as fases de instalação posteriores, as deslocações à cidade de Lisboa são frequentes (por motivos de trabalho, de consumo, de tratamento de questões burocráticas...), mesmo quando a residência se situa em municípios periféricos, como Loures.

A inclusão de um ponto específico relativo à população requerente de asilo e refugiada neste relatório prende-se com a especificidade destes migrantes, relativamente aos quais a questão dos direitos humanos e da sua proteção, se sobrepõe, de algum modo ao fenómeno migratório. Efetivamente, sobretudo no período de acolhimento, muitos requerentes de asilo (os indivíduos que requerem a proteção de um país estrangeiro, solicitando o estatuto de refugiado) chegam aos países de destino numa situação traumática, uma vez que experimentaram situações de risco e violência muito intensas, em muitos casos associadas a perseguição individual. Na verdade, de acordo com a Convenção de Genebra de 1951,

internacionalmente em vigor, um Refugiado é “uma pessoa que está fora do seu país de nacionalidade ou residência habitual devido a um receio bem fundamentado de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade ou pertença a um grupo social ou político”. Devido a isto, esse indivíduo não pode ou não quer regressar ao seu país de origem ou residência por considerar que este não garante os seus direitos e a sua proteção (solicita-a num país terceiro).

Como a obtenção do Estatuto de Refugiado, segundo a Convenção, exige o reconhecimento da situação individual de perseguição ou de receio “bem fundamentado” de perseguição, tende não só a ocorrer um processo de análise lento, caso-a-caso, como os países de “acolhimento” da Europa e da América recusam um número muito elevado de pedidos, considerando que estes não se enquadram nos trâmites específicos da Convenção. Veja-se, por exemplo, que a aplicação do Estatuto de Refugiado a indivíduos que fogem de áreas de conflito violento sem que exista uma perseguição explícita contra si ou que escapam de desastres ambientais não é possível⁸.

⁸ Note-se que determinadas organizações macro-regionais criaram instrumentos que alargam o âmbito da definição de refugiados da Convenção. Por exemplo, a Organização de Unidade Africana (OUA) estende o termo refugiado às “...pessoas que, devido a uma agressão, ocupação externa, dominação estrangeira ou a acontecimentos que perturbem gravemente a ordem pública numa parte ou na totalidade do seu país de origem ou do país de que têm nacionalidade, seja obrigada a deixar o lugar da residência habitual para procurar refúgio noutra lugar fora do seu país de origem ou de nacionalidade.” (alínea 2ª do art.º1 da Convenção). Já a Declaração de Cartagena, adoptada no “Colóquio sobre Protecção Internacional dos Refugiados na América Central, México e Panamá: Problemas Jurídicos e Humanitários”, realizado em Cartagena, Colômbia, entre 19 e 22 de Novembro de 1984, que incentivava os países da América Central a subscreverem e a praticarem as disposições da Convenção de Genebra de 1951, assume também uma definição alargada de refugiado que vai ao encontro do estipulado pela OUA. Note-se que no âmbito das comemorações dos 30 anos da Declaração de Cartagena – “*Cartagena+30*” – os governos da América Latina e do Caribe tiveram a oportunidade de pensar um quadro renovado de protecção, não apenas de refugiados “de Convenção”, mas também de outras situações de população em forte vulnerabilidade e sujeitas a violação dos seus direitos humanos como os deslocados internos ou os designados refugiados ou deslocados ambientais. Um bom contributo para o processo Cartagena+30 foi dado por uma iniciativa da Academia brasileira, que se estendeu à América Latina (e não só), e que teve o apoio do ACNUR-Brasil, consubstanciando-se na Declaração sobre Protecção Integral a Migrantes Forçados e pela Construção de um Efetivo Espaço Humanitário na América Latina e Caribe - Declaração da Academia no Marco de Cartagena + 30 –

Decorre daqui que, tendo em consideração situações de grave perturbação da ordem pública que ponham em causa os direitos humanos ou a sobrevivência das populações, mesmo que estas não sejam objecto de uma perseguição direta, foram sendo criadas formas de proteção menos extensas e de temporalidade mais reduzida do que as previstas pela Convenção de Genebra. É o caso da *proteção temporária* que assegura uma salvaguarda por um período indefinido, até se resolver a situação de instabilidade e insegurança que obrigou as pessoas a partir e da *proteção humanitária* que estende a possibilidade de refúgio a pessoas que se viram obrigadas a deixar o seu país por motivos de conflito, abuso de direitos humanos ou catástrofes naturais (Nascimento, 2014:6).

No caso português, é a Lei nº27/2008, alterada pela Lei nº26/2014 que estabelece o enquadramento para as questões de asilo e refúgio. A base para a concessão do estatuto de refugiado é a constante na Convenção de Genebra, a que se adicionam as perseguições a indivíduos pelo exercício de atividades a “favor da democracia, da libertação social e nacional, da paz entre os povos, da liberdade e dos direitos da pessoa humana” (alínea 1ª do artº3º).

Para além do estatuto de refugiado, a Lei nº27/2008 inclui a figura da “proteção subsidiária” (artº7º), que corresponde ao quadro de proteção humanitária⁹ que cobre situações como a ocorrência de um processo de violação generalizada dos direitos humanos (um genocídio, por exemplo) ou situações de conflito armado interno ou internacional. O articulado inclui também o princípio de *non-refoulement* (não extradição ou afastamento ou expulsão dos indivíduos para países onde se vejam privados da liberdade ou violados nos seus direitos humanos fundamentais), bem como uma alusão à reinstalação de refugiados (participação portuguesa no denominado *burden share*, isto é, na instalação de grupos de refugiados em território português que estão sob o mandato do ACNUR e, na maioria dos casos, são provenientes de áreas de risco ou áreas vizinhas destas).

⁹ Assegura aos titulares uma Autorização de Residência por razões humanitárias.

Como se pode ver pelo Quadro 15, Portugal recebe um número reduzido de requerentes de asilo, mas este registou um aumento considerável em 2013 (devido ao afluxo de sírios) e em 2014, por via da chegada de um contingente forte de ucranianos. Note-se que esta eventual tendência para o aumento (terá de ser confirmada com o que acontecer no presente ano e nos seguintes), que coloca mais pressão sobre o sistema de acolhimento, justifica também uma análise mais específica desta população, até porque a existência de uma importante comunidade imigrada com origem na Ucrânia em Portugal e em Lisboa, torna o potencial de chegadas de requerentes de asilo desta origem mais forte, sobretudo se o conflito existente se mantiver ou mesmo amplificar.

Para além da supracitada presença de requerentes da Síria e da Ucrânia, Portugal tende a receber pedidos de um conjunto diversificado de nações, se bem que os países africanos, com destaque para o lado ocidental (República da Guiné, Nigéria, República Democrática do Congo, Guiné-Bissau; mais recentemente Mali e Costa do Marfim), tendam a estar sobre-representados.

No quadro do procedimento de asilo, um primeiro momento corresponde à admissibilidade do pedido. Apenas as solicitações admitidas são efetivamente analisadas, podendo ser rejeitadas ou aceites e, neste último caso, há duas situações: i) obtenção do estatuto de refugiado (minorias das situações) ou ii) obtenção de proteção humanitária (Autorização de residência por razões humanitárias) – maioria dos casos. Note-se que nos últimos 4 anos, apenas cerca de 25% das solicitações têm uma resposta positiva (a exceção foi 2012, quando este valor ascendeu a 36,5% - Quadro 16).

Durante o período de análise dos pedidos admitidos, que, em princípio, tem como referência 6 meses, o Conselho Português para os Refugiados assume um papel central, quer no apoio jurídico, quer no apoio social, podendo mesmo garantir o alojamento no CAR ou no CACR por si geridos. Caso obtenham o estatuto de refugiado ou a garantia de proteção subsidiária, os cidadãos possuem direitos equivalentes aos dos estrangeiros em Portugal, sendo-lhes concedido um apoio à instalação por parte da segurança social. Caso esta seja recusada, têm 30 dias para abandonar o país.

Quadro 15. Evolução do número de Requerentes de Asilo em Portugal - 2008-2014

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
TOTAL	161	139	160	275	299	506	442
EUROPA	16	11	11	27	25	16	164
Belarus	2		1	3	15	2	2
Bósnia-Herzegovina	10	3		6			
Moldova	0	1					
Rússia	0	2	5	8	7	7	3
Ucrânia	1	5		7	3	2	157
Outros Europa	0		5	3	0	5	2
AFRICA	71	93	102	193	195	281	180
Argélia	0				1		
Angola	0	3	11	6	4	2	16
Rep. Dem. Congo	20	6	10	12	17	9	12
Eritreia	5	21			2	5	5
Gâmbia	0	2	2	2	1	7	1
Ghana	2		2	1	2		4
Guiné-Bissau	4	5	10	10	15	18	4
Costa do Marfim						15	17
Mali						26	21
Mauritânia		16	1	2	1		1
Marrocos						15	25
Nigéria	8	10	7	21	30	38	5
Rep. Da Guiné	8	18	43	48	65	80	9
Senegal	7	1	2	4	7	36	6
Serra Leoa	1	2	7	7	4	5	23
Somália	3		2	29	10	7	6
Outros África	13	9	5	51	36	18	25
AMERICA	30	18	21	14	14	11	9
Colômbia	26	15	16	13	10	5	3
Cuba	0	1	2		2	3	
Venezuela							3
Outros América	4	2	3	1	2	3	3
ASIA	44	17	26	41	65	198	89
Afeganistão	0		2	4	4	2	6
Bangladesh	0			2	2	5	2
Geórgia	4	2	4	5	4		
Irão	1	4	6	11	5	4	10
Iraque						4	4
Nepal	0	1			2		
Paquistão	0	1	4	10	9	26	26
Palestina						2	4
Sri Lanka	26	8	4	1	14	3	13
Síria						146	17
Outros Ásia	13	1	6	8	25	6	7

Fonte: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e Conselho português para os Refugiados (CPR).

Quadro 16. Evolução dos pedidos de asilo e das taxas de reconhecimento, por categorias - 2007-2014

	Solicitações	Estatuto de Refugiado	Protecção Humanitária	Estatuto de Refugiado (%)	Taxa de Reconhecimento Total (%)
2007	200	1	27	0,5	14,0
2008	161	12	70	7,5	50,9
2009	139	3	45	2,2	34,5
2010	160	6	51	3,8	35,6
2011	275	27	38	9,8	23,6
2012	299	14	95	4,7	36,5
2013	506	13	116	2,6	25,5
2014	442	19	89	4,3	23,8

Fonte: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e Conselho português para os Refugiados (CPR).

Tanto num caso como noutro, apesar da partilha de problemas comuns aos restantes imigrantes, podem manifestar-se situações de vulnerabilidade específicas. É que na ausência de redes sociais de conterrâneos e de conhecimentos mais profundos acerca de Portugal, como acontece com os imigrantes pertencentes às comunidades mais numerosas presentes no país, os requerentes de asilo recusados que se mantêm em Portugal tornam-se imigrantes irregulares sem qualquer rede de apoio. E mesmo os refugiados reconhecidos e os beneficiários de protecção subsidiária, embora com a situação regularizada, muitas vezes são provenientes de grupos nacionais específicos e pouco numerosos, vendo-se em desvantagem face a outros imigrantes em virtude dos seus frequentes défices de capital social.

Quadro 17. Refugiados reinstalados em Portugal – 2006-2014

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Total 06-14
Afeganistão				10	6		1			17
Rep. Dem. Congo	5			12	7		1			25
Eritreia	4	2	6			23	1			36
Etiópia	1			3	1		2			7
Índia		4								4
Iraque			5	4	13	5				27
Irão					1			2		3
Costa do Marfim	5									5
Libéria	2						1			3
Uganda					2					2
Rep. da Guiné							2			2
Senegal						2				2
Somalia		10		1	3		1	1		16
Sudão							14	3		17
Total	17	16	11	30	33	30	23	6	14	180

Fonte: Conselho Português para os Refugiados (CPR).

Tendo acordado reinstalar uma média de 30 refugiados por ano, desde de 2011 que Portugal tem ficado abaixo deste valor (Quadro 17), embora em todos os anos proceda a algumas reinstalações. A auscultação direta de alguns refugiados reinstalados, permitiu identificar problemas específicos, que incluem, para além das questões já mencionadas, o seguinte:

- A existência de desrespeito pela sua dignidade devido ao suposto incumprimento das promessas feitas aquando do momento em que é “oferecida” a reinstalação em Portugal;
- Uma “classificação” que consideram contraditória – há uma equiparação à situação de cidadão estrangeiro mas esta não permite que o refugiado possa procurar trabalho fora do país, o que seria importante, sobretudo no atual contexto de crise.
- Os cortes efectuados na Segurança Social estão a colocar em causa a sua sobrevivência, tornando ainda mais difícil o acesso à habitação.

Note-se que este último tipo de problemas não é específico dos refugiados, se bem que possa agravar-se devido à reduzida rede de suporte social que possuem, devendo ser tratado no quadro geral das problemáticas sociais que afectam as populações imigrantes presentes em Portugal e, particularmente, em Lisboa.

- A legislação Portuguesa que enquadra a estadia dos imigrantes é marcadamente positiva na equiparação de direitos entre portugueses e estrangeiros - Portugal é reconhecido de como exemplo de boas práticas na integração de imigrantes (Índice de Integração Mipex).
- Sucesso reconhecido das estruturas de apoio aos imigrantes (Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante (CNAI) e Centros Locais de Apoio à Integração de Imigrantes (CLAII) – Existência de 1 CNAI e 5 CLAII em Lisboa.
- Reconhecimento de bom trabalho no âmbito da integração de imigrantes por parte de instituições da sociedade civil (e.g.: associações de imigrantes, misericórdia, IPSS).
- Manifestações xenófobas e racistas ocorrem, mesmo ao nível institucional mas com expressão inferior ao observado noutros países europeus.
- Os requerentes de asilo e refugiados em Portugal são um grupo relativamente pouco numeroso mas que apresenta algumas vulnerabilidades específicas (passagem por

situação traumática, de risco e de violência, ausência de redes sociais de conterrâneos e de conhecimento mais profundo do país de origem).

- Sobre-representação do grupo de refugiados e de requerentes de asilo na AML e em Lisboa assim como de infra-estruturas de acolhimento: existência de Centro de Acolhimento na Bobadela, Loures e de Centro de Acolhimento para Crianças Refugiadas (CACR) em Lisboa.
- Risco de refugiados se tornarem imigrantes irregulares sem redes sociais de apoio, na sequência de recusa de pedidos de apoio à instalação.

3.2. Habitação

Nesta secção pretende-se, após a realização de um breve enquadramento dos problemas residenciais e de acesso à habitação por parte dos imigrantes em Portugal, abordar a situação específica da habitação dos estrangeiros em Lisboa quanto ao acesso e condições habitacionais e programas de intervenção territorial. Para tal, após um breve enquadramento das carências habitacionais em Portugal, caracterizam-se os alojamentos de residência dos principais grupos de imigrantes, de acordo com os censos 2011, INE. De seguida, considerando-se a informação disponível relativa à habitação social municipal analisa-se a presença de população estrangeira neste parque habitacional. Abordam-se algumas questões mais particulares como a situação dos sem-abrigo. Finalmente, evocam-se os diversos projetos de intervenção social realizados em territórios reconhecidos como áreas de residência de imigrantes tendo em vista a melhoria da qualidade de vida e habitat.

A persistência de carências habitacionais em Portugal é reconhecida há diversas décadas assim como a incapacidade de resolução deste problema (Serra, 2002; CET-ISCTE, IRIC, A. Mateus e associados, 2008). O acesso à habitação e condições habitacionais é ainda um exemplo evidente da desvantagem dos imigrantes (Malheiros e Fonseca, 2011).

Os imigrantes em situação económica mais desfavorável tal como as famílias com menores rendimentos também apresentam dificuldades em conciliar a sua capacidade aquisitiva com a oferta habitacional. O difícil acesso ao mercado do arrendamento, a impossibilidade de compra de casa própria e o afastamento do crédito à habitação por parte de um número muito significativo de agregados familiares, são algumas das situações que não foram corrigidas pelas políticas de habitação e que persistem. Em alternativa, as políticas de

alojamento social nas últimas 3 décadas apresentaram um carácter minimalista, apenas possibilitando o acesso aos alojamentos sociais a agregados familiares em situações de carência acentuada (residência em habitações degradadas, situações de realojamentos).

No caso específico dos imigrantes, um estudo onde é descrita a situação residencial dos imigrantes no contexto nacional e com maior detalhe nas áreas metropolitanas e na região do Algarve assim como os principais problemas de acesso à habitação por parte destas populações (Malheiros e Fonseca, 2011), são destacadas duas situações relacionadas com as dinâmicas migratórias e habitacionais, com repercussões na situação residencial actual de algumas comunidades imigrantes, principalmente oriundas de países terceiros:

a) na década de 70 e de 80, os imigrantes do PALOP face à escassez de oferta habitacional, em quantidade e a preços acessíveis, adequada às suas necessidades resolveram o seu problema habitacional de forma precária assente na auto-construção, levando a que uma parte muito significativa desta população começasse por estar sobre-representada nos bairros de barracas que foram surgindo nas áreas metropolitanas. A implementação de medidas que visaram a erradicação dos bairros de barracas através de realojamento em habitação de promoção pública (ex: Programa Especial de Realojamento) resultou no realojamento destas famílias no parque de habitação social;

b) a partir de finais de 90, imigrantes com origens variadas (não UE 15), principalmente originários da Europa do Leste e do Brasil, ao entrarem em Portugal resolvem as suas necessidades habitacionais através do arrendamento e da partilha de casa, muitas vezes em situação de sobrelotação, resolvendo desta forma o problema do preço elevado das rendas.

A estas situações específicas e com maior expressão, dado o número significativo de indivíduos que envolvem, somam-se dificuldades acrescidas relacionadas com discriminação no acesso ao mercado habitacional e com situações de irregularidade.

Importa ainda referir que na questão habitacional as estratégias municipais poderão desempenhar um papel relevante nomeadamente através da promoção de habitação pública, da gestão do arrendamento social e implementação de programas de regeneração e reabilitação de áreas habitacionais degradadas onde se registam elevadas concentrações de imigrantes.

Situação dos estrangeiros no parque habitacional de Lisboa

Os alojamentos em Lisboa constituem na sua generalidade alojamentos clássicos sendo residual a situação de alojamentos não clássicos (locais que não tendo sido construídos para habitação são utilizados como local de residência habitual de pelo menos uma família, nomeadamente barracas, alojamentos improvisados em edifício ou noutros locais), sendo estes últimos em percentagem inferior a 1%.

Relativamente ao regime de propriedade por nacionalidade do ocupante note-se a forte expressão da casa própria entre os nacionais portugueses (53,5%) face ao valor percentual bastante mais reduzido para a totalidade de estrangeiros (18,6%) (Quadro 18). No universo de estrangeiros destacam-se como tendo maiores proporções de casa própria os europeus da UE 15 (44,7%) e da UE27 (36,2%) assim como os chineses (42,5%). Para as restantes comunidades estrangeiras em análise oriundas de países terceiros, prevalece a situação de arrendamento com destaque para as populações oriundas da Ásia (mais de 88% dos alojamentos com ocupantes da Índia, Bangladesh e Nepal encontram-se em situação de arrendamento ou subarrendamento) e, num segundo nível, do Brasil, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe e Cabo Verde (quadro 18) .

Quadro 18. Alojamentos clássicos de residência habitual segundo o regime de propriedade por nacionalidades do ocupante no município de Lisboa (%), 2011

	Proprietário ou coproprietário	Arrendados e subarrendados	Outra situação
01.Total	51,8	42,3	6,0
02.Portugal	53,5	40,6	5,9
03.Estrangeira	18,6	74,8	6,6
04.UE15(s/PT)	44,7	49,9	5,3
05.UE27(s/PT)	36,2	57,8	6,0
06.Roménia	6,4	83,3	10,3
07.Ucrânia	11,3	77,4	11,3
08.PALOP	13,8	79,5	6,7
09.Angola	21,1	71,4	7,5
10.Cabo Verde	10,0	85,2	4,8
11.Guiné-Bissau	11,1	82,9	6,0
12.São Tomé e Príncipe	7,8	84,3	7,8
13.Brasil	7,1	86,1	6,8
14.China	42,5	52,0	5,5
15.Índia	5,4	91,9	2,7
16.Nepal	9,7	89,0	1,3
17.Bangladesh	8,3	91,7	0,0

Fonte: INE, censos 2011

Ainda quanto ao regime de proprietário, note-se que, e de acordo com o Quadro 19, entre os estrangeiros existe uma maior expressão dos ocupantes proprietários com encargos do que entre os portugueses na mesma situação. Os angolanos e os indianos constituem uma exceção a esta situação verificando-se respectivamente que entre estes proprietários estrangeiros aproximadamente 39% e 33% não possuem encargos com a habitação, valores mais baixos do que os registados no grupo de portugueses (47,5%).

Na situação de proprietários não ocupantes verifica-se uma prevalência da situação de senhorios particulares ou empresas privadas para todos os grupos de análise, inclusive para os portugueses. Entre as outras entidades proprietárias destacam-se os alojamentos pertencentes às autarquias locais, o que corresponderá à situação de renda social. A expressão do alojamento de carácter social é bastante mais forte entre os nacionais portugueses e os nacionais dos PALOP (com valores reduzidos para os guineenses), o que confirma o percurso residencial mais longo de um grupo significativo de famílias dos PALOP que vivendo em situação claramente desvantajosa em bairros precários foram posteriormente realojados em habitação social.

Quadro 19. Alojamentos clássicos, ocupados como residência habitual, segundo a entidade proprietária, segundo a nacionalidade do ocupante, Lisboa.

	Total (nº)	Ocupante proprietário			Outra entidade proprietária				
		Total (nº)	Proprietário com encargos (%)	Proprietário sem encargos (%)	Total (nº)	Particulares ou empresas privadas (%)	Ascendentes ou descendentes (%)	Autarquias locais (%)	Outros (Estado, empresas públicas, cooperativas) (%)
01.Total	237.247	122.817	47,8	52,2	114.430	66,8	9,4	16,5	7,4
02.Portugal	221.160	118.374	47,5	52,5	102.786	65,0	9,8	17,5	7,8
03.Estrangeira	10.279	1.911	53,1	46,9	8.368	86,0	4,3	6,4	3,3
04.UE15(s/PT)	1.984	887	49,4	50,6	1.097	90,9	4,8	1,5	2,7
05.UE27(s/PT)	2.558	927	49,5	50,5	1.631	91,6	4,1	1,2	3,1
06.Roménia	419	27	48,1	51,9	392	92,3	3,1	0,3	4,3
07.Ucrânia	477	54	63,0	37,0	423	88,9	4,3	2,1	4,7
08.PALOP	2.048	282	48,6	51,4	1.766	61,7	5,5	26,2	6,6
09.Angola	625	132	38,6	61,4	493	67,1	7,3	20,1	5,5
10.Cabo Verde	812	81	59,3	40,7	731	46,6	4,1	40,4	8,9
11.Guiné-Bissau	252	28	67,9	32,1	224	82,1	5,8	5,8	6,3
12.S. T.Príncipe	217	17	76,5	23,5	200	70,0	7,5	20,5	2,0
13.Brasil	3.327	237	59,1	40,9	3.090	93,9	3,9	0,4	1,7
14.China	492	209	68,9	31,1	283	90,8	5,7	0,7	2,8
15.Índia	221	12	33,3	66,7	209	91,4	1,9	5,7	1,0
16.Nepal	155	15	66,7	33,3	140	93,6	3,6	1,4	1,4

Fonte: INE, censos 2011

Quando se analisam as condições de arrendamento da residência verifica-se que entre os portugueses os contratos são maioritariamente de duração indeterminada (58%) enquanto para os estrangeiros a existência de contratos indeterminados se reduz a 35% dos alojamentos em situação de arrendamento e o peso dos contratos com prazo ganha expressão (57%). Os contratos de renda social são em termos absolutos mais altos entre os nacionais portugueses do que entre os estrangeiros e o subarrendamento é mais comum entre os estrangeiros. A maior parte das situações de subarrendamento ocorre entre os ucranianos, guineenses e brasileiros com 3% dos alojamentos nestas condições (Quadro 20).

Quadro 20. Alojamentos clássicos arrendados segundo a forma de arrendamento, segundo a nacionalidade do ocupante, Lisboa, 2011 (%)

	Contrato prazo certo	Contrato duração indeterminada	Contrato renda social	Subarrendados
01.Total	28,4	55,5	14,7	1,3
02.Portugal	25,4	57,7	15,7	1,2
03.Estrangeira	57,2	34,9	5,1	2,8
04.UE15(s/PT)	55,5	41,3	1,0	2,2
05.UE27(s/PT)	58,1	38,5	0,8	2,6
06.Roménia	63,6	33,5	0,6	2,3
07.Ucrânia	67,5	28,2	1,1	3,3
08.PALOP	37,9	37,8	21,9	2,4
09.Angola	44,8	35,2	17,7	2,2
10.Cabo Verde	30,8	34,4	32,9	1,9
11.Guiné-Bissau	45,5	46,4	4,8	3,3
12.São Tomé e Príncipe	36,6	45,9	15,8	1,6
13.Brasil	62,4	34,1	0,2	3,3
14.China	58,2	39,5	0,0	2,3
15.Índia	70,4	25,6	3,9	0,0
16.Nepal	77,5	22,5	0,0	0,0
17.Bangladesh	79,1	20,0	0,9	0,0

Fonte: INE, censos 2011

Quadro 21. Alojamentos clássicos arrendados em Lisboa, segundo os escalões de renda e a nacionalidade do ocupante, 2011

	Total (Nº)	%			
		< 99,99	100-399,99	400-649,99	> 659
01.Total	100.241	38,7	34,7	16,3	10,2
02.Portugal	89.708	42,1	34,5	14,0	9,4
03.Estrangeira	7.693	8,2	37,2	37,7	16,9
04.UE15(s/PT)	991	9,8	18,7	28,8	42,8
05.UE27(s/PT)	1.478	7,6	26,8	33,1	32,5
06.Roménia	349	3,2	48,4	42,1	6,3
07.Ucrânia	369	3,8	46,1	44,7	5,4
08.PALOP	1.629	25,8	46,0	21,7	6,4
09.Angola	446	19,5	41,0	28,5	11,0
10.Cabo Verde	692	39,2	42,6	15,5	2,7
11.Guiné-Bissau	209	6,7	48,8	33,0	11,5
12.São Tomé e Príncipe	183	19,1	63,9	14,8	2,2
13.Brasil	2.865	1,1	35,9	46,7	16,2
14.China	256	2,7	25,8	46,5	25,0
15.Índia	203	5,9	58,1	29,1	6,9
16.Nepal	138	2,2	25,4	65,9	6,5
17.Bangladesh	110	0,9	58,2	38,2	2,7

Fonte: INE, censos 2011

Na análise da distribuição dos valores das rendas por nacionalidade dos ocupantes (Quadro 21) regista-se a dificuldade de acesso por parte dos estrangeiros aos escalões mais baixos. Ou seja os estrangeiros, que em termos percentuais recorrem mais ao arrendamento, encontram-se sub-representados nos intervalos de rendas mais baixas.

Um olhar sobre os diferentes grupos de população estrangeira indicia no entanto alguma dicotomia. Alguns grupos conseguem suportar rendas mais elevadas (europeus da UE e chineses) e outros grupos tendem a pagar rendas mais baixas (estrangeiros dos PALOP, indianos e bangladeshis e os romenos entre europeus).

O desequilíbrio no acesso à habitação entre estrangeiros comunitários e estrangeiros não comunitários é claro. Os estrangeiros não comunitários têm de optar mais pelo arrendamento quando procuram habitação e a este facto somam-se as condições de arrendamento mais precárias dos não comunitários e, como se verá, piores condições de habitação.

Quando se avaliam as condições de habitação nos alojamentos, nomeadamente através da análise do índice de lotação (Quadro 22), verifica-se, regra geral, a existência de piores condições de habitabilidade entre os ocupantes estrangeiros e entre estes no grupo de estrangeiros não comunitários. Considera-se que um alojamento se encontra sobrelotado sempre que as divisões estão em falta tendo por referência o número de elementos das famílias (corrigido por componentes de género e parentesco) e sublotado sempre que as divisões são em excesso. A lotação é indicada como normal quando não são registadas nem falta nem excesso de divisões.

Nesta análise, os alojamentos sobrelotados quase que triplicam para a população estrangeira (31%) quando comparada com a situação da população nacional (11%). Os valores de sobrelotação são bastante elevados (superiores a 31%) nos alojamentos da população estrangeira à exceção dos cidadãos europeus (UE 15 e UE 27) que apresentam índices de sublotação semelhantes aos verificados para os ocupantes portugueses (perto dos 60%). Quanto a esta situação, depreende-se que a sobrelotação funciona como uma estratégia de optimização, permitindo baixar o valor da renda por indivíduo. A sobrelotação do alojamento será ainda uma condição mais comum junto dos agregados familiares de maior dimensão provenientes de comunidades mais frágeis (PALOP) que encontram uma oferta limitada de habitação a preços razoáveis.

Quadro 22. Índice de lotação dos alojamentos familiares clássicos, ocupados como residência habitual, segundo a nacionalidade do ocupante, em Lisboa

	Total (nº)	%		
		Alojamento sublotado	Alojamento com lotação normal	Alojamento sobrelotado
01.Total	237247	61,7	26,2	12,1
02.Portugal	221160	62,9	26,0	11,1
03.Estrangeira	10279	41,3	28,1	30,6
04.UE15(s/PT)	1984	68,1	24,2	7,7
05.UE27(s/PT)	2558	58,8	26,0	15,2
06.Roménia	419	23,6	33,2	43,2
07.Ucrânia	477	27,9	31,9	40,3
08.PALOP	2048	29,6	27,9	42,4
09.Angola	625	35,8	29,1	35,0
10.Cabo Verde	812	24,8	28,6	46,7
11.Guiné-Bissau	252	33,3	22,6	44,0
12.São Tomé e Príncipe	217	20,3	26,7	53,0
13.Brasil	3327	37,4	30,7	31,8
14.China	492	37,8	22,2	40,0
15.Índia	221	28,1	24,9	47,1
16.Nepal	155	38,1	21,3	40,6
17.Bangladesh	120	35,8	17,5	46,7

Fonte: INE, censos 2011

Em síntese e relativamente ao acesso à habitação por parte dos estrangeiros não comunitários verifica-se um claro predomínio da opção pelo arrendamento, um acesso limitado aos escalões de rendas mais baratos e à renda social e a maior expressividade de situações de sobrelotação. São registadas ainda situações de residência em alojamentos degradados entre os imigrantes.

As distinções entre estrangeiros e nacionais no acesso habitacional são ainda acrescidas de evidências não generalizadas de discriminação no acesso ao arrendamento de habitação em Portugal através de tratamento diferenciado por parte dos arrendatários a potenciais inquilinos nomeadamente no momento de prestar informações sobre a casa (Malheiros e Fonseca, 2011).

Em sentido contrário, outros grupos menos tradicionais (onde se destacam os chineses) com capacidade e interesse na compra da casa e no arrendamento de imóveis são apontados

como impulsionadores de alguma renovação no mercado de arrendamento e de construção português.

A assinalada estagnação no mercado de construção em Portugal tem ainda sido de certa forma contrariada em Lisboa através de intervenções urbanas pontuais ou de maior dimensão assentes numa lógica de reabilitação e/ou renovação urbana em zonas centrais da cidade, muitas das quais com uma imagem urbana mais desqualificada. Essa valorização urbana poderá resultar em fenómenos de gentrificação, dificultado o acesso à habitação nestas áreas por parte da população de menores recursos. É exemplo desta ameaça a reabilitação da zona do Intendente/Mouraria.

Situação dos estrangeiros no parque de habitação social de Lisboa

Tanto os cidadãos nacionais como os estrangeiros, sem distinção entre estrangeiros comunitários e não comunitários, com título de residência válido em território Português têm o direito a aceder à habitação municipal, mediante o cumprimento das condições de acesso estabelecidas no “Regulamento do Regime de Acesso à Habitação Municipal”¹⁰.

No entanto, ainda que o direito esteja consagrado e as condições sejam cumpridas por diversas famílias, estrangeiras e não só, este direito encontra-se comprometido devido à reduzida oferta de alojamentos sociais, agravado pelos casos de desconhecimento do direito de acesso ao mercado de arrendamento assim como dos procedimentos inerentes ao concurso, nomeadamente a necessidade de renovação dos pedidos de habitação anualmente.

Quanto a esta situação, importa referir que a oferta de habitação pública para arrendamento é bastante limitada pelo que a solicitação de pedido de habitação no parque municipal poderá implicar um longo período de espera que, em termos práticos, se pode traduzir pela efetiva não resolução do problema. Adicionalmente, a habitação social tende a

¹⁰ <http://habitacao.cm-lisboa.pt/documentos/1363373712N1rWD9su9Me37LI2.pdf>

estar concentrada em bairros “bairros sociais” onde por vezes se verifica a sobreposição de problemas diversos (isolamento urbano, desemprego, insucesso escolar, insegurança) , frequentemente associada à geração de uma imagem estigmatizada de *no go area*.

Segundo a GEBALIS (empresa local que tem como objecto a gestão do arrendamento social), no âmbito de um Inquérito de Satisfação residencial e Participação Cívica realizado em 2011, a percentagem de população estrangeira residente na habitação social é de 5,3%. Os PALOP são os países mais representativos das nacionalidade dos estrangeiros residentes na habitação de promoção pública segundo a mesma fonte (Quadro 23), com os cabo-verdianos (2,5%) e angolanos (1,6%) a liderarem a população estrangeira.

A antiguidade do grupo de estrangeiros dos PALOP, conforme já fora reconhecido a nível nacional por Malheiros e Fonseca (2011), distingue este grupo quanto ao acesso à habitação social e, também, à presença em segmentos de arrendamento mais baixos no mercado privado.

Quadro 23. População residente na habitação social segundo a nacionalidade, %

País de nacionalidade	%
Portugal	94,7
Cabo Verde	2,5
Angola	1,6
São Tomé e Príncipe	0,5
Moçambique	0,2
Guiné-Bissau	0,2
Brasil	0,2
Espanha	0,1

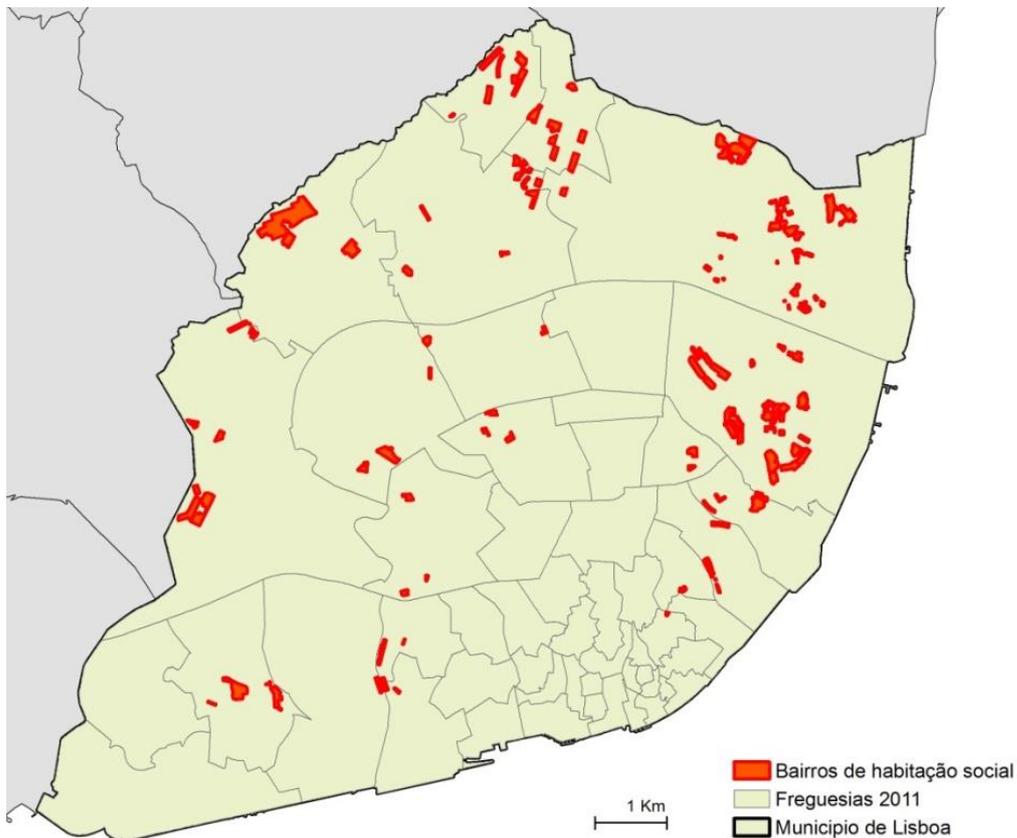
Fonte: GEBALIS (Inquérito de Satisfação residencial e Participação Cívica, GEBALIS, 2011)

Com recurso a informação disponibilizada pela Gebalis e a dados analisados no âmbito do projeto de investigação REHURB¹¹, apresenta-se a distribuição geográfica dos bairros de

¹¹ Projecto “REHURB: Reabilitação e Regeneração Urbana” - PTDC/CS-GEO/108610/2008, financiado pela FCT – Fundação para a Ciência e Tecnologia que procurou abordar as problemáticas dos grandes bairros sociais a nível nacional, identificando e sistematizando factores críticos de sucesso ou de desvalorização destes espaços.

promoção pública em Lisboa (Figura 48). A presença de bairros de habitação social é mais significativa nas antigas freguesias de Charneca, Ameixoeira, Lumiar, Santa Maria dos Olivais e Marvila (região norte e nordeste de Lisboa) e inexistente nas freguesias do centro. De acordo com os mesmos dados, verifica-se que os bairros com maior percentagem de população estrangeira localizam-se nessas freguesias mas igualmente nas antigas freguesias do Beato e Campolide.

Figura 48. Bairros de habitação social em Lisboa, 2011



Fonte: REHURB, CML, 2011

Ainda quanto à situação específica dos bairros municipais e da população imigrante, a Gebalis assinala o seu trabalho de parceira num conjunto de projetos de intervenção social dirigidos à população dos bairros de habitação social, sendo a população imigrante residente abrangida na medida da sua representação nos moradores e nas associações que são igualmente parceiras nos projetos. Este assunto será desenvolvido de seguida.

Na questão da convivência e praticas sociais, a Gebalis refere a inexistência de conflitos inter-étnicos na maioria dos bairros de habitação, à exceção daqueles em que coexistem

populações ciganas e população oriunda de países africanos onde verificam-se, ainda que pontualmente, conflitos entre algumas famílias.

Acesso à habitação - grupos particularmente vulneráveis

No universo de estrangeiros existem vários grupos percebidos como particularmente vulneráveis. Destes destacaremos os requerentes de asilo, os estrangeiros em situação irregular e os estrangeiros sem abrigo.

Na situação específica dos refugiados, o acesso à habitação é referenciado como uma prioridade de difícil resolução. Após um primeiro momento de acolhimento com maior apoio (no Centro de Acolhimento do CPR na Bobadela quando ainda se encontram na fase de análise do processo), os refugiados têm de recorrer ao mercado de habitação, normalmente no mercado de arrendamento e com elevadas dificuldades devido aos reduzidos apoios financeiros.

Para além destas dificuldades, que não são exclusivas dos refugiados, um grupo que se encontra claramente em desvantagem são os estrangeiros em situação irregular (onde se inserem os requerentes de asilo que tendo recebido resposta negativa ao pedido de asilo permanecem no país a aguardar novo resultado em consequência de pedido de recurso à resposta negativa). O acesso à habitação tal como a outras necessidades básicas da vida do imigrante irregular encontra-se comprometido pelo seu estatuto legal.

Casos particularmente graves são os imigrantes sem-abrigo, pois ainda que as dinâmicas imigratórias sejam orientadas por uma procura de uma vida melhor, por vezes produzem efeitos contrários aos desejados. Assim, alguns imigrantes que foram mal sucedidos na sua procura de trabalho em Portugal e em Lisboa acabam por esgotar os seus poucos recursos financeiros, não conseguindo regressar ao país de origem e derivar numa situação de extrema pobreza e exclusão social, nalguns casos associada a irregularidade formal, tornando-se sem-abrigo. Mas esta descrição é uma simplificação da realidade. “Factores físicos, psicológicos e sociais entrelaçam-se [...] , dando visibilidade à complexidade das causas que levam as pessoas migrantes a entrar numa condição de sem-abrigo.” (Monteiro et al., 2013: 150).

Perante este fenómeno foi criado, em 2006, o Centro Pedro Arrupe (CPA) - um centro de acolhimento temporário para migrantes sem-abrigo - “pelo JRS-Portugal em parceria com o Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, a Câmara Municipal de Lisboa, o Instituto da Segurança Social, a Organização Internacional para as Migrações, a Província Portuguesa das Filhas da Caridade de S. Vicente Paulo, a Santa Casa da Misericórdia de

Lisboa e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras”¹². Este centro localiza-se na atual freguesia de Santa Clara e tem capacidade para acolher 25 pessoas. Entre 2006 e 2013 acompanhou 282 indivíduos, entre os quais requerentes de asilo deslocados à força e imigrantes em situação de extrema vulnerabilidade.

Projetos de intervenção social – melhoria da qualidade de vida e habitat

São vários os projetos de intervenção sócio urbanística desenvolvidos nas áreas com maior concentração de comunidades desfavorecidas. Diversos são de iniciativa camarária, outros promovidos por entidades do 3º sector e uma parte muito significativa é desenvolvida no quadro de parcerias.

Em referência à existência de programas de intervenção social de base territorial, importa destacar o Programa BIP-ZIP – Bairros e Zonas de Intervenção prioritária de Lisboa, criado pela Câmara Municipal de Lisboa, no quadro do Programa Local de Habitação (PLH), como um instrumento de política pública municipal que visa dinamizar parcerias e pequenas intervenções locais de melhoria dos “habitats” abrangidos” (Objectivos e âmbito – Programa BIP/ZIP de Lisboa), sendo que uma parte destes constitui local de residência de população estrangeira.

Os BIP (Bairro de intervenção prioritária) “são bairros onde se concentram carências sociais, casas degradadas ou falta de equipamentos e transportes e que por isso precisam de uma intervenção prioritária do Município” e os ZIP - Zonas de Intervenção Prioritária “não reúnem características de bairro mas evidenciam problemáticas semelhantes” (CML, 2010).

Na estratégia de delimitação dos BIP/ZIP num primeiro momento foram identificadas zonas com necessidades de tratamento diferente do resto da cidade, que devido à sua génese poderiam potenciar situações de vulnerabilidade tais como Áreas Críticas de Recuperação e Reconversão Urbanística (ACRRU); Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI); bairros

¹²<http://www.jrsportugal.pt/conteudo.php?AHIBYFMz=AEMBQIMbURhRSAMYUUheEVNLVgMGTgtela9Xr1tela9Xr1&AHIBYFM9=ADABNINn&AG4BaFM6UTNRdQMw=AHIBdQtela9Xr1tela9Xr1>

municipais sob gestão da GEBALIS; as zonas remanescentes dos programas de realojamento PIMP e PER; bairros onde se realizaram operações SAAL com processos por concluir; zona de intervenção da SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana Ocidental e ainda a zona da freguesia de Marvila.

A consolidação das áreas de ação foi realizada após análise da aplicação de índice composto que sintetiza as ocorrências mais críticas nas dimensões sócio económica e urbanística e de discussão dos resultados em workshops participativos. Com os contributos recolhidos, construiu-se a Carta dos Bairros e Zonas de Intervenção Prioritária de Lisboa (BIP/ZIP) com 67 territórios abrangidos. Nestes, a Câmara Municipal, através da consulta dos pontos de contacto, identifica 24 bairros com presença assinalável de imigrantes (Anexo 3). Sete dos BIP/ZIP com maior diversidade de nacionalidades localizam-se na Freguesia de Santa Clara, sendo esta a freguesia mais representativa, seguindo-se a freguesia de Marvila, com 5 BIP/ZIP. A localização dos outros BIP/ZIP com diversidade de nacionalidades é mais dispersa: Areeiro, Avenidas Novas, Beato, Benfica, Penha de França, Parque das Nações, Olivais, Santa Maria Maior.

Nestes bairros BIP/ZIP com diversidade de nacionalidades, foram considerados como principais aspectos positivos as dinâmicas criadas pelas associações locais com as suas iniciativas interculturais, os serviços e respostas das associações desses bairros adaptadas a necessidades específicas, pois conhecem melhor a realidade onde intervêm e a capacidade das populações desses bairros, de diversas origens geográficas, viverem em harmonia, mantendo a diversidade cultural.

Por outro lado, a mistura forçada de várias etnias fruto de realojamentos sem preocupações interculturais, os problemas de vizinhança e desconfianças por incompatibilidades antigas e a falta de mútuo conhecimento e partilha de experiência de vida são apontados como alguns dos factores menos positivos na vida desses bairros (informação pontos de contacto).

Sendo o BIP/ZIP um Programa de Parcerias Locais em que as iniciativas são pensadas e executadas pelas instituições locais, uma das mais-valias do mesmo é a continuidade do trabalho nos territórios por parte das associações parceiras dos projetos aprovados nas diversas edições do programa. A maioria das associações que efetuaram projetos nas 4 edições do Programa BIP/ZIP ainda continuam a sua tarefa nos territórios, quer porque já lá estavam a intervir quer porque o programa implica um tempo de sustentação do projeto, após o período de execução, de 1 ou dois anos.

Embora a maioria das propostas ao Programa BIP/ZIP não tenha como público-alvo a população imigrante em exclusivo, estes, pelo facto de residirem nos bairros são destinatários das mesmas. Apresentam-se no Anexo 4 os principais Projetos BIP/ZIP desenvolvidos entre 2011 e 2014, que tiveram como principal público-alvo os imigrantes. As solicitações de apoio financeiro, por parte da população imigrante, para execução dos projetos enquadram-se nas cinco áreas/temáticas do programa:

Melhorar a Vida no bairro

- Atividades interculturais para criar sentido de pertença à comunidade a o bairro e melhorar as relações de vizinhança;
- Intervenções físicas e sociais para melhorar a imagem interna e externa do bairro;
- Atividades de promoção da cultura, desporto e lazer no bairro, para o bairro e inter-bairros;

Competências e Empreendedorismo

- Formação de jovens e adultos desocupados para novas competências pessoais e sociais em vista do emprego ou do benefício pessoal e comunitário;
- Iniciativas que promovam a economia local e alavanca de atividades económicas;
- Troca de saberes e partilha de bens em vista da autonomia;

Reabilitação e Requalificação de espaços

- Pequenas intervenções em espaço público ou espaço comum dos lotes melhorando o ambiente físico e humano do território;
- Instalação de novos serviços prestados à comunidade;

Inclusão e Prevenção

- Formação e Atividades de prevenção de comportamentos de risco e contribuam para a segurança pessoal e dos vários grupos;
- Atividades e Serviços que contribuem para a melhoria dos cuidados de saúde, mobilidade e acessibilidade promovendo a integração social dos mais desfavorecidos;

Promoção da Cidadania

- Atividades participativas dos moradores desde a identificação à resolução dos Problemas;
- Atividades que promovam a associação de pessoas promovendo a corresponsabilidade na qualidade de vida do bairro;

As solicitações extra verba dos projetos incidem sobretudo em Espaços municipais para realização de atividades (informação pontos de contacto).

Para além destes projetos diversos, outros concorreram ao Programa Anual do BIP/ZIP, com foco na interculturalidade, embora não tenham sido selecionados (Anexo 5), o que demonstra interesse por parte das entidades locais em participar de forma ativa no incentivo e promoção da interculturalidade.

Fazendo agora um síntese mais seletiva dos projetos que têm os imigrantes como público-alvo e que foram implementados, quer no âmbito do BIP/ZIP, quer no quadro de outros programas (Escolhas, Interreg), vale a pena destacar os seguintes que, de resto, contaram com o envolvimento da Gebalis:

- a realização de um curso de costura e a festa das origens, com inclusão de diferentes origens culturais (descendentes de imigrantes de 1^o e 2^a Geração) e étnicas no Bairro Alfredo Bensaúde no âmbito do INTERREG (programa inter-regional de colaboração), que entre outros objetivos promove o intercâmbio de modelos de negócios e implementação de projetos;
- Parceria no GABIP do bairro Padre Cruz, responsável pela execução do programa financiado pelo QREN- Estratégia Integrada para a Qualificação do bairro Padre Cruz, tendo participado num projeto de empreendedorismo, designado Bairro empreende;
- Projeto da Diversidade Religiosa através do qual crianças e jovens com progenitores de várias nacionalidades e etnias visitam os templos das principais religiões (Mesquita, Sinagoga, Templo Hindu, Igreja Católica);
- Parceria nos projetos que integram populações de diferentes origens nacionais e étnicas: *Liga-te*, no bairro da Ameixoeira; *O nosso Km²* no bairro do Rego; *Clube das Famílias* orientado para a gestão doméstica e familiar, no bairro do Armador, ...;
- Parceria em 10 projetos “ESCOLHAS” (5^a Geração) - programa governamental interministerial, gerido pelo Alto Comissariado para as Migrações - ACM, IP, que tem como objectivo principal a promoção da igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social das crianças e jovens de diferentes origens nacionais e étnicas.

Para concluir, insere-se abaixo uma síntese das principais conclusões que resultaram da análise efectuada neste capítulo sobre habitação e integração territorial dos imigrantes em Lisboa.

- Dificuldades de acesso à habitação por parte dos imigrantes.
- No acesso à habitação entre os estrangeiros não comunitários verifica-se um predomínio da opção pelo arrendamento, com um acesso limitado aos escalões mais baratos e condições de arrendamento mais precárias.
- Prevalece uma sobre-representação dos casos de sobrelotação (menor entre angolanos e brasileiros), para além de uma sobre-representação nas situações de habitação degradada.
- Evidências não generalizadas de discriminação no acesso ao arrendamento de habitação em Portugal através de tratamento diferenciado por parte dos responsáveis pelo arrendamento a potenciais inquilinos estrangeiros.
- Estrangeiros têm direito a acesso a habitação pública para arrendamento, no entanto o número de fogos vagos é muito limitado.
- Os PALOP são os países mais representativos das nacionalidade dos estrangeiros residentes na habitação de promoção pública.
- No conjunto de bairros municipais identifica-se algumas concentrações de população estrangeira.
- Implementação de projetos de intervenção social, de melhoria de qualidade de vida e habitat dirigidos à população de áreas urbanas mais desfavorecidas, nomeadamente nalgumas áreas com sobre-representação de população imigrante.
- Inexistência de conflitos inter-étnicos na maioria dos bairros de habitação, à exceção de algumas situações, consideradas pontuais.
- Os requerentes de asilo, estrangeiros irregulares e estrangeiros sem abrigo são grupos particularmente vulneráveis no acesso à habitação.

3.3. Saúde

No contexto de um mundo cada vez mais global, assiste-se a uma maior flexibilização das barreiras à circulação, não só de capital, mas também de pessoas (apesar das muitas limitações que ainda se mantêm...), refletindo-se isto, conseqüentemente, em uma maior dispersão geográfica de enfermidades. Esta realidade é visível nas cidades, a partir da interação entre pessoas de diferentes lugares do mundo, as quais, por sua vez, guardam

consigo culturas, crenças, valores e visões de mundo próprias, o que recai também na forma como lidam com a saúde.

Sabe-se que a população imigrante, de uma maneira geral, ocupa uma condição de maior vulnerabilidade socioeconómica se comparada com outros segmentos da sociedade, o que pode agravar-se ao longo do tempo, em virtude da permanência em condições de vida favoráveis ao processo de adoecimento (Estrela, 2009)¹³. Muitas vezes, a permanência da população imigrante, em condições de vida mais precarizadas deve-se em grande medida à dificuldade de inserção no mercado de trabalho formal em virtude da legalidade no país de destino, o que se reflete em salários mais baixos, condições precárias de habitação, realização de atividades de alta periculosidade, para além do “esgotamento” emocional experienciado a partir da vivência em um novo contexto sociocultural.

Assim, a população imigrante foi considerada, segundo Fonseca *et. al* (2009), como o grupo mais problemático no âmbito do sistema de saúde dos países da União Europeia, o que justifica a pertinência de explorar quais as principais barreiras de acesso a saúde por parte daquela população e o que tem sido feito para garantir a universalidade no acesso a saúde. Considerando que esta é um dos pilares do bem-estar social, sendo imprescindível para a integração plena do indivíduo nas esferas sociais e económicas de uma dada sociedade, torna-se necessário analisar quer os acordos e legislação que garantem os direitos dos imigrantes à saúde, quer a efetiva implementação do que está consignado nesses acordos.

¹³ Estrela, Paulo (2009). A saúde dos imigrantes em Portugal. Revista Portuguesa de Clínica Geral, n. 25, p. 45-55.

Os direitos dos imigrantes na área da saúde: legislação, planos, acordos e convenções internacionais

De acordo com a Constituição Portuguesa, todos os cidadãos, incluindo os de nacionalidade estrangeira, têm direito à proteção da saúde.

A saúde e o acesso aos seus cuidados constituem um factor determinante na integração dos imigrantes, pelo que, qualquer imigrante que se encontre em Portugal e que necessite de cuidados de saúde tem o direito a ser assistido num Centro de Saúde ou num Hospital, independentemente da sua nacionalidade, da falta de meios económicos, de legalização ou outra situação irregular ou de carência.

Esta atitude perante o imigrante indocumentado, que tem contribuído para o país ser reconhecido internacionalmente como um dos países com melhores condições de integração dos imigrantes, nem sempre é, infelizmente, do conhecimento dos profissionais de saúde, gerando por vezes situações de deficiente atendimento e discriminação.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 135/99 de 22 de Abril, os imigrantes que não sejam titulares de uma autorização de residência válida, e que se encontrem numa situação irregular, têm acesso ao Serviço Nacional de Saúde mediante a apresentação de um documento da Junta de Freguesia da sua área de residência, atestando que se encontra a residir no país há mais de 90 dias.

O Ministério da Saúde procedeu à regulamentação do direito de acesso aos cuidados de saúde e assistência medicamentosa, prestada pelo Serviço Nacional de Saúde aos cidadãos estrangeiros¹⁴. Aos cidadãos estrangeiros que residam legalmente em Portugal é lhes facultado o acesso, em igualdade de tratamento aos beneficiários do Serviço Nacional de Saúde, aos cuidados de saúde e assistência medicamentosa, prestada pelas instituições e serviços incluídos no SNS.

¹⁴ Despacho n.º 25 360/2001 de 16 de Novembro

Com a aprovação do II Plano para a Integração dos Imigrantes 2010–2013¹⁵, no qual a Saúde é uma das áreas de intervenção (Área 6), é garantida a “promoção do acesso dos Imigrantes ao Serviço Nacional de Saúde” (Medida nº 35).

Neste sentido, também a Câmara Municipal tem em atenção as particularidades das comunidades imigrantes nomeadamente no âmbito do “Plano de Desenvolvimento de Saúde e Qualidade de Vida da Cidade de Lisboa”¹⁶. Neste documento destacam-se as seguintes considerações:

“A população imigrante residente na cidade de Lisboa coloca importantes desafios a prestação de cuidados de saúde, por apresentar vulnerabilidades específicas, como sejam as diferenças culturais e linguísticas, para além dos comuns determinantes sociais de saúde;

A Mutilação Genital Feminina (MGF) é uma prática considerada crime pelo Código Penal Português, que ocorre em parte da população imigrante, sendo objecto de medidas para a sua erradicação, no III Programa de Acção para a Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina 2014-2017;

A legislação portuguesa assegura igualdade de tratamento no acesso aos cuidados de saúde aos nacionais e aos estrangeiros residentes no país, garantindo assistência também aos imigrantes indocumentados, o que deve ser melhor difundido entre os profissionais de saúde, de modo a eliminar qualquer forma de discriminação;

A melhoria da integração dos imigrantes na sociedade portuguesa e o incentivo a participação no mercado de trabalho são apostas fundamentais para alcançar a equidade na saúde entre portugueses e imigrantes”. (CML, 2015: 73)

É de salientar ainda a importância das Convenções Internacionais celebradas entre Portugal e Estados terceiros bem como os Acordos Administrativos associados, que permitem aos cidadãos de ambos os Estados usufruírem de condições de acesso preferenciais aos cuidados de saúde no outro Estado, em situação de estada ou residência, respeitando as disposições especificadas no clausulado dos documentos mencionados.

Neste domínio, os Acordos de Cooperação Internacional integram-se em cinco categorias de cooperação:

¹⁵ Resolução do Conselho de Ministros n.º 74 /2010 de 17 de Setembro

¹⁶ Plano com conclusão prevista até ao final de 2015 <http://www.cm-lisboa.pt/noticias/detalhe/article/saude-e-qualidade-de-vida-em-debate> (referência a link ou site da Câmara onde estará ou está disponível o plano para consulta)

1. com os Estados do Espaço Económico Europeu (EEE) e Suíça,
2. com os PALOP,
3. com Cabo Verde no domínio dos cuidados nefrológicos,
4. com um conjunto de outros Estados fora da EEE e Suíça,
5. no âmbito de Organizações internacionais.

A cooperação estabelecida neste domínio permite assegurar cuidados de saúde a cidadãos de Cabo Verde, S. Tomé e Príncipe, Guiné, Moçambique e Angola, de acordo com uma quota pré-definida acordada com cada um destes Estados.

As responsabilidades assistenciais quanto à prestação de cuidados de saúde, recaem sobre Portugal, enquanto as financeiras se encontram repartidas entre ambos os Estados, de acordo com os critérios específicos estabelecidos nos Acordos que foram firmados.

O processo é desencadeado pelos PALOP e está sujeito a avaliação prévia da Direcção Geral de Saúde, entidade que coordena ao nível nacional este processo, em articulação com o Centro Hospitalar de Lisboa Norte, para efeitos assistenciais. As Embaixadas de ambos os Estados alinham subsequentemente os procedimentos com os respectivos Ministérios da Saúde, proporcionando então a transferência do doente, com a qual se dá início à assistência médica nos termos e para os efeitos acordados, até à alta definitiva do doente do Serviço Nacional de Saúde.

Quadro 24. Acordos de cooperação internacional com os PALOP no domínio da saúde e número máximo de doentes a assistir por ano civil.

PALOP	Diploma	Quota (nº de doentes/ano)
Angola	Decreto do Governo nº 39/84 de 18 de Julho Decreto nº 29/91 de 19 de Abril	200
Cabo Verde	Decreto nº 24/77 de 3 de Março Decreto nº 129/80 de 18 de Novembro	300
Guiné-Bissau	Decreto nº 44/92 de 21 de Outubro	300
Moçambique	Decreto do Governo nº 35/84 de 12 de Julho	50
S. Tomé e Príncipe	Decreto nº 25/77 de 3 de Março	200

Fonte: ACSS, 2010

Foram também estabelecidas Convenções no domínio da Segurança Social e particularmente no ramo da doença, entre Portugal e os Estados referidos no Quadro 24, tendo por finalidade proporcionar as condições assistenciais necessárias aos migrantes em nome do princípio da igualdade de tratamento e decorrendo da garantia dos direitos adquiridos por parte dos nacionais dos Estados Contratantes.

Às Convenções estabelecidas encontram-se associados, por norma, os Acordos Administrativos que materializam procedimentos e explicitam metodologias a aplicar no sentido da execução do clausulado que constitui o corpo das Convenções. Estes Acordos podem assumir carácter generalista, ou pelo contrário serem especificamente direccionados para determinados âmbitos. Os Estados com que Portugal tem convenções e acordos de cooperação são: Andorra, Angola, Argentina, Brasil, Cabo Verde, Canadá, Marrocos, Reino Unido e Tunísia.

Particularidades dos imigrantes nas questões de saúde

No que diz respeito aos problemas de saúde mais comuns nas comunidades imigrantes, Estrela (2009) reconhece que homens, mulheres e crianças imigrantes estão predispostos a enfermidades específicas. Quanto ao grupo que compreende as mulheres imigrantes, o início da vida reprodutiva tende a acontecer mais cedo, principalmente se considerarmos aquelas provenientes de países africanos e asiáticos. Neste caso, a gravidez precoce no país de acolhimento associado as transformações e adaptações que são submetidas podem agravar as condições de vulnerabilidades em que se encontram, o que por sua vez interfere na qualidade dos cuidados prestados aos filhos. Deste modo, a falta de experiência e estarem muitas vezes sem familiares nos países de acolhimento, geram problemas relacionados a insegurança e ansiedade.

No que diz respeito aos adolescentes imigrantes, o convívio com dois códigos culturais diferentes (fornecidos pelo núcleo familiar e através do convívio com a população no país de acolhimento), podem ser responsáveis pelo desencadeamento de enfermidades psíquicas tais como: atitudes depressivas, ansiedade, perda de auto-estima, dentre outras (Estrela, 2009). Contudo, não há aqui uma inevitabilidade da ocorrência dessas patologias, tendo em vista que cada núcleo familiar desenvolve estratégias para se adaptar da melhor forma às transformações que acompanham o processo migratório.

Quanto aos adultos de uma maneira geral, englobando homens e mulheres, muitos problemas de saúde estão relacionados com a má alimentação, principalmente entre aqueles imigrantes que vivem sozinhos no país de acolhimento, e este comportamento deve-se, sobretudo, ao desejo de poupar o máximo de dinheiro possível para enviar para o país de origem. Sendo assim, a alimentação e a residência em casas e/ou quartos mais baratos, mas que nem sempre possuem condições adequadas de habitabilidade, são as áreas onde os imigrantes escolhem poupar (Estrela, 2009).

Além disto, foi identificado nos grupos dos adultos homens imigrantes maior exposição aos riscos no trabalho pelo fato de desempenharem funções de maior periculosidade, sobretudo, na construção civil. Esta realidade é ainda mais agravada quando estes imigrantes estão em situação de irregularidade no país de acolhimento, pois uma vez acidentados não só estão impedidos de trabalhar, como não tem acesso a prestações sociais de apoio. Segundo Estrela (2009), sendo a força de trabalho a principal “ferramenta” de que dispõe o imigrante para garantir a renda do seu sustento, estes quando em situação de irregularidade e/ou maior precariedade laboral muitas vezes não procuram o serviço de saúde para medidas preventivas, tendo em vista que isto implicaria perder um dia de trabalho e quiçá prejudicar a sua permanência no mesmo.

Outros problemas importantes com que se confrontam os imigrantes europeus extra-comunitários, na quinta e sexta década de vida, são a alta incidência de neoplasias, de doenças cardiovasculares e de doenças respiratórias crônicas, devido às condições ambientais a que estiveram longamente expostos nos seus países de origem e a estilos de vida não saudáveis: malnutrição, ingestão excessiva de álcool e tabagismo acentuado. (Estrela, 2009: 52).

Quanto a este último ponto, relembre-se que em Lisboa à exceção dos estrangeiros nacionais de países da União Europeia e de Cabo-Verde, a população estrangeira apresenta uma proporção muito reduzida de idosos.

Segundo o modelo *healthy migrant effect* (Maurício, 2011), um dos padrões frequentemente abordados na literatura é o dos imigrantes descritos como mais saudáveis do que os nativos do país de acolhimento. Segundo Jasso *et. al* (2004), esta vantagem resulta do efeito seletivo atribuído ao facto de os indivíduos mais saudáveis terem maiores capacidades e condições para mudar de país de residência, uma vez que este é um processo que implica um forte investimento pessoal.

No entanto, tem sido encontrada evidência científica de que este padrão tende a desaparecer ao longo do tempo de estadia, pela sobreposição de outros factores de natureza social identificados na população imigrante, tais como baixos recursos sócio-económicos, deficientes condições de habitação, exclusão social ou situações laborais precárias. Ainda segundo este estudo, as comunidades oriundas dos PALOP e Brasil consideram o seu estado de saúde “mau”, quando comparadas com as comunidades dos países do Leste europeu. O facto de determinadas comunidades terem o português como língua materna, revela-se como factor preponderante na sua integração. No entanto, os determinantes socioeconómicos têm um peso preponderante nos estados de saúde dos imigrantes, ou seja, quanto mais baixo o nível socioeconómico das comunidades imigrantes, maior é a propensão para estados de saúde débeis.

Os imigrantes são um grupo particularmente vulnerável e, por isso, nas sociedades de acolhimento, o seu estado de saúde é comparativamente pior que o da restante população. À chegada a Portugal, apresentam-se em geral saudáveis. No entanto, as deficientes condições de alojamento e de emprego, a que a generalidade é sujeita, conduz rapidamente a uma grande fragilização social e física, com tradução natural no estado de saúde individual e colectivo (Andrade, 2008).

Os factores acima identificados, conjuntamente com o desconhecimento dos direitos de acesso aos serviços de saúde e o efeito da barreira linguística, estão normalmente também na origem de dificuldades em aceder à informação e utilização dos serviços de saúde no país de acolhimento, tornando estes indivíduos progressivamente mais vulneráveis a consequências de risco para a sua saúde (Braveman e Gruskin, 2003). Para além das diferenças culturais e linguísticas por parte dos imigrantes, também os técnicos de saúde têm dificuldades em entender e lidar com essas diferenças. “Os imigrantes têm dificuldade de expressão e conseqüentemente de exprimirem os seus sintomas, para além de que a sua noção de estado de saúde e doença diverge devido a factores culturais e de instrução”(Maurício, 2011). As praticas instituídas e a não observação por parte dos profissionais de saúde à cultura do paciente poderão afastar alguns imigrantes dos serviços de saúde (e.g.: observação por parte de médicos de sexo oposto, restrições alimentares, transfusões sanguíneas, etc.).

As maiores disparidades foram encontradas entre a saúde de homens e mulheres, dentro de grupos étnicos minoritários, sugerindo que as mulheres das minorias étnicas reportam situações de saúde particularmente graves, mesmo quando têm um perfil etário médio mais jovem. No que concerne à população migrante, os estudos existentes apontam de igual modo para a importância do factor género como determinante no estado de saúde destas populações. Ao observarmos a estrutura etária da população imigrante em Portugal, verificou-se uma concentração nas faixas etária jovens, não sendo os idosos o grupo principal. Contudo, não se deve negligenciar as vulnerabilidades a que está sujeito este último grupo. Muitas vezes, os idosos com origem nas ex-colónias portuguesas dirigem-se para Portugal em busca de cuidados de saúde. Essa população traz consigo um conjunto de doenças crónicas e degenerativas que precisam de ser tratadas, tornando-se potenciais utentes do Serviço Nacional de Saúde (SNS). Contudo, barreiras linguísticas e ausência de acompanhantes/familiares durante o dia dificultam que este grupo tenha hábitos de vida saudáveis. Ainda segundo Estrela (2009), uma das grandes barreiras ao acesso aos cuidados de saúde por parte deste grupo é a não confiança nos profissionais do país de acolhimento, em virtude de terem durante toda a vida recorrido a prática tradicionais de cuidados, sem contar as diferenças culturais que impedem a realização de procedimentos médicos preventivos e curativos mais íntimos. Vale ressaltar ainda que muitas patologias que acompanham a população imigrante são muitas vezes desconhecidas pelos profissionais no país de acolhimento, levando muito tempo para serem investigadas e identificadas o que dificulta ainda mais todo o processo de cuidado.

Diante do exposto, é possível identificar que as barreiras ao acesso à saúde têm as suas raízes ao mesmo tempo no SNS e na comunidade imigrante. E estes aspectos foram apontados no grupo de trabalho da saúde no âmbito do 1º Encontro de Autarquias realizado em Óbidos, nos dias 04 e 05 de Dezembro de 2014. A partir das experiências de cada um dos técnicos de diversos concelhos que trabalhavam no sector de saúde, foi possível identificar que as barreiras de acesso à saúde por parte da população imigrante eram partilhadas, em larga medida, pelos residentes em todos os concelhos. Entretanto, foram não só apontadas as dificuldades, mas como estas poderiam ser ultrapassadas. Uma das barreiras mencionadas foi o não conhecimento por parte da população imigrante dos seus direitos de uso do SNS. Quanto a isto, foi consensual o reconhecimento da importância de haver campanhas com distribuição de folhetos, em várias línguas e linguagem simplificada,

informando a população imigrante sobre os seus direitos, como por exemplo, que todos os indivíduos tem direito ao acesso aos cuidados de saúde no âmbito do SNS, independentemente da sua nacionalidade, nível económico e estatuto legal (Fonseca et al, 2007).mAdemais, foi discutido que as campanhas informativas devem ser ampliadas também para os profissionais da saúde, uma vez que muitos deles desconhecem a legislação, os acordos entre Portugal e respectivos países de origem, levando muitas vezes a recusa ao atendimento ou cobranças indevidas.

De uma maneira geral, baseados na bibliografia e no debate do grupo de trabalho mencionado, reunimos abaixo os principais factores que dificultam a utilização dos serviços de saúde pelos imigrantes e os factores, que por sua vez, facilitam esse acesso.

Quadro 25. Factores síntese: obstáculos e promoção da utilização dos serviços de saúde pelos imigrantes

<p>Fatores que dificultam a utilização dos serviços de saúde pelos imigrantes</p> <p>Condição económica mais vulnerável</p> <p>Baixa escolaridade</p> <p>Desconhecimento dos seus direitos de acesso a este serviço</p> <p>Irregularidade legal</p> <p>Barreiras culturais e linguísticas</p> <p>Irregularidade junto a Segurança Social</p> <p>Má relação interpessoal com os profissionais de saúde</p> <p>Desconhecimento por parte de alguns profissionais de saúde dos direitos e cultura dos imigrantes (ex. gratuidade de alguns serviços – vacinas; Restrições alimentares)</p> <p>Pouco ou inexistente hábito de utilizar serviços de saúde</p> <p>Atitudes discriminatórias</p> <p>Fatores que facilitariam a utilização dos serviços de saúde pelos imigrantes</p> <p>Aumento no nível de escolaridade</p> <p>Aumento do poder aquisitivo</p> <p>Campanhas sobre os direitos assegurados aos imigrantes no âmbito da saúde – população imigrante e profissionais de saúde</p> <p>Maior comunicação entre os níveis superiores da administração central e entidades locais</p> <p>Implementação da legislação vigente</p> <p>Campanhas de sensibilização para os imigrantes sobre a importância dos cuidados de saúde</p> <p>Workshop e campanhas de sensibilização dos profissionais de saúde a situação dos imigrantes</p>
--

Fonte: Fonseca, 2009; Estrela, 2009; Discussão em grupo de trabalho no 1º Encontro de Autarquias - Óbidos

Mas existem aspectos de significativa complexidade relativos à promoção da saúde entre as populações imigrantes que envolvem entre outros aspectos: a) o acesso aos equipamentos e serviços de saúde; b) as dinâmicas do aumento da naturalização de imigrantes, sendo que a aquisição de nacionalidade portuguesa resulta num benefício de forma plena do Serviço Nacional de Saúde; c) acordos e convenções internacionais na área da saúde, etc. São ainda de realçar aspectos específicos como a susceptibilidade dos imigrantes a determinados práticas (mutilação genital feminina), problemas de saúde e certos comportamentos de risco.

Comportamentos e práticas de risco: o caso da Mutilação Genital Feminina (MGF)

No contexto de evolução da população imigrante residente na cidade de Lisboa, colocam-se importantes desafios para a saúde pública, já que determinados grupos heterogéneos desta população são tidos como complexos grupos de risco, não só no que diz respeito a certos determinantes sociais da saúde, conforme já fora referido mas também devido a comportamentos de risco.

Entre as praticas de risco praticadas pelos imigrantes reconhecem-se evidências da pratica de Mutilação Genital Feminina (MGF). A Mutilação Genital Feminina é uma prática que ocorre em Portugal, em parte da população imigrante, principalmente oriunda da Guiné-Bissau, único país lusófono na lista da MGF da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Esta prática, associada maioritariamente a comunidades muçulmanas, é mantida com fundamentos culturais e religiosos, nomeadamente para controlo da sexualidade feminina, aceitação social e de grupo, requisito para casamento e honra da família.

Mesmo que realizada em condições de higiene e assepsia, não se conhecem quaisquer benefícios para a saúde, podendo causar sérias consequências adversas para a saúde física e emocional das crianças, já que é praticada geralmente durante a infância, prolongando-se os danos pela adolescência e vida adulta das mulheres.

A realidade é a de uma prática executada por outras mulheres, familiares ou praticantes sem formação médica, com instrumentos não cirúrgicos e não esterilizados, de que resultam frequentemente hemorragias fatais, infecções e transmissão de doenças como HIV, Hepatite

B e C, para além da possibilidade de septicemia, tétano, gangrena, fascíte necrotizante e endometrite.

As complicações a longo prazo e tardias incluem a formação de quistos e fístulas, micção dolorosa, infecções urinárias recorrentes e incontinência, frigidez e infertilidade, oferecendo ainda riscos para a gravidez e parto, assim como para os recém-nascidos. Igualmente nefastos são os danos psicológicos, podendo originar problemas de saúde mental e psicosexuais, incluindo depressão, ansiedade e disfunção sexual.

Pelo facto de receber pessoas oriundas de países onde esta prática é comum, Portugal é considerado pela OMS um País de risco no que diz respeito à prática da MGF. Contudo, os dados sobre a verdadeira dimensão do problema ao nível nacional são insuficientes.

Sendo considerada crime em Portugal¹⁷, é consequentemente uma prática oculta, pelo que se torna difícil obter estatísticas e conhecer em profundidade o fenómeno.

Com o objectivo de proceder a uma análise quantitativa e qualitativa, identificando as dinâmicas sócio-culturais que justificam a preservação da prática ao longo dos séculos, encontra-se em curso um estudo iniciado em 2014¹⁸, coordenado pelo Centro de Estudos de Sociologia e pelo Observatório Nacional de Violência e Género da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, com a participação do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, de peritos na área da saúde e da estatística e associações da sociedade civil.

Atualmente, o III Programa de Ação para a Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina 2014-2017 encontra-se aprovado, integrando o V Plano Nacional de Prevenção e

¹⁷ A MGF encontra-se enquadrada pelo Código Penal Português (DL n.º 48/95, de 15 de Março), no artigo 144º (com a redacção actualizada pela Lei n.º 59/2007, de 04/09) como Ofensa à Integridade Física Grave (artigo com aplicação também a actos praticados fora do território português).

¹⁸ Estudo intitulado “Mutilação Genital Feminina em Portugal: prevalências, dinâmicas socio-culturais e recomendações para a sua eliminação”

Combate à Violência Doméstica e de Género 2014-2017, que elenca 42 medidas distribuídas por 5 Áreas Estratégicas: Prevenir, Integrar, Formar, Conhecer, Cooperar¹⁹.

Ainda que, na sua atividade clínica, os profissionais de saúde tenham oportunidade de se deparar com casos de MGF, muitos não se encontram ainda informados, possuem formação específica, ou estão sensibilizados para esta questão e desconhecem a melhor abordagem a estas mulheres.

Em 2008, um inquérito realizado na Maternidade Alfredo da Costa, em Lisboa, a 112 profissionais de saúde (8 médicos, 48 enfermeiros e 26 auxiliares de acção médica/administrativos) revelou que 44 dos inquiridos (39%) já tinham observado pelo menos uma mulher com MGF (correspondendo a 22 médicos, 20 enfermeiros, e 2 auxiliares de acção médica/administrativos) (Barreto *et al.*, 2013).

Estes dados comprovam que a MGF é praticada em território nacional, nomeadamente na área da cidade de Lisboa. Da “mera suspeita”, tem vindo gradualmente a verificar-se a “existência” desta prática através da verificação de casos concretos.

O registo na Plataforma de Dados da Saúde começou a ser feito no início de 2014, tendo entre Março e Julho de 2014 sido registados nove casos. Atualmente, encontram-se registados 43 casos, todos detectados na AML em situação de internamento (40%), acompanhamento de gravidez (30%) e consulta externa (20%); contudo nenhum dos casos se reporta a MGF executada recentemente ou em território nacional.

Estratégias de intervenção e oportunidades de maior equidade dos imigrantes na dimensão saúde

Para além de redução das barreiras que limitam o acesso aos imigrantes aos serviços de saúde assim como a resolução das suas vulnerabilidades específicas reconhece-se ainda que

¹⁹ Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2013, Diário da República, 1.ª série — N.º 253 — 31 de dezembro de 2013).

uma maior integração das comunidades imigrantes na sociedade de acolhimento irá favorecer estes mecanismos.

Assim destacamos três oportunidades de integração que poderão desempenhar um papel relevante no desenvolvimento de hábitos de vida saudáveis e na saúde dos imigrantes, em geral, e, também, na adopção de uma concepção intercultural desta dimensão dos direitos sociais:

- a) o desporto como estratégia de prevenção da área da saúde, de educação não formal e de cidadania - neste sentido a Câmara Municipal de Lisboa através do departamento de desporto tem potenciado programas e ações, que apesar de não serem dirigidas exclusivamente à população imigrante atrai entre a população infanto-juvenil para além de portugueses de ascendência portuguesas, filhos de imigrantes e estrangeiros (ver Anexo 9);
- b) a legitimação e o progressivo reconhecimento e difusão das terapêuticas não convencionais muito utilizadas entre a população imigrante, nomeadamente de origem chinesa e indiana. Neste ponto destaca-se a Lei n.º 71/2013 de 2 de Setembro que regulamenta o exercício das terapêuticas não convencionais;
- c) A existência de profissionais estrangeiros na área da saúde (não somente no município de Lisboa mas em todo o país).

A síntese das conclusões obtidas neste ponto consta do quadro abaixo.

- Direito constitucional à protecção da saúde de todos os cidadãos, independente da sua nacionalidade, da falta de meios económicos, de situação legal ou outra situação irregular ou de carência.
- A população imigrante coloca importantes desafios à prestação de cuidados de saúde, por apresentar vulnerabilidades específicas, como sejam as diferenças culturais e linguísticas, para além dos determinantes sociais de saúde.
- Sobre-vulnerabilidade da população imigrante no domínio da saúde decorrente de maior exposição a alguns factores de risco (e.g. piores condições habitacionais e situações laborais precárias, esgotamento emocional, condição socioeconómica) e a determinadas práticas e comportamentos de risco (ex. mutilação genital feminina).
- Os imigrantes em situação irregular têm acesso ao Serviço Nacional de Saúde de modo condicionado ou seja mediante o cumprimento de determinados requisitos. Por outro

lado a condição de irregular conduz a sentimentos de receio e quanto ao uso dos serviços públicos.

- Existência de diversos acordos e convenções internacionais na área da saúde e da segurança social.
- Dificuldades de acesso a serviços de saúde por parte de alguns imigrantes devido a barreiras culturais e linguísticas que limitam a comunicação com profissionais de saúde e afastamento destes serviços devido a não identificação com algumas práticas de saúde.
- Desconhecimento por parte de alguns profissionais de saúde dos direitos e cultura dos imigrantes, ex. gratuitidade de alguns serviços (vacinas) e restrições alimentares.
- Ocorrência de práticas não contabilizadas de discriminação institucional neste domínio.
- Existência de programas e ações com eventuais repercussões na prevenção de problemas de saúde nas comunidades imigrantes (ex. práticas de desporto).
- Medicinas alternativas e presença de profissionais estrangeiros na área da saúde como potenciadores de maior interculturalidade nas práticas de saúde.

3.4. Educação

O processo de integração dos indivíduos depende, entre outros factores, do grau de relação que desenvolve com outros indivíduos e grupos assim como do desenvolvimento de atividades em um dado território. Para Hortas (2013), a integração perpassa por duas dimensões, uma relacional e outra espacial, desempenhando a escola um importante papel neste processo. Ainda para esta autora, a integração da população imigrante através da escola implica uma compreensão não apenas da interação da população imigrante com a população do país de acolhimento, mas também das práticas educativas, do contexto territorial em que se inserem e dos princípios norteadores das políticas educativas nacionais neste domínio.

É preciso considerar que as escolas são espaços através dos quais os indivíduos podem ter contacto com outras culturas, sendo este espaço imprescindível para o reforço da aprendizagem da diferença, contribuindo para a formação de uma sociedade futura assentada na tolerância e respeito pela multiculturalidade da cidade.

As sucessivas conferências do Conselho da Europa, realizadas no âmbito da temática das migrações, têm-nos confrontado com recomendações que valorizam o papel da escola na inclusão social das populações migrantes nomeadamente: i) na sensibilização dos alunos para as diferenças culturais; ii) na promoção das relações intracomunitárias; iii) na manutenção do bem-estar social nas sociedades pluriculturais contemporâneas; iv) na luta contra o racismo e xenofobia (Horta, 2010, p. 41).

Portanto, a escola, principalmente em países e cidades marcadas pela forte presença de imigrantes, como é o caso de Lisboa, deve ser pensada como um instrumento capaz de dar respostas à diversidade étnica, religiosa, o que significa em profundidade acolher todos e promover a sua boa inter-relação. Desse modo, cabe pensar a escola como fundamental no processo de interação e como um importante meio de obtenção de informação para a população jovem imigrante, pois através dela é possível formar cidadãos conhecedores da leis e normas que regem a sociedade.

Para tanto, a Declaração dos Direitos do Homem²⁰ reconhece que todos os indivíduos têm direito a educação, cabendo a esta assegurar o reforço da personalidade humana e garantir as liberdades fundamentais e a tolerância.

Muitas são as Convenções e Declarações que reforçam a educação como um direito que deve ser assegurado a todos os indivíduos, incluindo os migrantes independente da situação de legalidade no país e acolhimento como prevê “A Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias, a qual entrou em vigor em Julho de 2013²¹. Cabe ainda destacar A Convenção dos Direitos da Criança²², a qual também reforça o direito ao acesso a educação sem qualquer tipo de discriminação. A “Declaração Mundial sobre Educação para Todos²³”, vai um pouco mais longe quando enfatiza a relevância de levar a educação para os grupos excluídos, populações urbanas e rurais, incluindo os indígenas, minorias étnicas, raciais e linguísticas. Defende ainda uma educação que assegure os direitos humanos e os valores humanistas.

Ainda podem ser reconhecidas a Convenção Cultural Europeia (1954), a Carta Social Europeia (1961), bem como as declarações do Conselho da Europa (2000) com menções à importância do acesso das pessoas à educação. Há ainda que acrescentar a Constituição da República Portuguesa que refere que os filhos dos imigrantes têm apoio para o efetivo acesso à educação e indica uma universalidade neste direito, independentemente da nacionalidade dos cidadãos, e do seu nível económico e estatuto legal.

Nesta dimensão de análise referimo-nos às questões do ensino escolar e não de formação e de qualificação de adultos (temas que serão abordados no âmbito do eixo 2 – Emprego, empreendedorismo, valorização e capacitação). Ainda assim, são várias as dificuldades e

²⁰ Declaração Universal dos Direitos do Homem. (Disponível em: <http://www.gddc.pt/direitos-humanos/textos-internacionais-dh/tidhuniversais/cidh-dudh.html>)

²¹ Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias. (Disponível em: http://www.oi.acidi.gov.pt/docs/Col_EstudiosOI/OI_25.pdf)

²² A Convenção sobre os Direitos da Criança, adoptada em 1989 e rectificada por Portugal em 1990. (Disponível em: http://www.unicef.pt/docs/pdf_publicacoes/convencao_direitos_crianca2004.pdf)

²³ Declaração Mundial sobre Educação para Todos. (Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0008/000862/086291por.pdf>)

barreiras detectadas no pleno acesso ao sistema de ensino por parte dos alunos imigrantes, seja devido a características das famílias e dos próprios alunos, seja pelo funcionamento e estrutura pouco adaptada à interculturalidade por parte da comunidade escolar e da administração local conforme Hortas (2013) (Quadro 26).

Quadro 26. Dificuldade e barreiras dos imigrantes no sistema de ensino

Dificuldades / barreiras: famílias e alunos imigrantes

- Falta de conhecimento sobre os direitos e deveres no acesso ao sistema de ensino;
- desconhecimento das instituições que prestam apoio no acesso à educação;
- falta de informação sobre a organização dos ciclos de ensino e respectivos planos de estudo,
- dificuldades de comunicação, por desconhecimento ou pouco domínio da Língua Portuguesa;
- falta de confiança, em alguns profissionais, no apoio prestado durante o percurso escolar;
- diversidade de aspectos comportamentais e culturais relacionados com a valorização da escola.
- fraca capacidade de mobilização das famílias para a escola;

Dificuldades / barreiras: comunidade Escolar

- dificuldade de comunicação com algumas famílias, por desconhecimento da língua dos países de origem;
- falta de contacto com as famílias que não se deslocam à escola;
- desconhecimento das expectativas das famílias perante a escola;
- pouca abertura à comunidade e às instituições locais;
- ausência de uma política de mobilização da comunidade escolar numa perspectiva de interação e conhecimento mútuo;
- dificuldade em encontrar respostas adequadas à diversidade de alunos, no plano curricular;
- falta de pessoal docente com competências específicas para o ensino da língua portuguesa a alunos de origens diversas e dificuldade dos professores em recorrer a práticas diferenciadas
- ausência de formação dos docentes para gerir turmas com alunos de origens diversas e diferentes níveis de proficiência linguística;
- falta de sensibilidade de alguns docentes para a diversidade existente no grupo-turma.

Dificuldades / barreiras: Administração central

- pouco investimento, na recolha de informação estatística organizada sobre os imigrantes no sistema de ensino português e fraca divulgação da informação estatística disponível;
- dificuldade em uniformizar os critérios de recolha de informação entre diferentes instituições envolvidas no sistema educativo nacional, mantendo-os no tempo;
- ausência de orientações, na política de formação inicial de professores que introduzam a educação intercultural, a educação para a diversidade e o ensino da língua portuguesa a estrangeiros, nos planos de estudo;
- pouca valorização, nos programas de formação contínua, para o pessoal docente e não docente, da educação intercultural e educação para a diversidade.

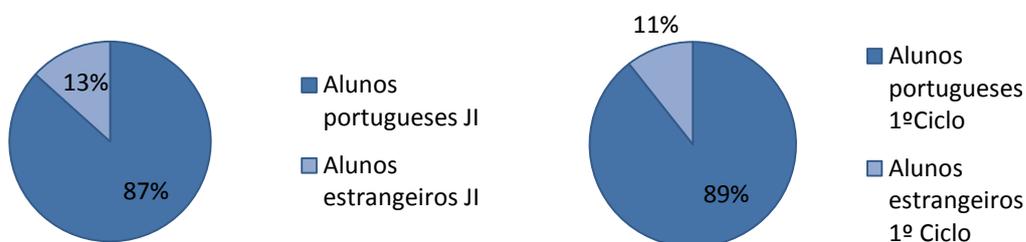
Fonte: (Hortas, 2013: 171-173)

Adiante, analisaremos alguns dados relativos à presença de imigrantes no parque escolar de Lisboa, nomeadamente o número de alunos estrangeiros, bem como as escolas com valências de Jardim de Infância e 1º Ciclo frequentados por estes alunos.

Com base nos dados fornecidos pelo Departamento de Educação constatou-se que no total de escolas do ensino público em Lisboa, 70 têm por valência Jardim de Infância (JI) e em 90 escolas lecciona-se o 1º Ciclo. Não sendo possível indicar o número de estabelecimentos que apresentam as duas valências (jardim de infância e 1º ciclo), referenciam-se e analisam-se os dados para cada nível de ensino.

No nível JI estão matriculados 4.415 alunos, dos quais 587 são alunos estrangeiros, provenientes de 40 países. Já o 1º Ciclo, presente em mais 20 unidades de ensino, concentra um pouco mais de três vezes o número de alunos do JI num total de 14.316 inscritos. Deste total de alunos do 1º Ciclo, 1.517 são estrangeiros, provenientes de 60 países diferentes (Quadro 27).

Quadro 27. Alunos estrangeiros nas escolas: JI e 1º ciclo



Escola com valência: Jardim de Infância

70 Escolas

4.415 alunos

587 alunos estrangeiros

Escola com valência: 1º ciclo

90 Escolas

14.316 alunos

1.517 alunos estrangeiros

Fonte: CML, Departamento de Educação

Como se observa nos gráficos acima, apesar da superioridade de alunos estrangeiros no 1º Ciclo, a proporção de estrangeiros no total de alunos é muito próxima em ambas as fases de ensino: 13% nos jardins de infância e 11% nas escolas de 1º ciclo.

Contudo, cabe ressaltar, que nem todas as escolas do JI e do 1º Ciclo de Lisboa possuem alunos estrangeiros. Do total de unidades de ensino, 16 delas não possuem nenhum aluno estrangeiro e considerando todas as outras escolas, verifica-se uma grande diversidade em termos de concentração de alunos estrangeiros. Assim, salientam-se aquelas que possuem uma elevada percentagem de alunos estrangeiros (valores superiores a 40%). Como pode ser observado no

Quadro 28, no nível das escolas do JI destacam-se 7 estabelecimentos pelo elevado número

Escolas com JI com mais de 40% de alunos estrangeiros	Alunos do JI		
	Total de alunos (nº)	Alunos estrangeiros (nº)	Alunos estrangeiros (%)
E.B. Bairro do Armador (Chelas/Marvila)	82	50	61,0
E.B. Engenheiro Duarte Pacheco (Marvila)	25	12	48,0
E.B. Santo Condestável (Campolide)	46	22	47,8
J.I. da Ameixoeira (Ameixoeira)	145	68	46,9
J.I. Lumiar (Lumiar)	50	21	42,0
E.B. Actor Vale (São João)	39	16	41,0
E.B.Lisboa N.º 1 (Arroios)	89	36	40,4

de alunos estrangeiros.

Quadro 28. Escolas com Jardim de Infância com mais de 40% de alunos estrangeiros

Fonte: CML, Departamento de Educação

Das sete escolas acima representadas, chama-se a atenção para a Escola Básica Bairro do Armador na qual mais de 60% do total de alunos matriculados são estrangeiros e provenientes de 10 países, com destaque para a Índia (12 alunos), Cabo Verde (11), Angola (9), Brasil (6) e Nepal (4). Apesar do destaque para a escola com maior número de alunos estrangeiros no JI, não devem negligenciar-se as demais, tendo em vista a grande percentagem de alunos estrangeiro no total de alunos.

No que diz respeito às escolas do 1º Ciclo, foram identificados dois estabelecimentos com mais de 40% de alunos estrangeiros (Quadro 29).

Quadro 29. Escolas com 1º ciclo com mais de 40% de alunos estrangeiros

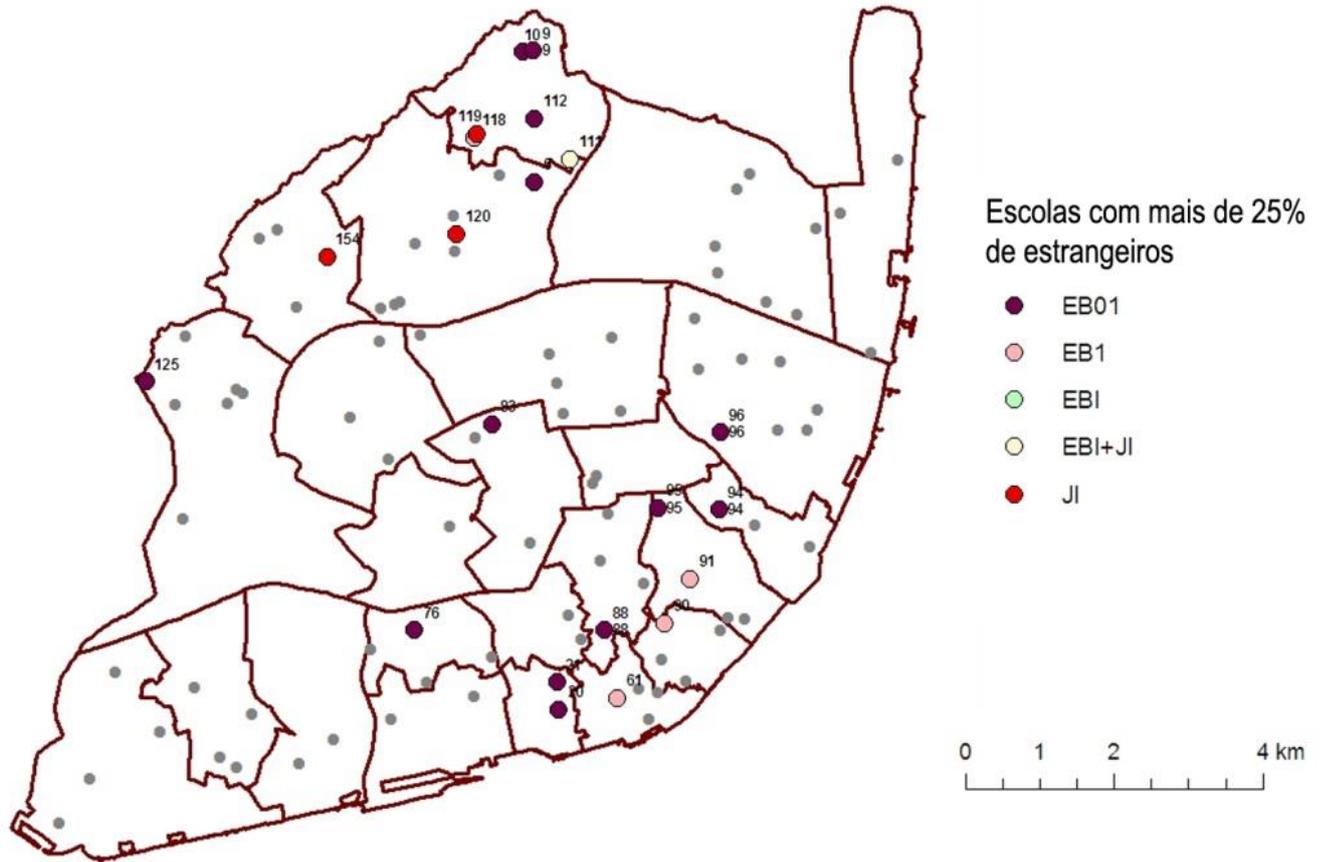
Escolas com JI com mais de 40% de alunos estrangeiros	Alunos do 1º Ciclo		
	Total de alunos (nº)	Alunos estrangeiros (nº)	Alunos estrangeiros (%)
E.B. Lisboa N.º 75 (Madalena/Baixa)	53	27	50,9
E.B. Eurico Gonçalves (Ameixoeira)	181	73	40,3

Fonte: CML, Departamento de Educação

Entre aos alunos estrangeiros da Escola Básica Lisboa Nº 75, destacam-se os provenientes do Bangladesh (10 no total de 27 estrangeiros). Em seguida aparece o Nepal (5 alunos), Guiné e Roménia (ambas com 3), Moldávia e China (ambas com 2) e Índia e Paquistão (ambas com 1). Já na Escola Básica Eurico Gonçalves, os alunos são provenientes de 14 países e destacam-se com maior número de alunos estrangeiros os países africanos de língua portuguesa e o Brasil, sendo mais numerosos os alunos estrangeiros provenientes de São Tomé (18 alunos), Brasil (13), Angola (12), Guiné-Bissau (8) e Cabo Verde (7).

Quanto à localização das escolas com sobrerrepresentação de estrangeiros, neste caso com percentagem de alunos estrangeiros superior a 25%, verifica-se uma proximidade a bairros de habitação social (nas freguesias da Ameixoeira, Marvila, Campolide) assim como localização no Centro Histórico ou na sua envolvente (Figura 49). De um modo geral, a distribuição das escolas com maior presença de alunos estrangeiros é coincidente com as maiores concentrações de população estrangeira (conferir em Figura 18).

Figura 49. Escolas: Jardim de Infância e 1º ciclo com percentagem de alunos estrangeiros superior a 25%



Fonte: CML, Departamento de Educação

Cabe ainda destacar os países mais representativos no conjunto das escolas para cada nível escolar. Neste sentido, o Quadro 30 mostra o número de escolas em que as principais nacionalidade estão representadas.

Quadro 30. Nacionalidades mais representativas dos alunos estrangeiros nos JI e no 1º ciclo

Jardim de Infância		1º Ciclo	
Países mais representativos	Nº de escolas com JI em que a nacionalidade está representada	Países mais representativos	Nº de escolas com 1º Ciclo em que a nacionalidade está representada
Brasil	36	Brasil	62
Cabo-Verde	30	Cabo Verde	56
Angola	29	Angola	53
Roménia	19	China	37
China	18	Guiné	37
São Tomé	16	Roménia	34
Ucrânia	15	Ucrânia	29
Guiné	14	São Tomé	24
Índia	11	Índia	23

Fonte: CML, Departamento de Educação

Observa-se que os países mais representativos no conjunto das escolas (todos extra-comunitários com exceção da Roménia) são os mesmos para as unidades de ensino do JI e 1º Ciclo, alterando-se apenas a ordem em que eles aparecem. No entanto, países como o Brasil, Cabo-Verde e Angola aparecem ocupando as três primeiras posições, respectivamente, como aqueles presentes em maior número de escolas nos dois níveis. Da quarta posição até à oitava os países mais representativos em número de escolas são Roménia, China, São Tomé, Ucrânia e Guiné, ocupando apenas posições diferentes no nível do JI e do 1º Ciclo. Contudo, nos dois níveis escolares a Índia aparece ocupando a última posição estando presente em 11 escolas do JI e 23 do 1º Ciclo.

Relativamente à taxa de sucesso escolar entre os alunos de origem imigrante não dispomos de dados quantitativos objectivos para analisar a situação em Lisboa mas, de acordo como o estudo de Horta (2013), existe uma maior taxa de retenção e menor taxas de aprovação entre os alunos de origem imigrante na AML. Por outro lado, verifica-se para os cidadãos dos PALOP alguns indicadores indirectos de não prolongamento dos estudos (menores percentagens de indivíduos com estudos superiores, por exemplo).

Se a diversidade de nacionalidades nas escolas publicas poderá ser entendida por um lado como algo benéfico na medida que poderá incrementar nas crianças e jovens um maior conhecimento do “outro”, de forma oposta a concentração de alunos provenientes de grupos étnicos não lusos nalgumas escolas poderá levar a situações de estigmatização e

discriminação, conduzindo inclusive a que as famílias com maior possibilidade de escolha da escola dos seus filhos optem por outros estabelecimentos.

Quanto a alguns problemas específicos da população imigrante e recorrendo-se a informação dos pontos de contacto CML - Departamento de Educação, verifica-se que não são desenvolvidos suficientes programas de reforço da Língua Portuguesa.

Reconhece-se a inexistência de informação ou falta de sistematização da mesma para um conhecimento mais profundo da presença dos alunos imigrantes nas escolas, ao nível de: a) representação da diversidade cultural/interculturalidade nas Comissões de Pais; b) atividades com as diversidades culturais existentes nas escolas que promovem o conhecimento e valorização das culturas de origem dos alunos (reconhece-se a sua existência mas não existe informação sistemática sobre as mesmas).

Na questão concreta de programas específicos de alimentação relacionados com as diferentes culturas, o Departamento de Educação referiu que o caderno de encargos da CML prevê "dietas por motivos de ordem religiosa/cultural, devendo ser acompanhadas por declaração do encarregado de educação" e a CML tem dado respostas a todas as solicitações surgidas neste âmbito que têm passado por: alunos que não comem carne de porco ou alunos que não comem carne de vaca, sendo, nestas situações, apresentadas ementas alternativas.

Saliente-se no entanto a existência de ações nas escolas no âmbito da promoção da interculturalidade e na intervenção social presentes no concelho de Lisboa, que em vários casos incidem em territórios educativos com sobre-representação de imigrantes, nomeadamente: o Projeto Orquestra Geração – um programa de intervenção social através do recurso ao ensino da música presente em territórios educativos carenciados e presente em 3 agrupamentos escolares de Lisboa e as ações de intervenção específicas em escolas TEIP (Territórios Educativos de Intervenção Territorial).

Em síntese, neste domínio, temos:

- Direito constitucional de acesso ao ensino por parte de todos os cidadãos.
- Dificuldades e barreiras no acesso ao sistema de ensino decorrentes de falta de informação, obstáculos decorrentes da comunicação e diversidade cultural entre as famílias e as comunidades escolares.

- Fatores associados à administração central que dificultam a educação intercultural: inexistência de informação ou não sistematização da mesma quanto à presença de imigrantes no ensino público, ausência de orientações e pouca valorização da formação neste âmbito.
- Forte presença de imigrantes nas escolas (jardins de infância e 1º ciclo).
- Localização das escolas com maior concentração de alunos estrangeiros coincidente com as maiores concentrações de população estrangeira nas freguesias de Lisboa.
- Nacionalidades mais representativas entre os alunos estrangeiros identificados em Lisboa: Brasil, Cabo-Verde, Angola, China, Guiné.
- Evidências de maiores taxas de retenção e menor taxas de aprovação entre alguns grupos de alunos de origem imigrante na AML.
- Concentração de alunos provenientes de grupos étnicos específicos como indutores de processos de estigmatização e discriminação.
- Existência de ações nas escolas do concelho de Lisboa no âmbito da promoção da interculturalidade e da intervenção social.

3.5. Participação cívica e política

Apesar do exercício de cidadania²⁴ englobar mais do que a participação política, o voto possui uma importante dimensão simbólica. Neste sentido, considerando a equiparação entre portugueses e estrangeiros na constituição portuguesa, verifica-se que os direitos políticos e o acesso a funções públicas restringem-se apenas a uma parte dos imigrantes residentes em Portugal (Silva, 2004:137); (Allegretti, Barbosa e Zobel, 2013).

O quadro legal e a cultura política em Portugal apresentam várias fragilidades relativamente aos direitos políticos dos imigrantes pelo que a defesa e o reforço deste direito é assumido

²⁴ As questões em torno da cidadania e da operacionalização dos mecanismos de participação pública têm sido alvo de debates variados, motivados em grande parte pelo atual contexto de globalização, crise do estado-providência e crise da democracia representativa. No contexto das migrações importa ainda ter presente a existência de diversos graus de cidadanias, podendo ser respeitantes a múltiplos países ou a uma cidadania em segundo grau como será o caso da cidadania europeia.

como uma prioridade nas recomendações de diversos autores que refletem sobre a integração dos imigrantes, como é o caso de (Ruivo et al., 2013) e (Malheiros et al., 2013).

De facto, o pleno direito ao voto apenas é acessível a quem possui a nacionalidade portuguesa, não obstante a concessão de um cada vez maior número de direitos a imigrantes no que se refere à participação em eleições para o poder local e no exercício das funções públicas.

Quanto ao direito de voto dos imigrantes em Portugal, a constituição portuguesa reconhece aos estrangeiros residentes no território nacional a capacidade activa (direito de votar) e a capacidade passiva (direito de ser eleito) nas eleições autárquicas, sempre que se verifiquem condições de reciprocidades (artigo 15º da CRP). Ou seja, sempre que os portugueses emigrantes tenham o direito de participação eleitoral num país de acolhimento, os cidadãos desse país residentes em Portugal são revestidos do mesmo direito, ainda que mediante algumas condições (nomeadamente anos mínimos de residência legal em Portugal).

A alteração da Lei do Recenseamento Eleitoral e da Lei eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais através da Lei nº 50/96 reconhece aos cidadãos de estados membros da União Europeia o direito de eleger e de ser eleito nas eleições municipais. Isto é um resultado direto da transposição de uma diretiva comunitária que estabelece as regras de exercício do direito de voto e de elegibilidade nas eleições autárquicas dos cidadãos da União residentes num Estado-membro de que não tenham a nacionalidade (Diretiva 94/80/CE do Conselho de 19 de Dezembro de 1994).

No universo de estrangeiros não comunitários verifica-se algum favorecimento aos cidadãos dos países de língua portuguesa face a cidadãos de outras nacionalidades. Este benefício encontra-se expresso na menor duração de residência legal que se exige aos primeiros para adquirirem o direito e na possibilidade de exercício do direito passivo, vantagem que no entanto apenas abrange os cidadãos cabo-verdianos e brasileiros, na sequência da condição de reciprocidade exigida (Barbosa, 2013:43).

Assim, em síntese, atendendo à ideia de reciprocidade e mediante outros requisitos (duração mínima no território nacional e recenseamento), verifica-se a atribuição de capacidade eleitoral activa e passiva aos cidadãos dos seguintes países, indicados no Quadro 31.

Quadro 31. Acesso dos não nacionais ao exercício do voto e de elegibilidade nas autarquias locais.

	Requisitos		Capacidade eleitoral ativa	Capacidade eleitoral passiva	
	Residência legal				
	Cap. eleitoral ativa	Cap. eleitoral passiva			
		Recenseamento eleitoral			
Estados-Membros UE	≥2 anos	≥4 anos	Necessário	Estados-Membros da União Europeia	Estados-Membros da União Europeia
Países membros CPLP	≥2 anos	≥4 anos	Necessário	Brasil e Cabo Verde	Brasil e Cabo Verde
Outros	≥3 anos	≥5 anos	Necessário	Argentina; Chile; Colômbia; Islândia; Noruega; Peru; Uruguai; Venezuela	

Fonte: Declaração nº 4/2013 de 24 de junho, DR nº 119; (Barbosa, 2013).

De um modo geral, a inserção dos imigrantes na política local apresenta diversos impedimentos. Um dos principais decorre, conforme se depreende da limitação do acesso do exercício do voto, da não coincidência entre as nacionalidades abrangidas pelo direito de voto e a diversidade e o volume de imigrantes residentes em Portugal.

Uma parte muito significativa dos estrangeiros residentes em Portugal é originária de países não pertencentes à UE ou à CPLP e estando incluídos no último grupo parte não se encontram abrangidos por acordos de reciprocidade. Note-se que alguns dos grupos estrangeiros residentes em Portugal e em Lisboa com grande peso no quadro geral de imigração não podem votar, nomeadamente os naturais da China, Angola, Ucrânia, Guiné-Bissau, Índia e Nepal. Estas limitações são reforçadas pela debilidade do eventual exercício

de uma cidadania lusófona, que sendo alvo de proteção é claramente mais frágil que as estratégias europeias de promoção de direito de voto dos cidadãos dos estados-membros.

Sobre a participação política dos imigrantes em Portugal, reportamo-nos ao estudo sobre esta temática que deu origem à obra²⁵ coordenada por Ruivo publicada em 2013. No âmbito da participação política dos imigrantes, emergem como dificuldades num plano geral e de forma transversal a outros grupos, o descrédito relativamente aos políticos e a descrença no poder das ações políticas. A ausência participativa poderá ainda estar relacionada com o fraco reconhecimento dos grupos minoritários por parte da classe política e com a “perspetiva de retorno, expulsão e controlo das fronteiras” que as políticas de imigração tendem a apresentar (Allegretti, Zobel e Barbosa, 2013: 61).

São ainda de assinalar as dificuldades socioeconómicas a que imigrantes estão sujeitos e que os enquadram de certo modo num “estatuto de marginalização que tende a inibir um envolvimento político ativo” (Allegretti, Zobel e Barbosa, 2013: 53). Os mesmos autores destacam como fatores explicativos da reduzida participação política dos imigrantes, entre outros:

- a) a persistente desvalorização e a atitude indiferente dos partidos políticos quanto à integração política dos imigrantes;
- b) lacunas na divulgação de informação relativa aos direitos políticos que se traduzem no desconhecimento da população visada;
- c) a atitude de descrédito por parte dos imigrantes face à política assim como o desinteresse e a passividade destes. Neste sentido o carácter voluntário do recenseamento reforça o afastamento do imigrante às estruturas políticas.

No mesmo estudo, indica-se que a presença de imigrantes nas listas eleitorais se situa, na sua maioria, em lugares não elegíveis, sendo quase sempre:

²⁵ Projecto de investigação intitulado “O acesso formal dos imigrantes aos espaços políticos: eleitos e eleitores nos municípios e juntas de freguesia portuguesas” (IME/SDE/81870/2006)

”o resultado de solicitações por parte de personalidades políticas locais que procuram candidatos bem inseridos em redes sociais que poderiam dar acesso a potenciais eleitores e, eventualmente, desempenhar o papel de intermediários dos grupos marginalizados” (Ruivo et al., 2013).

Na impossibilidade de análise do número efetivo de eleitores estrangeiros, observa-se o número de estrangeiros recenseados (condição necessária para o exercício do voto) (Quadro 32) – algo que permite um confronto entre a situação nacional e a situação na cidade de Lisboa.

De um modo geral, verifica-se a limitada participação política dos imigrantes traduzida na reduzida taxa de recenseados a nível nacional (14,8%) ou seja entre os estrangeiros que podem formalmente votar verificam-se baixos níveis de recenseamento.

Verifica-se que a taxa de recenseados entre o total de estrangeiros com direito de voto (razão entre o nº de recenseados e a população residente com idade superior a 20 anos) em Lisboa (17%) é ligeiramente superior à situação registada para a totalidade dos municípios da AML (16%) e para Portugal (15%).

Quando se comparam as taxas de recenseamento entre estrangeiros comunitários e não comunitários observa-se que a taxa de recenseados, mais elevada na capital do país, deve-se ao valor da mesma taxa entre os nacionais da UE, sendo que praticamente um quarto da população comunitária com idade para votar se encontra recenseada. Em contrapartida, entre os estrangeiros não comunitários a taxa de recenseamento aproxima-se de 13%, valor ligeiramente inferior aos verificado na mesma população em Portugal (14%) e na AML (16%).

Quadro 32. Proporção de estrangeiros recenseados em Portugal, na AML e em Lisboa, 2011

	Estrangeiros UE			Estrangeiros Países terceiros com direito de voto			Total (Estrangeiros com direito de voto)		
	Nº recenseados (A)	Pop. Resid > 20 anos (B)	Taxa de recenseados (A)/(B)	Nº de recenseados (A)	Pop. Resid > 20 anos (B)	Taxa de recenseados (A)/(B)	Nº de recenseados (A)	Pop. Resid > 20 anos (B)	Taxa de recenseados (A)/(B)
Portugal	11301	68593	16,48	15656	113510	13,79	26957	182103	14,80
AML	3147	21197	14,85	11581	71027	16,31	14728	92224	15,97
Lisboa	1411	5703	24,74	1429	10938	13,06	2840	16641	17,07

Fonte: INE – Censos 2011; DGAI - Direção Geral de Administração Interna (2011), Diário da República, 2ª série – Nº 44 – 1 de Março de 2012, pp 7551.

Estes dados quantitativos e indicativos do potencial de participação eleitoral dos imigrantes traduzem a inconsistência entre discursos políticos e institucionais valorizadores da participação e a efetivamente fraca participação formal destas comunidades.

A participação encontra-se expressa nos discursos das diversas instituições responsáveis pela articulação da integração dos imigrantes, como por exemplo o Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI), agora Alto Comissariado para as migrações (ACM), nas recomendações de estudiosos dos movimentos migratórios em Portugal e no contexto da União Europeia (UE). No entanto, o discurso em torno da relevância da participação dos imigrantes na União Europeia e no caso específico de Portugal não encontra igual peso nas medidas e estratégias de implementação de integração dos imigrantes na vida política.

No âmbito destas temáticas importa referir que as estruturas governativas tendem a apresentar um posicionamento dúbio, pois se por um lado se entende que a representação e mobilização imigrante deverão, inevitavelmente, ser incluídas nas políticas de integração, verifica-se, por exemplo no âmbito do MIPEX²⁶, que as estratégias em torno da aquisição da cidadania e da participação política são mais frágeis face a outras políticas de integração dos imigrantes (acesso ao mercado de trabalho, reagrupamento familiar, residência de longa duração, etc.) (Huddleston, et al., 2011).

São ainda recorrentes os debates em torno da aquisição da cidadania por parte dos imigrantes, como garantia de pleno acesso aos direitos políticos. Os argumentos de defesa da cidadania como facilitadores da participação cívica colidem, no entanto, com o desinteresse e a impossibilidade de alguns imigrantes adquirirem a cidadania portuguesa. Efetivamente, a não aquisição da cidadania é factor de exclusão, na medida em que impede os imigrantes de participar nalgumas dimensões relevantes na sociedade de acolhimento, tais como participar ativamente nas decisões políticas.

²⁶ “O Index de Políticas de Integração de Migrantes (MIPEX) é um guia de referência e uma ferramenta interativa para avaliar, comparar e melhorar as políticas de integração. Este guia avalia as políticas de integração de 31 países da Europa e da América do Norte.” (Huddleston, et al., 2011, p. 6)

No âmbito da participação política, a inexistência de consenso quanto ao nível de aproximação desejado entre nacionais portugueses e nacionais estrangeiros é porventura secundarizada perante leis gerais que determinam a atribuição de direitos políticos a imigrantes.

A participação política para os estrangeiros não comunitários restringe-se praticamente às eleições locais. O direito ao voto por parte de imigrantes não comunitários no âmbito das eleições europeias não se coloca até porque o direito de voto apenas está previsto para estrangeiros comunitários, não obstante as leis comunitárias serem determinantes em questões relevantes na vida dos imigrantes residentes nos estados membros. Neste âmbito, importará destacar alguns discursos em defesa da cidadania lusófona assim como algumas manifestações de desejo de alargamento do direito de voto a nível local a todos os nacionais estrangeiros.

Após reconhecimento das lacunas presentes na integração política dos estrangeiros residentes em Portugal e mais especificamente em Lisboa importa não esquecer que a participação cívica implica uma visão mais abrangente e que se estende para além de uma prática política mais formal nomeadamente, através de condutas que espelham mobilização e intervenção social e política por parte dos imigrantes como é o caso do associativismo (ver subponto referente ao associativismo) ou da participação nos mecanismos de participação política disponíveis, designadamente de carácter consultivo.

Na cidade de Lisboa destaca-se o Conselho Municipal para a Interculturalidade e a Cidadania (CMIC)²⁷, estrutura consultiva do município que integra diversas associações e que se assume como instrumento de reforço das políticas de integração dos imigrantes. Não obstante esta ser uma iniciativa pioneira da Câmara Municipal de Lisboa e com resultados reconhecidos, trata-se de uma estrutura com um carácter essencialmente consultivo que, contudo, tem vindo a conhecer um reforço da atividade nos últimos anos.

²⁷ <http://www.cm-lisboa.pt/viver/intervencao-social/interculturalidade/conselho-municipal-para-a-interculturalidade-e-a-cidadania-cmic>

Neste domínio, e em síntese, temos que:

- As estratégias em torno da aquisição da cidadania e da participação política são mais frágeis face a outras políticas de integração dos imigrantes.
- Cidadania portuguesa é facilitadora da participação política e cívica.
- O défice de direitos políticos (direito de votar e direito de ser eleito) entre os cidadãos estrangeiros é mais acentuado entre os estrangeiros não comunitários.
- A participação política para os estrangeiros não comunitários encontra-se praticamente restrita às eleições locais e a alguns grupos específicos (brasileiros, cabo-verdianos).
- Desvalorização e atitude indiferente dos partidos políticos quanto à integração política dos imigrantes.
- Lacunas na divulgação de informação relativa aos direitos políticos dos imigrantes e consequente desconhecimento dos mesmos por parte da população visada.
- Atitude de descrédito por parte dos imigrantes face à política assim como desinteresse e a passividade destes.
- Limitada participação política dos imigrantes traduzida na reduzida taxa de recenseados no país, na AML e em Lisboa.
- A taxa de recenseados entre o total de estrangeiros com direito de voto em Lisboa é ligeiramente superior à situação registada na AML e em Portugal, consequência de uma maior taxa de recenseamento entre estrangeiros comunitários.
- Existência do Conselho Municipal para a Interculturalidade e a Cidadania (CMIC) - estrutura consultiva do município que integra diversas associações e que se assume como instrumento de reforço das políticas de integração dos imigrantes.
- A participação cívica estende-se para além de uma prática política mais formal nomeadamente através de condutas que espelham mobilização e intervenção social e política por parte dos imigrantes como é o caso do associativismo.

3.6. Associativismo

Face aos múltiplos papéis das associações de imigrantes e dos principais debates em torno deste tema, retém-se a função insubstituível do associativismo imigrante nos processos de integração política e cívica das comunidades minoritárias (Horta, 2010). Neste sentido, cabe

registar o tecido associativo presente no concelho de Lisboa, enfatizando as principais atividades desenvolvidas, as parcerias que desenvolvem, os principais problemas enfrentados tanto pelas associações quanto pelos utentes que as procuram, como estes poderiam ser superados, com o objectivo de reforçar o importante papel desempenhado pelas associações, enquanto um espaço capaz de contribuir para a efetiva integração da população imigrante.

Relativamente ao associativismo imigrante, reconhecido como motor de mobilização política e social dos imigrantes, verifica-se que este tem vindo a desenvolver-se. Na década de 80 era mais frágil devido ao seu carácter informal. Por outro lado, também se verificou uma evolução por parte das estruturas governativas no reconhecimento das associações como agentes divulgadores dos problemas de imigração e como interlocutores privilegiados no fomento de estratégias de combate aos mesmos.

Nota-se igualmente uma evolução no perfil das associações. Nos últimos anos, as associações surgidas estão mais ligadas à diversidade e à interculturalidade e são menos vinculadas a um grupo específico (ex: comunidade nacionais ou sub-nacionais de imigrantes). Em Lisboa, o tecido associativo é especialmente diverso e significativo. O número de Associações representativas dos Imigrantes e seus descendentes reconhecidos pelo ACIDI com sede na cidade de Lisboa corresponde a aproximadamente 28% do total de associações no país, conforme atesta o quadro 33.

Quadro 33. Associações de Imigrantes e seus descendentes, reconhecidas pelo ACIDI, 04/09/2014

	Portugal	Lisboa
Total de Associações Representativas dos Imigrantes	134	38

Fonte: <http://www.acidi.gov.pt/es-imigrante/informacao/associacoes-de-imigrantes-em-portugal>

Para assinalarmos as percepções das associações relativamente à condição dos imigrantes na cidade de Lisboa e do trabalho que estas desenvolvem foram realizados inquéritos e entrevistas junto das associações que participam no Conselho Municipal para as Comunidades Imigrantes e Minorias Étnicas. Note-se que nesta estrutura consultiva participam não somente associações reconhecidas pelo ACIDI.

De acordo com o CMIC (2014), o concelho de Lisboa conta com 31 associações envolvidas no trabalho de integração dos imigrantes e 12 entidades consideradas “observadores”, as quais, também desempenham atividades junto aquela população (Anexo 7).

Deste conjunto, foram realizados inquéritos com 18 associações com sede no concelho de Lisboa, tendo sido selecionadas 6 para realização de entrevistas com os respectivos representantes, com o objectivo de aprofundar algumas questões trabalhadas anteriormente nos inquéritos. Além dos 18 inquéritos, recebemos duas respostas adicionais preenchidas por associações cujas sedes não se situam em Lisboa (Associação dos Amigos da Mulher Angolana, localizada no concelho de Oeiras e Servos de Deus Altíssimo, no Seixal).

Optou-se por uma metodologia participada, baseada em aplicação de inquéritos e realização de entrevistas. Isto implicou que as organizações, para além de serem chamadas a dar o seu acordo sobre a opção do recurso a um método baseado no inquérito, pronunciaram-se sobre o conteúdo deste, dando contributos para a sua versão original (ajustes nas questões existentes, proposta de novas perguntas), o que levou a que o formulário final resultasse de um processo colaborativo. Os inquéritos basearam-se, sobretudo, em questões que pudessem contribuir para uma caracterização mais geral de cada uma delas, levando em conta, número de funcionários, principais instituições com as quais realizam parcerias, principais países de origem dos sócios e/ou utentes, principais atividades que realizam, entre outras.

Quanto às entrevistas, as questões-chave abordaram as principais barreiras que impedem o melhor funcionamento das associações, bem como as formas de superá-las. Ainda neste quesito, foi investigado o funcionamento das parcerias com outras instituições e a relevância deste tipo de aliança para o desenvolvimento das atividades. Na escolha das associações para realização das entrevistas foram privilegiadas aquelas que trabalham junto das comunidades de imigrantes mais representativas em Portugal. Portanto, foram realizadas entrevistas com a Associação Cabo-verdiana de Lisboa, a Associação Guineense de Solidariedade Social, a Casa do Brasil, a Solidariedade Imigrante - Associação para a Defesa dos Direitos dos Imigrantes, a Associação dos Ucrânios em Portugal e a Comunidade Islâmica de Portugal.

Em termos de estrutura e conteúdo, este subponto do relatório, apresenta os resultados obtidos nas diversas questões incluídas no inquérito sob a forma de gráficos e quadros de

frequência acompanhados de comentários. Quanto às entrevistas, são confrontadas as semelhanças e diferenças de opinião das associações entrevistadas, considerando-se no entanto as particularidades de cada uma delas.

As associações

Do conjunto de associações membro do CMIC existem três organizações mais antigas, com origem ainda na década de 1960, sendo que a primeira fase de expansão significativa de organizações, orientada para os grupos imigrantes, ocorre no início da década de 1990 quando aumenta a visibilidade destas populações na sociedade portuguesa e lisboeta, verificando-se uma crescente preocupação com estas que leva a uma vaga de respostas em vários domínios que incluem a primeira regularização extraordinária, a alteração do quadro legal e, também, a criação do Programa Especial de Realojamento (PER) que, na AML e em Lisboa, abrange muitos migrantes e descendentes. Note-se que a participação dos imigrantes nestes processos teve de fazer-se de forma organizada, o que contribuiu para a criação de diversas organizações.

No início da primeira década do século XX é criada a associação que possui atualmente maior dimensão (Solidariedade Imigrante), correspondendo este momento ao maior pico imigratório do Portugal contemporâneo. Mais recentemente, na segunda metade daquele decénio, surgem novas associações, cuja génese é a própria sociedade portuguesa. Estas são essencialmente de âmbito mais generalista (destinam-se a vários grupos imigrantes e não apenas a um destes), emergindo, em diversos casos, a ideia de promoção da convivência apoiada no intercâmbio cultural (Quadro 34).

Quadro 34. Associações e respetivos anos de fundação

Associações com sede em Lisboa	Ano Fundação
Comunidade Hindu de Portugal	1962
Obra Católica Portuguesa de Migrações	1962
Comunidade Islâmica de Lisboa (CIL)	1968
Associação Guinense de Solidariedade Social (Aguinense)	1987
Associação CaboVerdiana	1981
Movimento SOS Racismo	1990
Conselho Português para os Refugiados (CPR)	1991
Casa do Brasil de Lisboa (CBL)	1992
CEPAC - Centro Padre Alves Correia	1992
Mulher Migrante - Associação de Estudo, Cooperação e Liberdade	1993
Solidariedade Imigrante (SOLIM) - Associação para a defesa dos direitos dos imigrantes	2001
Associação dos Ucrânicos em Portugal	2003
Associação para Timorense - APARATI	2003
Culturfáceis	2009
Associação Lusofonia Cultura e Cidadania (ALCC)	2007
Associação Comunitária	2008
Associação Renovar a Mouraria	2008
Bairros, Associação de Desenvolvimento Local	2012
Associações com sede fora de Lisboa	Ano Fundação
Associação dos Amigos da Mulher Angolana (AAMA)	1990
Servos de Deus Altíssimo (DAS)	2007

Fonte: CMIC, 2014

No que tange à natureza jurídica das associações que responderam ao inquérito, foram identificados seis tipos, embora a maioria tenha declarado ser uma organização sem fins lucrativos, como pode ser observado no Quadro 35. Duas associações não responderam.

Quadro 35. Natureza jurídica das associações

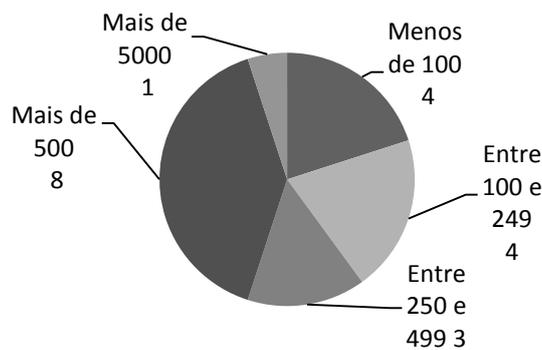
Natureza Jurídica	Número de associações
Sem fins lucrativos	12
Associação religiosa	2
Canónica e Civil	1
Associação Cultural	1
IPSS	1
Privada	1

Fonte: Questionários aplicados às associações de imigrantes

No que se refere ao número de associados das instituições inquiridas, constatou-se que oito associações disseram ter mais de 500 associados. Destaca-se a associação “Solidariedade Imigrante - Associação para a defesa dos direitos dos imigrantes”, que relatou ter 24.800 membros.

A este conjunto de organizações “maiores” contrapõe-se um conjunto equivalente de entidades com menor número de associados, distribuídas pelas classes “Menos de 100” e “Entre 100 e 249” (4 casos em cada opção). Há também três associações situadas no patamar “intermédio” (“Entre 250 e 499 associados”), como pode ser visto na Figura 50.

Figura 50. Número de associados por associação



Fonte: Questionários aplicados às associações de imigrantes

Constatou-se que no total, as associações inquiridas dispõem de 128 funcionários, o que corresponde a uma média aproximada de 7 funcionários por entidade, cabendo destacar a associação “Conselho Português para os Refugiados” com 46 funcionários, o maior número apontado.

As demais declararam números de funcionários relativamente equivalentes, verificando-se que seis associações possuem entre 1 e 5 funcionários e sete disseram ter entre 6 e 14. As exceções são 5 associações que não responderam a esta questão (Figura 51), podendo admitir-se que não tenham funcionários profissionais. Para além destas, a “Associação para Timorense” declarou não ter funcionários.

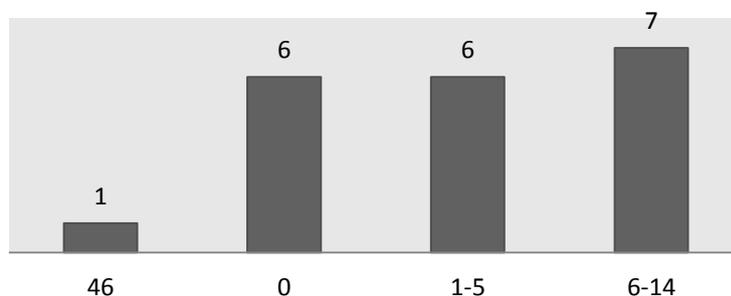
Figura 51. Número total de funcionários das associações

Associações	Nº funcionários imigrantes	% funcionário imigrante
Associação Comunitária	2	100%
Associação Lusofonia Cultura e Cidadania	8	89%
Solidariedade Imigrante - Associação para a defesa dos direitos dos imigrantes	5	71%
Culturfaceis	1	10%
Associação Renovar a Mouraria	2	14%
Comunidade Hindu	9	64%
Bairros, Associação de Desenvolvimento Local	2	100%
Total	29	22%

Fonte: Questionários aplicados às associações de imigrantes

Para além do número total de funcionários, procurou-se saber quantos entre aqueles são imigrantes. Desse modo, verificou-se que apenas sete associações declararam ter funcionários imigrantes. Vale ressaltar, no entanto, que a maioria das associações não declarou se os funcionários são ou não imigrantes.

Figura 52. Distribuição das associações de imigrantes segundo classes relativas ao número de funcionários



Fonte: Questionários aplicados às associações de imigrantes

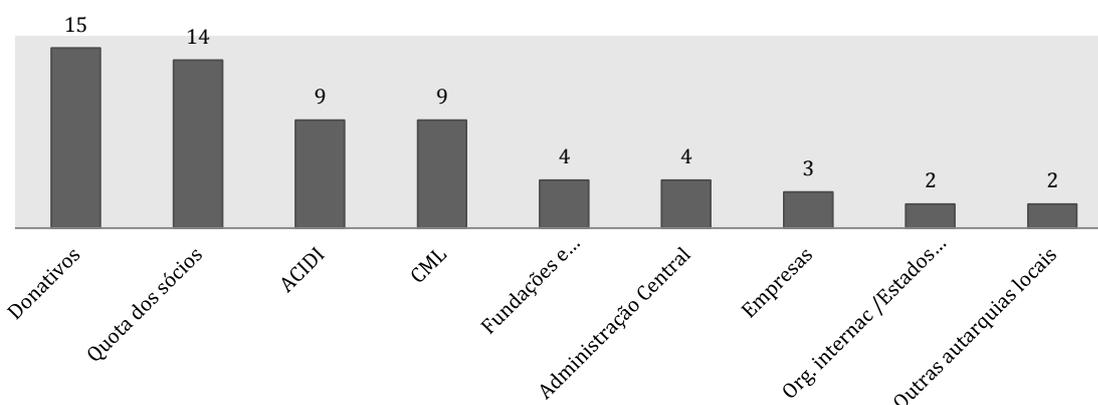
Ainda quanto ao número de pessoas que trabalham diretamente para as associações, constatou-se que a maioria destas conta com a colaboração de voluntários, chegando ao total global de 191.

Refira-se ainda que as organizações de imigrantes propriamente ditas (Associação Cabo-verdiana, Casa do Brasil; AAMA) e associações orientadas especificamente para o público migrante (SOLIM) parecem funcionar com maior apoio do voluntariado. Já as associações mais “generalistas” orientadas para a interação cívico-cultural, com exceção da Associação Comunitária e da Renovar a Mouraria, apresentam níveis de voluntariado inferiores aos do trabalho profissional. Esta situação atinge o seu extremo com o CPR, a mais profissionalizada

de todas as organizações, verificando-se que as entidades com uma base cívico-religiosa (CIL e CEPAC) apresentam situações um pouco distintas, com um equilíbrio entre funcionários e voluntários no primeiro caso e um forte apoio no voluntariado, no segundo.

Quanto ao tipo de recursos financeiros das associações, constatou-se que estes são provenientes de fontes diversas, emergindo uma combinação de receitas próprias baseadas em donativos + quotas de associados com diversos financiamentos com origem pública (ACIDI e outras entidades da administração central, CML e outras autarquias). Infelizmente, o financiamento oriundo de empresas é residual e os apoios provenientes das fundações são também reduzidos (Figura 53).

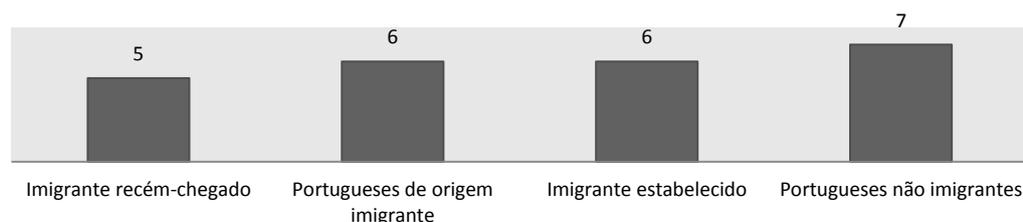
Figura 53. Fontes dos Recursos Financeiros



Fonte: Questionários aplicados às associações de imigrantes

A natureza muito diversificada das associações reflete-se nas grandes categorias dos tipos de membros: portugueses não imigrantes, portugueses imigrantes, imigrantes recém-chegados e imigrantes estabelecidos há muito tempo. Contudo, como seria de esperar atendendo ao universo inquirido, os imigrantes e os seus descendentes são os principais membros destas organizações, verificando-se que estas categorias são indicadas com uma certa homogeneidade pelas associações (Figura 54).

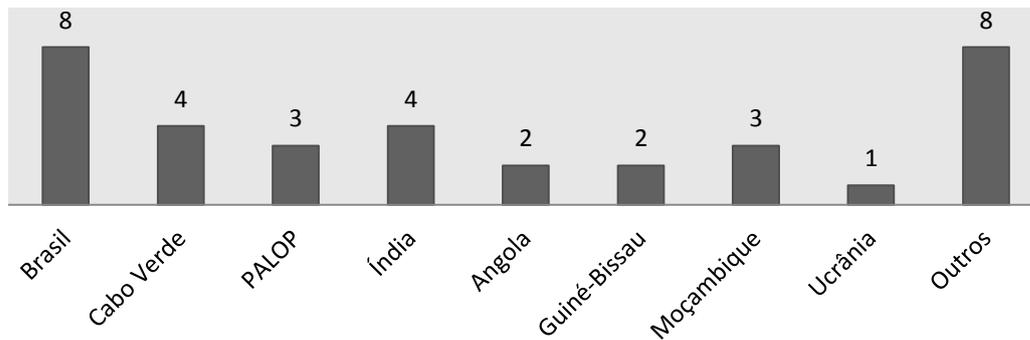
Figura 54. Situação dos membros das associações quanto à situação perante a imigração



Fonte: Questionários aplicados às associações de imigrantes

Quanto aos países de proveniência dos membros (sócios) das associações, destacam-se o Brasil e os PALOP, designadamente Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau e Moçambique e também a Índia. Ressalta-se que na categoria “Outros” inserem-se países da Europa Central, América do Sul, Portugal, Bangladesh, Timor e Paquistão (Figura 55).

Figura 55. Países de proveniência dos membros/sócios das associações



Fonte: Questionários aplicados às associações de imigrantes

Esta situação está em sintonia com os principais grupos de imigrantes não comunitários presentes em Lisboa (à exceção dos Europeus de Leste e dos Chineses), o que traduz o nível de consolidação do movimento associativo imigrante ligado aos grupos estabelecidos há mais tempo (e.g. cabo-verdianos, indianos, guineenses) que fizeram de Lisboa a sua porta social de entrada na sociedade portuguesa (para além de ser, também, espaço de residência e trabalho).

Por último, evidencia-se um défice na pertença associativa dos imigrantes com origens não lusófonas (chineses e europeus de Leste), o que decorrerá, por um lado, do facto das associações que responderam ao questionário não os terem como destinatários explícitos e, por outro, por não constituírem um “público” preferencial das organizações de teor mais generalista. Fica por saber se isto também decorre de não terem sido inquiridas as organizações em que estes migrantes mais se filiam e que não são associações membro do CMIC.

No que se refere a área geográfica de atuação das associações, constatou-se que a Área Metropolitana de Lisboa, corresponde ao território fundamental de intervenção. Isto demonstra que a localização em Lisboa não impede a atuação numa área geográfica mais ampla, até porque muitas das questões relevantes para a integração dos imigrantes não se circunscrevem a um único município (em muitos casos o imigrante reside num município e

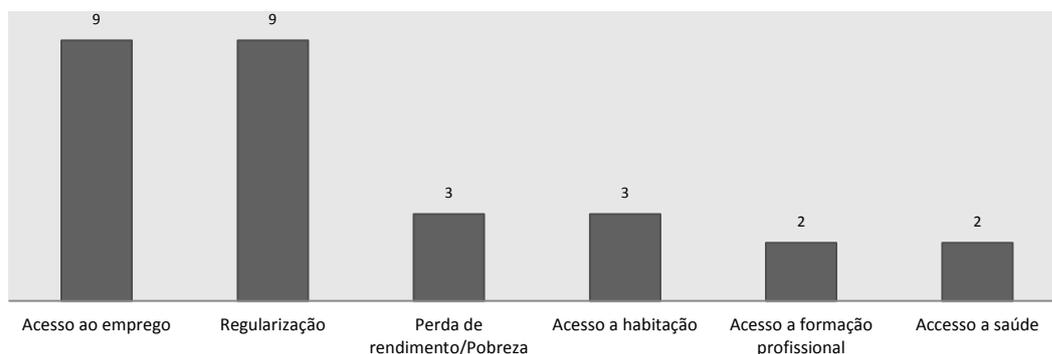
trabalha noutro). Adicionalmente, a centralidade e área de influência da cidade de Lisboa leva a que organizações-chapéu e com uma ambição territorial alargada aqui se instalem. Bem ilustrativo desta situação é o facto de nove organizações referirem que atuam em todo o país. Refira-se ainda que quatro associações declararam atingir uma escala internacional de atuação.

No que concerne aos principais municípios de residência dos sócios, constatou-se que a indicação de residência na cidade de Lisboa é relevante mas que estes também se encontram, em número significativo, em vários concelhos da envolvente, com destaque para a Amadora, seguida de Sintra e Loures, Oeiras e Almada. Esta situação traduz o processo de periferização dos grupos de imigrantes - que, em larga medida, acompanhou a suburbanização da AML ocorrida nos anos 90 e em parte do primeiro decénio do presente século -, bastante significativo no caso da Amadora (para as populações com origem nos PALOP), de Sintra (concelho que regista mais estrangeiros no Censos de 2011) e mesmo de Loures, Oeiras ou Almada.

Por outro lado, se adoptarmos uma perspectiva orientada pelos locais de trabalho dos sócios das associações, Lisboa assume uma posição dominante, sendo referida como o principal espaço de trabalho por todas as associações, à exceção do Conselho Português para os Refugiados.

As associações relataram ainda as principais dificuldades das populações que as procuram, destacando-se o acesso ao emprego e a regularização. Estas dificuldades aparecem conjugadas, remetendo para o facto da obtenção de emprego se encontrar fortemente ligada à necessidade da regularização e vice-versa. Ainda conjugadas com essas duas dificuldades aparecem, em terceiro lugar e com igual destaque, “a perda de rendimento e aumento da pobreza” e o “acesso a habitação”, o que evidencia bem os efeitos sociais negativos decorrentes da crise económico-financeira sobre as populações imigrantes. De resto, o próprio desemprego é, também, um reflexo deste processo (Figura 56).

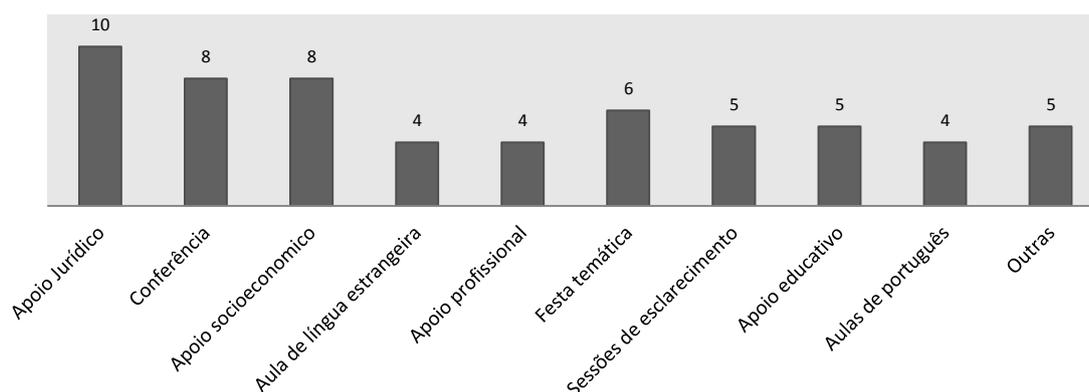
Figura 56. Principais dificuldades das populações evidenciadas pelas associações.



Fonte: Questionários aplicados às associações de imigrantes

As associações destacam-se pelo amplo conjunto de atividades que desenvolvem junto das populações imigrantes, cabendo sublinhar o apoio jurídico (que engloba, por exemplo, o auxílio no preenchimento de formulários e outras tarefas de índole burocrático-administrativa). São ainda relevantes a ação educativa, que envolve o ensino de línguas estrangeiras e o apoio escolar, o apoio socioeconómico (particularmente relevante no atual contexto de crise) e a promoção de eventos de teor cívico-cultural e de sensibilização, como as conferências e as sessões de esclarecimento (Figura 57).

Figura 57. Conjunto de atividades desenvolvidas pelas associações junto as populações imigrantes

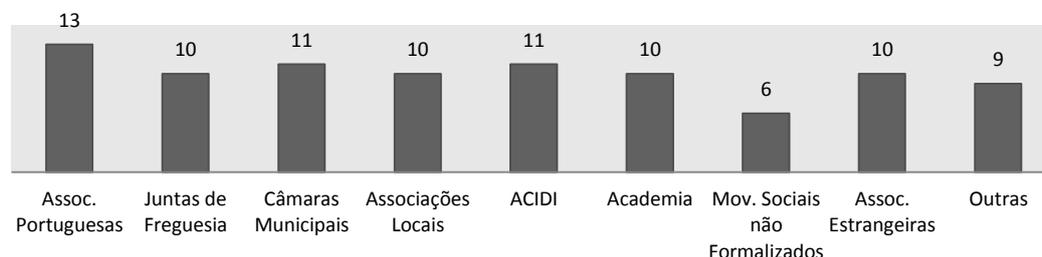


Fonte: Questionários aplicados às associações de imigrantes

Do conjunto das associações, todas trabalham em parceria envolvendo estas um leque diversificado de entidades, que vão desde vários tipos de parceiros do sector público (Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, ACIDI, etc.) a outras associações (nacionais e

estrangeiras), passando pela academia e por empresas privadas (em número mais reduzido) (Figura 58).

Figura 58. Entidades que realizam Parcerias com as associações.



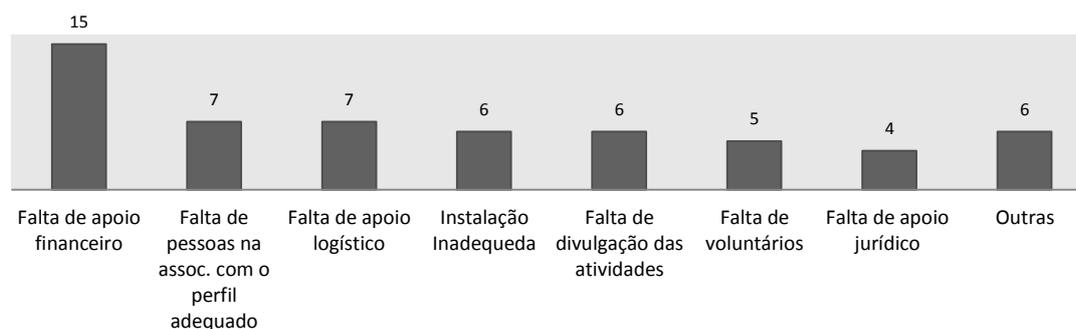
Fonte:

Questionários aplicados às associações de imigrantes

Nota: Outras incluem: Administração Central, Empresas Privadas e Representações Diplomáticas.

Apesar da colaboração de uma vasta gama de entidades junto das associações, estas enfrentam várias dificuldades, destacando-se, sobretudo, o défice de apoio financeiro, a que se seguem, em conjunto a falta de pessoas na associação com o perfil adequado, os problemas logísticos e de instalações, a falta de divulgação das atividades, de voluntários e de apoio jurídico (Figura 59).

Figura 59. Principais dificuldades apontadas pelas associações.



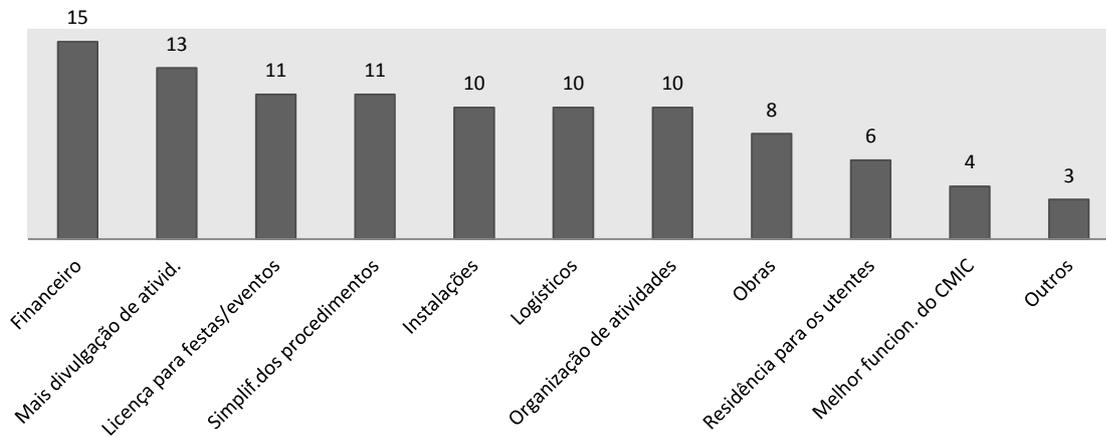
Fonte: Questionários aplicados às associações de imigrantes

Nota: Outras incluem: transporte e suporte informático, pouca disponibilidades dos sócios ativos e não renovação dos quadros.

Tendo em consideração as dificuldades apontadas, as associações indicaram as áreas em que esperam mais apoio da Câmara Municipal de Lisboa, destacando-se: i) o apoio financeiro; ii) mais divulgação de atividades e iii) o apoio à realização de atividades que comporta aspectos como: o licenciamento e a própria organização. Refira-se que a

“simplificação de procedimentos” também é indicada por parte de 11 associações (Figura 60).

Figura 60. Apoio que as associações esperam da Câmara Municipal de Lisboa



Fonte: Questionários aplicados às associações de imigrantes

Conforme a análise realizada verifica-se que o tecido institucional direcionado para a intervenção junto dos migrantes na cidade de Lisboa apresenta uma razoável densidade e diversidade, bem como um nível de organização importante, ainda que mais visível nalgumas organizações. Contudo, a dimensão da associação quanto ao número de profissionais afecta as organizações, pois estas caracterizam-se por uma dimensão relativamente pequena (média aproximada de 7 pessoas por instituição). Sendo a maioria dos funcionários lusos, importa discutir o modo de reforço da presença de profissionais imigrantes e descendentes de imigrantes nas organizações. Entretanto, destaca-se a relevante presença de voluntariado nestas organizações, com destaque para as associações de imigrantes e para as organizações cujo público é constituído por estes.

A prática de parcerias está relativamente implementada entre as organizações inquiridas, não se sabendo, no entanto qual o seu intuito e quais os resultados efetivamente obtidos. No funcionamento do tecido associativo detecta-se um défice de envolvimento por parte das fundações e das empresas privadas. Para além das clássicas dificuldades financeiras, as organizações destacaram problemas no domínio da logística e de instalações, da falta de pessoas na associação com o perfil adequado e no processo de divulgação das atividades. Com intuito de dar resposta a estes problemas, os apoios mais desejados por parte da CML, para além da componente subsidiária, direccionam-se para a componente logística e de

instalações e, também, para o apoio à realização de atividades (divulgação, licenciamento, organização).

Um diálogo com as Associações de Imigrantes

A realização de entrevistas com representantes de algumas associações que trabalham com imigrantes permitiu uma análise mais profunda sobre os problemas e/ou dificuldades que as associações e os imigrantes enfrentam e sobre o modo como essas barreiras podem vir a ser superadas. Procura-se compreender igualmente qual o papel das parcerias nas dinâmicas associativas e quais os possíveis caminhos para a promoção da integração dos imigrantes e contributos da população imigrante para a cidade.

Ao analisar e explorar em profundidade as associações entrevistadas, reconhecem-se particularidades, formas ímpares de percepção do papel da população imigrante na cidade e de atuação perante as dificuldades. Contudo, muitas opiniões são comuns e partilhadas.

Ao questionar, junto dos entrevistados, os aspectos que atualmente impedem o melhor funcionamento da associação, constataram-se alguns problemas fundamentais: ausência de uma sede com melhores condições de funcionamento (problema indicado por duas associações), pouca disponibilidade numérica de recursos humanos qualificados e falta/insuficiência de apoio financeiro. Não obstante, foram ainda apontados enquanto factores limitadores do desempenho das associações o olhar discriminatório por parte do poder local e a dificuldade de articulação entre associações. Quanto a estes problemas refira-se que o limitado número de trabalhadores qualificados nas associações dificulta respostas aos procedimentos burocráticos referentes às candidaturas de projetos a que as associações precisam de recorrer para angariar fundos e desenvolver atividades.

Confrontando as entrevistas com a globalidade das respostas dadas através dos inquéritos, no âmbito dos problemas/barreiras nota-se uma coincidência de opiniões.

No que tange aos caminhos que poderiam ser trilhados no sentido de mitigar os problemas identificados, as respostas das associações são diversas. Aparecem respostas objectivas como a disponibilidade de um espaço para funcionar como sede. Para as associações que não tem sede ou que funcionam em más condições, a existência de um espaço com

instalações adequadas é uma medida prioritária conforme pode ser lido nos trechos de entrevistas abaixo.

Necessidade de uma sede com melhores condições, no rés-do-chão, no centro da cidade, espaço mais digno. Esta associação tem autonomia financeira para fazer obras num novo espaço e para o manter e para o entregar de volta à câmara, se necessário tal qual conforme foi entregue e até mais valorizado. (Entrevista realizada em 23/12/2014).

Nós temos arquivos, biblioteca, fazemos apresentações e precisamos de um espaço para fazer as nossas atividades. Trabalhamos muito bem com as juntas de freguesias em Lisboa, com a câmara municipal mas é sempre complicado porque preciso de saber se há espaço se não há, isso implica mais despesas e mais tempo. (Entrevista realizada em 05/02/2015).

Ainda no âmbito da minimização das dificuldades das associações, foi mencionada a possibilidade de existir uma instituição com capacidade de pré-financiar os orçamentos dos projetos desenvolvidos pelas associações, de modo a que as atividades não fossem interrompidas.

Deveria haver uma entidade, é uma utopia, não sei bem como, mas é, ou seja, quando começa um projeto há um adiantamento, depois vamos pedindo reembolso e esses reembolsos demoram, pela análise, contra-análise, se houvesse uma instituição que pudesse bancar, adiantar dinheiro para que as coisas fossem funcionando independente do reembolso do Estado, os projetos corriam no tempo certo. [...] A ideia seria uma entidade que pré-financiasse, um empréstimo assim que fosse pago quando tivesse o reembolso. Uma entidade financiadora sem juros para que possamos trabalhar de forma seguida e compensando quem está a trabalhar. Porque as pessoas precisam estar motivadas, porque por mais que vistam a camisola trabalhar sem receber (pausa) temos outras exigências na vida que precisam do financeiro (Entrevista realizada em 18/12/2014).

Outra estratégia apontada passa por um desenvolvimento endógeno das associações ou seja uma organização e capacidade de atuação mais eficiente por parte do tecido associativo.

Estamos falando de competição. Não sejamos ingénuos. Não podemos achar que a Câmara vai ajudar neste aspecto [profissionalização do tecido associativo] para competirmos com ela. Isso depende diretamente do posicionamento do tecido associativo. O que queremos, como queremos se posicionar. E assim, estaremos a altura de competir com as Câmaras. Não podemos estar a espera de apoio da Câmara porque ela não nos dará armas para competir com elas (Entrevista realizada em 17/12/2014).

Na indicação de caminhos possíveis para a superação dos problemas das associações, os entrevistados não mencionam diretamente as parcerias como relevantes para a superação das dificuldades. No entanto, todos eles quando questionados a respeito da sua importância para o melhor funcionamento das associações, confirmaram a relevância destas para o desenvolvimento de muitas atividades. O Alto Comissariado para as Migrações (ACM) e a Câmara Municipal de Lisboa (CML) são indicados como os principais parceiros das associações entrevistadas. Os representantes das associações declararam que as parcerias

que têm são na sua maioria pontuais, ou seja, apoios direcionados para a realização de atividades/eventos específicos, como por exemplo, a disponibilização de espaço para eventos, apoio logísticos como disponibilização de viaturas, etc. Também por isto se verifica algum descontentamento por parte de algumas associações que entendem que os apoios pontuais são contrários a um trabalho em rede e continuado.

Não temos parcerias para termos favores mas sim para nos ajudar no nosso trabalho, para termos autoridades junto dos serviços e para termos pessoas a participar. (Entrevista realizada em 23/12/2015).

Vale ressaltar que três das seis associações entrevistadas disseram realizar parcerias com juntas de Freguesia. Entretanto, todos os entrevistados indicaram a inexistência de apoio financeiro direto por parte das entidades parceiras, embora seja reconhecida a relevância de cada uma delas. Nos parceiros apontados pelas associações entrevistadas destacaram-se, para além dos já referidos: Segurança Social (no âmbito do Banco Alimentar), outras associações de Imigrantes e Academia.

As associações reconhecem a necessidade de angariar mais parcerias, algo que está em certa medida condicionado pela ausência e/ou fragilidade de articulação das associações entre si e com os países de origem dos imigrantes para os quais trabalham. Ainda foi mencionada a relevância de tentar maior articulação com empresas privadas, e no âmbito mais local, a necessidade de pensar estratégias para inserir as associações, bem como os trabalhos que elas realizam nos meios de comunicação, uma vez, que a divulgação das atividades realizadas poderá fomentar o aumento de apoios. Por fim, ainda foi apontada a necessidade de existir uma entidade/representante que articule as associações que trabalham com imigrantes e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), tendo em vista que grande parte dos problemas da população imigrante está vinculada à sua situação legal.

Há uma entidade que supostamente foi criada para dar respostas aos imigrantes que é o Alto Comissariado para as Migrações. Muitas coisas melhoraram, mas há emperramentos, por vezes, as articulações que essa associação tem com o SEF [Serviço de Estrangeiros e Fronteiras], que é o organismo que regulariza as pessoas, seja por renovação de visto, título de residência, é tudo muito complicado. E quando nos queremos articular com o SEF há uma série de leis que é preciso ponderar para saber se a pessoas integram, não integram, porque depois se for renovar tem que ter declaração médica e se a declaração não chega a tempo, as pessoas vai muitas vezes e tem que pagar. E deveria haver uma figura de facilitação para articular as instituições e a grande entidade que é o SEF. (Entrevista realizada em 18/12/2014).

É interessante registar que as associações entrevistadas não trabalham apenas com o público-alvo a que se destinam. Ainda que os destinatários das suas ações sejam

maioritariamente de uma determinada comunidade, existe uma abrangência das ações junto de outras comunidades, incluindo nacionais portuguesas. Quando questionados sobre os grupos mais vulneráveis, as associações apontam como comunidades mais fragilizadas aquelas para as quais prestam mais serviços, relatando que a procura de apoio é heterogénea.

Lidando diariamente com a população imigrante e reconhecendo com maior proximidade os seus respectivos problemas, as associações de imigrantes associam a integração destas comunidades ao acesso à habitação, à participação política dos imigrantes, ao acesso ao mercado de trabalho e ao domínio da língua.

A habitação de uma forma mais facilitada é um meio de integrar os imigrantes. Esse é um dos problemas principais da população imigrante. As rendas que o mercado tem são muito elevadas para os orçamentos familiares dessas famílias. Ninguém consegue uma casa em Lisboa por menos de 450-500 euros, casas pequenas. Se pensar na cidade de Lisboa para os imigrantes habitarem é difícil. Portanto, os imigrantes que moram em Lisboa muitos deles moram em quartos [...]. Essa situação não contribui para a integração, geram muitas vezes conflitos na cidade e assim a população [imigrante] é vista como desestabilizadora da paz. (Entrevista realizada em 18/12/2014).

O que nós precisamos é de poder. [...]. Imagino se nós acordássemos e disséssemos assim: a partir de hoje vou dar o meu contributo político e vou votar. A verdade é que sempre estamos a espera em que o outro lado venha nos salvar e continuaremos assim. Nós somamos parte do problema e a resposta deve vir do nosso lado. Temos a história que nos une, temos o factor cultura que é forte e nos une, temos muito mais o que nos une do que o que nos separa. Já é tempo suficiente de mudar esse espaço político, factualmente não há participação no Parlamento, no Governo, nas Juntas de Freguesias. A resposta deve vir do nosso lado, temos que nos organizar, pois não há negociação com um lado forte e um sem nada. Assim há imposição e não negociação. (Entrevista realizada em 17/12/2014).

Se me puser a questão do que é prioritário, é isso! Habitação, emprego e língua porque o comunicar é extremamente importante... é importante as pessoas se compreenderem porque se eu não consigo comunicar há mal entendidos e enfim acaba por não se chegar a lado nenhum. Portanto para a comunicação as pessoas têm de fazer o esforço de falar a língua do sítio onde estão e não têm de ser os nativos que têm que aprender a língua de quem vem, não! Essa é a obrigação de quem vem, aprender a língua do país de acolhimento. (Entrevista realizada em 20/02/2015).

O acesso à habitação foi o ponto de partida mais apontado para a promoção da integração da população imigrante. Como visto, as indicações vieram acompanhadas de relatos sobre as condições de precariedade em que vivem muitos imigrantes, tendo em vista o preço das rendas na cidade de Lisboa, fazendo com que mais de uma família partilhe a mesma casa, sendo isto potencialmente gerador de conflitos.

Ademais, as formas pelas quais a população imigrante pode vir a ser efetivamente integrada, de acordo com a visão das associações entrevistadas, abrangem as diversas dimensões da vida, sobretudo aquelas que dizem respeito à construção de uma vida cidadã quotidiana, ou seja, aquelas que implicam desfrutar dos direitos sociais, a que todos têm direito, e a participar ativamente na esfera política.

Neste sentido, para as associações de imigrantes é salutar promover melhores condições de vida e resguardar a componente cultural da população imigrante, a qual promove a diversidade cultural na cidade. Quando questionados acerca dos contributos da população imigrante, o enriquecimento cultural da cidade foi apontado por todas as associações, sendo ainda mencionados: dinamização das áreas centrais, apoio económico em virtude dos empreendimentos daqueles imigrantes com melhor poder aquisitivo e conhecimento de diversas culturas.

Fazemos atividades com a Câmara, com as juntas de freguesias, por instante ouvimos uma boa música, com todas as pessoas a dançarem, boa gastronomia, com todos a volta da gastronomia, com todos a sorrirem, por um instante pensamos que a multiculturalidade é algo de coesão que une as pessoas e se nós investirmos nas nossas comunidades aqui em Lisboa eu acho que por instante dentro de uma sala teríamos alegria, por efémero que fosse. O que nós fazemos em uma sala, se conseguirmos transportar para a cidade de Lisboa penso que inegavelmente estamos a falar de uma cidade mais alegre, colorida, integrada. (Entrevista realizada em 17/12/2014).

Por exemplo eu moro em Arroios. Já tive uns anos fora e agora voltei. Toda aquela zona estava a ficar envelhecida e começaram a vir os brasileiros, há uma zona ali que só tem brasileiros. Assim, foram eles que reativaram aquela zona, já não faz sentido aquela zona sem os brasileiros. Esse é um contributo. Esse aspecto cultural, esse enriquecimento porque Portugal tem características próprias, mas de facto somos mais introvertidos, agora com esta chegada maciça de novos imigrantes alterou um pouco a população de cá, temos hoje uma visão diferente (Entrevista realizada em 18/12/2014).

A imensa diversidade que eles transportam em si: conhecimentos, culturas, dramas, sofrimentos e experiências de vida e imensa vontade de interagir com as pessoas. Mas muitas vezes encontram esta cidade quase como uma cidade privada. Uma cidade em que o espaço público quase que não existe, em que a diversidade não é fomentada. (Entrevista realizada em 23/12/2014).

Nós temos até cartas do primeiro-ministro de Portugal à nossa embaixada, onde ele agradeceu à comunidade e esta carta foi em 2011. E ele disse obrigado ao contributo que os imigrantes [...] trouxeram para Portugal, para ajudar a economia. Eu acho que trazemos um novo espírito para a cultura portuguesa, na minha opinião nós estamos muito bem integrados. Devemos dar conhecimento aos portugueses que existe gastronomia, cultura... (Entrevista realizada em 05/02/2015).

Ficam assim evidenciados alguns dos principais problemas referidos pelas associações de imigrantes, os possíveis caminhos de minimização desses problemas e as diversas contribuições da população imigrante para a construção de uma cidade assente no princípio da igualdade sem impedir o direito à diferença.

Não incluídas no conjunto de associações reconhecidas pelo ACIDI ou entre as organizações que participam no CMIC encontram-se algumas associações de grupos de imigrantes mais recentes. A título de exemplo refira-se a associação “Portugal Bangladesh Friendship Association”. Um contacto mais próximo com representantes desta associação revelou algumas questões relacionadas com a inserção dos bangladeshi na cidade de Lisboa e problemas específicos desta comunidade, nomeadamente: dificuldade no envio direto de mercadorias do Bangladesh para Lisboa, inexistência de consulado português no Bangladesh, na saúde situações em que não é garantido o atendimento das mulheres por profissionais da saúde do mesmo sexo²⁸, lacunas no ensino de português aos filhos de imigrantes nas escolas públicas, entre outras.

Este exemplo atesta a relevância das associações como representantes das comunidades instaladas na cidade de Lisboa, pelo que um diagnóstico mais profundo dos imigrantes implica uma consulta mais direcionada a estes organismos.

Outras associações: as casas regionais

Entre o vasto tecido associativo de Lisboa, gostaríamos ainda de ressaltar um outro segmento que poderá ser de interesse para este diagnóstico: as casas regionais.

As Casas Regionais de Lisboa organizaram-se durante os anos 60 e 70 do século XX, como locais de encontro dos migrantes que deixavam a sua região ou aldeia de origem e vinham para a Capital, no contexto dos fluxos migratórios internos de êxodo rural em Portugal. Assim, durante décadas, as Casas Regionais de Lisboa foram importantes pontos de encontro e de apoio a diferentes comunidades de migrantes internos, que encontravam

²⁸ Entre os muçulmanos, o atendimento de mulheres em hospitais ou outras instituições de saúde por médicos ou enfermeiros do sexo masculino não é permitido.

naqueles espaços o convívio com os seus conterrâneos, participando em atividades culturais e beneficiando também de apoio social, de saúde, institucional e de elo de ligação com a sua região de origem.

Atualmente, face ao desaparecimento dessa sua função inicial, as Casas Regionais de Lisboa têm procurado redefinir o seu papel institucional, procurando exercer novas funções de apoio e solidariedade social e também acolher novos usos e atividades, que possam ser desenvolvidas e destinadas a novos públicos, rentabilizando e dinamizando os diferentes espaços onde estão instaladas um pouco por toda a cidade, com destaque para as instalações existentes nas freguesias do centro e centro histórico.

Um pouco de acordo com o sua missão de origem, as atuais 45 Casas Regionais existentes no Município de Lisboa (Anexo 8) têm continuado a procurar desempenhar um papel integrador de diferentes gerações e diferentes comunidades. Pelo que, no contexto do apoio às comunidades de Imigrantes na cidade de Lisboa, existe um enorme potencial destas instituições e dos seus espaços, para a promoção da interculturalidade, assumindo um papel de locais de encontro de diferentes manifestações culturais e de apoio solidário às comunidades Imigrantes de Lisboa.

Neste domínio, sintetizando:

- Papel relevante das associações nos processos de integração dos imigrantes.
- Presença de um tecido associativo rico e diversificado na cidade de Lisboa, sendo relevante a existência de organizações de carácter transversal e não centradas somente numa comunidade (38 associações de imigrantes e seus descendentes sedeadas em Lisboa e reconhecidas pelo ACIDI e 31 associações membro do CMIC, sendo que a pertença a um grupo não implica a inclusão no outro).
- As associações de imigrantes são representantes privilegiados das comunidades imigrantes residentes e utilizadoras da cidade de Lisboa: conhecem as dificuldades e os contributos dos imigrantes a nível local.
- Reduzido número de trabalhadores nas associações e relevante colaboração de voluntários que, ainda assim, poderia ser ampliada.

- Diversidade de fontes dos recursos financeiros das associações com destaque para fontes próprias e donativos.
- As nacionalidades mais representativas dos membros (sócios) das associações coincidem com as nacionalidades das comunidades imigrantes mais numerosas em Portugal (Brasil, PALOP) à exceção dos europeus de leste e asiáticos.
- A atuação das associações sedeadas em Lisboa não se restringe à intervenção no território da cidade.
- As associações reconhecem como principais dificuldades das populações imigrantes o acesso ao emprego e as dificuldades de regularização.
- O apoio das associações à população imigrante é muito diverso incidindo em apoio jurídico, ação educativa, apoio socioeconómico e a promoção de eventos de teor cívico-cultural.
- Relevância das parcerias no trabalho realizado pelas associações sendo reconhecida a relevância da rede de parceiros no apoio à integração dos imigrantes.
- As dificuldades sentidas pelas associações incidem no défice de apoio financeiro, na falta de funcionários qualificados, problemas logísticos e de instalações, em lacunas na divulgação das atividades e trabalho realizado, escassez de voluntários e falta de apoio jurídico.
- As associações de imigrantes entrevistadas reconhecem que a integração dos imigrantes será mais plena na sequência de um maior acesso ao direitos sociais, nomeadamente no acesso à habitação, à participação política, ao mercado de trabalho e ao domínio da língua.
- O perfil menos profissionalizante de algumas associações revela uma menor capacitação destas na captação de apoios e traduzem-se numa resposta mais frágil nalguns serviços de apoio aos imigrantes.

4. Eixo 2: Emprego, empreendedorismo, valorização e capacitação

A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho português é uma questão central no âmbito na integração dos imigrantes na sociedade de acolhimento. Com a crise económica, esta preocupação acentuou-se. A análise desta dimensão será realizada considerando-se três áreas chave: i) emprego; ii) empreendedorismo; iii) qualificações (valorização e capacitação).

4.1. Emprego

A variação da situação dos níveis de emprego e desemprego estão intimamente ligadas à conjuntura económica global e, em particular, do país. De acordo com os dados do EUROSTAT, apresentados por Peixoto e Iorio (2011), a evolução recente da situação económica portuguesa começa a degradar-se a partir de 2002, tendo em conta a tendência geral da União Europeia (UE 15). Após 2002, há uma inversão no crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) português, que deixa de registar valores superiores aos da média da UE 15. Apesar da inversão da posição relativa de Portugal no contexto da União Europeia, a tendência aponta para um crescimento.

A falência do banco de investimento Lehman Brothers e a crise dos *subprimes* despoletaram a crise económica de 2008, cujos impactos, através de um efeito dominó, rapidamente se estenderam às principais economias mundiais, despoletando uma crise económica global.

Em 2009, a tendência da economia europeia aponta para um crescimento negativo. Neste período, a UE 15 regista um crescimento negativo, com um valor médio de -4,2%. Em Portugal verifica-se, também, uma tendência para o crescimento negativo do PIB, ainda assim os valores registados, de -2,7%, são inferiores aos da média europeia (Peixoto e Iorio, 2011).

O crescimento económico e a geração de emprego têm um forte impacto sobre os níveis de imigração em Portugal pelo que o significativo aumento do número de estrangeiros nos finais da década de 90 e início do século XXI foi sucedido por um abrandamento do crescimento do número de estrangeiros em Portugal, ainda que em Lisboa a evolução do stock de imigrantes se tenha mantido crescente.

A análise dos indicadores estatísticos da população residente em Lisboa referentes ao ano de 2011 permite verificar que a percentagem de população ativa entre os estrangeiros é superior à dos cidadãos nacionais (Quadro 36). O ranking de ativos é liderado pelas comunidades que assumiram expressividade no contexto migratório português mais recentemente, designadamente o Nepal (82,2%), o Brasil (75%), a Ucrânia (74%), a Roménia (69,1%) e a China (66,8%) Estas migrações ocorrem fundamentalmente por motivos económicos e por conseguinte, os imigrantes provenientes destes países são cidadãos sobretudo em idade ativa. Face a estes grupos, na população estrangeira oriunda dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) com uma maior longevidade de presença no território, a percentagem de ativos (55,6%) é mais baixa. Relativamente a este ponto, importa salientar que isoladamente todos os grupos analisados (UE15, UE28 e PALOP e restantes) têm uma percentagem de população ativa superior aos 46,2% referentes a cidadãos nacionais.

No que se refere à população inativa, naturalmente a maior percentagem (53,8%) corresponde a cidadãos nacionais, seguida dos PALOP, que registam 44,4%. Entre os PALOP, destacam-se os residentes inativos de nacionalidade angolana com 49,4% do total. Relativamente aos valores de cidadãos da União Europeia dos 15 e dos 28 estados membros, estes registam respectivamente 41,9% e 38,5% de residentes inativos. Importa destacar o valor inferior registado no grupo de países da UE28, fruto dos fluxos de imigrantes que integraram o *stock* de imigrantes de Portugal após os alargamentos da UE de 2004 e 2007. Por último, relativamente a este ponto, a natureza económica das migrações das comunidades mais recentes em Portugal traduz-se numa percentagem de cidadãos inativos bastante inferior aos 52,5% correspondentes à média nacional.

Analisando a população residente em Lisboa, com 15 ou mais anos, segundo a nacionalidade por condição perante a atividade económica (Quadro 37) verifica-se que a percentagem de população estrangeira empregada (62,7%) é superior à população nacional na mesma situação (46,9%).

Estes valores são influenciados positivamente, sobretudo, pela percentagem de população empregada de nacionalidade brasileira que regista o valor mais elevado (73,2%). Ainda a destacar pelo lado positivo estão o Nepal (69,4%), o Bangladesh (68,5%), a Ucrânia (68,7%) e a Roménia (66,7%) e os países da União Europeia que, independentemente da consideração

da UE15 ou EU 28 apresentam percentagens superiores a 60%. Os PALOP, por sua vez, do conjunto de países analisados, registam uma percentagem de população empregada inferior a 50%, sendo de destacar Angola que tem a percentagem mais baixa, correspondendo a 37%.

Quadro 36. População residente ativa e inativas por nacionalidade, Lisboa nº e %

	Total	Ativos		Inativos	
		nº	%	nº	%
01.Total	547.733	260.405	47,5	287.328	52,5
02.Portugal	499.702	230.705	46,2	268.997	53,8
03.Estrangeira	31.833	21.188	66,6	10.645	33,4
04.UE15(s/PT)	4.532	2.632	58,1	1.900	41,9
05.UE27(s/PT)	6.547	4.029	61,5	2.518	38,5
06.Roménia	1.426	985	69,1	441	30,9
07.Ucrânia	1.454	1.080	74,3	374	25,7
08.PALOP	6.423	3.572	55,6	2.851	44,4
09.Angola	1.805	914	50,6	891	49,4
10.Cabo Verde	2.499	1.405	56,2	1.094	43,8
11.Guiné-Bissau	1.037	626	60,4	411	39,6
12.São Tomé e Príncipe	733	412	56,2	321	43,8
13.Brasil	10.288	7.712	75,0	2.576	25,0
14.China	2.072	1.384	66,8	688	33,2
15.Índia	888	574	64,6	314	35,4
16.Nepal	754	620	82,2	134	17,8
17.Bangladesh	476	331	69,5	145	30,5

Fonte: INE, censos 2011

Uma vez mais, importa referir a natureza económica das migrações destas nacionalidades e as estratégias prosseguidas por estes imigrantes. Por um lado destaca-se o pragmatismo inerente a estas migrações que visa, essencialmente, “ganhar dinheiro e melhorar a condição económica no país de origem”. Por outro lado, muitas vezes, perante situações de desemprego estes imigrantes recorreram à criação do seu próprio negócio, à remigração e também a situações de subemprego e economia informal.

É de referir a importância que as redes sociais, ou profissionais, assumem no apoio à reemigração, dando origem a um *quasi* neo-nomadismo económico assim como o reforço de redes de solidariedade na sequência de um aumento de situações de maior vulnerabilidade, derivadas da perda de emprego e da consequente diminuição do poder de compra e de empobrecimento.

Se a percentagem de população empregada estrangeira é superior à dos cidadãos nacionais, também a percentagem de população desempregada é superior entre a população estrangeira.

A população residente com nacionalidade pertencente aos países da UE15 regista apenas 3,9% de população desempregada, correspondendo à mais baixa do conjunto de países analisados. Em situação oposta estão os PALOP, que registam uma percentagem de população desempregada de 18,1%, sendo de destacar do conjunto a Guiné-Bissau com 24,4%, e Angola com 18,9%, correspondendo aos valores desemprego mais elevados. Em termos gerais, os níveis de desemprego entre os cidadãos não comunitários são mais elevados do que os observados para os portugueses e os estrangeiros provenientes da UE.

Quadro 37. População residente em Lisboa com 15 ou mais anos segundo a nacionalidade por condição perante a atividade económica (%)

	Total	População ativa		População Inativa
		População empregada	População Desempregada	
01.Total	477.239	48,1	6,5	45,4
02.Portugal	435.659	46,9	6,1	47,0
03.Estrangeira	28.811	62,7	10,8	26,5
04.UE15(s/PT)	4.114	60,0	3,9	36,0
05.UE27(s/PT)	5.891	62,1	6,3	31,6
06.Roménia	1.242	66,7	12,6	20,7
07.Ucrânia	1.331	68,7	12,5	18,9
08.PALOP	5.839	43,1	18,1	38,8
09.Angola	1.635	37,0	18,9	44,1
10.Cabo Verde	2.316	45,0	15,7	39,3
11.Guiné-Bissau	934	42,6	24,4	33,0
12.São Tomé e Príncipe	626	49,5	16,3	34,2
13.Brasil	9.251	73,2	10,2	16,6
15.Índia	824	60,6	9,1	30,3
16.Nepal	738	69,4	14,6	16,0
17.Bangladesh	429	68,5	8,6	22,8

Fonte: INE, censos 2011

Relativamente à população residente ativa por segmento sócio-profissional, na classificação do INE que considera o grupo profissional, por nacionalidade no município de Lisboa (Quadro 38), numa primeira análise verifica-se que a população portuguesa desempenha atividades, maioritariamente, no domínio das profissões intelectuais e científicas (26,9%), logo seguida das áreas administrativas do comércio e serviços (23,1%) e com uma percentagem ligeiramente inferior (13,2%) as profissões técnicas, intermédias independentes e quadros técnicos e administrativos.

No caso da população residente de nacionalidade estrangeira verificam-se algumas nuances. As áreas administrativas do comércio e serviços são a principal atividade, com 29%, seguida dos trabalhadores administrativos do comércio e serviços, não qualificados, registando 17,1% e as profissões intelectuais e científicas, surgem em terceiro lugar, com 10,9%.

Em termos de grandes grupos, 43,5% dos cidadãos com nacionalidade pertencente à UE15 desempenham funções no domínio das profissões intelectuais e científicas, a percentagem mais elevada nesta área. No caso da UE28, as funções no domínio das profissões intelectuais e científicas, continuam a registar a percentagem mais elevada (31,5%) sendo contudo bastante inferior à dos países da UE15. Esta situação decorre do perfil dos imigrantes nacionais dos países que aderiram à UE em 2004 e 2007.

Focando os PALOP, verifica-se que os grupos de profissões são totalmente distintos dos casos europeus e nacional. Mais de 60% da população residente ativa com nacionalidade de países pertencentes aos PALOP trabalha nos domínios: trabalhadores administrativos do comércio e serviços, não qualificados (25,8%), empregados administrativos do comércio e serviços (22,2%) e operários qualificados e semi-qualificados (20,7%).

A análise específica por nacionalidade permite aferir que os cidadãos chineses e os bangladeshi são maioritariamente pequenos patrões do comércio e serviços, correspondendo a 27% e 14,8% dos residentes destas nacionalidades. Os cidadãos da Índia e da Guiné-Bissau apresentam as maiores percentagens de operários não qualificados, registando respectivamente 24,9% e 11,8%. É, também, de salientar a elevada percentagem de trabalhadores que desempenham funções no domínio do comércio e dos serviços, designadamente provenientes do Nepal (77,7%), do Brasil (57,3%), de São Tomé e Príncipe (59,5%) e de Cabo Verde (53,6%).

Quadro 38. População residente ativa por segmento sócio-profissional por nacionalidade em Lisboa (%)

	Empresários	Profissionais e Quadros intelectuais e científicos	Pequenos patrões do comércio e serviços	Outros pequenos patrões / outros trabalhadores independentes /Dirigentes	Prof técnicos, intermédios independentes, Quadros técnicos e administrativos	Prestadores de serviços e comerciantes independentes	Diretores e quadros dirigentes do estado, das médias e grandes empresas	Empregados administrativos do comércio e serviços	Operários qualificados e semi-qualificados	Trabalhadores administrativos do comércio e serviços, não qualificados	Operários não qualificados	Outras pessoas ativas
01.Total	4,5	25,6	2,3	5,8	12,4	2,0	5,0	23,5	6,8	7,5	1,3	3,2
02.Portugal	4,5	26,9	2,1	5,8	13,2	1,8	5,3	23,1	6,4	6,6	1,1	3,1
03.Estrangeira	3,7	10,9	4,8	4,6	4,8	4,2	1,8	29,0	11,4	17,1	3,8	3,9
04.UE15(s/PT)	8,5	43,5	2,6	8,3	11,9	1,3	8,1	11,7	1,3	1,0	0,4	1,5
05.UE27(s/PT)	6,6	31,5	2,1	7,1	9,4	2,7	5,7	13,6	8,4	8,5	1,9	2,4
06.Roménia	2,4	3,6	1,4	5,5	2,6	6,6	0,1	17,3	26,1	25,9	5,7	2,8
07.Ucrânia	3,2	5,7	1,8	4,7	3,6	5,6	0,0	12,9	24,4	30,0	4,6	3,4
08.PALOP	2,6	4,1	1,7	2,4	2,9	3,2	0,7	22,2	20,7	25,8	6,5	7,3
09.Angola	3,0	6,2	1,8	2,2	4,8	2,8	1,4	26,6	22,2	16,6	4,9	7,4
10.Cabo Verde	1,9	2,3	1,9	2,4	1,9	4,1	0,1	19,9	18,1	33,7	6,5	7,3
11.Guiné-Bissau	2,7	3,8	0,8	2,1	2,6	2,4	0,8	17,4	32,3	17,1	11,8	6,2
12.S.Tomé Príncipe	3,2	1,9	1,0	1,5	2,4	2,2	0,5	26,7	15,5	32,8	4,6	7,8
13.Brasil	3,8	6,0	3,8	4,8	4,3	5,4	1,0	36,7	8,8	20,6	1,8	3,0
14.China	1,7	2,7	27,0	4,8	0,9	4,7	0,4	49,9	0,6	2,5	3,1	1,9
15.Índia	1,2	5,1	5,7	2,4	1,9	2,6	0,3	29,6	16,7	5,7	24,9	3,7
16.Nepal	3,1	0,6	6,8	1,5	1,6	1,0	0,0	67,1	0,5	10,6	0,3	6,9
17.Bangladesh	0,9	1,5	14,8	2,1	1,8	4,8	0,0	61,3	0,6	5,7	1,2	5,1

Fonte: INE

Na evolução recente da conjuntura do mercado de trabalho salientam-se algumas mudanças nas funções laborais dos imigrantes, registadas nas entrevistas realizadas. A título de exemplo, podemos destacar a procura de brasileiros para os call centers de empresas europeias que querem expandir o seu negócio para o Brasil ou atrair clientes brasileiros.

A par das adaptações das comunidade imigrantes ao mercado de trabalho subsistem diversos constrangimentos na inserção naquele, principalmente por parte dos imigrantes irregulares. O desemprego e a irregularidade no emprego dificultam a inscrição na segurança social²⁹ o que por sua vez complexifica a contratação destes indivíduos.

Sobre a inserção do imigrantes no mercado laboral, verifica-se que estes apresentam perfis muito diferenciados em termos da dicotomia trabalho assalariado vs. trabalho por conta própria. Note-se que a crise teve um impacto generalizado entre os imigrantes, gerando enormes quebras em dois sectores onde estavam empregados um número significativo de trabalhadores imigrantes não qualificados: o sector da construção e o ramo das limpezas domésticas. A percentagem um pouco mais elevada de estrangeiros a dependerem do subsídio de desemprego, (e.g. romenos, ucranianos, cidadãos PALOP e indianos), atesta o carácter laboral da imigração e a incidência do desemprego mais intensa nos grupos não nacionais.

O desemprego entre os imigrantes teve por consequência o empobrecimento e a perda de poder de compra das famílias. Face ao aumento de situações de maior vulnerabilidade verificou-se um reforço de pedidos de apoio junto das associações e instituições e um reforço de redes de solidariedade. Mas junto das associações, são no entanto comuns os relatos de situações em que o imigrante perante a sua condição de vulnerabilidade decorrente do desemprego se inibe de pedir apoios.

Cabral e Duarte (2011), ao analisarem dados referentes ao período 2002-2008, registam:

“diferenças significativas entre os trabalhadores portugueses e imigrantes e entre os trabalhadores imigrantes de diferentes nacionalidades, em termos da composição por idade, género, duração do emprego, fluxos de trabalhadores, localização geográfica, setor de atividade e nível de escolaridade. Dada a natureza recente da maioria dos fluxos de imigrantes em Portugal e a maior incidência de contratos a termo entre os imigrantes, a duração dos seus empregos é, em média, significativamente inferior à dos portugueses. Adicionalmente, a taxa de rotação de trabalhadores é mais elevada para os imigrantes do

²⁹ Note-se no entanto que tal é possível: “mesmo os imigrantes em situação irregular se podem inscrever, desde que apresentem algum vínculo formal a uma instituição empregadora ou efectuem descontos de forma autónoma” Peixoto et al. (2011:205)

que para os portugueses. Os trabalhadores imigrantes em Portugal estão essencialmente concentrados em quatro setores de atividade, construção, alojamento e restauração, atividades imobiliárias e serviços prestados às empresas e comércio por grosso e a retalho. À semelhança do verificado em outros países, os imigrantes em Portugal recebem, em média, salários inferiores aos dos trabalhadores portugueses (Cabral e Duarte, 2011:123).

Reconhece-se que entre os imigrantes extra-comunitários existe um número expressivo de trabalhadores não qualificados e entre os quais será frequente a sinalização de piores condições de trabalho. Quanto às condições de trabalho dos imigrantes, a posição da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses (CGTP) é a de sustentar a integração dos imigrantes nos sindicatos existentes e não a criação de sindicatos por nacionalidade. Note-se ainda o desenvolvimento de protocolos entre a CGTP e os sindicatos dos países de origem.

Em suma, e relativamente à inserção no mercado de trabalho, temos:

- A inserção do imigrante no mercado laboral é reconhecida como uma questão central na integração dos imigrantes na sociedade de acolhimento.
- A crise económica afetou de forma significativa a situação dos imigrantes perante o emprego.
- Verifica-se uma maior percentagem de população ativa entre os estrangeiros ou seja existe um claro predomínio do trabalho como meio de vida entre estes cidadãos.
- A maior percentagem de população desempregada ocorre entre os estrangeiros de países extracomunitários, não obstante o recurso à emigração, ao subemprego, a estratégias de economia informal e ao desenvolvimento do próprio negócio.
- O desemprego, irregularidade do trabalho e redução salarial entre os imigrantes conduziu ao empobrecimento e a uma perda de poder de compra.
- Na distribuição da população residente de nacionalidade estrangeira não comunitária ativa por segmento sócio-profissional, verifica-se um predomínio de trabalhadores não qualificados, operários qualificados e semi-qualificados entre os nacionais dos PALOP e Índia, destacam-se os empregados administrativos do comércio e serviços entre os nacionais do Brasil, China, Nepal e Bangladesh e a presença de pequenos patrões do comércio e serviços é mais forte entre os nacionais da China e do Bangladesh.

- A inserção no mercado do trabalho dos imigrantes é dificultada pela situação de irregularidade, pela não inscrição na segurança social, situações de discriminação, barreiras linguísticas e problemas relacionados com as equivalências de qualificações.
- Perante o aumento de situações de maior vulnerabilidade entre os imigrantes (empobrecimento e perda de poder de compra de famílias) verificou-se um reforço de pedidos de apoio junto das associações e instituições e um reforço de redes de solidariedade.

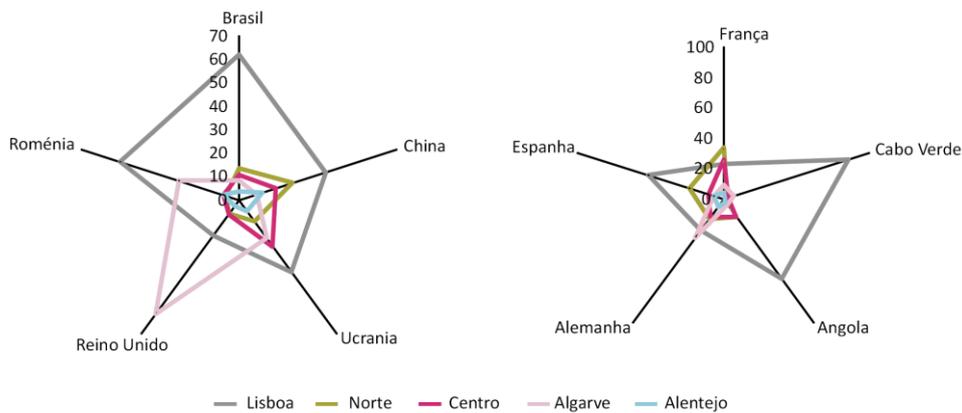
4.2. Empreendedorismo

Conforme já foi referido, perante situações de desemprego parte dos imigrantes recorreram à criação do seu próprio negócio e existem algumas comunidades que demonstram maior apetência para a criação do seu próprio negócio (ver no Quadro 38 a presença de pequenos patrões do comércio e serviços e outros pequenos patrões e dirigentes entre os estrangeiros nacionais da China, Bangladesh e Nepal residentes em Lisboa).

Catarina Reis Oliveira (2014) ao analisar o empreendedorismo imigrante verifica que este tem aumentado de forma significativa em Portugal. Observa mesmo que a taxa de variação dos empregadores estrangeiros, nas duas últimas décadas, é superior à taxa de crescimento de empregadores portugueses. A leitura espacial do empreendedorismo imigrante revela no entanto alguma concentração do fenómeno, situação condicionada pelas características de cada contexto associadas a oportunidades e/ou barreiras à atividade empresarial.

Lisboa é um dos municípios onde a percentagem de empregadores estrangeiros por total de residentes estrangeiros é mais elevada no país (Oliveira,2014:16). A mesma autora observa que a ocupação do imigrante como empresário em determinado local e em determinado ramo de atividade é resultado das distintas aptidões, recursos comunitários e interesse dos diferentes grupos de imigrantes assim como das oportunidades e recursos existentes no território. De acordo com a Figura 61, os empregadores estrangeiros que apresentam maior concentração na região de Lisboa são cabo-verdianos, angolanos, brasileiros e romenos. Os empregadores da China e da Ucrânia apresentam uma maior dispersão nas várias regiões do país, não obstante alguma expressividade da sua presença na região de Lisboa.

Figura 61. Distribuição dos empregadores estrangeiros por região de Portugal continental e por nacionalidade, 2011



Fonte: (Oliveira, 2014)

No âmbito do empreendedorismo importa destacar algumas das barreiras e dificuldades que os cidadãos estrangeiros poderão ter no acesso a instituições de crédito e financeiras. Tendo por base o estudo realizado por Dias et al. (2009), considera-se que as dificuldades de acesso ao crédito e a outros serviços bancários são especialmente significativas junto de clientes em situação de vulnerabilidade económica e laboral ou seja indivíduos com mais baixos níveis de rendimentos, emprego instável, onde se incluem alguns imigrantes. Na situação específica do acesso ao crédito, este autor refere que os bancos em muitos casos apenas aceitam fiadores portugueses, o que é especialmente limitador para os imigrantes que são apoiados em redes de apoio constituídas por outros imigrantes.

Os contributos dos imigrantes na atividade empresarial são amplamente reconhecidos a vários níveis. Para além do contributo para a economia, o empreendedorismo imigrante é associado à dinamização urbana e promoção de interculturalidade, destacando-se (Oliveira, 2013):

- a) fornecimento de novos produtos e serviços (e.g. restauração, lazeres, música, fileira da “beleza”);
- b) a inovação em formatos e estratégias comerciais (e.g. alargamento dos horários do pequeno comércio);
- c) a criação de emprego junto da população imigrante mas também junto de autóctones.

O empreendedorismo imigrante sugere igualmente uma alternativa ao acesso ao mercado de trabalho, uma possibilidade de adaptação do seu perfil ao negócio próprio (em sectores

de mercado com menores requisitos em termos de investimento inicial, qualificações, competências específicas, etc.). A eventual imagem estereotipada e desvalorizadora do comércio de imigrantes coexiste assim com outra imagem mais valorizadora do comércio e serviços desenvolvidos pelos imigrantes, associados a novos produtos e serviços e a novas estratégias comerciais.

Retornando-se à situação específica de Lisboa note-se ainda o reforço e diversificação dos imigrantes oriundos da Ásia, comunidades que demonstram uma forte apetência pelo negócio próprio e a existência de imigrantes com qualificações elevadas o que poderá introduzir maior diversificação na oferta do comércio e serviços.

Em suma, temos:

- O recurso ao emprego próprio por parte do imigrantes é assumido como estratégia de acuação face ao desemprego e à crise económica e tem aumentado em Portugal.
- Há evidências de maior apetência por parte de algumas comunidades para a criação de negócio próprio.
- A taxa de variação dos empregadores estrangeiros, nas duas últimas décadas é superior à taxa de empregadores portugueses.
- Lisboa é um dos municípios em Portugal onde a percentagem de empregadores estrangeiros por total de residentes estrangeiros é mais elevada no país.
- Verifica-se o registo de algumas dificuldades por parte dos cidadãos estrangeiros no acesso a instituições de crédito e financeiras.
- Os contributos dos imigrantes na atividade empresarial são amplamente reconhecidos a vários níveis, nomeadamente na economia e criação de emprego, na dinamização urbana e promoção de interculturalidade, no fornecimento de novos produtos e serviços e na implementação de novas estratégias comerciais.
- A entrada de novos grupos de imigrantes na cidade de Lisboa, nomeadamente oriundos da Ásia, poderá introduzir maior diversificação na oferta do comércio e serviços.

4.3. Qualificação

Analisando o nível de instrução da população residente em Portugal segundo a nacionalidade (Quadro 39), verifica-se que, na sua globalidade, os estrangeiros não apresentam uma escolaridade inferior aos nacionais e que a percentagem de analfabetos entre os residentes de nacionalidade estrangeira é menor. A população nacional revela uma percentagem de população com o ensino médio/superior mais elevada que a população estrangeira. Portugal tem 28,2%, da população com um nível de instrução médio/superior, enquanto no caso dos estrangeiros este valor é de 23,1%. Relativamente à percentagem de população sem nenhum nível de instrução, a percentagem de portugueses (14,9%) também é superior a dos estrangeiros (13,5%).

Relativamente aos grupos analisados, o nível de instrução da população da população da UE15 é o mais elevado, com 57% de indivíduos com o ensino médio e superior. Se a análise for alargada à UE28, incluindo os países que integraram a União Europeia mais recentemente, a percentagem de cidadãos com ensino médio/superior é menor e o valor médio diminui para os 47%. Dos cidadãos com nacionalidade dos PALOP (excluindo Portugal), apenas 9% tem instrução média/superior. Relativamente aos níveis de instrução mais elevados, destacam-se a Ucrânia e o Nepal que registam, respectivamente, 35,5% e 28,9% de cidadãos com o ensino médio/superior.

Observando as percentagens do ensino secundário, ressaltam o Nepal (43,2%), o Brasil (36,5%), a Ucrânia (33,2%), a Roménia (31,5%) e o Bangladesh (30,9%) que apresentam valores significativamente superiores à média nacional (14,8%). No que respeita à presença de cidadãos estrangeiros sem qualquer nível de instrução, destacam-se a China (25,6%), Cabo Verde (22,2%), a Índia (21,3%) e a Guiné-Bissau (20,9%).

Note-se que a baixa escolaridade de algumas comunidades imigrantes dificulta o acesso a trabalhos mais qualificados verificando-se alguma coincidência entre o número elevado de trabalhadores não qualificados e os baixos níveis de escolaridade por nacionalidade.

Quadro 39. Nível de instrução segundo a nacionalidade, 2011 (%)

	Nenhum	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	Secund.	Médio /Superior
01.Total	14,9	19,6	9,0	13,7	14,8	28,1
02.Portugal	14,9	20,6	8,9	13,5	13,9	28,2
03. Estrangeira	13,5	9,3	11,0	17,2	25,9	23,1
04.UE 15 (sem PT)	9,4	6,1	3,8	7,2	16,5	57,0
05.UE 27 (sem PT)	11,0	5,4	5,0	11,0	20,6	47,0
06.Roménia	15,8	4,0	8,5	22,8	31,5	17,4
07.Ucrânia	9,8	2,3	5,9	13,3	33,2	35,5
08.PALOP	17,8	18,2	17,9	21,6	15,5	9,0
09.Angola	11,7	10,7	16,7	25,8	21,1	13,9
10.Cabo Verde	22,2	25,1	18,5	17,0	11,6	5,7
11.Guiné-Bissau	20,9	17,5	16,5	22,9	14,7	7,6
12.São Tomé e Príncipe	15,7	17,5	22,6	26,9	11,7	5,6
13.Brasil	10,0	7,9	11,7	17,9	36,5	16,0
14.China	25,6	10,9	14,9	25,6	16,0	7,0
15.Índia	21,3	11,9	13,4	21,7	20,8	10,8
16.Nepal	6,8	3,1	4,2	13,8	43,2	28,9
17. Bangladesh	17,9	4,8	8,0	16,4	30,9	22,1

Fonte: INE, Censos de 2011.

No domínio da instrução e das qualificações importa ainda referir as dificuldades apontadas pelos estrangeiros residentes no país quanto à equiparação da formação profissional e do nível de educação obtido no país de origem. Esta situação tende a dificultar o acesso a formações profissionais em Portugal que implicam um nível de qualificação mínimo a demonstrar através de documento de finalização de ciclo e impossibilita o desempenho da profissão exercida no país de origem (ou de uma profissão equivalente) no país de acolhimento.

Por outro lado, a compreensão da língua portuguesa surge igualmente como um obstáculo. Não obstante a existência do programa nacional Português para Todos (PPT) e de diversas instituições que leccionam cursos de língua portuguesa³⁰ subsistem diversas críticas à oferta

³⁰A título de exemplo consulte-se <http://www.acidi.gov.pt/noticias/visualizar-noticia/4cdc2b8a0e7a4/aulas-de-portugues-para-estrangeiros>

educativa e aos modelos de ensino pouco adequados à diversidade étnica e à cultura do público-alvo da formação.

- Na sua globalidade, os estrangeiros não apresentam uma escolaridade inferior aos nacionais e a percentagem de analfabetos entre os residentes de nacionalidade estrangeira é menor. No entanto, os estrangeiros não comunitários apresentam níveis de escolaridade bastante inferiores aos níveis apresentados pelos estrangeiros comunitários.
- Entre os diversos grupos de imigrantes que compõem a “comunidade” residente estrangeira de países terceiros verificam-se diversos perfis quanto aos níveis de escolaridade sendo que a baixa escolaridade de algumas comunidades imigrantes dificulta o acesso a trabalhos mais qualificados.
- A equiparação da formação profissional e do nível de educação obtido no país de origem é apontada como obstáculo no acesso ao mercado do trabalho português assim como à frequência de cursos de formação.
- As barreiras linguísticas são obstáculos à integração plena dos imigrantes na sociedade de acolhimento e no acesso ao mercado de trabalho. Os cursos de língua portuguesa para estrangeiros não respondem na totalidade às necessidades sentidas pela população imigrante.

5. Eixo 3: Diversidade

O eixo da diversidade engloba questões relacionadas à multiplicidade de nacionalidades, culturas e etnias das comunidade imigrantes e à inter-relação entre estas e a comunidade de acolhimento. Assim, destacam-se as seguintes áreas de análise: i) Relações com países de origem; ii) Diálogo inter-religioso e intercultural; iii) Dinâmicas culturais urbanas; iv) Racismo e discriminação; v) Exclusão social.

5.1. Relações com países de origem

Os imigrantes e os seus descendentes contribuem para diversificar e densificar a rede de relações internacionais das cidades de destino, na medida em que, para além da sua própria circulação, transportando capitais, bens, informação e imagens, alargam o conhecimento recíproco e justificam o desenvolvimento de contactos que extravasam o âmbito do grupo, atingindo a população maioritária, as autoridades locais e mesmo o tecido empresarial, étnico ou não. De alguma forma, podemos assumir que são protagonistas de processos de internacionalização secundária, que complementam os processos de internacionalização “fortes”, associados às ligações protagonizadas por governos, grandes empresas e ONG’s globais.

Embora as geminações tenham tido origem nos municípios da Europa Ocidental na segunda metade dos anos 40, e o conceito de ajuda ao desenvolvimento a nível municipal se tenha desenvolvido na mesma região geográfica, com destaque para a Holanda, no decurso dos anos 70 (Afonso, 1998: 17-19), o exemplo português é bastante interessante, uma vez que está muito associado ao quadro relacional que é estabelecido pelos imigrantes. Claro que a proximidade cultural e linguística inerente às relações coloniais do passado também desempenha um papel relevante, mas é necessário conjugar esta dimensão com a importância das populações dos PALOP em Portugal, países que estão situados no *top ten* das geminações portuguesas. Efetivamente, no caso dos municípios portugueses, a

implementação de estratégias de cooperação descentralizada³¹ foi mais tardia, mas a década de 80 foi caracterizada por uma explosão neste tipo de iniciativas com congéneres dos PALOP, sobretudo no caso das autarquias da AML. Nestas, os imigrantes funcionaram, se não como mediadores efectivos dos processos, pelo menos como pretexto para estes e para a implementação das acções, se bem que muitas vezes se detecte uma certa ausência de estratégias (as acções assumem, frequentemente, um carácter casuístico e pouco sustentado) e de concertação entre os parceiros.

No caso específico do município de Lisboa os Acordos de Geminção³² celebrados pela cidade de Lisboa, conforme Anexo 9 e a situação indicada a nível da AML, verifica-se um destaque das geminações com cidades de países de expressão portuguesa na década de 70 e 80 e mais recentemente com cidades chinesas.

Não obstante as potencialidades destes acordos a nível de institucional, protocolar e das relações culturais poderão ser associados outros benefícios mais diretamente relacionados com investimento entre cidades. Note-se no entanto que estas ligações pecam pelo não envolvimento de população imigrante no fomento e desenvolvimento dos mesmos.

Em síntese, neste domínio verifica-se:

- Existência de diversos acordos de Geminção celebrados pela cidade de Lisboa com destaque para as geminações com cidades de países de expressão portuguesa na década de 70 e 80, e mais recentemente com cidades chinesas.
- As geminações constituem ligações de carácter eminentemente político, verificando-se lacunas no não envolvimento de população imigrante no fomento e desenvolvimento dos acordos e no reforço das relações entre os países de origem e o país de acolhimento.

³¹ Note-se que conceito de cooperação descentralizada poderia ser substituído pelo de interacção descentralizada, ponto de vista que valoriza as reciprocidades (mesmo que desequilibradas) e não a dependência das cidades do sul em relação às dos países desenvolvidos.

³² Acordos de cooperação institucional de carácter eminentemente político

- Os imigrantes, enquanto protagonistas potenciais de processos de internacionalização secundária, deveriam participar mais intensamente nos processos de internacionalização que envolvem a autarquia lisboeta.

5.2. Diálogo inter-religioso e intercultural

Nos anos mais recentes, a imigração para Portugal levou a um aumento da diversidade religiosa, facto já reflectido na crescente bibliografia sobre o tema (p.ex. Tiesler, 2005, Mapril, 2005; Vilaça, 2008, Dix, 2009; Bastos, 2010; Lourenço e Cachado, 2012). Acomodando esta maior diversidade, a Lei de Liberdade Religiosa (Lei 16/2001), ratificada em 2001, garante não só a liberdade religiosa mas o tratamento igual de todas as religiões e comunidades religiosas³³.

A presença de imigrantes de diferentes crenças religiosas na cidade manifesta-se através dos modos ou das estratégias de apropriação urbana ao nível local. Assim, a diversidade religiosa é visível por exemplo quando novos locais de culto se estabelecem em diferentes bairros (Fonseca & Esteves, 2002). No entanto, existem estratos de visibilidade distintos, tanto em termos da presença de população como do edificado, visto que algumas comunidades se desenvolveram em zonas de margem urbana ou, por exemplo, se apropriaram de espaços seculares 'invisíveis' para locais de ritos e de culto (McGarrigle, 2014). Tal pode por exemplo ser observado na comunidade Islâmica, comparando a Mesquita Central, desenhada e construída de origem com esse propósito e tendo uma localização e implantação muito visíveis, com as 'mesquitas de bairro' implantadas em caves ou lojas térreas de zonas como a Mouraria, o Rossio ou os Anjos, ou noutras na periferia da cidade (p ex. Odivelas). Embora as entradas e saídas da população masculina à hora de culto dê alguma indicação da função destes locais, não existem outros sinais visuais ou construtivos que atestem essa ligação ao Islão (idem).

Lisboa apresenta uma maior diversidade religiosa do que o resto do país e do que a AML (Quadro 40). Os cristãos não católicos (com grande incidência de cristãos evangélicos

³³ A lei foi revista 5 vezes, a última das quais pela Lei nº66-B/2012, de 31 de Dezembro.

imigrantes do Brasil e de países africanos) correspondem a 4% da população, ao passo que os por muçulmanos (imigrantes guineenses, moçambicanos e de países asiáticos), cristãos ortodoxos e outros não cristãos (incluindo hindus) representam menos de 1,1%, em qualquer dos casos. De qualquer modo, os líderes religiosos destas comunidades costumam dar estimativas maiores do que os dados censitários quanto ao tamanho das suas comunidades.

Quadro 40. Pertença religiosa da população com idade superior a 15 anos residente em Portugal, AML e município de Lisboa, 1981-2011

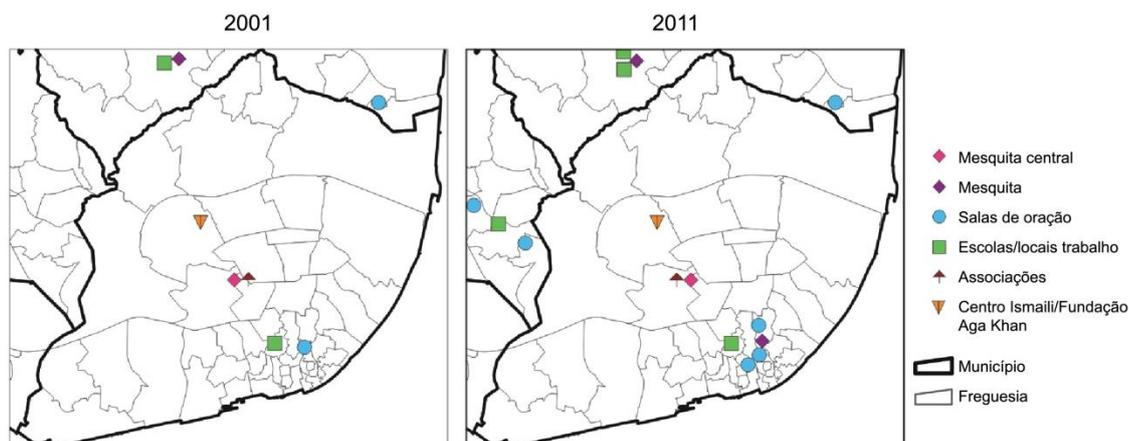
	1981			1991			2001			2011		
	Pt	AML	Lx									
Não resposta	14.2	19.7	16.3	17.6	24.1	22.7	9.04	13.8	13	8.3	12.1	12.1
% de respostas válidas												
Católica	94.5	87.4	88,60	94.6	88.1	88,70	92.9	85.6	85,35	88,3	78.4	77,53
Ortodoxa	0.04	0.06	0,05	0.16	0.16	0,10	0.22	0.32	0,30	0,69	1,06	0,75
Protestante	0.58	1.17	1,06	0.54	1.04	0,87	0.61	1.16	0,82	0,92	1,65	1,16
Outros cristãos	0.89	1.69	1,75	1.15	2.18	1,95	1.55	2.55	2,14	1,98	3,22	2,59
Judaica	0.08	0.13	0,19	0.05	0.08	0,10	0.02	0.04	0,08	0,04	0,05	0,09
Muçulmana	0.06	0.21	0,20	0.13	0.33	0,26	0.15	0.49	0,48	0,25	0,68	0,74
Outros não cristãos	0.06	0.14	0,19	0.14	0.31	0,38	0.18	0.41	0,57	0,35	0,69	1,10
Não crentes	3.78	9.19	7,97	3.27	7.86	7,64	4.33	9.48	10,26	7,46	14,2	16,04

Fonte: INE, censos 1981, 1991, 2001, 2011

Por outro lado, a diversificação das origens geográficas dos imigrantes tem conduzido a uma diversificação interna dos grupos religiosos, como são exemplo a relativa profusão de grupos cristãos não católicos; o crescimento de diferentes tipos de Igrejas ortodoxas (a búlgara, a romena ou a russa, ver Dix 2009) e o contínuo aparecimento de ‘mesquitas’ e outras salas de culto informais associadas a determinados grupos de imigrantes e/ou a novas sub-religiões ou doutrinas introduzidas no país recentemente, tais como o Sufismo de cultura africana e o Barelvi (Ahle Sunnat wal Jama'at) ou os movimentos Deobandi e Tablighi Jamaat (Mapril e Tiesler, 2013). Note-se a título de exemplo o aumento de locais de culto islâmicos registados

no município de Lisboa entre 2001 e 2011 (Figura 62). Por outro lado, a análise da comunidade islâmica por nacionalidade, permite igualmente, exemplificar a diversidade intra-religiosa (ver Quadro 41).

Figura 62. Localização de locais de culto islâmicos



Fonte: McGarrigle (2014)

De notar ainda que os espaços religiosos associados à diversificação interna reproduzem as diferenças existentes em termos de denominação religiosa, nacionalidade, etnia e língua. De facto, muitas vezes os espaços de culto locais ultrapassam a sua função estritamente religiosa e configuram-se também como espaços de provisão e fruição culturais e comunitárias, bem como de apoio social. Esta reconfiguração ajuda a preservar e transmitir processos e práticas de incorporação etno-culturais (McGarrigle & Ascensão, 2014; Vilaça, 2008).

Quadro 41. Principais nacionalidades no grupo de muçulmanos

Principais nacionalidades	%
Guiné-Bissau	20,28
Moçambique	16,14
Bangladesh	15,30
Paquistão	9,87
Senegal	6,05
Índia	3,30
Marrocos	2,62
Guiné-Conakri	2,26

No entanto, esta crescente diversidade da população e o crescimento do número de locais de culto cria um desafio novo em termos de representação e inclusão. Existe uma clara falta de representatividade dos novos grupos de cada comunidade religiosa, que embora consigam desenvolver formas de representação local fortes (p.ex. o Islão Guineense na Tapada das Mercês ou o Bangladeshi em partes centrais de Lisboa), fazem-no de modo mais fraco ao nível metropolitano ou estão até ausentes de fóruns ou comissões especificamente relacionadas com a diversidade religiosa, como por exemplo a Comissão da Liberdade Religiosa.

Não existem conflitos explícitos entre as comunidades religiosas que partilham espaços urbanos (p.ex. Mouraria, Arroios-Anjos), embora exista uma falta de conhecimento das populações locais mais antigas sobre as comunidades religiosas novas. Tal ajuda a explicar porque as dificuldades de vizinhança ou os conflitos mais abertos em diferentes bairros da cidade se prendam com práticas culturais de teor étnico (barulho, usos do espaço público para festas, etc.), que parecem pois decorrer sobretudo do desconhecimento cultural mútuo.

Por outro lado, persistem situações de discriminação religiosa no quotidiano, derivadas de marcadores visuais (artefactos ou imagens que permitem uma rápida associação do indivíduo a um grupo religioso e étnico específico), revelando ignorância, como nos casos de indivíduos da comunidade Sikh alvo de islamofobia por causa do uso do seu turbante (McGarrigle & Ascensão, 2014).

Pesquisas recentes mostram as formas como as comunidades religiosas fomentam o diálogo e facilitam a integração de novos imigrantes (Fonseca & Esteves, 2002; Vilaça, 2008). Outras, no entanto, têm sublinhado o paradoxo existente entre o auxílio da rede social do próprio grupo religioso à “integração” e o excessivo centramento desse processo no contexto intra-comunitário, que limita a interação com a população autóctone. Embora a rede social seja fundamental na chegada e instalação do imigrante, têm-se igualmente verificado alguns casos de integração laboral de imigrantes recém-chegados através da comunidade, mas em situação precária e de eventual exploração por parte de grupo imigrante de acolhimento (McGarrigle e Ascensão, 2014).

A interculturalidade³⁴ tem vindo a ser valorizada nos discursos e agendas políticas, sendo alvo de intervenção em diversos programas e ações e reconhecida como uma oportunidade de cidadania e de coesão social. No município de Lisboa reconhecem-se diversas dinâmicas culturais e urbanas, de promoção institucional ou carácter mais informal que promovem a interculturalidade.

A componente intercultural encontra-se presente em muitas das atividades promovidas pela CML. A Direção Municipal de Cultura - ponto de contacto da CML - tem procurado, em estreitíssima relação com os demais serviços municipais, dar e fazer parte da melhor resposta às vontades das muitas comunidades (ver Anexo 10). O apoio é feito, regra geral, através de disponibilização de locais para a realização das atividades promovidas pelas Comunidades Imigrantes, designadamente o apoio à produção dos eventos. Alguns destes apoios, assim como o desenvolvimento de outros projetos culturais que potenciam o diálogo entre diferentes comunidades, são fomentados pelo EGEAC - ponto de contacto da CML (ver Anexo 11), pelas Juntas de Freguesia ou outras entidades parceiras.

Refira-se ainda que a área da Interculturalidade está identificada nos Objectivos Estratégicos da Estratégia Lisboa/Europa 2020, no Objectivo Melhor Cidade e enunciada no Objectivo Específico “Valorizar a Interculturalidade e Promover a Cidadania” (ver Anexo 12).

O município de Lisboa é igualmente membro efetivo da AICE – Associação Internacional das Cidades Educadoras³⁵ desde 1994 e em 2004 comprometeu-se com a última versão da Carta das Cidades Educadoras. Presentemente, não está a ser desenvolvido nenhum projeto intermunicipal com Lisboa; no entanto, é expectável que tal venha a ocorrer na sequência do

³⁴ Reconhece-se o “conceito de interculturalidade, enquanto mecanismo de promoção da comunicação e da interacção positiva entre os vários grupos culturalmente distintos (não apenas étnicos, mas também geracionais ou linguísticos) que compõem a sociedade” (Malheiros, 2010:24)

³⁵ É princípio presente na carta das cidades educadoras: “Todos os habitantes de uma cidade terão o direito de desfrutar, em condições de liberdade e igualdade, os meios e oportunidades de formação, entretenimento e desenvolvimento pessoal que ela lhes oferece. O direito a uma cidade educadora é proposto como uma extensão do direito fundamental de todos os indivíduos à educação.” <http://w10.bcn.es/APPS/eduportal/pubFitxerAc.do?idoc=84472>

desenvolvimento da rede (conforme Gabinete Lisboa Encruzilhada de Mundos: ponto de contacto da CML – Anexo 13).

Em síntese, neste domínio verifica-se:

- Aumento da diversidade religiosa em Lisboa nos anos mais recentes, reconhecida através dos modos e/ou das estratégias de apropriação urbana ao nível local e da presença de novos locais de culto.
- Lisboa apresenta uma maior diversidade religiosa do que o resto do país e do que a AML.
- A diversificação das origens geográficas dos imigrantes tem conduzido a uma diversificação interna dos grupos religiosos, a novas sub-religiões ou doutrinas.
- Os espaços de culto locais ultrapassam a sua função estritamente religiosa e configuram-se também como espaços de provisão cultural e apoio comunitário e social. Simultaneamente, algumas práticas e espaços de culto são “invisíveis” (sem sinais visuais ou construtivos que atestem a ligação a religião).
- A diversidade religiosa cria desafios novos em termos de representação e inclusão, verificando-se uma clara falta de representatividade dos novos grupos de cada comunidade religiosa, ao nível metropolitano e nos fóruns ou comissões especificamente relacionadas com a diversidade religiosa.
- Não existem conflitos explícitos entre as comunidades religiosas que partilham espaços urbanos, embora exista uma falta de conhecimento das populações locais mais antigas sobre as comunidades religiosas novas, e ocorram algumas situações de discriminação religiosa no quotidiano.
- As comunidades religiosas fomentam o diálogo e facilitam a integração de novos imigrantes mas um excessivo centramento desse processo no contexto intra-comunitário, pode limitar a interação dos imigrantes com a população autóctone e ainda enquadrar alguns casos de integração laboral precária e de eventual exploração por parte do grupo imigrante.
- A interculturalidade é valorizada nos discursos e agendas políticas em Portugal e no município de Lisboa onde se promovem diversas ações de apoio e de promoção a atividades que a contemplam.

5.3. Dinâmicas culturais urbanas

Neste ponto apresenta-se uma visão transversal dos contributos da população imigrante no âmbito das dinâmicas culturais urbanas, entendidas de modo amplo como a influência das comunidades imigrantes na produção direta e indireta do espaço urbano. Assim, cruzam-se alguns elementos que já foram abordados anteriormente noutras temáticas tais como demografia, empreendedorismo e inovação e cultura.

Os fluxos imigratórios apresentam diversas vantagens a nível demográfico. O afluxo de imigrantes em Lisboa contribui para um crescimento da população jovem, para o aumento das taxas de natalidade e para uma ligeira atenuação dos ritmos de envelhecimento.

No âmbito da economia, o empreendedorismo e a inovação dos imigrantes são entendidos como recursos no âmbito da criatividade - elemento chave na competitividade entre cidades e regiões. O fornecimento de novos produtos e serviços (e.g. restauração, lazeres, música, fileira da “beleza”) e a inovação em formatos e estratégias comerciais (e.g. alargamento dos horários do pequeno comércio) são algumas das características que associam o empreendedorismo imigrante à criatividade e inovação.

Ainda que seja possível identificar algumas concentrações de lojas de imigrantes nalgumas ruas e territórios da cidade verifica-se igualmente uma dispersão destas por todo espaço urbano. Não existe informação sistematizada sobre esta realidade e mesmo a GEBALIS não possui dados sobre o número de lojas atribuídas a imigrantes³⁶ nos bairros que gere.

Conforme já se constatou, existem territórios na cidade com maior concentração de estrangeiros, considerando-se o local de residência. Verifica-se igualmente, ainda que não de forma quantitativa, o reconhecimento de locais de encontro de comunidades imigrantes nalgumas ruas e praças. Isto decorre do conhecimento empírico do território por parte de técnicos que mantêm um trabalho de proximidade, nomeadamente técnicos das Unidades de Intervenção Territorial (UITs) – pontos de contacto da CML e das juntas de freguesia. Se por um lado a apropriação mais visível do espaço público por parte de algumas comunidade

³⁶ O processo de atribuição de espaços comerciais é feito através de concurso promovido pelo Departamento do Património da CML (Finanças).

remete para a diversidade étnica e cultural da cidade e a sua natureza cosmopolita, noutros casos é associada a áreas outrora em declínio (ou com má imagem) (e.g. “bairros sociais”).

Quanto a isto, note-se que áreas mais centrais da cidade (e.g. Martim Moniz; R. da Palma e Almirante Reis) com elevada concentração de imigrantes têm vindo a ser alvo de operações de revitalização e animação. Neste caso, as intervenções realizadas apoiam-se numa imagem de diversidade étnica e multiculturalidade, que simultaneamente se conjuga com fenómenos de gentrificação e turistificação que importa controlar numa perspectiva de evitar a perda da supracitada diversidade, até porque existem algumas evidências de desterritorialização de grupos de imigrantes em situação mais vulnerável na sequência de operações de reabilitação.

De um modo geral, a variedade de religiões e de culturas é reconhecida como um benefício para a cidade pelo que o fomento das ofertas culturais diversas é apoiado institucionalmente, conforme verificado no subponto referente ao diálogo inter-religioso e intercultural.

Em síntese, neste domínio verifica-se que:

- São diversos os contributos dos imigrantes para as dinâmicas culturais urbanas, decorrentes de factores relacionados com especificidades da demografia, empreendedorismo e cultura imigrante.
- Os imigrantes contribuem para as dinâmicas demográficas da população na cidade de Lisboa: crescimento da população jovem, aumento das taxas de natalidade e atenuação dos ritmos de envelhecimento.
- O empreendedorismo e a inovação dos imigrantes são reconhecidos como recursos no âmbito da economia, criatividade e dinâmicas urbanas.
- Grande diversidade de estratégias e operações que apostam numa imagem urbana de multiculturalidade e diversidade.
- A gentrificação e turistificação de zonas centrais da cidade onde se concentram algumas comunidades mais vulneráveis tem como efeitos adversos a desterritorialização de grupos em situação especialmente vulnerável e poderão contribuir para uma perda de diversidade étnica.

5.4. Racismo e discriminação

As origens do racismo e xenofobia estão usualmente associadas à cor de pele, fisionomia, linguagem, códigos de vestuário, género, religião ou atividades sociais (hábitos e costumes) como incentivadores de atitudes de discriminação ou mesmo violência. Por outro lado, nem todas as formas de discriminação face a diferenças culturais e étnicas poderão ser consideradas racismo e xenofobia, verificando-se casos em que a discriminação resulta de posição de classe, questões ideológicas ou divergências culturais e políticas.

Sendo a imigração um desafio para muitos países, uma das questões determinantes na definição de políticas migratórias encontra-se relacionada com o reconhecimento dos imigrantes como desejáveis social, cultural e economicamente. Este debate é complementado com valores morais, com questões relacionadas com a igualdade de direitos entre imigrantes e autóctones e com as normas referentes à atribuição de termos de residência e aquisição de nacionalidade dos imigrantes.

O racismo ocorre na sequência da noção de raça. O racismo é, de acordo com Gall (2004), uma construção social onde se destaca a distinção entre identidade própria e o outro e que remete para a discriminação sempre se valorizam determinados grupos de pessoas relativamente a outros devido a certas características, nomeadamente físicas e culturais. Quanto à xenofobia, esta é entendida, de forma geral, como a discriminação, aversão e intolerância relativa a pessoas de outras culturas e países. De acordo com De Master and Le Roy (2009), a xenofobia é apenas uma das muitas atitudes e visões negativas em torno dos estrangeiros que traduzem sentimentos de medo e desconfiança.

Em Portugal, a diversidade cultural e os contributos da imigração para a economia do país são valores reconhecidos. No entanto, a par com essa imagem positiva da imigração, uma parte significativa dos portugueses apresentam atitudes, crenças, estereótipos e comportamentos xenófobos face ao imigrante (Lages et al. 2006). Assim, não obstante o reconhecimento de Portugal como um país tolerante e acolhedor, principalmente quando em confronto com outros países, importa ter consciência da existência de formas mais ou menos evidentes de comportamentos xenófobos, na sociedade portuguesa.

Segundo o diagnóstico da população imigrante em Portugal descrito em Malheiros et al. (2013) e realizado tendo por base a aplicação de um questionário a uma amostra significativa da população de imigrantes não comunitários refira-se que:

- 3/4 dos inquiridos considera que os imigrantes são discriminados, sendo que esta é entendida como uma situação ocasional;
- São os brasileiros e imigrantes oriundos dos PALOP que percebem maiores níveis de discriminação;
- A percepção da existência de discriminação diminui bastante quando se passa de um cenário geral para situações efetivas de discriminação pessoal. A percepção é mais acentuada entre brasileiros, estrangeiros oriundos dos PALOP e menor entre os asiáticos. Quanto a esta última situação, os autores sugerem que a menor discriminação pode ser resultado de menor confronto desta comunidade com os portugueses;
- Os episódios de discriminação parecem não ser condicionados pela posse de nacionalidade portuguesa mas os relatos de discriminação apresentam variações de acordo com os níveis de escolaridade dos imigrantes (os mais qualificados percebem menos discriminação) e com o estatuto legal (os imigrantes em situação irregular relatam mais situações de discriminação).

Quanto ao contexto das situações de discriminação e de acordo como o mesmo estudo estas ocorreram principalmente no local de trabalho, seguida dos serviços públicos, entrevistas de emprego e contactos para a arrendamento.

Esta informação é de certa forma corroborada pelos dados de queixas de discriminação de base racial e étnica recolhidas na Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial e apresentados por Oliveira e Gomes (2014), sendo que a maioria daqueles se refere a ocorrências em contexto laboral (cerca de 20%), seguindo-se as denúncias ocorridas em estabelecimentos comerciais e decorrentes da interação com forças de segurança (ambas com cerca de 12%). Segundo a mesma base de dados, destacam-se entre as vítimas de discriminação os nacionais do Brasil, Ucrânia, Guiné, Cabo-Verde e Angola sendo ainda expressivas a discriminação associada à cor da pele ou por pertença à etnia cigana.

Não sendo conhecidos estudos relativos à discriminação racial e à presença de racismo em Lisboa extrapola-se os resultados referidos para este município.

De um modo geral, importa destacar as situações de racismo como um fenómeno que compromete o acesso do imigrante a direitos específicos (saúde, segurança, ao mercado de

trabalho, etc). O episódio de discriminação que ocorrem no seio das instituições (racismo institucional) reproduzem comportamentos existentes na sociedade, contrariando ainda os objectivos de integração de imigrantes, nomeadamente referentes à disponibilização e facilitação de informação. É ainda comum a referência a uma crescente percepção de práticas de discriminação racial, designadamente por parte da polícia.

Perante estas situações é particularmente relevante atuar perante a situação ocorrida, penalizando o infractor e, para tal, importa dotar as vítimas de conhecimento quanto aos procedimentos a realizar em casos de discriminação e agir preventivamente procurando-se limitar ao máximo estas situações.

António e Policarpo (2011) depreendem que quanto maior o contacto com imigrantes menos oposição à imigração, pelo que um caminho para uma maior aceitação dos imigrantes passará pela criação de melhores condições para a interação positiva entre autóctones e imigrantes. No entanto, se o contacto interpessoal é pouco frequente (ibidem) e sendo possível ocorrerem mudanças nas representações dos imigrantes de forma indireta, o recurso aos media será uma estratégia a valorizar.

Media e imigração

São vários os autores que abordam a influência dos media na construção pública da imigração. Entende-se que os meios de comunicação e de informação podem promover o esclarecimento e o conhecimento do outro, introduzir assuntos relevantes para os imigrantes na agenda política e contribuir positivamente para amenizar conflitos e reações xenófobas associados aos fluxos migratórios ou de forma antagónica, difundir e sustentar estereótipos (Cádima et al., 2003), (Cunha et al., 2004), (Salim, 2008).

O modo como a opinião social dominante associa aos imigrantes a ideia de “estrangeiros originários de países pobres à procura de trabalho e melhores condições de vida” (Baganha e Goís, 1999) revela que a nacionalidade não é central na questão da discriminação e do xenofobismo. Assim, encontra-se devidamente justificada a recorrente inclusão das minorias étnicas nos estudos sobre os imigrantes nos media.

Reconhecida a relevância dos media na opinião pública devido à influência que os mesmos desempenham nas percepções e nas atitudes da sociedade de acolhimento perante os

imigrantes, encontra-se fundamentada a necessidade de “uma deontologia jornalística no tratamento destas questões, no sentido de promover a integração ou de, pelo menos, não acentuar as diferenças entre “minorias” e “maioria” (Cádima et al. 2003:56). A constituição portuguesa reconhece o princípio da igualdade a todos os cidadãos e tanto no estatuto do jornalista como no código deontológico do jornalista (aprovado em 4 de Maio de 1993 pelo sindicato dos Jornalistas) é expressamente rejeitado “o tratamento discriminatório das pessoas em função da cor, raça, credos, nacionalidade ou sexo”.

No entanto, estas medidas não evitam a nomeação de grupos culturais e étnicos em notícias que ao não aprofundarem o acontecimento segundo várias perspectivas, permitem uma associação direta, por exemplo, entre um crime e um grupo minoritário.

Neste sentido, são várias as ações que têm vindo a ser desenvolvidas para sensibilizar a opinião pública sobre a imagem da imigração comunicada pelos media. O ACIDI promoveu diversos estudos sobre estas questões e mais diretamente os organismos associados ao jornalismo têm vindo a promover ações de sensibilização e formação subordinadas à temática da imigração na investigação/produção de trabalhos jornalísticos³⁷.

Mas os media, noutro sentido, poderão facilitar a diminuição do racismo de forma mais ativa. Assim, a tentativa de evitar que os media propaguem um estereótipo e imagem negativa do imigrante é complementada por uma aposta no investimento nos media como instrumento de integração dos imigrantes e de promoção da diversidade e da interculturalidade. A título de exemplo, no II Plano para a Integração dos imigrantes uma das 90 medidas referia-se à “promoção da diversidade cultural e religiosa nos *media*”³⁸.

Em síntese, neste domínio verifica-se:

³⁷ Fonte: <http://www.acidi.gov.pt/banco-de-informacao/imprensa/accoes-dirigidas-aos-jornalistas>

³⁸ O reconhecimento dos media como instrumento útil na melhoria da integração dos imigrantes não afasta a importância da regulação das notícias sobre os media sendo esta última necessidade identificada expressa numa medida relativa ao desenvolvimento mecanismos de auto-regulação dos media, estruturados em função da ética e deontologia profissional.

- Ambivalência dos portugueses face aos imigrantes: reconhecimento dos seus contributos versus tratamento diferenciado ou mesmo discriminatório.
- Episódios de discriminação racial, étnica, cultural e religiosa no quotidiano (ex. na rua, entre estranhos, muçulmanos ou sikhs).
- Práticas de racismo institucional.
- Percepção de ocorrência de discriminação por parte dos imigrantes é mais forte quando apresentada num quadro geral e menos acentuada quando direcionada para a situação pessoal.
- Influência dos media na construção pública da imigração. Podem promover o esclarecimento e o conhecimento do outro, introduzir assuntos relevantes para os imigrantes na agenda política e contribuir positivamente para amenizar conflitos e reações xenófobas associados aos fluxos migratórios ou, de forma antagónica, difundir e sustentar estereótipos.

5.5. Exclusão social

A exclusão social é um fenómeno demasiado complexo para ser aprofundado neste trabalho, onde se procura alcançar uma vertente mais prática. Importa no entanto ter em atenção o carácter cumulativo e pluridimensional do fenómeno que remete para a necessidade de uma leitura transversal de vários dos subpontos já abordados no relatório.

A exclusão social pode ser depreendida através da análise de uma ampla diversidade de situações desde o acesso aos Direitos Sociais (educação, saúde, habitação, segurança social, acolhimento, justiça), à inclusão no mercado de trabalho, no tecido associativo e na vida cívica e política do país de acolhimento, sendo que outras questões, como os níveis de rendimentos dos indivíduos, compreensão da língua, grupo socioeconómico e cultural, traços fenóticos étnicos, poderão potenciar ou dificultar a integração.

A leitura conjunta destes vários elementos para o universo dos imigrantes implica um enquadramento amplo sendo particularmente relevante neste as alterações ocorridas sobretudo a partir do fim da primeira década do século XXI, decorrentes do contexto de crise e de recessão económica em Portugal e que têm repercussões na vida quotidiana das comunidades imigrantes.

Dada a escassez de documentação e de dados específicos que foquem a exclusão social dos imigrantes na cidade de Lisboa introduz-se esta questão através da análise do modo de vida das populações estrangeiras em contraponto à população portuguesa e tendo em atenção todos os dados já analisados.

A partir da análise dos dados de 2011 (censos, INE) referentes ao modo vida (principal fonte de rendimento através da qual os indivíduos recolheram meios necessários à sua subsistência) dos residentes em Lisboa por nacionalidade (ver Quadro 42) verifica-se entre os estrangeiros um claro predomínio do trabalho como meio de vida (65%), sendo este valor bastante mais elevado do que os correspondentes para os residentes de nacionalidade portuguesa (46%).

O recurso ao trabalho como modo de vida e o peso muito reduzido dos nacionais estrangeiros que vivem de uma reforma (inferior a 5%) aponta para um baixo uso de recursos públicos por parte destes cidadãos ao contrário do que é comentado popularmente. A percentagem um pouco mais elevada de estrangeiros a dependerem do subsídio de desemprego (3%), designadamente entre romenos (5%), ucranianos (6%), cidadãos dos PALOP (5%) e indianos (4%) atesta o carácter laboral da imigração na cidade e o facto da incidência do desemprego no contexto da crise económica ter sido mais intensa nos grupos não nacionais.

O desemprego, a irregularidade do trabalho e a redução salarial são factores associados ao empobrecimento e à perda de poder de compra e afectam uma parte significativa dos imigrantes (conforme indiciado nas entrevistas realizadas a associações de imigrantes no âmbito deste estudo). A crise económica e a sujeição dos imigrantes a piores condições de trabalho (remunerações mais baixas e maior insegurança) não afecta, no entanto, as diferentes nacionalidades da mesma forma. Recorde-se, que as percentagens mais elevadas de trabalhadores e operários não qualificados ocorrem entre nacionais dos PALOP, da Índia, do Brasil, Roménia e Ucrânia.

A situação dos nacionais da União Europeia e particularmente dos estrangeiros oriundos da EU 15, observados em termos absolutos nas várias dimensões de análise, revela vantagens deste grupo face aos restantes estrangeiros e nalguns casos mesmo face aos nacionais portugueses visíveis pelo nível de escolaridade mais elevado, local de residência, modo de vida (é no grupo dos oriundos da EU 15 que se verifica uma maior percentagem de

indivíduos com fontes de rendimento derivadas de propriedade e empresas – 1,4) e posicionamento no mercado de trabalho (no grupo dos Europeus EU 15, a percentagem de empresários (9%) e profissionais e quadros intelectuais é superior à verificado no grupo de cidadãos nacionais (respectivamente 5 e 27%) (Quadro 42).

Os valores reduzidos de dependência de pensões e de reformas atestam a chegada recente dos imigrantes ao país e a presença reduzida de idosos nestas comunidades. São os europeus e cabo-verdianos, grupos mais envelhecidos que dependem em maior número de pensões e reformas. São exceções à menor expressão dos dependentes de Rendimento Social de Inserção (RSI) entre os estrangeiros, os cidadãos dos PALOP (4%) e os romenos (3%), evidenciando-se por parte destes grupos uma situação de maior vulnerabilidade económica.

Quadro 42. População residente com 15 ou mais anos, por principal meio de vida e nacionalidade no município de Lisboa, 2011

	Total (nº)	Principal meio de vida (%)							
		Trabalho	Pensão / Reforma	Subsídio de Desemprego	Outros subsídios	Rendimento Social de Inserção	Rendimento Propriedade ou Empresa	A cargo da família	Outros Casos
01.Total	477.239	47,61	30,65	2,24	0,89	1,44	0,78	13,40	2,98
02.Portugal	435.659	46,19	32,95	2,14	0,84	1,46	0,79	12,98	2,65
03.Estrangeira	28.811	64,64	4,60	3,38	1,59	1,20	0,48	16,99	7,12
04.UE15(s/PT)	4.114	59,41	15,29	1,17	0,66	0,32	1,48	14,12	7,56
05.UE27(s/PT)	5.891	62,16	11,02	2,14	0,92	1,07	1,04	14,21	7,45
06.Roménia	1.242	69,65	1,37	5,23	1,61	3,38	0,00	12,56	6,20
07.Ucrânia	1.331	71,90	0,98	6,39	0,98	0,90	0,30	14,50	4,06
08.PALOP	5.839	45,59	7,24	4,85	4,25	3,56	0,33	23,89	10,29
09.Angola	1.635	40,43	5,75	5,08	4,10	3,73	0,67	26,30	13,94
10.Cabo Verde	2.316	46,85	11,27	4,02	4,32	3,15	0,17	22,19	8,03
11.Guiné-Bissau	934	46,25	2,57	6,42	4,71	4,39	0,11	23,77	11,78
12.São Tomé e príncipe	626	50,64	3,19	4,95	4,31	2,88	0,16	27,16	6,71
13.Brasil	9.251	75,56	1,10	3,56	0,80	0,27	0,25	13,54	4,92
14.China	1.815	76,09	1,82	0,39	0,28	0,11	0,94	16,75	3,64
15.Índia	824	62,38	1,21	4,49	0,85	0,85	0,00	21,84	8,37
16.Nepal	738	73,85	0,27	1,08	0,14	0,14	0,41	13,28	10,84
17.Bangladesh	429	70,16	0,00	0,47	0,47	0,00	0,47	20,98	7,46

Fonte: INE, censos 2011

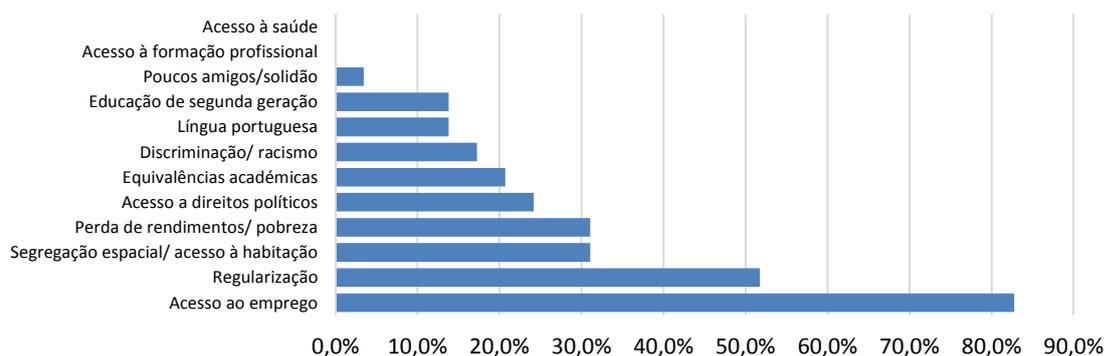
Peixoto *et al* (2011) revelam que o acesso aos benefícios sociais por parte dos estrangeiros, à escala do país, é pontuado por sobrerepresentações e subrepresentações, uma leitura que também se depreende na capital do país. A sobrerepresentação de alguns grupos de estrangeiros no benefício do subsídio de emprego e do RSI e de outros subsídios atesta a existência de situações de maior fragilidade e vulnerabilidade. Segundo os mesmos autores, a subrepresentação do RSI poderá ser uma consequência da má representação do sistema previdencial que exige contribuições (não feitas por parte daqueles que não exerceram atividade económica, ou estiveram envolvidos em atividade informal) e a globalidade de menores benefícios sociais poderá indiciar um menor conhecimento da possibilidade de acesso a estes apoios e em alternativa o maior recurso a redes de ajuda informais.

Por outro lado, a subrepresentação nas reformas e pensões é muito dependente da pouca representatividade da população idosa entre os imigrantes. Os brasileiros, chineses, nepaleses e bangladeshis estão sub-representados em todas as classes de apoios sociais

como modo de vida e apresentam um maior recurso ao trabalho (em todos os casos superior a 70%). Em termos gerais, os nacionais estrangeiros residentes em Lisboa serão contribuintes ativos do sistema de apoios sociais, ainda que não seja possível com os dados disponíveis confirmar a formalidade dos trabalhos exercidos, a regularidade da imigração e o efetivo contributo para o sistema de segurança social.

Nas entrevistas e inquéritos realizados junto das associações e nas entrevistas a especialistas através do método delphi, foram indicadas como principais dificuldades dos imigrantes oriundo de países extracomunitários, o acesso ao emprego, as dificuldades de regularização, a perda de rendimento e pobreza e a segregação espacial/acesso à habitação. De facto, estes aspectos são frequentemente entendidos como componentes de uma espiral de pobreza e de desvantagem estando em muitos casos associados.

Figura 63. Principais dificuldades dos imigrantes provenientes de fora da UE em Lisboa



Fonte: Inquéritos Delphi, 2015

Os problemas que foram sendo identificados ao longo deste relatório relevam carências profundas, principalmente entre os grupos de estrangeiros de vários países terceiros (notando-se que entre os europeus também os romenos as enfrentam), que tendem a subsistir e a serem agravadas em consequência da escassez de apoios sociais, do envelhecimento dos imigrantes e da não alteração da situação de oferta de emprego que poderá gerar o aumento de subemprego, reemigração e recurso à economia informal, como forma de subsistência.

Não obstante as desvantagens entre os grupos de imigrantes, importa realçar a universalidade do direito de acesso ao sistema de segurança social por parte dos cidadãos estrangeiros independentemente da sua nacionalidade, nível económico e estatuto legal, segundo um princípio de não discriminação:

“cumpre referir que Portugal apresenta um elevado grau de protecção social – tanto em termos de segurança social como de saúde – da população imigrante, podendo considerar-se dentro dos melhores padrões internacionais; não obstante, é iniludível a existência de uma lacuna quanto à protecção específica dos trabalhadores imigrantes que abandonam o país sem terem logrado cumprir os prazos de garantia do sistema previdencial da segurança social” (Silva, 2005: 37)

Ainda a este respeito, Peixoto *et al* (2011) referem alguns condicionalismos do sistema aplicáveis aos cidadãos estrangeiros:

“No caso do sistema previdencial, o acesso depende da obrigatoriedade de inscrição, da responsabilidade das instituições empregadoras ou do próprio empregador, no regime independente. O tipo de estatuto legal dos estrangeiros não colide com a inscrição, embora possa impedir a obtenção de prestações sociais. Assim, os cidadãos estrangeiros sem autorização de residência ou outro estatuto legal podem inscrever-se na segurança social. Não podem, contudo, beneficiar das prestações sociais a não ser que possuam título de residência válido em Portugal.” (Peixoto et al, 2011: 58)

Regressando ao caso específico de Lisboa e da exclusão social dos imigrantes, refira-se que em contraponto aos obstáculos sentidos pelos estrangeiros neste município existem alguns elementos que poderão facilitar a supressão ou minoração de factores associados à exclusão social. Assinale-se o modo como a diversidade étnica, cultural, linguística e religiosa se encontra presente na cidade sem registo assinalável de conflitos e a variedade das associações e instituições com valências no âmbito da integração de imigrantes. Sobre estes últimos, há que ver como exemplo as ações e programas desenvolvidos pelo Departamento para os Direitos Sociais – ponto de contacto da CML (Anexo 14).

Destacamos no âmbito da questão da exclusão social algumas questões particulares, nomeadamente a situação dos sem-abrigo (já discutida em capítulo anterior) e dos irregulares, o tráfico humano e a vulnerabilidade dos imigrantes nas questões de segurança e justiça.

i) Os irregulares são um grupo especialmente vulnerável em diversas dimensões da integração, conforme se tem referido ao longo do diagnóstico. Verifica-se que mesmo no acesso a direitos sociais em que é reconhecido um direito equiparado para imigrantes em situação regular e irregular, na prática o imigrante irregular encontra-se numa situação de especial fragilidade, pelo desconhecimento destes direitos, pelo receio de atuação das autoridades face à situação de irregularidade e pelos obstáculos acrescidos devido a sua condição legal.

ii) Tráfico humano - São os países mais pobres, os mais vulneráveis a situações de tráfico de seres humanos. Aliciados por uma oportunidade de melhoria da vida individual e familiar, são vários os indivíduos aliciados a sair do seu país acabando em situação de exploração (na sua maioria mulheres). Em Lisboa, como exemplo desta situação, verifica-se a existência de mulheres nigerianas traficadas para prestar serviços sexuais, conforme assinala a “Obra Social Irmãs Oblatas”, que tem dirigido esforços solidários junto de mulheres que exercem a prostituição e se encontram sujeitas a situação de exploração sexual, exclusão e injustiça.

Neste caso concreto, as mulheres numa situação bastante frágil e na sua maioria a viver e trabalhar na zona do Intendente foram “expulsas” desta zona da cidade na sequência do processo de reabilitação urbana. A renovação do espaço público, a reabilitação do edificado foi acompanhada de uma “limpeza” da imagem das ruas (muito associadas à prostituição, tráfico de droga e outros fenómenos à margem da sociedade). Aliado a isto, o reforço policial e as rusgas determinaram a saída das mulheres deste local para outros, mais afastados da cidade, onde a situação é ainda mais grave e menos sujeita a controlo.

iii) Identificação de uma discricionariedade no tratamento a imigrantes por parte das forças policiais e no contexto da justiça penal:

“A tendência de crescimento de estrangeiros na população arguida e condenada é acompanhada por indícios de que os estrangeiros estão mais sujeitos à medida de prisão preventiva, são mais condenados a penas de prisão efectivas e a penas privativas da liberdade de duração mais elevada” Fonseca (2010: 202)

A atuação da polícia é determinante na aplicação da lei criminal e no processo de justiça. Assim, a presença das forças policiais em áreas de concentração de comunidades socialmente excluídas e a abordagem direta por parte dos polícias a pessoas que se enquadram numa “imagem de desconformidade social” pode contribuir para uma sobre-representação de detidos estrangeiros em situação de vulnerabilidade. Existindo sentimentos de insegurança face à população estrangeira, importa também ter em atenção os sentimentos de insegurança por parte da população estrangeira e, neste sentido, as práticas de policiamento de proximidade justificam-se numa perspectiva de acompanhamento e de apoio à comunidade.

Quanto a este assunto, importa ainda referir que um conhecimento mais aprofundado sobre a presença de estrangeiros no sistema penal implica um estudo abrangente dos contextos de integração e exclusão dos imigrantes no sector laboral e na sociedade em geral.

Relativamente a este último domínio, as principais conclusões ficam sintetizadas abaixo:

- Carácter acumulativo e pluridimensional do fenómeno da exclusão social.
- Entre os grupos de imigrantes especialmente vulneráveis encontram-se: imigrantes irregulares, vítimas de violência doméstica, vítimas de tráfico humano, refugiados e requerentes de asilo.
- O conhecimento da língua portuguesa, o grupo socioeconómico e cultural, traços fenótipos étnicos e nível de rendimento dos indivíduos são algumas das características dos imigrantes que poderão potenciar ou dificultar a integração.
- O contexto de crise e de recessão económica em Portugal tem repercussões nas vivências das comunidades imigrantes e afecta as situações de exclusão social.
- Relevância do trabalho como modo de vida e peso muito reduzido dos nacionais estrangeiros que vivem de uma reforma.
- O desemprego, a irregularidade do trabalho e a redução salarial são factores associados ao empobrecimento e à perda de poder de compra e afectam uma parte significativa dos imigrantes
- São indicadas como principais dificuldades dos imigrantes oriundo de países extracomunitários, o acesso ao emprego, as dificuldades de regularização, a perda de rendimento e pobreza e a segregação espacial/acesso à habitação.
- Os problemas identificados junto das comunidades tendem a subsistir e a serem agravados em consequência da escassez de apoios sociais, do envelhecimento dos imigrantes e da não alteração da situação de oferta de emprego que poderá gerar o aumento de subemprego, emigração e recurso à economia informal, como forma de subsistência.
- Sinalização de situações de tráfico humano (exploração sexual de mulheres imigrantes) e de desterritorialização de grupos de imigrantes em situação de vulnerabilidade social na sequência da turistificação e gentrificação de zonas centrais da cidade.

6. Síntese SWOT

Como foi anteriormente referido, por motivos de organização do documento, optou-se por dividir o Plano em dois volumes: o Volume 1, dedicado ao Enquadramento, Síntese do Diagnóstico e Estratégia de Intervenção; e o Volume 2, que consiste no presente documento, onde se encontra a versão completa do Diagnóstico da População Imigrante residente em Lisboa.

A análise SWOT, que se segue ao presente diagnóstico, e que reúne os Pontos Fortes (Strengths), Pontos Fracos (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats) referentes à realidade da população estrangeira extracomunitária residente na cidade de Lisboa, encontra-se portanto no Volume 1 do Plano.

Como foi também já referido, a relevância desta análise deve-se sobretudo à capacidade de reunir de forma sistematizada e sintética os elementos analisados nas quatro dimensões acima citadas, o que permite definir as medidas estratégicas que se encontram no Volume 1, capazes de reforçar os pontos fortes e as potencialidades da população imigrante, bem como mitigar ou minimizar os pontos fracos e as ameaças que dificultam a integração efetiva daquela população.

No Volume 1, encontraremos assim a análise SWOT apresentada de forma conjunta para as várias áreas de intervenção que compõem o eixo 2 e o eixo 3. Quanto ao eixo 1 apresenta-se uma análise SWOT para cada uma das áreas, pois cada uma destas compreende um elevado número de questões muito específicas. Apresenta-se ainda uma análise SWOT que incide em questões não enquadráveis em nenhum dos eixos.

7. Nota Final

Atendendo a que as sínteses do diagnóstico efectuado para cada área de análise foram sendo apresentadas ao longo do texto e sistematizadas nos quadros finais, assim como reproduzidas no Volume 1 para comodidade de análise, queremos utilizar esta breve nota final para enfatizar quatro questões que esclarecem certos aspectos do trabalho de diagnóstico e, em simultâneo, fazem a ponte com outras etapas do processo de Plano.

Antes de mais, há que realçar a perspectiva participada de construção do Diagnóstico e do conjunto do Plano, envolvendo vários departamentos da CML e múltiplos atores da sociedade civil que intervêm, direta ou indiretamente, junto das populações imigrantes. Supletivamente, há também que sublinhar a filosofia subjacente ao próprio Plano que, centrando-se na “integração dos imigrantes”, evita lógicas assistencialistas e pretende considerar estes cidadãos como parte integrante da população da cidade, com problemas, direitos, deveres e contributos para a sua dinâmica diária.

Em segundo lugar, deve destacar-se que, face à rapidez com que teve de ser realizado, o diagnóstico não possibilitou o aprofundamento que gostaríamos de dar a algumas questões, uma vez que não foi possível obter informação em tempo útil, nem desenvolver adequadamente metodologias que poderiam ter dados contributos importantes, como a aplicação de inquéritos à população imigrante ou a análise de fichas de boas práticas, que apesar de iniciadas, acabaram por não se conseguir incluir neste estudo. Além do mais, os processos de participação efetiva exigem uma consolidação de relações que necessita sempre de um tempo significativo, pelo que o processo participativo, se bem que intenso e diversificado, poderia ter ido sempre além do que foi conseguido. Por fim, a rigidez de procedimentos e o quadro normativo definido pelo ACM para elaboração deste Plano Municipal, sem bem que traga linhas orientadoras para o trabalho, acaba por limitá-lo a um formato único, que coarcta os processos de experimentação metodológica e, de algum modo, força interpretações de tipo equivalente para municípios com características distintas.

Em terceiro lugar, convém enfatizar que este diagnóstico é uma pequena peça num processo bem mais abrangente, que visa contribuir para melhor sustentar o quadro de medidas e ações estabelecidas em sede de Plano, que assume, naturalmente, um carácter bem mais

importante. Note-se que a natureza multifacetada destas medidas, tal como se pode verificar na parte referente à Estratégia de Intervenção no Volume 1 deste documento, obriga a uma ação integrada dos serviços e à colaboração com outras entidades, sejam da administração central, sejam do terceiro sector, sejam mesmo do mundo empresarial.

Por último, embora esta fase que inclui o Diagnóstico e o subsequente instrumento formal de intervenção (o PMIIL) termine aqui, o trabalho mais profundo apenas começa agora, correspondendo à efetiva implementação das medidas e ações delineadas. De resto, o verdadeiro sucesso do PMIIL será medido pelos impactos que aquelas medidas e ações tiverem no processo de integração da população imigrante residente na cidade de Lisboa. Isto implica que a aplicação de instrumentos de monitorização eficazes e o desenvolvimento de uma metodologia atempada de avaliação participada sejam elementos fundamentais nas próximas etapas deste processo, possuindo o potencial para tornar o Plano mais eficaz, pró-ativo e mobilizador da vontade das cidadãs e dos cidadãos de Lisboa, com destaque para os “seus” e “suas” imigrantes.

8. Referências bibliográficas

- AFONSO, João C.; BRITO, Miguel; GRAÇA, Miguel S. (2013); “Processos Participativos em Planeamento Urbano e Habitacional: O Programa Local de Habitação e os Bairros e Zonas de Intervenção Prioritária (BIP/ZIP)”, Laboratório Nacional de Engenharia Civil, Lisboa.
- ALLEGRETTI, Giovanni, BARBOSA, Carlos e ZOBEL, Clemens (2013) “Fatores e contextos de mobilização para a participação formal” in Ruivo, F et al. (eds) Acesso Formal dos imigrantes aos espaços políticos: Eleitos e Eleitores nos municípios e juntas de freguesia portuguesas. Coimbra: Edições Almedina, pp. 63-70.
- ALLEGRETTI, Giovanni, ZOBEL, Clemens e BARBOSA, Carlos (2013) “Limites à participação política formal e espaços alternativos de participação cívica” in Ruivo, F et al. (eds) Acesso Formal dos imigrantes aos espaços políticos: Eleitos e Eleitores nos municípios e juntas de freguesia portuguesas. Coimbra: Edições Almedina, pp. 49-62.
- ANDRADE, Inês (2008) Geografia da Saúde da População Imigrante na Área Metropolitana de Lisboa, Lisboa: ACIDI.
- ANTÓNIO, João H. C. e POLICARPO, Vera (Coords.) (2011), Os Imigrantes e a Imigração aos Olhos dos Portugueses – Manifestações de preconceito e perspectivas sobre a inserção de imigrantes, Edição: Fundação Calouste Gulbenkian – Programa Gulbenkian de Desenvolvimento Humano
- BAGANHA, M. & GOÍS, P. 1999. Migrações internacionais de e para Portugal: o que sabemos e para onde vamos? Revista Crítica de Ciências Sociais, 229-280.
- BANA E COSTA, Carlos António (2010) et al (2010); “Avaliação Multicritério na Elaboração da Matriz Estratégica do Programa Local de Habitação de Lisboa”, anais do 54th IFHP World Congress, em Porto-Alegre: “Building Communities for the Cities of the Future”, Porto Alegre, Brasil.
- BARBOSA, Carlos (2013) “Quadro legal de participação política dos imigrantes em Portugal” in Ruivo, F. et al. (eds.) Acesso Formal dos imigrantes aos espaços políticos: Eleitos e Eleitores nos municípios e juntas de freguesia portuguesas. Coimbra: Edições Almedina, pp. 43-48.
- BARRETO, Sandra, CUNHA, Vera, VICENTE, Lisa e CAMPOS, Ana (2008), “Mutilação Genital Feminina: O que sabem os Profissionais de Saúde?” Acta Obstet Ginecol Port, 7(2), pp. 89-94.

- BASTOS, José (2010), “Different children of different gods: a structural-dynamic approach to using religion in processes of differentiated social insertion” in WESTIN, A., BASTOS, J., DAHINDEN, J., and GOÍS, P. (eds), *Identity Processes and Dynamics in Multi-Ethnic Europe*. Amsterdam: Amsterdam University Press, pp. 279-311.
- BRAVEMAN, Paula e GRUSKIN, Sofia (2003), “Defining equity in health”, *J Epidemiol Community Health*, nº 57, pp. 254–258.
- CABRAL, Sónia e DUARTE, Cláudia (2011), “Os imigrantes no mercado de trabalho português”, *Banco de Portugal – Boletim Económica*, pp. 103-124.
- CÁDIMA, F. R., AZEVEDO, J., ALVARES, M. C., ORMOND, M., AZEVEDO, R. & CARVALHO, R. 2003. *Representações (imagens) dos imigrantes e das minorias étnicas na imprensa*, Lisboa, ACIME.
- CARVALHO, João (2009), *A Política de Imigração do Estado Português entre 1991 e 2004*, Lisboa: ACIDI.
- CET-ISCTE, IRIC, A. Mateus e associados (2008) *Contributos para o Plano Estratégico de Habitação, 2008-2013, Relatório 1 – Diagnóstico de Dinâmicas e Carências habitacionais*, Lisboa
- CML (2010), *Carta dos BIP/ZIP: Bairros e zonas de intervenção prioritária de Lisboa - Relatório: Metodologia de identificação e construção da carta dos BIP/ZIP*, Lisboa.
- CML (2015) *Plano de Desenvolvimento de Saúde e Qualidade de Vida da Cidade de Lisboa*, Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa.
- CRAVEIRO, Maria Teresa (2014); “O Programa Local de Habitação de Lisboa: Uma Prática de Urbanismo e Coesão Sócio-Territorial”, III Encontro da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Arquitectura e Urbanismo *arquitectura, cidade e projecto: uma construção colectiva*, São Paulo, Brasil.
- CUNHA, Isabel, SANTOS, Clara, SILVEIRINHA, Maria e PEIXINHO, Ana (2004), *Media, imigração e minorias étnicas*, Lisboa: ACIME.
- De MASTER, Sara de; ROY Michael K. (2004): *Xenophobia and the European Union in Comparative Politics*, Vol. 32, No. 4 (Jul., 2000), pp. 419-436, Ph.D. Program in Political Science of the City University of New York, New York.

- DIAS, Bruno, SILVA, Elisa, KUMAR, Rahul e RALHA, Tiago (2009) Acesso dos imigrantes aos serviços bancários em Portugal, Lisboa: ACIDI.
- DIX, Stephen (2009), Religious plurality within a catholic tradition: A study of the portuguese capital, Lisbon, and a brief comparison with Mainland Portugal, *Religion*, 39(2), pp. 182-193.
- ESTRELA, Paulo (2009), “A saúde dos imigrantes em Portugal”, *Revista Portuguesa de Clinica Geral*, nº 25, pp. 45-55.
- FAUSTINO, Horácio, PEIXOTO, João e BAPTISTA, Patrícia (2009), As características da imigração em Portugal e os seus efeitos no comércio bilateral, Lisboa: ACIDI.
- FONSECA, Maria Lucinda (2008), “Imigração, Diversidade e Novas Paisagens Étnicas e Culturais” in LAGES, M. e MATOS, A. (eds.), *Portugal: percursos de interculturalidade: Contextos e Dinâmicas Vol II*, Lisboa: Paulinas Editora, pp.49-96.
- FONSECA, Maria Lucinda e SILVA, Sandra (2010), *Saúde e Imigração: Utentes e Serviços na Área de Influência do Centro de Saúde da Graça*, Observatório da Imigração, Lisboa – ACIDI, I.P.;
- FONSECA, Maria Lucinda, AMARO, Margarida, PEREIRA, Sónia e ESTEVES, Alina. (2011), *Imigração, Diversidade e Política Cultural em Lisboa*, Lisboa: MIGRARE, CEG – IGOT, Universidade de Lisboa.
- FONSECA, Maria Lucinda, SILVA, Sandra, ESTEVES, Alina e McGARRIGLE, Jennifer (2009), *MIGHEALTHNET Rede de informação sobre boas práticas em cuidados de saúde para imigrantes e minorias étnicas na Europa Relatório sobre o Estado da Arte em Portugal*, Lisboa: MIGRARE, CEG – IGOT, Universidade de Lisboa.
- GALL, Olivia (2004): *Identidad, exclusión y racismo: reflexiones teóricas y sobre México* in *Revista Mexicana de Sociologia*, Vol 2004, No 002, pp. 221-259, Instituto de Investigaciones Sociales, Universidad Nacional Autónoma de México, México.
- GONÇALVES, Teresa (2011), «Linhas orientadores da política linguística educativa na UE» in *Revista Lusófona de Educação* nº 18 Lisboa. Disponível em: http://www.scielo.oces.mctes.pt/scielo.php?pid=S1645-72502011000200003&script=sci_arttext
- HORTA, Ana (2010) *Introdução*. *Revista Migrações - Número temático Associativismo imigrante*, pp. 11-35.

- HORTAS, Maria João (2013), Educação e Imigração: A Integração dos Alunos Imigrantes nas Escolas do Ensino Básico do Centro Histórico de Lisboa, Lisboa: ACIDI.
- HOSKINS, Bryony e SALLAH, Momodou (2011), Developing intercultural competence in Europe: the challenges, *Language and Intercultural Communication*, 11:2, 113-125
- HUDDLESTON, Thomas, NIESEN, Jan, CHAOIMH, Eadaoin and WHITE, Emilie (2011), Migrant integration policy: Index III Portugal, Bruxelas: British Council, Migration Policy.
- JASSO, Guillermina, MASSEY, Douglas, ROSENZWEIG, Mark and SMITH, James (2004), "Immigrant Health: Selectivity and Acculturation" in Anderson, N., Bulatao, R., Cohen, B. (eds) *Critical Perspectives on Racial and Ethnic Differences in Health in Late Life*. Washigton: The national academies press, pp. 227-266
- LECHNER, Elsa, «Imigração e saúde mental: o sofrimento dos migrantes e o encontro de ordens simbólicas», *PsiLogos*
- LOURENÇO, Inês e CACHADO, Rita (2012), "Hindu transnational families: transformation and continuity in diaspora families" *Journal of Comparative Family Studies*, vol 43, nº1, pp. 53-70.
- MACHADO, Fernando Luís (2001), "Contextos e percepções de racismo no quotidiano", *Sociologia Problemas e Práticas* n.36 Oeiras
- MALHEIROS, Jorge (2008), "Comunidades de Origem Indiana na Área Metropolitana de Lisboa – iniciativas empresariais e estratégias sociais criativas na cidade"
- MALHEIROS, Jorge (2011). *Promoção da interculturalidade e da integração de proximidade*. Lisboa: ACIDI.
- MALHEIROS, Jorge, ESTEVES, Alina, RODRIGUES, Frederica, ESTÊVÃO, Mafalda e MAPRIL, José (2013), *Diagnóstico da situação da população imigrante em Portugal: características, problemas e potencialidades*, Lisboa: ACIDI.
- MALHEIROS, Jorge e FONSECA, Maria Lucinda (2011), *Acesso à habitação e problemas residenciais dos imigrantes em Portugal*. Lisboa: ACIDI.
- MAPRIL, José (2005) "Bangla Masjid: Islão e Bengalidade Entre os Bangladeshianos em Lisboa" *Análise Social*, nº 173, pp. 851-873.
- MATOS, Tito (2011), *A Inserção dos Refugiados Reinstalados no Mercado de Trabalho – Uma etapa num processo de integração? Contributos para uma análise das dinâmicas de*

integração dos reinstalados em Portugal e na União Europeia, Dissertação de Mestrado, Instituto de Geografia e Ordenamento do Território - Universidade de Lisboa.

- MAURÍCIO, Cláudia (2011), Determinantes do Estado de Saúde dos Imigrantes na zona metropolitana de Lisboa, Tese de Mestrado, ISEGI-UNL, 2011.
- MONTEIRO, Teresa (coord.), POLICARPO, Verônica, RAMALHO, Vanda e SANTOS, Isabel (2013), Imigrantes sem-abrigo em Portugal, Lisboa: ACIDI.
- NASCIMENTO, Allan V. C. (2014) Pessoas deslocadas internamente: soberania nacional e protecção internacional perante uma “nova” tendência migratória. Tese de Doutoramento em Sociologia apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da universidade Nova de Lisboa (policopiado).
- OLIVEIRA, Catarina (2004), Estratégias Empresariais dos Imigrantes em Portugal, Lisboa: ACIME.
- OLIVEIRA, Catarina (2013), “Empregadores estrangeiros em Portugal: o que os Censos nos ajudam a compreender” in Revista de Estudos Demográficos, nº 53, pp. 7-33
- OLIVEIRA, Catarina Reis (coord.) e Gomes, Natália (2014), Monitorizar a integração de Imigrantes em Portugal, Relatório Estatístico Decenal – Col. Imigração em Números, Observatório das Migrações, ACM, I.P.
- ONU 1998. Recommendations on Statistics of International Migration. New York: United Nations.
- ONU 2002. International Migration Report 2002. New York: United Nations.
- PEIXOTO, João (2007), «Dinâmicas e regimes migratórios: o caso das migrações internacionais em Portugal» in Análise Social, vol. XLII, nº 183, 2007, pp. 445-469;
- PEIXOTO, João (coord), MARÇALO, Carolina e TOLENTINO, Nancy (2011), Imigrantes e segurança social em Portugal. Lisboa: ACIDI.
- PEIXOTO, João e IORIO, Juliana (2011), Crise, Imigração e Mercado de Trabalho em Portugal: Retorno, Regulação ou Resistência?, Cascais: Príncipia Editora. PIRES, Rui (coord.) (2010), Portugal: Atlas das Migrações Internacionais, Lisboa: Tinta-da-China.
- ROSÁRIO et al. (2011), Discurso do Racismo em Portugal: Essencialismo e inferiorização nas trocas coloquiais sobre categorias minoritárias, Observatório da Imigração, Lisboa – ACIDI, I.P.

- RUIVO, Fernando, ZOBEL, Clemens, ALLEGRETTI, Giovanni, BARBOSA, Carlos e FORTES, Ilda (eds). (2013), Acesso Formal dos Imigrantes aos Espaços Políticos – Eleitos e eleitores nos Municípios e Juntas de Freguesia Portuguesas, Coimbra: Edições Almedina.
- SALIM, I. C. 2008. Os meios de comunicação étnicos em Portugal: dinâmica organizacional dos media das comunidades de imigrantes, Lisboa, ACIDI.
- SANTINHO, Cristina (2011), Refugiados e requerentes de asilo em Portugal: contornos políticos no campo da saúde, Dissertação de Doutoramento em Antropologia, ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa.
- SERRA, Nuno (2002), Estado, Território e Estratégias de Habitação, Coimbra: Quarteto Editora.
- SEF/GEFP (2014) Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo – 2013, Oeiras: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.
- SILVA, Manuel Carlos (2000), Racismo e conflito interétnico: elementos para uma investigação, Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, Revista Crítica de Ciências Sociais N.º 56
- SILVA, Jorge (2004), Direitos de cidadania e direito à cidadania. Lisboa: ACIME.
- SILVA, P. D. 2005. A protecção social da população imigrante: Quadro legal, estudo comparado e proposta de reforço. Porto: ACIME.
- TIESLER, Nina (2005), “Novidades do Terreno. Muçulmanos na Europa e o Caso Português,” Análise Social XXXIX, nº 173, pp. 827-849.
- VILAÇA, Helena (2008), Imigração, etnicidade e religião: o papel das comunidades religiosas na integração dos imigrantes da Europa de Leste, Lisboa: ACIDI.
- Summaries of EU Legislation - The Schengen Area and Cooperation (2009) - disponível em <http://eur-lex.europa.eu/homepage.html>
- Portal de estatística do SEF, disponível em: <http://sefstat.sef.pt/>

Lista de Quadros

Quadro 1. População estrangeira residente em Portugal, na AML, no distrito de Lisboa e no concelho de Lisboa, 2006-2013.....	9
Quadro 2. Municípios em Portugal com maior número de população estrangeira, distribuição por género e taxa de variação.....	10
Quadro 3 . Nacionalidades mais representativas em 2013 em Lisboa (taxa de variação face a 2008)	13
Quadro 4. Volume e proporção de população residente de nacionalidade estrangeira por local de residência, 1991, 2001, 2011	13
Quadro 5. Evolução da proporção dos casamentos envolvendo cônjuges estrangeiros, 2000 -2013 (%)	17
Quadro 6. Peso relativo dos nados-vivos de mãe com nacionalidade estrangeira (%)	19
Quadro 7. Dimensão das famílias residentes em Lisboa por nacionalidade do representante, 2011	21
Quadro 8. Dimensão das famílias residentes na AML por nacionalidade do representante, 2011	21
Quadro 9. População residente no município de Lisboa segundo as principais regiões/países de naturalidade, 2011	24
Quadro 10. Residentes do município de Lisboa: países de naturalidade, segundo o índice de masculinidade	25
Quadro 11. População residente no município de Lisboa segundo a nacionalidade, 2011.	26
Quadro 12. Quadro síntese população estrangeira em Lisboa, 2011.....	27
Quadro 13. Residentes no município de Lisboa segundo as principais nacionalidade, 2011	28
Quadro 14. Residentes do município de Lisboa por nacionalidade segundo o índice de masculinidade	31
Quadro 15. Evolução do número de Requerentes de Asilo em Portugal - 2008-2014.....	59
Quadro 16. Evolução dos pedidos de asilo e das taxas de reconhecimento, por categorias - 2007-2014.....	60
Quadro 17. Refugiados reinstalados em Portugal – 2006-2014	60
Quadro 18. Alojamentos clássicos de residência habitual segundo o regime de propriedade por nacionalidades do ocupante no município de Lisboa (%), 2011.....	64
Quadro 19. Alojamentos clássicos, ocupados como residência habitual, segundo a entidade proprietária, segundo a nacionalidade do ocupante, Lisboa.....	66
Quadro 20. Alojamentos clássicos arrendados segundo a forma de arrendamento, segundo a nacionalidade do ocupante, Lisboa, 2011 (%).....	67
Quadro 21. Alojamentos clássicos arrendados em Lisboa, segundo os escalões de renda e a nacionalidade do ocupante, 2011	67
Quadro 22. Índice de lotação dos alojamentos familiares clássicos, ocupados como residência habitual, segundo a nacionalidade do ocupante, em Lisboa	69
Quadro 23. População residente na habitação social segundo a nacionalidade, %.....	71
Quadro 24. Acordos de cooperação internacional com os PALOP no domínio da saúde e número máximo de doentes a assistir por ano civil.....	83
Quadro 25. Fatores síntese: obstáculos e promoção da utilização dos serviços de saúde pelos imigrantes.....	88
Quadro 26. Dificuldade e barreiras dos imigrantes no sistema de ensino	96
Quadro 27. Alunos estrangeiros nas escolas: JI e 1º ciclo	97

Quadro 28. Escolas com Jardim de Infância com mais de 40% de alunos estrangeiros	98
Quadro 29. Escolas com 1º ciclo com mais de 40% de alunos estrangeiros	99
Quadro 30. Nacionalidades mais representativas dos alunos estrangeiros nos JI e no 1º ciclo	101
Quadro 31. Acesso dos não nacionais ao exercício do voto e de elegibilidade nas autarquias locais.	105
Quadro 32. Proporção de estrangeiros recenseados em Portugal, na AML e em Lisboa, 2011.....	107
Quadro 33. Associações de Imigrantes e seus descendentes, reconhecidas pelo ACIDI, 04/09/2014	111
Quadro 34. Associações e respetivos anos de fundação.....	114
Quadro 35. Natureza jurídica das associações	114
Quadro 36. População residente ativa e inativas por nacionalidade, Lisboa nº e %	133
Quadro 37. População residente em Lisboa com 15 ou mais anos segundo a nacionalidade por condição perante a atividade económica (%)	134
Quadro 38. População residente ativa por segmento sócio-profissional por nacionalidade em Lisboa (%).....	136
Quadro 39. Nível de instrução segundo a nacionalidade, 2011 (%)	143
Quadro 40. Pertença religiosa da população com idade superior a 15 anos residente em Portugal, AML e município de Lisboa, 1981-2011	148
Quadro 41. Principais nacionalidades no grupo de muçulmanos.....	149
Quadro 42. População residente com 15 ou mais anos, por principal meio de vida e nacionalidade no município de Lisboa, 2011	162

Lista de Figuras

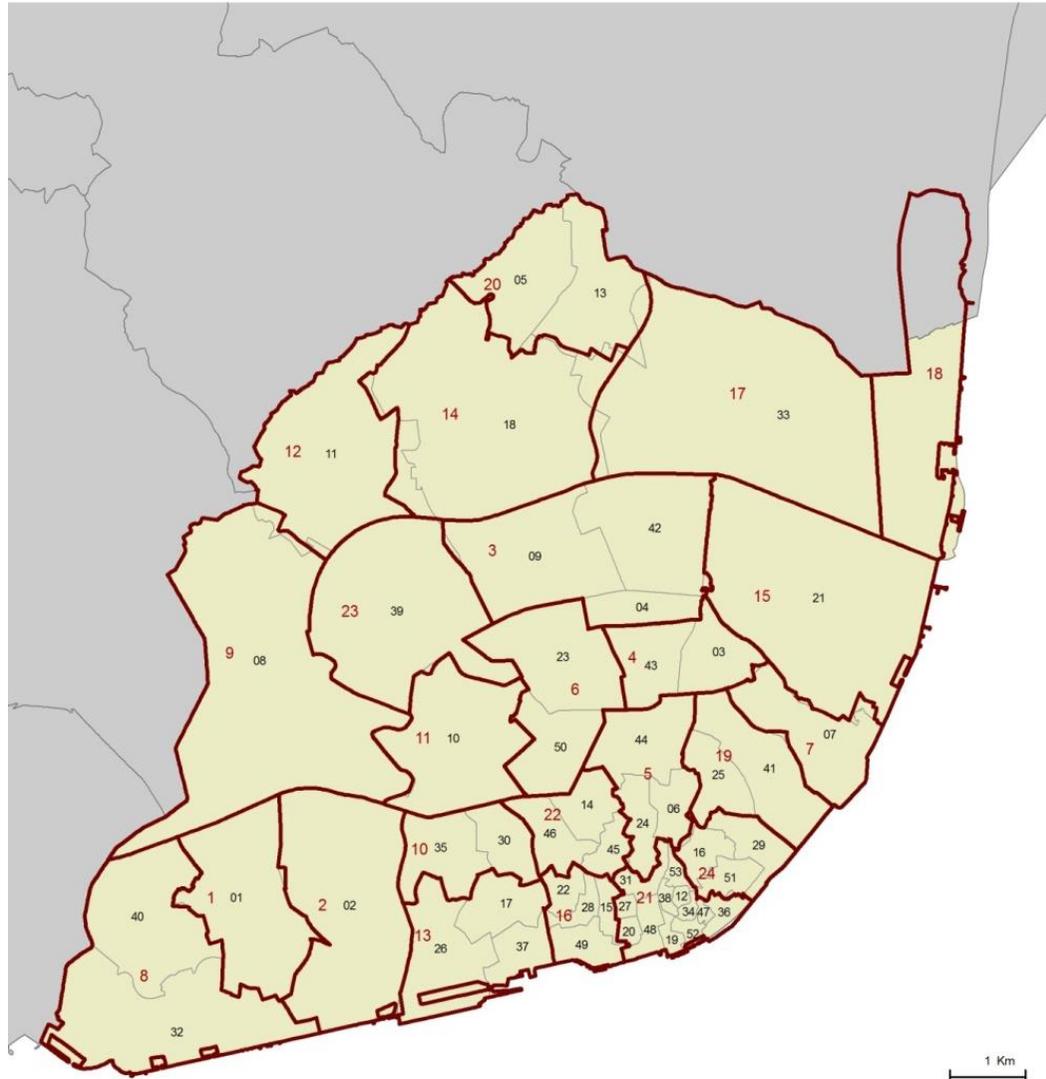
Figura 1. Evolução do stock da população estrangeira residente em Portugal segundo o género, 2008-2013.....	11
Figura 2. Evolução do stock de população estrangeira residente no município de Lisboa, segundo o género, 2008-2013.....	11
Figura 3. População estrangeira por continente de origem, residente em Lisboa (município), Lisboa (distrito) e em Portugal (%) 2013.	12
Figura 4. Proporção de Estrangeiros por total de residentes por município da AML, 2011.....	14
Figura 5. Percentagem de estrangeiros (total, estrangeiros UE e estrangeiros extracomunitários) no país que residem na AML, 1991, 2001, 2011 (%).....	15
Figura 6. Percentagem de estrangeiros (total, UE e extracomunitários) da AML que residem no município de Lisboa, 1991, 2001, 2011 (%).....	15
Figura 7. População estrangeira que solicitou estatuto de residente por 100 habitantes.....	16
Figura 8. Evolução do número de casamentos envolvendo cônjuges estrangeiros em Lisboa, 2000-2013 (N)....	18
Figura 9. Proporção do total de casamentos mistos e de casamentos mistos com um dos cônjuges com nacionalidade estrangeira (países extracomunitários) celebrados no município de Lisboa (%), 2000-2011.	18
Figura 10. Número de nados-vivos por nacionalidade de mãe residente em Lisboa, 1995-2013 (N).....	20
Figura 11. Número de nados-vivos por nacionalidade de mãe - residentes em Portugal, 1995-2013 (N).....	20
Figura 12. Países de naturalidade não portuguesa mais representativos da população residente em Lisboa, 2011.....	23
Figura 13. Estrutura etária dos residentes no município de Lisboa, segundo a naturalidade, 2011 (%).....	24
Figura 14. Nacionalidades mais representativas da população estrangeira residente no município de Lisboa, 2011.....	26
Figura 15. Estrutura etária dos residentes do concelho de Lisboa, segundo a nacionalidade, 2011 (%).....	29
Figura 16. Freguesias no município de Lisboa, 2011.....	32
Figura 17. Número total de residentes.....	34
Figura 18. Concentração da população estrangeira por freguesia, 2011.....	36
Figura 19. Quociente de localização da população estrangeira por freguesia, 2011.....	36
Figura 20. Concentração da população estrangeira UE15 por freguesia, 2011.....	37
Figura 21. Quociente de localização da população estrangeira UE15 por freguesia, 2011.....	37
Figura 22. Concentração da população estrangeira UE27 por freguesia, 2011.....	38
Figura 23. Quociente de localização da população estrangeira UE27 por freguesia, 2011.....	38
Figura 24. Concentração da população estrangeira Roménia por freguesia, 2011.....	39
Figura 25. Quociente de localização da população estrangeira Roménia por freguesia, 2011.....	39
Figura 26. Concentração da população estrangeira Ucrânia por freguesia, 2011.....	40
Figura 27. Quociente de localização da população estrangeira Ucrânia por freguesia, 2011.....	40
Figura 28. Concentração da população estrangeira PALOP por freguesia, 2011.....	41
Figura 29. Quociente de localização da população estrangeira PALOP por freguesia, 2011.....	41
Figura 30. Concentração da população estrangeira Angola por freguesia, 2011.....	42

Figura 31. Quociente de localização da população estrangeira Angola por freguesia, 2011	42
Figura 32. Concentração da população estrangeira Cabo Verde por freguesia, 2011	43
Figura 33. Quociente de localização da população estrangeira Cabo Verde por freguesia, 2011	43
Figura 34. Concentração da população estrangeira Guiné-Bissau por freguesia, 2011	44
Figura 35. Quociente de localização da população estrangeira Guiné-Bissau por freguesia, 2011	44
Figura 36. Concentração da população estrangeira São Tomé e Príncipe por freguesia, 2011	45
Figura 37. Quociente de localização da população estrangeira São Tomé e Príncipe por freguesia, 2011.....	45
Figura 38. Concentração da população estrangeira Brasil por freguesia, 2011	46
Figura 39. Quociente de localização da população estrangeira Brasil por freguesia, 2011	46
Figura 40. Concentração da população estrangeira China por freguesia, 2011	47
Figura 41. Quociente de localização da população estrangeira China por freguesia, 2011	47
Figura 42. Concentração da população estrangeira Índia por freguesia, 2011	48
Figura 43. Quociente de localização da população estrangeira Índia por freguesia, 2011	48
Figura 44. Concentração da população estrangeira Nepal por freguesia, 2011.....	49
Figura 45. Quociente de localização da população estrangeira Nepal por freguesia, 2011.....	49
Figura 46. Concentração da população estrangeira Bangladesh por freguesia, 2011.....	50
Figura 47. Quociente de localização da população estrangeira Bangladesh por freguesia, 2011.....	50
Figura 48. Bairros de habitação social em Lisboa, 2011	72
Figura 49. Escolas: Jardim de Infância e 1º ciclo com percentagem de alunos estrangeiros superior a 25%	100
Figura 50. Número de associados por associação	115
Figura 51. Número total de funcionários das associações	116
Figura 52. Distribuição das associações de imigrantes segundo classes relativas ao número de funcionários ..	116
Figura 53. Fontes dos Recursos Financeiros	117
Figura 54. Situação dos membros das associações quanto à situação perante a imigração.....	117
Figura 55. Países de proveniência dos membros/sócios das associações	118
Figura 56. Principais dificuldades das populações evidenciadas pelas associações.....	120
Figura 57. Conjunto de atividades desenvolvidas pelas associações junto as populações imigrantes	120
Figura 58. Entidades que realizam Parcerias com as associações.	121
Figura 59. Principais dificuldades apontadas pelas associações.....	121
Figura 60. Apoio que as associações esperam da Câmara Municipal de Lisboa.....	122
Figura 61. Distribuição dos empregadores estrangeiros por região de Portugal continental e por nacionalidade, 2011	140
Figura 62. Localização de locais de culto islâmicos.....	149
Figura 63. Principais dificuldades dos imigrantes provenientes de fora da UE em Lisboa	163

10. Anexos

Anexo 1 – Mapa comparativo dos limites administrativos das antigas e das novas freguesias (Carta Administrativa Oficial de Portugal – CAOP 2013).....	1
Anexo 2 – Esquema da reorganização administrativa de Lisboa.....	2
Anexo 3 – Bairros de Intervenção Prioritária/ Zona de Intervenção Prioritária -BIP/ZIP que que apresentam diversidade de nacionalidades.....	3
Anexo 4 – Projetos BIP/ZIP na área da interculturalidade propostos no Programa BIP/ZIP....	4
Anexo 5 – Projetos com foco na interculturalidade que concorreram ao Programa Anual do BIP/ZIP, mas não foram selecionados.....	14
Anexo 6 – Ações e programas desenvolvidos pelo Departamento de Desporto da CML.....	16
Anexo 7 – Listagem de membros e observadores do Conselho Municipal para a Interculturalidade e Cidadania	19
Anexo 8 – Listagem das Casas Regionais existentes no Município de Lisboa	21
Anexo 9 – Ações e programas desenvolvidos pelo Departamento de Cultura da CML	23
Anexo 10 – Ações e programas desenvolvidos pelo Departamento para os Direitos Sociais da CML.....	25
Anexo 11 – Ações e programas desenvolvidos pelo EGEAC (Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural)	28
Anexo 12 – Ações e programas desenvolvidas pela Equipa de Missão Lisboa 2020.....	31
Anexo 13 – Ações e programas desenvolvidas pelas Relações Internacionais - CML.....	35
Anexo 14 – Ações e programas desenvolvidos pelo departamento de Desenvolvimento Social da CML.....	38

Anexo 1 - Mapa comparativo dos limites administrativos das antigas e das novas freguesias (Carta Administrativa Oficial de Portugal – CAOP 2013)



Freguesias em 2011

- 01, Ajuda
- 02, Alcântara
- 03, Alto do Pina
- 04, Alvalade
- 05, Ameixoeira
- 06, Anjos
- 07, Beato
- 08, Benfica
- 09, Campo Grande
- 10, Campolide
- 11, Carnide
- 12, Castelo
- 13, Chameca
- 14, Coração de Jesus
- 15, Encarnação
- 16, Graça
- 17, Lapa
- 18, Lumiar
- 19, Madalena
- 20, Mártires
- 21, Marvila
- 22, Mercês
- 23, Nossa Senhora de Fátima
- 24, Pena
- 25, Penha de França
- 26, Prazeres
- 27, Sacramento
- 28, Santa Catarina
- 29, Santa Engrácia
- 30, Santa Isabel
- 31, Santa Justa
- 32, Santa Maria de Belém
- 33, Santa Maria dos Olivais
- 34, Santiago
- 35, Santo Condestável
- 36, Santo Estêvão
- 37, Santos-o-Velho
- 38, São Cristóvão e São Lourenço
- 39, São Domingos de Benfica
- 40, São Francisco Xavier
- 41, São João
- 42, São João de Brito
- 43, São João de Deus
- 44, São Jorge de Arroios
- 45, São José
- 46, São Mamede
- 47, São Miguel
- 48, São Nicolau
- 49, São Paulo
- 50, São Sebastião da Pedreira
- 51, São Vicente de Fora
- 52, Sé
- 53, Socorro

Freguesias Reorganização administrativa (Lei 11/A 2013 de 28 de Janeiro)



- 1, Ajuda
- 2, Alcântara
- 3, Alvalade
- 4, Areiro
- 5, Arroios
- 6, Avenidas Novas
- 7, Beato
- 8, Belém
- 9, Benfica
- 10, Campo de Ourique
- 11, Campolide
- 12, Carnide
- 13, Estrela
- 14, Lumiar
- 15, Marvila
- 16, Misericórdia
- 17, Olivais
- 18, Parque das Nações
- 19, Penha de França
- 20, Santa Clara
- 21, Santa Maria Maior
- 22, Santo António
- 23, São Domingos de Benfica
- 24, São Vicente

Anexo 2 - Esquema da reorganização administrativa de Lisboa

REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LISBOA - Lei nº 56/2012, de 8 de Novembro	FREGUESIAS ATUAIS	<i>freguesias antigas</i>	UIT	
	NORTE	Santa Clara	Ameixoeira	NORTE
Lumiar		Charneca		
Benfica		Lumiar		
Carnide		Benfica		
São Domingos de Benfica		Carnide		
OCIDENTAL	Ajuda	São Domingos de Benfica	OCIDENTAL	
	Alcântara	Ajuda		
	Belém	Alcântara		
ORIENTAL	Beato	Santa Maria de Belém	ORIENTAL	
	Marvila	São Francisco Xavier		
	Olivais	Beato		
	Parque das Nações	Marvila		
CENTRO	Alvalade	Alvalade	CENTRO	
	Areeiro	Campo Grande		
		São João de Brito		
	Arroios	Alto do Pina		
		São João de Deus		
	Avenidas Novas	Anjos		
		Pena		
	Campolide	São Jorge de Arroios		
		Nossa Senhora de Fátima		
	Santo António	São Sebastião da Pedreira		
Campolide				
CENTRO HISTÓRICO	Campo de Ourique	Coração de Jesus	CENTRO HISTÓRICO	
	Estrela	São José		
		Misericórdia		São Mamede
		Santa Maria Maior		Santa Isabel
	Santo Condestável			
	Lapa			
	Prazeres			
	Santos-O-Velho			
	Encarnação			
	Mercês			
	Santa Catarina			
	São Paulo			
	Castelo			
Madalena				
Mártires				
Sacramento				
Santa Justa				
Santiago				
Santo Estevão				
São Cristovão e São Lourenço				
São Miguel				
São Nicolau				
Sé				
Socorro				
Penha de França	Penha de França			
São Vicente	São João			
	Graça			
	Santa Engrácia			
	São Vicente de Fora			

Fonte: CML (2015) Plano de Desenvolvimento de Saúde e Qualidade de Vida da Cidade de Lisboa

Anexo 4 – Projetos BIP/ZIP na área da interculturalidade propostos no Programa BIP/ZIP

Embora a maioria das propostas ao Programa BIP/ZIP não tenha como público-alvo a população imigrante em exclusivo, estes, pelo facto de residirem nos bairros e de “satisfazerem” os requisitos propostos, acabam por ser, naturalmente, um dos principais destinatários.

Apresentaremos em seguida, e desde o ano de 2011 até 2014, os principais Projectos BIP/ZIP que tiveram como principal público-alvo os imigrantes.

Edição 2011 (14 Projectos):

Projeto 08 – Casa do Bom Pastor

BIP 11 – Bom Pastor / Issan Sartawi

Este Bairro é habitado por 284 indivíduos, distribuídos por 88 agregados familiares de grande vulnerabilidade socioeconómica, que vivem em situação de exclusão social, havendo 17 agregados de etnia africana e 16 agregados de etnia cigana; estas últimas caracterizam-se pela difícil inserção na rede de vizinhança, com presença de conflitos, pouca valorização das infra-estruturas existentes e dos espaços envolventes e défice de competências ao nível da responsabilização cívica, ambiental e de vivência em Comunidade.

Principal Objetivo – Aumentar a participação dos residentes em atividades que promovam o sentido de pertença ao bairro contribuindo para o bom ambiente físico e humano e a conservação dos espaços comuns.

Projeto 17 – Casa do Bom Pastor II

BIP 11 – Bom Pastor / Issan Sartawi

Principal Objetivo – Melhorar a vida no bairro com iniciativas que corresponsabilizem os moradores, aumente o sentido de pertença dos residentes e promova a inclusão escolar e social das crianças e jovens de etnia cigana residentes no bairro.

Projeto 26 – Projeto ALL Artes

BIP 25 – Cruz Vermelha

BIP 26 – Pedro Queiróz Pereira

As zonas abrangidas pelo projeto fazem parte da Alta de Lisboa, comum a população estimada em cerca de 32 000 habitantes. Co-existindo habitação de venda livre e de realojamento, a população é oriunda de diversos bairros, sendo um território muito heterogéneo e rico em diversidade cultural, com população estrangeira entre 10 a 20% e 17% de famílias multiculturais.

Principal Objetivo – Promover competências artísticas sociais e culturais dos jovens de várias etnias residentes nos territórios, dando a conhecer as várias culturas promovendo a inculturação e minimizando a exclusão social.

Projeto 39 – Cozinha Comunitária da Mouraria

BIP 44 – Mouraria

O bairro da Mouraria, pela sua diversidade populacional e cultural possui características únicas, em que as comunidades imigrantes, nomeadamente de países como a China, Índia, Bangladesh ou Roménia se cruzam com a população local, tipicamente bairrista e orgulhosa do seu bairro.

Principal Objetivo – Valorizar o potencial criativo e empreendedor dos residentes e comerciantes das várias etnias. Promover a partilha de saberes e sabores através da cozinha e do encontro à mesa. Orientar para a criação de pequenos negócios familiares na área da cozinha.

Projeto 47 – Casa Comunitária da Mouraria

BIP 44 – Mouraria

Principal Objetivo – Promover a intergeracionalidade e interculturalidade dando resposta às necessidades da população da mouraria, recuperando um edifício municipal, fazendo dele uma MOURADIA.

Projeto 53 – REMIX (Edições 2011, 2012 e 2013)

BIP 31 – Armador

O bairro do Armador é um complexo habitacional com cerca de 4300 habitantes, em que se fazem sentir os seguintes problemas:

- Insegurança devido a consumo e tráfico de estupefacientes;
- Higiene Urbana – falta de limpeza de recolha de lixo e de limpeza das ruas
- Espaço Público degradado

Principal Objetivo – Capacitar um grupo de moradores com competências empreendedoras que lhes permitam de forma criativa encontrar soluções de autoemprego e de geração de recursos económicos.

Projeto 54 – Projeto de Combate e Prevenção da Violência Doméstica (Edição 2011)

BIP 28 – Amendoeiras

BIP 29 - Flamengo

Na freguesia de Marvila, onde se situam os bairros das Amendoeiras e Flamengo, a violência doméstica é uma realidade gritante; os relatórios anuais da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Lisboa Oriental espelham esse facto que tem vindo a crescer, de acordo com as sinalizações efectuadas pela PSP a esta Comissão.

Principal Objetivo – Capacitar técnicos para o apoio às vítimas; apoiar vítimas diretas e indiretas da violência doméstica; trabalhar na intervenção precoce com os agressores

Projeto 61 – LARGO – Centro de Residências Artísticas

BIP 64 – Anjos

A requalificação do Largo do Intendente é um importante motor de dinâmica de requalificação do bairro dos Anjos e de toda a zona do Intendente, na qual a CML desencadeou uma operação integrada de regeneração do tecido urbano e social, assim como a reconversão de usos comerciais, nomeadamente as de âmbito multicultural e étnico em estreita ligação com as comunidades de imigrantes presentes (Russa, Eslava, Guineense, Hindu, São Tomense e Cabo Verdiana)

Principal Objetivo – Abertura de Residências Artísticas ligando a arte à comunidade, valorizando as culturas locais e novas experiências culturais com artistas estrangeiros.

Projeto 62 – Altarix Empreende

BIP 20 – Sete Céus

BIP 21 – Galinheiras – a) Ameixoeira b) Charneca

BIP 26 – Pedro Queiróz Pereira

BIP 66 – Charneca do Lumiar

BIP 67 – Alta de Lisboa Centro

Principal Objetivo – Aumentar o espírito de cidadania ativa dos jovens deste BIP para que se tornem atores sociais e participem no rejuvenescimento do tecido associativo.

Projeto 71 – O meu Bairro é a minha cara – Dá a cara pelo teu Bairro (Edição 2011)

BIP 22 – Alta de Lisboa Sul

Como se trata de um bairro de realojamento recente, a população residente sente grandes dificuldades em identificar-se com o novo território habitacional.

Principal Objetivo – Motivar as várias comunidades locais a recuperar e reabilitar os espaços comuns, criando uma campanha publicitária com as várias etnias, sensibilizando para a preservação e limpeza dos espaços comuns.

Projeto 72 – ALPE – Alta de Lisboa pelo Emprego

BIP 22 – Alta de Lisboa Sul

BIP 25 - Cruz Vermelha

As grandes preocupações destes bairros BIP/ZIP são o desemprego e a desocupação dos jovens, assim como a incidência de trabalhos não qualificados, o que origina uma maior vulnerabilidade laboral e o agravamento face ao desemprego.

A população apresenta graves dificuldades ao nível das qualificações escolares sendo que que 69,3% apenas possuem a escolaridade obrigatória e 8,8% não sabe ler nem escrever.

Principal Objetivo – Fortalecer e criar respostas locais de emprego através de formação e apoio de várias empresas criando uma bolsa de emprego para as várias comunidades locais.

Edição 2012 (5 Projectos):

Projeto 58 – Casa Comunitária da Mouraria

BIP 44 – Mouraria

A Mouraria não dispõe de equipamentos/espços de lazer, nomeadamente para crianças, jovens e idosos, surgiu o projecto de criar uma Casa Comunitária, espaço aglutinador de contacto entre tão diversa população. Pretende-se responder a um conjunto de problemas/necessidades diagnosticados: solidão e isolamento dos idosos -larga fatia dos moradores deste bairro- e risco face à pobreza; baixo nível de escolaridade; reduzida participação cívica; ausência de serviços de proximidade e de respostas na área da saúde, associada a mobilidade reduzida; má imagem do bairro e falta de auto-estima; desinteresse pela escola e ausência de respostas de emprego e formação; famílias fragilizadas; mudança identitária, pela forte presença de imigrantes e novos moradores.

Uma das actividades é a oferta de cursos de língua e cultura portuguesa para imigrantes que visam não só o ensino da língua mas também a compreensão da cultura portuguesa e a capacitação para um pleno exercício da cidadania por parte da comunidade imigrante

Principal Objetivo – Promover novas respostas às necessidades dos residentes através da Casa Comunitária da Mouraria – Mouraria: Serviços de apoio à saúde, alfabetização, expressão artística, eventos e convívios interculturais

Projeto 71 – Inclusão na diversidade – Preparar o Futuro

BIP 22 – Alta de Lisboa Sul
BIP 67 – Alta de Lisboa Centro

Principal Objetivo – Promover a abertura de crianças e jovens e menos jovens a outros mundos (do bairro, da cidade, da Europa) adquirindo competências para a inclusão nesses mundos

Projeto 81 – ALL ARTES – Espaço MuDança

BIP 25 – Cruz Vermelha
BIP 26 – Pedro Queiróz Pereira~

Atendendo a que as novas gerações serão marcadas pela diversidade e pela mobilidade, considerou-se que a abertura destas crianças e jovens a outros “mundos” (do bairro, da cidade e da Europa) seria a estratégia adequada para a aquisição de competências para a inclusão social num mundo cada vez mais alargado e exigente.

Partindo da realidade e olhando para as oportunidades, os promotores e parceiros consideraram que a exploração da multiculturalidade, da inter-geracionalidade e da mobilidade poderia ser feito através de um elemento vital e agregador da comunidade como o ATL, espaço de encontro diário já existente que abrange todas as gerações.

Principal Objetivo – Promover a inclusão social de crianças e jovens através do desenvolvimento de competências artísticas, tendo em vista a prevenção de comportamentos de risco.

Projeto 90 – Participar para Alimentar

BIP 08 – Ameixoeira (PER)

No Bairro da Ameixoeira estima-se existirem cerca de 8500 habitantes com uma predominância da população em idade ativa (64.9% dos residentes têm idades entre os 15 e os 64 anos. Da população residente cerca de 19,3% são oriundos de países estrangeiros sendo 66,3% dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) e as restantes oriundas do Brasil, Europa de Leste e Ásia.

Principal Objetivo – Promover a alimentação saudável e estilos de vida saudáveis nas crianças residentes neste território.

Projeto 97 – Start Up Me

BIP 05 – Grafanil

O bairro do Grafanil situa-se na Freguesia da Ameixoeira, que apresenta uma taxa de 19,3% de residentes, oriundos de outros países, principalmente de Países de Língua Portuguesa, havendo também provenientes do Brasil, Europa de Leste e Ásia.

Principal Objetivo – Formação para o emprego e auto-emprego; Criação de uma bolsa de emprego; Criação de novas oportunidades de rendimento de desempregados ou pessoas em situação de trabalho precário. Mediação entre a procura e a oferta de emprego. Criação de um site da Bolsa de Serviços

Edição 2013 (9 Projectos):

Projeto 12 – Cantina Comunitária da Ameixoeira

BIP 08 – Ameixoeira (PER)

Principal Objetivo – Combater a vulnerabilidade alimentar dos mais necessitados com o fornecimento de refeições e formação para a nutrição saudável

Projeto 19 – Projeto Ciga-nos

BIP 11 – Bom Pastor / Issan sartawi

A zona em que os moradores de etnia cigana residem mostrou grande resistência à mudança e não foi possível implementar as atividades de limpeza dos espaços exteriores.

Os moradores apreciam viver no bairro (76%) mas continuam a identificar problemas como a falta de limpeza, danificação das infra-estruturas, falta de equipamentos.

Por outro lado, a resistência, prendeu-se com a pouca valorização dos costumes e tradições ciganas, nomeadamente o respeito pelos espaços necessários ao seu convívio. Este projeto resulta da necessidade de trabalhar com a comunidade cigana local a valorização da singularidade cultural, aliando esses aspetos à requalificação do espaço público e criação de serviços móveis de apoio aos idosos

Principal Objetivo – Promover a auto-organização e corresponsabilidade dos moradores de etnia cigana para a proteção do ambiente humano e físico do bairro, dando apoio e resposta a algumas competências na área das oficinas de automóveis.

Projeto 29 – Ameixoeira Criativa

BIP 06 – Quinta da Torrinha

A Quinta da Torrinha é uma zona com uma diversidade de nacionalidades e tendo em conta esta multiculturalidade, o projeto visa entrelaçar saberes, promovendo uma boa integração e o respeito pela diversidade, a aquisição de novos conhecimentos, o resgatar da autoestima, desmistificando eventuais culpas por insucessos profissionais ou dificuldades na integração, sendo fundamental para a ampliação das potencialidades empreendedoras.

Principal Objetivo – Qualificar na área das costuras residentes do BIP em situação de vulnerabilidade para montarem o próprio negócio em entrarem no mercado de trabalho.

Projeto 40 – Lotes e Lojas ComVida

BIP 22 – Alta de Lisboa Sul

A Alta de Lisboa pelas suas características urbanísticas e sociais é uma zona onde as questões da utilização do espaço público são prementes. Apesar de ter uma utilização grande por parte de algumas camadas da população é frequentemente usado de uma forma indevida e de pouco zelo, verificando-se questões ligadas à preservação e limpeza dos espaços públicos

Principal Objetivo – promover a cidadania ativa e a auto-organização dos residentes do PER 9 para criar o sentido de pertença e manutenção dos espaços comuns dos lotes e espaços públicos envolventes.

Projeto 49 – Escola Solidária +

BIP 21 – Galinheiras, Ameixoeira e Charneca

Principal Objetivo – Acesso das famílias carenciadas da Comunidade Escolar aos bens essenciais (escolares, vestuário e alimentação)

Projeto 60 – Arquitetar Horizontes

BIP 04 – Portugal Novo

Os problemas habitacionais do Bairro Portugal Novo criam em todo o bairro graves problemas de segurança e frequentes tensões culturais. Nesta zona coabitam os habitantes de quatro principais grupos culturais: os lusos, etnia cigana, os africanos e os hindus, surgindo choques culturais, desentendimentos e má relação de vizinhança.

Principal Objetivo – Promover a coesão social da comunidade através da reabilitação de espaços de lazer comuns, motivando ao sentido de pertença dos moradores e contribuindo para a melhoria da imagem do bairro e das relações de vizinhança entre as várias comunidades aí residentes.

Projeto 68 – Mediadores Comunitários

BIP 05 – Grafanil

A freguesia (Santa Clara) é sociogeograficamente heterogénea, coexistindo habitação social, de venda livre e AUGIs, que é o caso do Grafanil.

A população é jovem, com baixo nível económico e grande vulnerabilidade a situações de exclusão social, pela falta de competências pessoais, sociais, escolares e profissionais que se refletem no desemprego e dependência de apoios sociais. O realojamento de grupos profundamente excluídos, desenraizados social e territorialmente, sem acompanhamento, degradou o ambiente social e dificultou a apropriação da nova realidade

Principal Objetivo – Formar 10 mediadores comunitários das várias etnias em gestão de conflitos para intervenção no BIP com o objetivo de aumentar o sentimento de segurança no bairro e o sentido de pertença ao bairro

Projeto 82 – Empreendedorismo Low Cost

BIP 67 – Alta de Lisboa Centro

Principal Objetivo – Promover o empreendedorismo de base local, desenvolvendo competências para criação dos próprios negócios ‘low cost’. Construção dos projetos e sua sustentabilidade; Construção de ferramentas de promoção e comercialização. Tutoria aos empreendedores e aos projetos.

Projeto 94 – Encontros

BIP 12 – Murtas

A área que a freguesia abrange (Alvalade) apresenta uma grande heterogeneidade populacional, salientando-se a existência de grupos com características étnicas, etárias, sociais, económicas e culturais muito diferentes, onde se verifica a ocorrência de diversas problemáticas sociais, nomeadamente abandono escolar precoce e exclusão social.

O Bairro das Murtas, também tem a sua heterogeneidade populacional, nomeadamente a nível cultural e etário. Nele residem 415 moradores, dos quais 180 são crianças e jovens, tratando-se por isso de uma população essencialmente juvenil. Destaca-se também que 50% da população pertence a minorias étnicas com particular relevância para as 32 famílias de etnia cigana. Embora todas as ações

desenvolvidas pelo CSPCG tenham como população alvo os moradores do Bairro, os maiores beneficiários são as famílias de etnia cigana, o que denota que mesmo dentro do próprio bairro existem sinais de exclusão e de diferenciação. Existindo diversos grupos étnicos no bairro, nenhum deles maioritário, verifica-se que estes grupos não se relacionam entre si, existindo muito desconhecimento de parte a parte.

Principal Objetivo – Inclusão e Promoção Participação e Igualdade de Oportunidades

Edição 2014 (7):

Projeto 26 – Cantina Comunitária da Ameixoeira

BIP 21 – Galinheiras - a) Ameixoeira e b) Charneca

A Freguesia de Santa Clara é geograficamente heterogénea, coexistindo: habitação social (caso do PER), habitação de venda livre e AUGI's. A população com dependência de subsídios, com baixo nível económico e grande vulnerabilidade a situações de exclusão social (falta de competências pessoais, sociais, escolares e profissionais, que se reflectem no desemprego e dependência de apoios sociais).

O realojamento de grupos profundamente excluídos, desenraizados sociais e territorialmente sem acompanhamento específico. Pretende-se com este apoio contribuir para a dignidade dos beneficiários a suprir uma parte das suas necessidades alimentares

Principal Objetivo – Combater a vulnerabilidade alimentar dos mais necessitados com o fornecimento de refeições e formação para a nutrição saudável.

Projeto 38 – ALTAMENTE

BIP 25 – Cruz Vermelha

A freguesia do Lumiar tem uma Comissão Social de Freguesia constituída e um grupo de trabalho na área da toxicodependência. Este grupo destaca algumas preocupações: toxicodependência no território do Alto do Lumiar, com maior incidência no bairro da Cruz Vermelha; maior envolvimento de jovens menores nas redes de tráfico de droga, com subsequente abandono escolar e intensificação de consumos; consumos de estupefacientes à porta da escola e receia-se o tráfico dentro do recinto escolar; jovens adultos que permanecem na rua, desocupados e sem perspectivas de futuro, receio dos idosos em sair de casa; aumento da prostituição e problemas ao nível da higiene urbana.

Principal Objetivo – Formação na área das dependências e criação de um grupo de educadores de rua pertencentes às várias etnias.

Projeto 96 – Cultiv'art

BIP 03 – Quinta da Cabrinha / Quinta do Loureiro / Av. Ceuta Azul

Estes bairros localizam-se ao longo da Av. de Ceuta e são compostos por um conjunto de edifícios onde foram realojadas as populações que viviam no antigo Bairro do Casal Ventoso, um dos núcleos populacionais mais problemáticos do ponto de vista social, económico e urbanístico de Lisboa.

Com uma população residente de cerca de 6000 habitantes agrupados numa área de 92,4 ha, verifica-se uma acentuada densidade populacional. Trata-se de uma população fracamente instruída onde 17% da população é analfabeta e onde somente cerca de 2% tem um curso superior completo.

Principal Objetivo – Empregabilidade e Higiene do Bairro comprometendo os vários grupos e etnias aí residentes

Projeto 97 – 1/11

BIP 64 – Anjos

A Freguesia de Arroios é um dos principais territórios da cidade de Lisboa com maior índice de população imigrante. Este território, com características urbanísticas e históricas, inicialmente não se encontrava preparado para a receção de diferentes etnias, verificando-se dificuldades de integração que se traduziram num isolamento e afastamento da população imigrante, que manteve os seus hábitos, costumes e tradições entre paredes.

A inexistência de um diálogo e integração cultural, onde as diferentes comunidades sobrepuseram a sua cultura de origem à cultura predominante no território, conduziu a um desequilíbrio cultural. As diferentes etnias proporcionaram uma mudança de paradigma, sobretudo na população mais idosa, que sendo representativa na zona histórica da cidade de Lisboa, viu este processo com alguma desconfiança transformado.

Principal Objetivo – Inclusão comunidades imigrantes

Projeto 100 – VALE CIDADANIA

BIP 03 – Quinta da Cabrinha / Quinta do Loureiro / Av. Ceuta Sul

Após 15 anos sobre o realojamento, os Bairros do Vale de Alcântara (BIPZIP 3), continuam a ser considerados territórios de intervenção prioritária, pois, e apesar de algumas mudanças sociais positivas, continuam a concentrar problemas sociais graves, tais como abandono escolar precoce, desemprego, violência(s), entre outras. A fragilidade da coesão social condiciona o sentimento de pertença aos Bairros, o que leva a que os espaços públicos se apresentem degradados e vandalizados. A degradação dos lotes e dos pátios, a falta de cuidado a nível da higiene, são sintomas da ausência de identidade social e de sentimento de pertença aos Bairros, o que condiciona a qualidade de vida dos moradores

Principal Objetivo – Reforçar coesão social e fortalecer lideranças informais locais.

Projeto 121 – Espaço Mulher e Cidadã Activa

BIP 44 – Mouraria

Os bairros da Mouraria e Anjos (atualmente pertencentes às Juntas de Freguesia de Santa Maria Maior e de Arroios) são zonas onde é exercida a prostituição. As mulheres que a exercem, constituem uma população vulnerável e de fracos recursos económicos, sendo frequentemente alvo de estigma e exclusão social.

Principal Objetivo – Fomentar a integração da mulher em exclusão na comunidade, incluindo as imigrantes legais e ilegais, vítimas de tráfico humano.

Projeto 122 – Ameixoeira Criativa

BIP 07 – Quinta da Mourisca

O Bairro da Quinta da Mourisca situa-se na nova Freguesia de Santa Clara, que compreende uma área de 3,36 km² e cerca de 22.480 habitantes com características urbano-rurais, baixo nível socioeconómico, elevado grau de vulnerabilidade, exclusão social, dependência de subsídios e desenraizamento social e territorial. A Quinta da Mourisca é uma zona onde coexistem pessoas de diferentes nacionalidades e tendo em conta esta multiculturalidade, o projeto visa entrelaçar saberes, promovendo uma boa integração e o respeito pela diversidade, a aquisição de novos conhecimentos e competências e o resgatar da autoestima, que contribua para uma melhor integração social e profissional.

Principal Objetivo – Qualificar na área da costura residentes neste BIP em situação de vulnerabilidade para montarem o próprio negócio ou entrarem no mercado de trabalho. Identificar as associações que se constituíram para esse fim, englobando também as que desenvolveram projetos relacionados com a saúde:

I. Grupos Informais e novas Associações (29 no total) que através do Programa BIP/ZIP começaram a intervir nesta área:

Sendo o Programa BIP/ZIP um Programa de Parcerias Locais em que as iniciativas são pensadas e executadas pelas instituições locais, isso exige que as mesmas sejam creditadas e credenciadas para intervirem nos territórios prioritários e não que se constituam para concorrer ao Programa. Por outro lado, pelo facto do programa promover as Parcerias Locais, o mesmo promove a participação de Grupos Informais que no processo de execução e sustentabilidade dos projetos se vão organizando e transformando em Associações.

BIP/ZIP 05 – Grafanil

- Associação Salamandra Dourada

BIP/ZIP 11 - Bom Pastor / Issan Sartawi

- CAFINVENÇÕES – Associação Cultural, Artística e Educativa

- Associação Jovens Seguros

BIP/ZIP 19 – Horta Nova

- Juventude da Horta Nova

- Grupo de Ação Comunitária – Sol Nascente

- Associação Cultural Ginga Brasil Capoeira

- Associação Spin para Intercâmbio, Formação e Cooperação entre os Povos

- Mãos do Mundo – Associação Juvenil

BIP/ZIP 25 – Cruz Vermelha

- CAI – Conversas Associação Internacional

BIP/ZIP 30 – Condado

- Associação Cultural Zona Não Viguada

- Grupo de mulheres do Bairro do Condado

- DIAMOND DIY

BIP/ZIP 31 – Armador

- Associação Entremundos

BIP/ZIP 35 – Rego

- Associação Informal de Moradores do Bairro Santos ao Rego

- Grupo Informal Moradores PER A, Bairro de Santos ao Rego

BIP/ZIP 44 – Mouraria

- Grupo Gente Nova

- ACPM - Associação Cozinha Popular

- Associação Comunidade do Bangladesh

- Associação Renovar a Mouraria

- Saúde para todos

BIP/ZIP 46 – Quinta do Lavrado

- Grupo Informal de Moradores Quinta do Lavrado

BIP/ZIP 57 – Empreendimento Municipal – Rua Nascimento Costa

- Grupo Informal de Moradores

BIP/ZIP 59 – Empreendimento Municipal – Rua Carlos Botelho

- Grupo de Jovens Local
- Viver Melhor no Beato Associação

BIP/ZIP 64 – Anjos

- Beyond Walls - Associação de Arquitectura e Arte Social de Intervenção
- XEREM - Associação Cultural (BIP 64 Anjos)
- Associação Juvenil Transformers

BIP/ZIP 67 – Alta de Lisboa Centro

- JOIA – Jovens Orientados para a Intervenção e Animação Comunitária
- Cidadãos Empreendedores

Fonte: Pontos de contacto BIP/ZIP

Anexo 5 - Projetos com foco na interculturalidade que concorreram ao Programa Anual do BIP/ZIP, mas não foram seleccionados

BIP/ZIP 04 – Portugal Novo

Candidatura 59 de 2012 – Espaço Multiculti
Candidatura 16 de 2013 – EduCulArte em movimento
Candidatura 101 de 2013 – SOU do Portugal Novo

BIP/ZIP 06 – Quinta da Torrinha

Candidatura 32 de 2014 – Work(in) Europe
Candidatura 126 de 2014 – Comunidade com saúde e potencialidade

BIP/ZIP 07 – Quinta da Mourisca

Candidatura 124 de 2012 – Coaching For All Ameixoeira
Candidatura 51 de 2013 – Ameixoeira Multimédia

BIP/ZIP 08 – Ameixoeira (PER)

Candidatura 10 de 2011 – Zipa-te na loja do ICDI
Candidatura 44 de 2011 – Oficina Comunitária de saberes
Candidatura 123 de 2014 – Mediadores Comunitários

BIP/ZIP 20 – Sete Céus

Candidatura 62 de 2011 – Crescer em Família
Candidatura 69 de 2014 – Projeto Workit

BIP/ZIP 21 – Galinheiras

Candidatura 16 de 2012 – Ludoteca João de Deus
Candidatura 126 de 2012 – Projeto Mentor Solidário: do eu solitário ao nós solidário
Candidatura 141 de 2014 – ACRESCEER

BIP/ZIP 25 – Cruz Vermelha

Candidatura 69 de 2011 – Criança e Família
Candidatura 70 de 2011 – Verão em Formação
Candidatura 87 de 2013 – Leitura do ‘i’ em Inglês
Candidatura 127 de 2014 – Mediadores Comunitários

BIP/ZIP 29 – Flamengo

Candidatura 92 de 2012 – A+Flamenga
Candidatura 117 de 2012 – Projeto Violência OFF
Candidatura 88 de 2014 – Mediação Escolar

BIP/ZIP 30 – Condado

Candidatura 12 de 2011 – Crescer na Cidadania
Candidatura 75 de 2011 - Projeto de (Re)Inserção Profissional – Emprego Mais
Candidatura 63 de 2012 – Jovens em Mudança
Candidatura 98 de 2012 – Gabinete de Saúde de Marvila
Candidatura 18 de 2014 – Contradições em Tradições

BIP/ZIP 31 – Armador

Candidatura 05 de 2012 – Laboratório de Talentos
Candidatura 15 de 2014 – Dominó

BIP/ZIP 32 – Quinta das Salgadas/Alfinetes

Candidatura 52 de 2012 – Salto
Candidatura 79 de 2014 – Juntos por Marvila

BIP/ZIP 33 – Marquês de Abrantes

Candidatura 42 de 2011 – 10º Encontro Internacional de Capoeira Beija Flor

BIP/ZIP 35 – Rego

Candidatura 13 de 2013 – O Nosso Bairro – O Nosso Orgulho

Candidatura 33 de 2013 – ReciproCidade

Candidatura 55 de 2013 – Katcha-Ka_tchu – Lx Rego

Candidatura 12 de 2014 – FANclub

Candidatura 78 de 2014 – Per.Cursos

BIP/ZIP 40 – Casal dos Machados

Candidatura 14 de 2011 – Akademia + VIDA

Candidatura 94 de 2012 – Ser solidário em Comunidade

Candidatura 15 de 2013 – Saúde para avós e netos

Candidatura 04 de 2014 – Lavandaria Social

BIP/ZIP 44 – Mouraria

Candidatura 03 de 2013 – A nossa árvore da paz

Candidatura 69 de 2014 – ZipMouraria

Candidatura 98 de 2014 – In Mouraria Migrantes – Saúde

BIP/ZIP 46 – Quinta do Lavrado

Candidatura 45 de 2012 – Teatro you are a star

Candidatura 02 de 2013 – Juntos somos Lavrado

Candidatura 09 de 2014 – Penha Inter-Bip's

BIP/ZIP 56 – Alfredo Bensaúde

Candidatura 13 de 2011 – ABS + Vida

Candidatura 150 de 2014 – Viver Bensaúde

BIP/ZIP 59 – Empreendimento Municipal – Rua Carlos Botelho

Candidatura 67 de 2011 – Brincar em segurança

Candidatura 91 de 2012 – CapacitArte

Candidatura 86 de 2013 – Eu brinco...Tu aprendes

Candidatura 104 de 2014 – Espaço Socio-comunitário da Picheleira

BIP/ZIP 64 – Anjos

Candidatura 76 de 2011 – Luz e Sombra

Candidatura 83 de 2012 – Nova Vida

Candidatura 104 de 2012 – Biblioteca Andarilha

Candidatura 79 de 2013 – Fazer Arte e prevenir com Arte

Candidatura 44 de 2014 – Zona de Culturas e Saberes

Candidatura 108 de 2014 – Feito por mim

Candidatura 114 de 2014 – O bairro ao Espelho

BIP/ZIP 67 – Alta de Lisboa Centro

Candidatura 36 de 2011 – Crescer e Aprender

Candidatura 54 de 2012 – GPS para Pais

Candidatura 79 de 2012 – Bairro Com(o)um

Candidatura 145 de 2014 – ArtSpray

Fonte: Pontos de contacto BIP/ZIP

Anexo 6 – Ações e programas desenvolvidos pelo Departamento de Desporto da CML

No Departamento de Desporto, nos últimos quatro anos, não têm existido programas ou ações dirigidas exclusivamente à população imigrante, nem foram recebidos pedidos de apoio, financeiro ou não financeiro, de entidades/associações de imigrantes.

Os programas desenvolvidos, direta ou indiretamente pelo Departamento de Desporto dirigem-se a toda a população da cidade, incluindo os imigrantes. Alguns destes programas decorrem em áreas urbanas onde residem mais famílias imigrantes pelo que, nestas situações, é natural que haja uma maior presença desta população a participar/usufruir dos programas, nomeadamente a população infanto-juvenil.

Esta realidade reflete o caráter integrador dos programas desenvolvidos pelo Departamento de Desporto e o modo como a população imigrante tem sido acolhida e se tem adaptado a uma nova realidade sociocultural.

Relevante também é o facto de muitos dos participantes nestes programas já terem nascido em Portugal, embora filhos de estrangeiros, o que lhes confere o estatuto de cidadãos portugueses.

Dos programas acima referidos destacam-se, pela amplitude territorial e pelo número de pessoas envolvidas, os seguintes: “Desporto Mexe comigo” e “Programa de apoio à nataçãõ curricular das Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico”.

I. “Desporto Mexe comigo”

O programa “Desporto Mexe Comigo” tem como objetivo central a inclusão social da população infanto-juvenil considerada em situação de risco, através da promoção do acesso à atividade desportiva regular, aos residentes nos Bairros de Realojamento (PER) da cidade.

O programa procura garantir um direito consignado na Constituição Portuguesa que consiste no acesso ao desporto, de rapazes e raparigas, de diferentes idades, culturas e origens. O facto de incluir ambos os sexos nas mesmas atividades, e num contexto diversificado, diminuiu tensões, quebrou barreiras e erradicou alguns comportamentos desviantes.

O programa desenvolve-se exclusivamente em parceria com entidades locais, sendo a sua frequência completamente gratuita. Objetiva-se com esta metodologia uma abordagem transversal ao contexto social da população mais vulnerável à exclusão social, com idades compreendidas entre os dois e os vinte e dois anos. As parcerias visam a partilha de recursos entre os diferentes Departamentos do Município e as organizações locais, com vista à realização de atividades conjuntas. As ações que vêm sendo implementadas centram-se no desenvolvimento de competências pessoais e sociais, com vista a uma tomada de consciência individual e coletiva, com a consequente alteração de comportamentos de risco e a aquisição de valores positivos inerentes ao Desporto e à Cidadania.

As atividades do Programa tiveram início em Abril de 2008, no Bairro da Boavista, local escolhido para acolher a fase piloto de desenvolvimento da intervenção. O programa conta agora com uma rede alargada de parceiros que permite uma oferta desportiva regular e diversificada para mais 1500 crianças e jovens.

A intervenção junto do público-alvo divide-se em três grandes eixos:

A. Atividade Desportiva Regular

Com o objetivo de proporcionar uma prática desportiva regular às crianças e jovens, com idades compreendidas entre os 2 e os 22 anos da comunidade local, de ambos os sexos, organizados ou não em grupos nas entidades locais, são desenvolvidos desportos individuais e coletivos, desporto de combate e aulas de grupo.

B. Educação/Formação e Educação Não-Formal

Para construir novas referências e para retirar vantagem da influência dos técnicos locais no Bairro, são desenvolvidas algumas ações de formação dirigidas a elementos da comunidade local para que possam, futuramente, enquadrar as atividades desportivas no bairro a que pertencem. Procurando estimular a permanente participação das famílias, no processo educativo dos seus filhos, são desenvolvidas atividades lúdico-desportivas em família e ações de formação para agentes desportivos locais, ações de sensibilização, ações direcionadas para a participação da família e ações dirigidas ao contato com os agentes da autoridade do bairro.

C. Cidadania

Com o objetivo de estimular uma identidade e um sentimento de pertença coletivo desenvolvem-se atividades pontuais, entre parceiros do mesmo bairro e entre entidades com atividades em locais distintos. Nesse contexto, são organizadas atividades de grupo, como sejam *ateliers* de artes plásticas, sessões de reflexão para que os participantes definam regras de participação nas atividades e utilização dos espaços desportivos, Festivais de Desporto entre outras iniciativas. As ações, sempre concretizadas em parceria com as organizações locais, são abertas à participação da comunidade e tem como objetivo mostrar o trabalho desenvolvido, com o público-alvo do Programa, e promover um ambiente de *fair-play* entre todos os participantes.

Em 2012, o Programa mereceu o prémio de boas práticas para o desenvolvimento da qualidade de vida das comunidades mais vulneráveis, atribuído pelo Programa ONU HABITAT – Município do Dubai.

Este reconhecimento internacional tem vindo a ser uma constante como comprovam as distinções obtidas no Congresso Internacional das Cidades Educadoras Barcelona, 2014, no Fórum Mundial da Educação pelo Desporto (Paris, 2013), no Congresso Internacional das Cidades Educadoras (Guadalajara, 2010), nas publicações do Conselho da Europa (2009) e no Parlamento Europeu (Estrasburgo, 2008).

Na rede de parceiros do Programa não tem havido qualquer entidade que se dedique, em exclusividade, a ações dirigidas à comunidade estrangeira a residir no Município. Trabalhamos isso sim, com entidades que desenvolvem projetos em zonas de realojamento que, em muitas situações envolvem, integram e incluem alguns indivíduos estrangeiros residentes naquela malha urbana de contexto mais desfavorecido.

Pelo contato que vamos mantendo com as atividades desenvolvidas ao longo do tempo, verificamos que das crianças de ascendência não portuguesa que participam neste programa, predominam indivíduos de ascendência proveniente dos PALOP, já em segunda, terceira ou

mais gerações, sendo residual a participação das crianças de proveniência/ascendência indiana, paquistanesa, chinesa e de países do leste europeu.

II. “Programa de apoio à natação curricular das Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico”

Dirigido aos alunos do 1º Ciclo EB de todas as escolas públicas, garante as condições para a adaptação ao meio aquático e a aprendizagem da natação, definidas no programa curricular da Expressão e Educação Físico Motora. Em cada ano e no horário letivo, cada aluno realiza um bloco de 12 aulas sob a responsabilidade do professor titular, coadjuvado por 2 professores de Ed. Física/natação. De frequência gratuita, abrange 11.330 crianças, de 82 escolas e 550 turmas, incluindo 61 crianças das Unidades de Apoio Especializado.

O universo da população a quem se dirige este programa é composto pelos alunos e alunas de todas as escolas do 1º ciclo do ensino público, onde se incluem as crianças imigrantes e as outras que, embora de ascendência estrangeira, por já terem nascido em Portugal, têm nacionalidade portuguesa.

O Departamento de Educação disporá dos dados necessários para avaliar a percentagem destas crianças a frequentar as escolas.

Além destes programas, o Departamento de Desporto tem dado apoio financeiro e não financeiro a entidades que solicitam e preenchem os requisitos exigidos no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios, não se tendo recebido, até ao momento pedidos de apoio de instituições de imigrantes ou cuja ação se dirija exclusivamente a esta população.

As instituições apoiadas desenvolvem atividades abertas a todos os residentes, onde também se incluem os imigrantes.

No âmbito do Orçamento Participativo 2013/14, foi apresentada uma proposta para “Criar um espaço para atividades desportivas na zona da Mouraria com várias modalidades também de outras nacionalidades, exemplo: *Ha-Do-Do, Kabadi, Dariyabanda, Cricket*”. Como não era possível concretizar este pedido na zona da Mouraria, o Departamento de Desporto constituiu e apresentou um projeto, para ser implementado numa parcela municipal na Rua Conde Nova Goa, em Campolide, de modo a satisfazer a proposta feita. Todavia, no âmbito do OP este projeto não teve seguimento.

Está em curso o desenvolvimento, na CML, o programa “Olisipiadas” que envolverá milhares de crianças, com idades entre os seis e os catorze anos, residentes em Lisboa ou que frequentem um estabelecimento de ensino ou um clube desportivo no concelho de Lisboa ou se relacionem com a Freguesia através da morada de familiares ou local de emprego dos pais. Este programa será realizado em parceria com as novas 24 freguesias de Lisboa, o Comité Olímpico de Portugal, o Comité Paralímpico de Portugal e diversas Federações Desportivas.

Pretende-se que este evento desportivo seja um fator de união e integração, estimulando a identidade e sentido de pertença por parte das populações às suas freguesias, incluindo a população imigrante e os seus descendentes.

Fonte: Pontos de contacto CML – Departamento de desporto

Anexo 7 – Listagem de membros e observadores do Conselho Municipal para a Interculturalidade e Cidadania

CMIC - MEMBROS

Associação	Morada Completa
Associação SOS Racismo	Rua Arnaldo Assis Pacheco lote 11A, loja A /B, Ameixoeira 1750 -Lisboa
Associação Caboverdeana de Lisboa	R. Duque de Palmela, nº 2, 8º 1250-098 Lisboa
Associação dos Ucranianos em Portugal	Rua Félix Correia nº 1-2ºEsqº 1500-271 Lisboa
APARATI - Associação para Timorenses	Rua da Mina, 14 - Aldeia Galega, 2705-416 São João das Lampas/Sintra
Associação Cristã de Apoio à Juventude Cigana - ACAJUCI	Rua Particular à Rua Lopes - Lote 27 - 4º Dtº 1900-865
Associação Mulher Migrante	Rua Maria Pia lote 4 loja 1 - 1350-208 Lisboa
Associação dos Amigos da Mulher Angolana	R. Francisco Duarte Pedroso, 2B, 1º esq. 1450 - 062 Algés
Associação dos Amigos do Príncipe	Rua António Vilar lote 16 lJB-Ameixoeira 1750 Lisboa
Associação Guineense de Solidariedade Social	Av. João Paulo II, lt 528, 2ºA, Bairro do Condado 1950-430 Lisboa
Casa do Brasil de Lisboa	Rua Luz Soriano, 42 - 1200-248 Lisboa
Solidariedade Imigrante - Associação para a defesa dos direitos dos imigrantes	R. Madalena, nº 8, 2º 1100-321 Lisboa
Casa de Moçambique	Rua da Beneficência nº 111, 2º 1600-018 Lisboa
JRS Portugal - Serviço Jesuíta aos Refugiados	Rua 8 ao Alto do Lumiar, lt.59, 1750-342 Lisboa
Comunidade Israelita de Lisboa	Rua Monte Olivete, 16 r/c 1200-080 Lisboa
Comunidade Islâmica de Lisboa	Avª José Malhoa (à Praça de Espanha) 1000 Lisboa
Obra Católica Portuguesa de Migrações	Quinta do Cabeço, Porta D, 1885-076 Moscavide
Sociedade Internacional para a Consciência de Krishna	Rua Dona Estefânia, nº 91, r/chão, 1000-153 Lisboa
Associação de Amizade Luso-Turca	Avenida da República, 49-2º andar, 1050-188 Lisboa
Obra Social das Irmãs Oblatas do Santíssimo Redentor	Rua Antero de Quental, nº 6 A, 1150-043 Lisboa
União dos Sindicatos de Lisboa	Rua de São Pedro de Alcântara, nº63-2º, 1250-238 Lisboa
Associação Lusofonia Cultura e Cidadania	Rua Varela Silva, lote 10, Loja B, 1750-403 Lisboa

Associação ComuniDária	Rua Cidade da Horta, nº 16, 1º andar, 1000-102 Lisboa
Associação Guineense e Povos Amigos - AGUIPA	Avenida Cintura do Porto de Lisboa - Pavilhão I Naves 3,4 e 5, 1200-109 Lisboa
Associação Cultural para o Desenvolvimento - CulturFace	Rua Amélia Rey Colaço, nº 3, 8º Fr, 1675-143 Odivelas
Associação Renovar a Mouraria	Beco do Rosendo, nº 8 e 10, 1100-460 Lisboa
Centro Padre Alves Correia	Rua de Santo Amaro à Estrela, 43, Piso 0 - 1200 - 081 Lisboa
Morabeza -Associação para a Cooperação e Desenvolvimento	Rua Freitas Gazul, Lote 34- Loja 3, 1350-149 Lisboa
Secretariado Diocesano de Lisboa da Obra Nacional e Pastoral dos Ciganos	Rua Cidade de Bolama, nº 5 2º. Esq. 1800-076 LISBOA
CPR - Conselho Português para os Refugiados	Avª Virgílio Ferreira lote 764, lj D 1950-339 Lisboa
FAIASCA - Federação das Associações de Imigrantes e Amigos do Sector de Calequise	Estrada da Circunvalação, Lote C-10, 4º A ,1800-413 Lisboa
Centro de Apoio ao Sem Abrigo	Praça Marechal Humberto Delgado (Metropolitano de Lisboa - P.M.O.1), 1500-423 Lisboa

CMIC - OBSERVADORES

Nome	Morada Completa
ACM - Alto Comissariado para as Migrações	R. Álvaro Coutinho, 14, 1150 - 025 Lisboa
Comunidade Muçulmana Ismaili	Centro Ismaili, Avenida Lusíada, 1600-001 Lisboa
Organização Internacional das Migrações	Rua José Estevão, nº 137, 8º, 1169-058 Lisboa
Associação da Comunidade de São Tomé e Príncipe em Portugal	Edifício das Portas de Benfica - Castelo Norte, Porta B 1500-496 Lisboa
Olho Vivo - Associação para a Defesa do Património Ambiente e Direitos Humanos	Avª Ant. Enes, 31-Esq. Loja F8 - Queluz
Associação Bairros	Rua Arco Marquês do Alegrete, nº6 2º B 1100-034 Lisboa
Instituto de Higiene e Medicina Tropical - IHMT	Rua da Junqueira, 100 1349-008 Lisboa
Fundação Cidade de Lisboa	Campo Grande, 380, 1700-097 Lisboa
Comunidade Hindú de Portugal	Alameda Mahatma Gandhi 1600-500 Lisboa
Comunidade Portuguesa do Candomblé Yorúbá	Herdade da Sesmaria Velha, R. da Primavera, nº 28 Coutada Velha- 2130-010 Benavente
Congregação das Irmãs do Bom Pastor	Praça Vasco Gama Fernandes nº 11, 1ºDtº - 1750-376 Lisboa
Clube Intercultural Europeu	Rua Passos Manuel 45, 1º Dtrº- 1150-257 Lisboa

Anexo 8 – Listagem das Casas Regionais existentes no Município de Lisboa

Nome	Morada	Cod. Postal
Associação Fraternal dos Amigos N.ª Srª da Granja	R. Coronel Pereira da Silva, 19 R/c	1300-146 Lisboa
Casa do Concelho de Tomar	R. Flores de Lima, 8	1700 Lisboa
Casa de Macau	Av. Gago Coutinho, 142	1700-033 Lisboa
Casa das Beiras	Av. Almirante Reis, 256 1º Esq	1000 Lisboa
Casa Cerveirense em Lisboa	R. Arco do Cego, 77 3º Dto	1000-020 Lisboa
Casa do Concelho de Castanheira de Pera	R. Alves Torgo, nº 37	1000-032 Lisboa
Casa do Concelho do Sabugal	Av. Almirante Reis, 256 2º Esq	1100 Lisboa
Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro	Campo Pequeno, 50 3º Esq	1000-081 Lisboa
Casa da Comarca de Figueiró dos Vinhos	Largo do Intendente Pina Manique, 45 1º	1000 Lisboa
Casa do Concelho de Gouveia	Av. Almirante Reis, 2 1º Dto	1150-017 Lisboa
Casa Regional de Ferreira do Zêzere	R. Damasceno Monteiro, 85 1º	1170-017 Lisboa
Casa Regional da Comarca de Albergaria-a-Velha	R. São Sebastião da Pedreira, 125 1º	1050 Lisboa
Casa da Madeira	R. Alto do Duque, 5	1400-009 Lisboa
Casa Courense em Lisboa	R. General Taborda, 18 Porta 7	1070-140 Lisboa
Casa do Concelho de Ponte de Lima	R. de Campolide, 316	1070-039 Lisboa
Casa do Concelho de Tondela	Av. Miguel Torga, 21A	1070-183 Lisboa
Liga de Amigos do Concelho de Valença	R. Arco do Carvalhão, 26 R/c Esq	1070-009 Lisboa
Casa do Algarve	Av. de Ceuta Norte, Lote 14, loja 21	1350-410 Lisboa
Casa dos Açores	R. dos Navegantes, 17	1200-729 Lisboa
Casa do Concelho de Penacova	Calçada de Carriche, 47B	1750-053 Lisboa
Casa do Concelho de Arronches	Av. Rainha Dona Leonor, 1 R/c Dto	1600-682 Lisboa
Casa do Minho	R. Prof. Orlando Ribeiro, 3D	1800-796 Lisboa
Casa do Concelho de Castro D'Aire	Vale Formoso de Cima, 94	1900-836 Lisboa
Casa do Concelho de Cinfães	R. da Fraternidade Operária, 15 1º	1900-700 Lisboa
Liga de Melhoramentos de Mourelas	R. João Graça Barreto, Bloco 31B R/c Esq	1900-720 Lisboa
Casa dos Tabuenses	R. Poiares de São Bento, 75B 2º	1200-346 Lisboa
Casa Regional de Lamego	Rua Dr. José Saraiva, 13 R/c Dto	1800-182 Lisboa
Grupo Etnográfico Danças e Cantares do Minho	Rua Lopes, 113 1º Esq	1900-298 Lisboa
Casa do Algarve	Av. de Ceuta Norte, Lote 14, loja 2	1350-410 Lisboa
Casa do Alentejo	R. das Portas de Santo Antão, 58	1150 Lisboa
Casa da Covilhã	R. do Benfornoso, 150 1º	1100 Lisboa
Casa do Minho	R. Prof. Orlando Ribeiro, 3D	1600-796 Lisboa
Casa de Lafões	R. da Madalena, 199 1º	1100-319 Lisboa
Casa da Comarca da Sertã	R. da Madalena, 171 3º	1100-319 Lisboa
Casa da Comarca de Arganil	R. da Fé, 23 1º	1150-149 Lisboa

Casa do Concelho de Arcos de Valdevez	R. Augusto Rosa, 58 1º	1100 Lisboa
Casa do Concelho da Figueira da Foz	R. do Ouro, 165 1º Esq	1100-061 Lisboa
Casa do Concelho de Pampilhosa da Serra	R.das Escolas Gerais, 82	1100 Lisboa
Grupo dos Amigos de Olivença	R. das Portas de Santo Antão, 58	1100 Lisboa
Casa do Concelho de Alvaiazare	R. Eça de Queirós, 13 R/c	1050-095 Lisboa
Casa do Concelho de Idanha-a-Nova	Av. da Liberdade, 157 R/c Esq	1250 Lisboa
Casa do Concelho do Sardoal	R. do Salitre, 136 1º	1250-204 Lisboa
Casa de Pedrogão Grande	R.das Portas de Santo Antão, 159 2º	1150-267 Lisboa
Casa do Ribatejo	R. do Salitre, 136 1º	1250-204 Lisboa
Casa Regional de Ferreira do Zêzare	R. Damasceno Monteiro, 85 1º	1170-110 Lisboa

Anexo 9 – Ações e programas desenvolvidas pelas Relações Internacionais - CML

I. Relações Internacionais

A Geminação é um acordo de cooperação institucional entre municípios parceiros, de carácter eminentemente político e mais solene, assinado pelo Senhor Presidente.

O Acordo de Amizade e Cooperação reveste-se de um cariz mais técnico, referindo especificamente as áreas em que incide e tem uma vinculação institucional mais diminuta.

No que respeita aos Acordos de Geminação, a política de geminação levada a cabo pela CML, tem vindo, desde há cerca de 30 anos, a ser essencialmente orientada para o estabelecimento de geminações com as cidades capitais dos países de expressão portuguesa ou com cidades com quem tem fortes laços históricos e culturais, bem como com as cidades capitais vizinhas geograficamente de Lisboa, Madrid, Rabat. Existe, contudo, uma exceção, que é o caso do Acordo de Geminação realizado com a cidade de Budapeste, decorrente da parceria existente no quadro da capital europeia da cultura, em 1994.

II. Acordos de Geminação Celebrados pela Cidade de Lisboa:

A geminação entre cidades nasceu da certeza de que se todos os homens pudessem estabelecer laços mais estreitos, a cooperação e compreensão internacionais seriam facilitadas e dar-se-ia um passo para a paz, para o desenvolvimento solidário e pelo bem-estar.

A geminação permite estabelecer uma rede universal de cidades, cimentando relações de amizade, intercâmbio e solidariedade, definindo o direito internacional de participação, pelo qual um cidadão de qualquer cidade do mundo participa do bem-estar, do progresso e dos serviços que outra cidade oferece, pelo simples facto de residir ou estar nela.

Lisboa tem os seguintes acordos de geminação:

- Madrid (Espanha) – 31 de Maio de 1979
- Rio de Janeiro (Brasil) – 10 de Junho de 1980
- Maputo (Moçambique) – 20 de Março de 1982
- Macau – 20 de Maio de 1982
- Capitais Ibero-Americanas – 9 de Outubro de 1982
- Praia (Cabo Verde) – 26 de Maio de 1983
- Bissau (Guiné) – 31 de Maio de 1983
- Malaca (Malásia) – 19 de Janeiro de 1984
- S. Tomé (S. Tomé e Príncipe) – 28 de Junho de 1985
- Cidades Capitais dos Países de Expressão Portuguesa – 28 de Junho de 1985
- Rabat (Marrocos) – 22 de Março de 1988
- Luanda (Angola) – 11 de Outubro de 1988
- Cacheu (Guiné) – 14 de Novembro de 1988
- Budapeste (Hungria) – 28 de Setembro de 1992.
- Guimarães (Portugal) – 29 de Junho de 1993
- S. Salvador da Baía (Brasil) – 03 de Abril de 1995
- Zagreb (ex-Jugoslávia – Croácia) – 15 de Julho de 1977
- Praia (Cabo Verde) – 25 de Maio de 1983
- Bissau (Guiné-Bissau) – 31 de Maio de 1983
- Toronto (Canadá) – 8 de Abril de 1987
- Miami (EUA) – Outubro de 1987
- Rabat (Marrocos) – 22 de Março de 1988

- Pangim (Estado de Goa) – 13 de Outubro de 1989
- Buenos Aires (Argentina) – 20 de Outubro de 1992
- Montevideo (Uruguai) – 11 de Janeiro de 1993
- Tunes (Tunísia) – 3 de Setembro de 1993
- Belém (Palestina) – 2 de Novembro de 1995
- Moscovo (Rússia) – 17 de Fevereiro de 1997
- Santa Catarina (Cabo Verde) – 27 de Março de 1997
- Paris (França) – 03 de Abril de 1998
- Argel (Argélia) – 26 de Setembro de 1998
- Kiev (Ucrânia) - 26 de Outubro de 2000
- Sofia (Bulgária) - 15 de Março de 2001
- Governo Timorense – 23 de Outubro de 2002
- Curitiba (Brasil) – 28 de Novembro de 2005
- Rio de Janeiro – 22 de Fevereiro de 2006
- Tunes (Tunísia) – Reforço do acordo – 24 de Maio de 2006
- Pequim (China) - 22 de Outubro de 2007
- Montevideo (Uruguai) – Ampliação do acordo – 24 de Setembro de 2008
- Qingdao (China) – 17 de Junho de 2010
- Haimen (China) – 1 de Novembro de 2011
- Assunção (Paraguai) – 28 de Abril de 2014

De realçar que os acordos de gemação mais ativos têm sido celebrados com antigas e atuais cidades capitais de língua portuguesa, os quais são dinamizados pela UCCLA – União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa.

Neste sentido, cumpre precisamente à UCCLA a realização de projetos técnicos concretos, no seio das cidades de língua portuguesa. Quanto às relações bilaterais, elas assumem uma vertente mais institucional, como a apresentação de cumprimentos protocolares, relações culturais, com a receção às delegações oriundas das cidades com quem Lisboa assinou os referidos acordos e vice-versa, bem como o auxílio direto aquando da ocorrência de desastres naturais.

Anexo 10 – Ações e programas desenvolvidos pelo Departamento de Cultura da CML

Numa lógica de serviço e ao serviço, a Direção Municipal de Cultura tem procurado, em estreitíssima relação com os demais serviços municipais, ter, dar e fazer parte da melhor resposta às muitas vontades das muitas comunidades.

Mais do que programar, trata-se de fazer com que aconteça dinamizando na CML as sinergias necessárias e/ou associadas a esse objetivo, enquanto elemento facilitador, com os olhos postos no reforço de sentimentos de identidade, pertença e cidadania potenciando aproximações e partilhando valores, porque somos todos e todos são cidade.

I. Atividades promovidas/apoiadas com aproximação a calendários e zonas

Referimos, desde logo como evento de referência, pela dimensão e envolvimento municipal, a Feira do Livro de Lisboa que, nos últimos anos, tem reforçado a componente intercultural não apenas através da representação de países ou editoras, lusófonas, designadamente, mas igualmente pela integração, na extensa e diversificada programação cultural, de manifestações artísticas das comunidades imigrantes.

Mencionamos ainda a aparente sazonalidade das intenções/projetos ou iniciativas, verificando-se uma clara incidência nos meses de primavera e verão que consideramos relacionada com a preferência manifesta por atividades em espaço público, veja-se a título de exemplo:

- “Sons e Sabores de Cabo Verde – Alameda D. Afonso Henriques, em 2012
- Feira de Artesanato da Alta de Lisboa – Quinta das Conchas, em 2012
- Festival dos Cravos de Abril – Jardim de São Pedro de Alcântara, em 2012
- Festa da Catalunha – Largo do Carmo, em 2012
- Festival de Telheiras – Vários locais, em 2013
- Dia da Comunidade Romena e Moldava – Jardins do Museu da Cidade, em 2013
- This is America – Parque das Nações, em 2013
- Projeto “Moro aqui ao Lado” - Junto ao Museu da Eletricidade, em 2013
- Festa da Francofonia – Vários locais, em 2014
- Dia dos Romanos em Portugal – Jardins do Museu da Cidade, em 2014

Também o centro da cidade, com garantias de mais público, maior visibilidade e por isso mais garantido sucesso e impacto é condição regular dos dossiês apresentados. Referem-se:

- Lisbon Irish Festival, em 2013
- Gala Miss CPLP, em 2013
- Festival “Conexão Lusófona”, em 2013
- Concertos com Banda da Marinha dos EUA, em 2013
- Festival Imigrarte, em 2014

A notória e crescente importância dos Festivais de Cinema, pela qualidade e diversidade da natureza, inverte, cremos, a tendência maior das manifestações culturais das comunidades imigrantes que as preferem públicas e no espaço público, mas tal é, contudo, o facto.

- **KINO -Mostra de Cinema de Expressão Alemã**, Comunidade de expressão alemã (16 a 18 Janeiro);
- **Judaica - Mostra de Cinema e Cultura**, Comunidade judia (19 Fevereiro a 1 Março);
- **8/2 - Festa do Cinema Italiano**, Comunidade de expressão italiana (4 a 8 Março);

Entre 2013 e 2014, a Roménia e Moldávia, a Geórgia e a República Checa foram países que usaram o espaço para convívio, espetáculos e exposições temporárias o que pode indiciar a emergência de um novo polo de promoção e afirmação das Comunidades Imigrantes.

Por último e por razão da especificidade menciona-se o envolvimento da Direção Municipal no Festival “Todos”. Nas últimas três edições, a GAU (Galeria de Arte Urbana) foi convidada a desenvolver um conjunto de intervenções artísticas que refletissem a realidade multiétnica presente na zona da Rua de S. Bento e do Poço dos Negros. Procurando afirmar o sentido de heterogeneidade populacional subjacente ao evento, a GAU tem vindo a trabalhar, nesta área da cidade, com um diversificado conjunto de autores, entre eles o coletivo UAT – União Artística do Trancão, Aka Corleone e l’m from Lisboa, Drawing Jesus e Robert Panda, dedicados a temas como as máscaras étnicas, as diferentes línguas e alfabetos, os traços fenóticos, em escalas, suportes e registos tão distintos como armários técnicos, paredes e escultura. Por outro lado, importa salientar alguns projetos concretizados pela GAU em bairros sociais, nomeadamente no Armador e na Flamenga, ambos na zona de Chelas, confrontados com assinaláveis confrontos étnicos onde, através de intervenções plásticas e outras atividades paralelas, se procura reforçar a inclusão social, a comunicação intergeracional e intercultural, a entidade comunitária e o respeito pelo espaço público.

De referir é ainda neste ponto, no quadro do “Todos”, a participação do AML (Arquivo Municipal de Lisboa) pela cedência de espaço para exposição e as atividades do serviço educativo em instituições escolares se integram imigrantes.

II. Tipo de solicitações

Assinala-se o défice de equipamentos municipais em gestão direta que permitam a disponibilização de locais para a realização das atividades promovidas pelas Comunidades Imigrantes o que se constitui, muitas vezes, dificuldade, séria, à realização das intenções. O recurso à EGEAC, às Juntas de Freguesia ou a entidades parceiras, como a Inatel, é, por isso, neste particular, recorrente.

Quanto a tipos de apoios solicitados ainda que a promoção, divulgação e execução de materiais gráficos se assumam as de maior destaque não são, contudo, as de maior relevância. Assim, o apoio à produção; isenção de taxas; licenciamentos vários, desde o ruído à ocupação de espaço público; a cedência de material de ornamentação (palcos, cadeiras, mesas, barreiras e outros) e de plantas decorativas; o aconselhamento técnico; o apoio Técnico de som e luz; a disponibilização de energia; a produção executiva; a cedência de contentores; o acompanhamento da Polícia Municipal, etc., são os habitualmente solicitados e esperados nos projetos apresentados e apoiados. (departamento de cultura)

Anexo 11 – Ações e programas desenvolvidos pela EGEAC (Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural)

A EGEAC, empresa municipal que tem como principal actividade a programação, promoção e a gestão cultural na cidade de Lisboa, inclui na sua Missão, entre outros princípios, o investimento em “projectos culturais de referência e potenciando o diálogo entre a cidade e os seus públicos, locais, nacionais e internacionais.”

No âmbito da actividade geral da empresa: Destacamos a programação levada a cabo durante as Festas de Lisboa nos bairros tradicionais designadamente as **Marchas Populares de Lisboa** (ensaios desde Janeiro e exposições no mês de Junho). Ícone da cultura popular de Lisboa, este evento, resultante da força associativa e colectiva da cidade, tem permitido um relacionamento cada vez mais estreito com as comunidades locais e interculturais existentes nos múltiplos Bairros de Lisboa, produzindo interessantes resultados resultantes desta ligação que promove novas dinâmicas, ritmos e tendências. Esta relação de interculturalidade ganha particular destaque quando a ela se junta a componente da internacionalização das Marchas Populares através da participação e contacto com agrupamentos culturais provenientes de diferentes países.

O projecto **Lisboa Mistura** (17 a 21 de Junho), em parceria com a Associação dos Sons da Lusofonia, é um programa de matriz essencialmente musical que tem desenvolvido um forte pendor intercultural espelhado quer na participação de um conjunto significativo de agrupamentos oriundos de países europeus, asiáticos, africanos e sul-americanos (os quais se cruzam e fundem por vezes com artistas nacionais), quer através do desenvolvimento dos *ateliers* de formação de jovens de proveniências e origens diversas, residentes nos Bairros da Grande Lisboa.

O festival multidisciplinar **Rotas & Rituais** (Fevereiro e/ou Novembro) é uma realização onde a música, as artes plásticas, o cinema e o debate abordam as especificidades do inter-relacionamento de culturas e povos, o seu enraizamento na sociedade portuguesa e obstáculos inerentes às diferenças étnicas e culturais.

Projecto musical que se realiza a cada três anos, **A Nossa Voz** (selecção de projectos no início de cada ano civil), em estreita colaboração com o IPDJ e com o Programa Escolhas/ACIDI, visa promover a interculturalidade nos jovens residentes nos vários Bairros problemáticos de Portugal, através da fusão de tendências musicais, culturais e vocais, cujos resultados se exprimem através da gravação de um CD (entre Maio e Julho) e sua apresentação pública com a concretização de um espectáculo ao ar livre (em Setembro) integrada no **Programa Lisboa na Rua**.

Para **2015**, a aposta mantém-se para os projectos destacados, podendo ser reforçada a componente intercultural mediante o estabelecimento de novas colaborações com promotores e entidades representantes de vários países, com especial destaque para os que tenham laços históricos para com Portugal.

Relativamente aos equipamentos sob gestão: O desenvolvimento de projectos e acções no âmbito da interculturalidade decorrem da própria Missão da empresa, pelo que o conjunto de

equipamentos sob gestão da EGEAC tendem a integrar na sua programação e no conjunto das acções desenvolvidas, directamente ou em parceria, esta componente essencial do relacionamento entre os agentes culturais e os diferentes públicos.

Contudo, e considerando a especificidade de cada um dos equipamentos culturais, destacamos da programação do **Cinema São Jorge** a seguinte relação (evento, público-alvo e data) de acontecimentos, Festivais e Mostras de Cinema, que se realizam ao longo de todo o ano:

- **Brahma Kumaris - Academia para Um Mundo Melhor**, Comunidade hindu (9 e 10 Janeiro)
- **BioScoop - Mostra de Cinema da Holanda e da Flandres**, Comunidade holandesa, flamenga (12 a 15 Janeiro)
- **KINO -Mostra de Cinema de Expressão Alemã**, Comunidade de expressão alemã (16 a 18 Janeiro)
- **Rotas&Rituais**, Comunidades de emigrantes (22 a 30 Janeiro)
- **Judaica - Mostra de Cinema e Cultura**, Comunidade judia (19 Fevereiro a 1 Março)
- **8/2 - Festa do Cinema Italiano**, Comunidade de expressão italiana (4 a 8 Março)
- **FESTIN - Cinema Itinerante da Língua Portuguesa**, Cidadãos da CPLP (25 Março a 2 Abril)
- **Mostra de Cinema Argentino**, Comunidade argentina e de expressão castelhana (8 a 15 Abril)
- **Olhares do Mediterrâneo - Cinema no Feminino**, Cidadãos de países da baía do Mediterrâneo (14 a 17 Maio)
- **40º Aniversário da Independência de Cabo Verde**, Comunidade cabo-verdiana (5 e 6 Junho)
- **Festa do Cinema Francês**, Comunidade de expressão francesa (5 Julho)
- **CineFiesta - Mostra de Cinema Espanhol**, Comunidade de expressão espanhola (8 a 18 Outubro)
- **Mostra de Cinema da América Latina**, Comunidade de cidadãos de países latino-americanos (18 a 22 Novembro)
- **Mostra de Cinema Brasileiro**, Comunidade brasileira (9 a 20 Dezembro)

Anexo 12 – Ações e programas desenvolvidas pela Equipa de Missão Lisboa 2020

I. Objetivos Estratégicos e Áreas de Intervenção Estratégia Lisboa/Europa 2020

A Área da Interculturalidade está identificada nos Objetivos Estratégicos da Estratégia Lisboa/Europa 2020, no Objetivo Melhor Cidade e enunciada no Objetivo Específico “Valorizar a Interculturalidade e Promover a Cidadania”.

Os domínios de acção são:

Promover o diálogo e as iniciativas interculturais – para assegurar o adequado acolhimento e espaço de expressão às populações de diferentes culturas que escolhem Lisboa como espaço para viver, e para que as mesmas possam dar o seu contributo pleno ao desenvolvimento da cidade, nomeadamente por via do elevado empreendedorismo que tradicionalmente evidenciam. A interculturalidade é assim um dos vetores identitários de Lisboa que deve ser promovido;

Apoiar o associativismo e as ações em rede – o apoio ao associativismo, fortemente presente em Lisboa, deve ser reforçado tendo em conta a sua natureza de manifestação de uma cidadania ativa que importa promover. Por outro lado, a criação/fortalecimento de redes de cooperação e colaborativas são cada vez mais reconhecidas como desempenhando um papel essencial no modelo de desenvolvimento contemporâneo, e são uma via importante para a promoção da coesão e da integração social. O apoio às organizações e às iniciativas promovidas por estas instâncias é uma aposta necessária no desenvolvimento de uma cidade que se quer coesa e democrática;

Incentivar a participação e as iniciativas locais – as ações da sociedade civil, em particular as iniciativas de base local, devem ser incentivadas pelo potencial que encerram de promoção da participação cívica, de desenvolvimento enraizado nas potencialidades locais e de assegurar respostas mais adequadas a um conjunto alargado de necessidades das populações. Neste contexto, o incentivo a estas iniciativas integra na estratégia mais ampla da cidade de promover a qualidade de vida, a integração social e a cidadania, bem como a otimização e valorização dos recursos locais.

Também no contexto do trabalho desenvolvido pela Equipa de Missão foram definidas 10 áreas de Intervenção prioritárias mais relevantes para o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo na cidade de Lisboa, em alinhamento com a Estratégia Europa 2020, onde se identifica a temática da Interculturalidade em duas dessas áreas, conforme se reproduz do documento:

II. LISBOA CIDADE DA CULTURA E DA INTERCULTURALIDADE

1. Enquadramento

A cultura e a criatividade são dimensões fundamentais da vida humana. É através do património e das produções culturais que o ser humano realiza o pleno potencial do seu

desenvolvimento, se relaciona com o mundo e com os outros, torna-se parte, identifica-se e faz avançar uma civilização, uma cultura e um território, e alcança, por esta via, uma vida satisfatória e compensadora. A cultura e a criatividade são ainda a ponte entre o passado e o futuro, enraízam-se e bebem do património das gerações passadas e são a fonte da evolução e do desenvolvimento vindouro. Para além destes fatores, são ainda crescentemente reconhecidas como setores que têm tido maior crescimento a nível económico e dos que mais podem potenciar o setor turístico. Por outro lado a afirmação de uma cidade global, moderna e cosmopolita exige uma valorização da interculturalidade e da diversidade. Lisboa foi, durante séculos, cidade de destino de diferentes povos, que soube acolher e integrar. A matriz de desenvolvimento de Lisboa é uma matriz intercultural, que permite à cidade beneficiar do espírito empreendedor de muitas dessas comunidades que a procuraram para viver. A afirmação dessa dimensão intercultural da cidade de Lisboa contribui para reforçar o seu poder de atração e afirmação num mundo globalizado.

2. Eixos de intervenção

Para uma ação neste domínio é fundamental promover a conservação e valorização do rico património cultural existente na cidade. Paralelamente, assegurar uma oferta cultural, artística e criativa diversificada e estimulante é cada vez mais um fator decisivo para a escolha de uma cidade como destino, seja para habitar, visitar ou trabalhar. É também fundamental para promover o conhecimento, o desenvolvimento intelectual da população e o potencial da sociedade e da economia na sociedade do conhecimento apresentando igualmente um potencial económico significativo em termos de geração e emprego e de riqueza. A promoção desta oferta, com base nos valores da autenticidade, qualidade e diversidade, é uma aposta que Lisboa tem de reforçar contribuindo para a sua afirmação na globalização. Por outro lado, promover o diálogo e as iniciativas interculturais, para assegurar o adequado acolhimento e espaço de expressão às populações de diferentes culturas que escolhem Lisboa como espaço para viver, e para que as mesmas possam dar o seu contributo pleno ao desenvolvimento da cidade, nomeadamente por via do elevado empreendedorismo que tradicionalmente evidenciam é assim um dos vetores identitários de Lisboa que deve ser promovido, contribuindo para uma vocação universal de Lisboa.

A intervenção visando a afirmação de Lisboa enquanto cidade da cultura e da interculturalidade deve assim contemplar diversos eixos de ação complementares:

- Estimular e otimizar a oferta cultural, artística e criativa
- Conservar e promover o património cultural
- Valorizar a interculturalidade e promover a cidadania
- Conhecimento/boas práticas

III. INCLUSÃO E COESÃO SOCIAL

1. Enquadramento

Na cidade de Lisboa, a taxa de risco de pobreza em Lisboa era, em 2010, de 42,5% e, mesmo após as transferências sociais, de 18%, o que equivale a quase cem mil pessoas. Trinta mil

crianças e vinte e cinco mil idosos estavam assim em risco de pobreza, números que em 2013 se terão agravado. Com 17,6% da população da cidade desempregada em 2012, a região de Lisboa também é a região do país com o maior índice de desigualdade do rendimento em todo o país. No início de 2013, o número total de desempregados oficialmente inscritos no IEFP era de 31.822 pessoas. A estes números acresce um número significativo não inscrito em centros de emprego ou com vínculos precários de trabalho – como falsos recibos verdes. Com 547.733 habitantes em 2011, a população de Lisboa estabilizou. Mas há novidades demográficas: o número de idosos permanece elevado (23,9%), o número de famílias aumentou e o declínio demográfico começou a inverter-se, em especial no centro histórico. A diminuição do afluxo de imigrantes ao país não diminui o impacto em Lisboa de uma comunidade diversificada e ativa, constituída por cerca de 44 mil pessoas. O universo da multiculturalidade é no entanto superior ao da imigração, pois inclui portugueses com diferentes origens étnicas e diferentes tradições culturais e religiosas.

Para além da pobreza, do desemprego e do desequilíbrio da estrutura etária e social, outros fatores ameaçam a coesão social em Lisboa: a falta de acesso a uma habitação condigna, à educação e aos cuidados básicos de saúde, bem como ao exercício da cidadania, entendida como a liberdade de intervenção e usufruto do espaço público sem discriminação nem violência.

As principais políticas e respostas de desenvolvimento social na cidade de Lisboa são implementadas por três grandes instituições – o Centro Distrital de Lisboa do Instituto da Segurança Social, a Santa Casa de Misericórdia de Lisboa e a Câmara Municipal de Lisboa, hoje articuladas, na Rede Social de Lisboa, com mais de 330 entidades, de diversas naturezas e dimensões, congregando uma multiplicidade de recursos humanos e materiais, com prevalência de organizações não-governamentais sob a forma de Instituições Particulares de Solidariedade Social.

A Rede Social de Lisboa aprovou em 2012 o Plano de Desenvolvimento Social para o triénio 2013-2015, atingindo um patamar de implementação e integração cujo resultado esperado é uma maior articulação de todos os atores.

2. Eixos de intervenção

A coesão social, a inclusão e o combate à pobreza têm de ser um objetivo subjacente a todas as ações previstas num plano estratégico para Lisboa – o desenvolvimento da cidade e uma melhoria da qualidade de vida, deve beneficiar todos os seus cidadãos.

Ao estabelecer-lo como grande área temática da estratégia Lisboa 2020, há que definir eixos de intervenção e prioridades que permitam a definição de metas de médio prazo, prevendo uma implementação em contínuo, suscetível de adaptação e alteração a muito curto prazo.

Propõem-se quatro eixos de intervenção:

- ☐ Coesão social e acesso aos direitos sociais
- ☐ Emprego, economia social e solidária

☒ Cidadania e participação

☒ Cultura e Comunidade

Relativamente à 2ª questão elencam-se as fontes de financiamento conhecidas no Acordo de Parceria, Portugal 2020, alertando para a devida reserva derivada do facto de os Programas Operacionais Temáticos e Regionais ainda não estarem aprovados pela Comissão Europeia.

3. Fontes de Financiamento

Relativamente à 2ª questão elencam-se as fontes de financiamento conhecidas no Acordo de Parceria, Portugal 2020, alertando para a devida reserva derivada do facto de os Programas Operacionais Temáticos e Regionais ainda não estarem aprovados pela Comissão Europeia.

Anexo 13 – Ações e programas desenvolvidos pelo Gabinete Lisboa Encruzilhada de Mundos

O Município de Lisboa comprometeu-se com a Carta de princípios em Novembro de 1990 aquando do I Congresso Internacional organizado pelo Município de Barcelona.

Em 1994 tornou-se membro efetivo da AICE – Associação Internacional das Cidades Educadoras quando esta se formalizou em Bolonha em reunião de Assembleia Geral no III Congresso Internacional e em 2004 subscreveu a última versão da Carta das Cidades Educadoras na reunião da Assembleia Geral realizada em Génova no VIII Congresso Internacional.

I. Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras:

É constituída, presentemente, por 52 municípios com uma incidência ligeiramente superior a norte e centro sul do país, destacando-se, ainda 2 autarquias da Região Autónoma da Madeira.

A Rede é coordenada por uma Comissão composta pelos seguintes municípios: Albufeira, Almada, Braga, Évora, Lisboa, Paredes e Santa Maria da Feira (mandato até 2016)

No âmbito das atividades regulares, será importante sublinhar que existem quatro grupos temáticos a funcionar, não estando contemplada especificamente a temática da imigração, mas a Inclusão numa perspetiva mais abrangente. Este grupo é coordenado pelo município de Almada.

Presentemente não está a ser desenvolvido nenhum projeto intermunicipal com Lisboa, nem com quaisquer outros municípios que pertençam à Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras (RTPCE), no entanto, é expectável que venha a ocorrer na sequência do desenvolvimento da atividade do Grupo Trabalho sobre a Inclusão.

Os municípios que têm a funcionar Centros Locais de Apoio à Integração de Imigrantes, desenvolvem projetos de acordo com a atividade do Centro Nacional de Apoio ao Imigrante e do Alto Comissariado para as Imigrações. Contudo, a experiência, permite-nos afirmar que a proximidade deste Centros com as pequenas comunidades é extremamente relevante nos Concelhos de média e pequena dimensão.

Municípios da RTPCE com CLAI:

Albufeira	Mealhada
Almada	Moura
Amadora	Odivelas
Azambuja	Oliveira de Azeméis
Barreiro	Porto
Braga	Santa Maria da Feira
Cascais	Santarém
Chaves	Setúbal
Coimbra	Sesimbra
Évora	Silves
Funchal	Torres Vedras
Guarda	Trofa
Lisboa	Vila Franca de Xira
Loulé	Vila Nova de Famalicão
Loures	Vila Real

Quanto a projetos desenvolvidos poderemos dividi-los por categorias

Projetos de Língua Portuguesa	Águeda	“Águeda Acolhe” (2010)
	Odivelas	Programa Português para Todos (2014, onde se inserem palestras sobre “Condições de Trabalho: direitos e deveres” e “Equidade no Acesso aos Cuidados de Saúde”
	Torres Novas	“AEIOU” ministrado na Biblioteca Municipal Gustavo Pinto Torres (membro da Rede Bibliotecas associadas da UNESCO)
Formação	Odivelas	“Técnicas de Emprego e Empreendedorismo”
		“Legislação Intercultural e Cidadania” em parceria com a Associação Guiniense de Solidariedade Social
Projetos Integrados	Almada	“Projeto Culturas Vivas (2007)
Património	Évora	“Jovens Embaixadores de Évora no Mundo” – divulgação do património envolvendo estudantes imigrantes e emigrantes
Mediação	Setúbal	Gabinete do Imigrante e Minorias Étnicas
	Amadora	“MISP – Mediação Intercultural em Serviços Públicos” (2013)
Projetos distinguidos pela Gulbenkian	Cascais	GET – Geração de Empreendedores com Talento
	Loures	Centro Unesco “A Casa da Terra” – primeiro Centro Unesco Nacional de iniciativa municipal (2010)

Este levantamento não terá sido exaustivo, uma vez que corresponde apenas aos existentes nos Bancos de Dados disponíveis. Contudo, a relação privilegiada que mantemos com os 52 municípios permitirá alargar e melhorar esse levantamento.

De sublinhar que o maior contributo do Gabinete Lisboa, Cidade Educadora para o grupo de trabalho que viabilizará o Plano Municipal de Integração de Imigrantes será, em nosso entender, assegurar que o mesmo poderá “espelhar” os princípios enunciados na Carta das Cidades Educadoras que Lisboa subscreveu em 1990 como já foi referido.

Anexo 14 – Ações e programas desenvolvidos pelo Departamento para os Direitos

Sociais da CML

Os projectos desenvolvidos no Departamento e que têm acções na área da imigração e/ou como destinatários os imigrantes são:

I. Raízes - Associação de Apoio à Criança e ao Jovem

Projeto Raízes sem Fronteiras iniciado a 21 de junho 2014, financiado pelo ACIDI.

Este Projecto pretende promover a integração de pessoas nacionais de países terceiros (ex: países africanos, latino-americanos, asiáticos ou do Oriente Médio), através da dinamização de um conjunto de

atividades diversificadas que fomentem a capacitação deste público-alvo para uma melhor integração na sociedade bem como a dos profissionais que atuam nesta área no sentido de dar repostas concertadas às necessidades identificadas.

As atividades direcionadas para crianças, jovens e adultos nacionais de países de terceiros, são:

- Gabinete especializado de Apoio ao Emprego (Lumiar, Santa Clara, Olivais, Amadora)
- Gabinete de Apoio Psicológico para crianças e encarregados de educação (a funcionar em escolas e espaços de projetos).
- Cursos de Português como Língua Estrangeira;
- Curso de Competências Básicas de leitura e Escrita, cálculo e TIC;
- Tertúlias Infantis a partir de Histórias do Mundo (em escolas, bibliotecas, projetos comunitários)
- Programa de Competências Pessoais e Sociais em escolas /projetos (10 sessões por turma);
- Seminários sobre Educação Intercultural para profissionais;

Tem os seguintes objetivos:

1. Apoiar a integração de nacionais de países terceiros no mercado de trabalho fornecendo um apoio individualizado e adaptado às necessidades de cada um, e agindo proactivamente junto das entidades empregadoras;
2. Facilitar a integração de crianças e jovens de países terceiros, e seus familiares, através de apoio e acompanhamento psicológico individualizado, estruturado, nos âmbitos pessoal, escolar, profissional e familiar;
3. Possibilitar a aquisição de competências de literacia e a aquisição de conhecimentos da cultura e da língua portuguesa a pessoas nacionais de países terceiros;
4. Capacitar agentes educativos no domínio da educação intercultural, com vista a disponibilizar ferramentas e práticas pedagógicas inclusivas e interculturais que promovam atitudes inclusivas por parte da sociedade de acolhimento;
5. Sensibilizar/informar crianças e jovens sobre os direitos humanos, a diversidade cultural e a interculturalidade, através da criação de espaços de diálogo intercultural, não formais, que promovam a tolerância e o respeito pelo outro.

II. Fundação Cidade Lisboa

Projeto Passaporte para a Cidadania que inclui o CLAI e cursos de português.

III. JRS- Serviço Jesuíta aos Refugiados

4 Áreas de intervenção:

- Integração (apoio jurídico, gabinete de apoio social, CLAI itinerante, mediação e refeitório social Rosália Rendu);
- Saúde (gabinete de apoio psicológico e aconselhamento);
- Gabinete de Emprego e Formação;
- Acolhimento (Centro Pedro Arrupe- 25 adultos)

IV. Associação Lusofonia Cultura e Cidadania

Esta instituição já pertence ao Conselho Municipal Interculturalidade



CMIC
Conselho Municipal
Interculturalidade
e Cidadania



GOVERNO DE
PORTUGAL



ACM
ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES